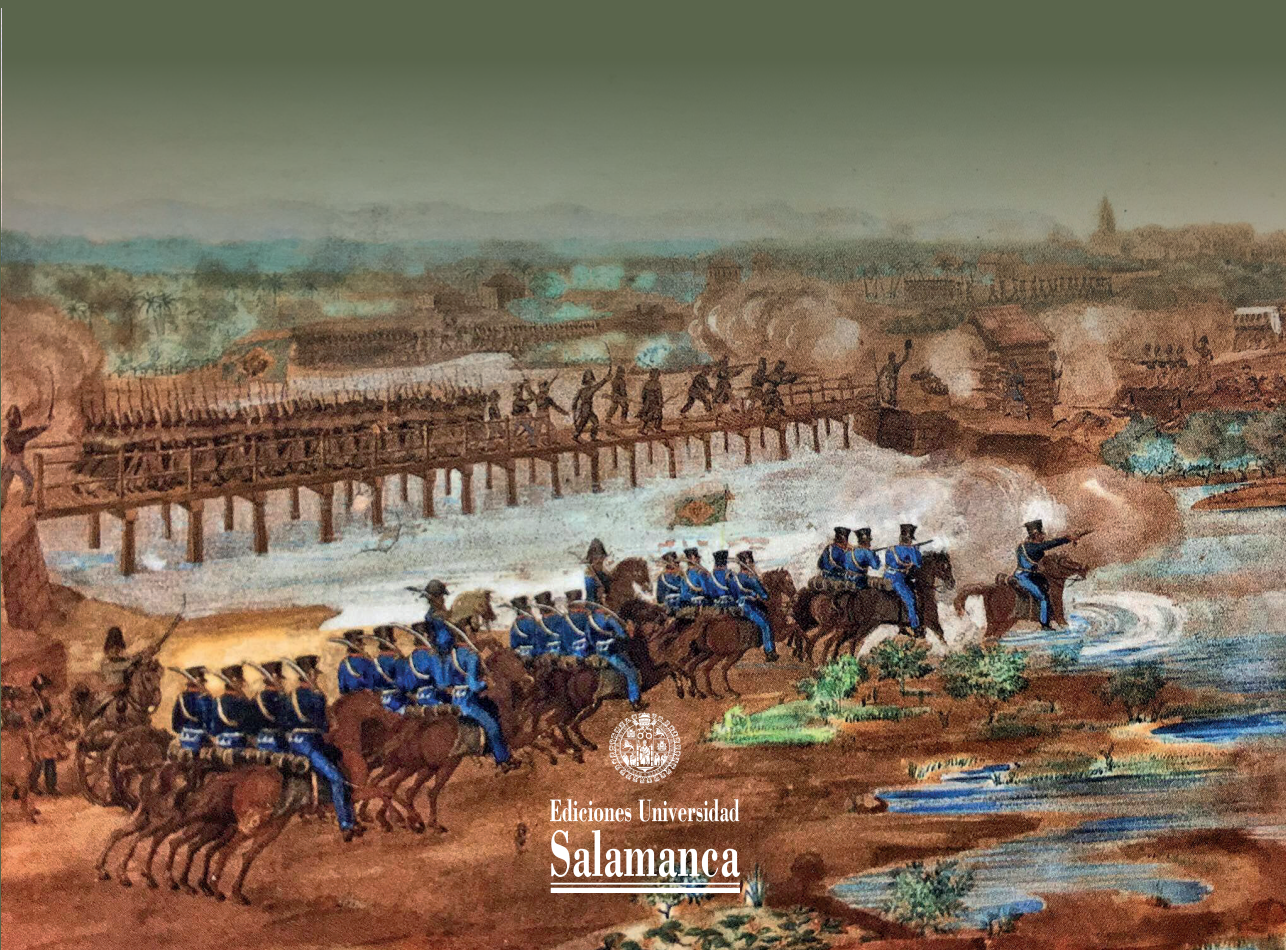


José Manuel Santos (ed.)

Brasil 1824-2024

Entre centralismo y descentralización



Ediciones Universidad
Salamanca

Brasil 1824-2024:
entre centralismo y descentralización

JOSÉ MANUEL SANTOS (ed.)

Brasil 1824-2024:
entre centralismo y descentralización



Ediciones Universidad
Salamanca

BIBLIOTECA BRASIL, 21



Ediciones Universidad de Salamanca
y los autores

1.ª edición: abril, 2026
ISBN: 978-84-1091-214-4 (Impreso)
ISBN: 978-84-1091-215-1 (pdf)
D. L.: S 187-2026

<https://doi.org/10.14201/0BR0021>

Motivo de cubierta: *Cavalaria do Exército Imperial ataca os rebeldes da Confederação do Equador no bairro dos afogados, Recife.*
Pintura de Leandro Martins, 1824. Acervo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

© Ediciones Universidad de Salamanca
Plaza San Benito, 2
E-37002 Salamanca (España)
<http://www.eusal.es>
eus@usal.es

Maquetación:
Intergraf
Salamanca (España)

Impresión:
Nueva Graficesa
Av. de la Aldehuela, 80, 37003 Salamanca, España
Telf. + 34 923 26 01 11 / Correo-e: graficesa@graficesa.com

Realizado en España-Made in Spain



Usted es libre de: Compartir – copiar y redistribuir el material en cualquier medio o formato

Ediciones Universidad de Salamanca no revocará mientras cumpla con los términos:

Reconocimiento – Debe reconocer adecuadamente la autoría, proporcionar un enlace a la licencia e indicar si se han realizado cambios. Puede hacerlo de cualquier manera razonable, pero no de una manera que sugiera que tiene el apoyo del licenciador o lo recibe por el uso que hace.

NoComercial – No puede utilizar el material para una finalidad comercial.

SinObraDerivada – Si remezcla, transforma o crea a partir del material, no puede difundir el material modificado.

Ediciones Universidad de Salamanca es miembro de la UNE
Unión de Editoriales Universitarias Españolas
www.une.es



Catalogación de editor en ONIX accesible en <https://www.dilve.es/>



CEP. Servicio de Bibliotecas

BRASIL 1824-2024 : entre centralismo y descentralización / José Manuel Santos (ed.).—1ª edición: abril, 2026.—
Salamanca : Ediciones Universidad de Salamanca, [2026]
192 páginas. —(Biblioteca de Brasil ; 21)

Contiene algunas de las ponencias presentadas en el V Congreso Internacional de Ciencias Sociales y Humanas,
organizado por el Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca en 2025

Textos en español y portugués

DL S 187-2026—ISBN 978-84-1091-214-4 (impreso).—ISBN 978-84-1091-215-1 (PDF).
—doi <https://doi.org/10.14201/0BR0021>

1. Brasil-Historia-1822-. I. Santos Pérez, José Manuel, editor.
94(81)1822/..."



ÍNDICE

PRESENTACIÓN

<i>Brasil 1824-2024. Entre centralismo y descentralización</i> JOSÉ MANUEL SANTOS.....	9
<i>O africano Francisco Antonio da Costa e a Confederação do Equador</i> MARCUS J. M. DE CARVALHO.....	13
<i>O centro disciplinador: poderes e competências das assembleias provinciais – o caso de Sergipe</i> EDNA MARIA MATOS ANTÔNIO.....	41
<i>Experiencia de colaboración universitaria entre Brasil y España: reflexiones sobre la democratización del conocimiento entre la Universidad Federal de Paraíba y la Universidad de Salamanca</i> ANTONIA PICORNELL LUCAS.....	63
<i>O Partido dos Trabalhadores e a estratégia democrático-popular: reflexões críticas acerca da pauta democrática</i> ADRIANYCE A. SILVA DE SOUSA	75
<i>Tradición y modernidad en la Constitución del Imperio: la Crítica de Frei Caneca a la Carta del Imperio otorgada</i> MARCELO CASSEB CONTINENTINO	93
<i>Sonhando a terra: onirismo e autonomia indígena</i> SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO	117

<i>Vilas da Palha: violência contra trabalhadores em Fordlândia e na Rurópolis da Transamazônica</i>	
RAIMUNDA MONTEIRO	131
<i>O trabalho diante da expansão ibérica e da formação do mercado mundial</i>	
RICARDO LARA	145
<i>Povos indígenas em resistência: mulher universitária xerente</i>	
JOCYLÉIA SANTANA DOS SANTOS	165
<i>Influencia de la diplomacia brasileña post-Bolsonaro en el fortalecimiento de los derechos humanos en África y América Latina: cohesión y contradicciones en discursos y acciones</i>	
ARMINDO ARMANDO	179

PRESENTACIÓN

BRASIL 1824-2024. ENTRE CENTRALISMO Y DESCENTRALIZACIÓN

José Manuel SANTOS

Director del Centro de Estudios Brasileños

<https://orcid.org/0000-0002-8684-9798>

El día 20 de marzo de 1824 el emperador, D. Pedro I, otorgaba la Constitución del Imperio del Brasil, el primer texto constitucional y el que más tiempo estuvo vigente en Brasil, 65 años. Unos meses después, el 2 de julio de 1824, Manuel de Carvalho Paes de Andrade proclamaba, en Recife, la Confederación del Ecuador. La Constitución de 1824 diseñaba un sistema rigurosamente centralista, creando un Estado unitario en el que prácticamente no existía el poder local. En Recife, la proclamación de la Confederación del Ecuador no era un acto separatista, como lo definen la mayor parte de los libros de texto, sino un proyecto de país diferente del establecido en el eje Río-São Paulo, ganador en el proceso emancipador de 1822. Como ha escrito recientemente el historiador pernambucano George Felix Cabral, Manuel de Carvalho y sus seguidores hicieron una propuesta de Estado-Nación constitucional y republicano que convocaba a todos los brasileños, de norte a sur, a adherirse.

En 2024 se celebraron, por tanto, estos dos importantes bicentenarios: el de la Constitución otorgada de 1824, la que más tiempo ha estado en vigor en Brasil, y la “Confederação do Equador”, movimiento social y político que desafió, nada más nacer, las bases del Imperio de Brasil.

Estos dos hechos fueron símbolos y puntos de partida de una constante en la realidad histórica, constitucional, política y económica de Brasil como estado-nación: el conflicto entre el centro del poder (Río de Janeiro o Brasilia)

y las provincias / estados que han conformado administrativamente el Imperio y la República.

A la Constitución centralista y centrípeta de 1824 se opuso el movimiento centrífugo de Pernambuco y otras provincias, de fuerte sentido descentralizador y confederativo, que abriría paso y de alguna manera anunciaba, las numerosas revueltas regionales que se produjeron durante el Primer Reinado y la Regencia.

La proclamación de la República, el 15 de noviembre de 1889, y la aprobación de la Constitución de 1891 significaron un movimiento de péndulo, al caracterizarse por una fuerte descentralización. Si en lo simbólico (bandera) ganaron los militares positivistas partidarios de una República con un centro de poder fuerte, en el desarrollo constitucional fueron las fuerzas federalistas las que finalmente impusieron sus tesis, dando a los estados unas competencias muy superiores a las que tuvieron las provincias durante el Imperio.

El golpe de Vargas de octubre de 1930 abrió un periodo de incertidumbre que culminó en 1937 con la proclamación del Estado Novo y la quema de banderas de los estados, abriendo así otro periodo de centralización. Entre el fin de la Era Vargas en 1954 y la aprobación de la Constitución de 1988 Brasil se caracterizó, sobre todo en los años de la Dictadura (1964-85), por una fuerte acumulación de poder en el centro, primero en Río y desde 1960 en Brasilia.

La Constitución democrática de 1988 ha definido un sistema federal imperfecto en el que, a pesar de la fuerte descentralización y el poder que ostentan algunos estados de la federación, el centro sigue teniendo importantes prerrogativas, tanto desde el punto de vista presupuestario como educativo y judicial.

Desde un punto de vista cultural, Brasil se caracteriza por un fuerte sentimiento de identidad nacional, aunque dentro de él conviven también fuertes identidades regionales, con rasgos muy acentuados en los diferentes estados que conforman la federación. No hay un solo Brasil sino muchos “Brasiles”.

El Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca, siempre dispuesto a las actividades que analizan y ayudan a entender mejor Brasil y siguiendo la estela de las celebraciones, en 2022, del Bicentenario de la Independencia, no podía dejar de conmemorar esta importante efeméride de 2024, tal vez, por su influencia, más importante que la del 22. Para destacar estos hechos se organizó el V Congreso Internacional de Ciencias Sociales y Humanas, dedicado en esta ocasión a ese año emblemático de 1824. La convocatoria

fue un gran éxito y a Salamanca llegaron más de 190 congresistas de numerosos países, pero fundamentalmente de Brasil. No solo se analizó el evento desde el punto de vista histórico sino desde un enfoque multidisciplinar con ponencias de Historia, Educación, Antropología, Ciencia Política, Sociología, Derecho y otros ámbitos de conocimiento.

En este libro se compilan algunas de las aportaciones más importantes a aquel congreso, intentando recoger la variedad de propuestas. Se han seleccionado textos de Marcus Carvalho y Marcelo Casseb sobre la Confederação do Equador, de Edna Matos sobre las asambleas provinciales, de Sebastião Vargas y Raimunda Monteiro sobre autonomía indígena y trabajadores amazónicos, de Ricardo Lara sobre organización de trabajo, de Adrianycy de Sousa sobre el sistema partidario, o de Antonia Picornell Lucas sobre el sistema universitario.

Múltiples puntos de vista para entender mejor una de las realidades que mejor caracterizan el Brasil de hoy y de ayer: la tensión entre centralismo y descentralización.

O AFRICANO FRANCISCO ANTONIO DA COSTA E A CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Marcus J. M. DE CARVALHO

Universidade Federal de Pernambuco
marcus.j.m.carvalho@gmail.com

Em novembro de 1823, Pedro I deu um golpe de Estado, fechando a assembleia constituinte que ele mesmo havia convocado. Como mostraram Roderick Barman, Maria Beatriz Nizza da Silva e Lúcia Neves, a Independência foi uma consequência dos eventos supervenientes à Revolução do Porto. Havia alternativas em disputa, inclusive a possível manutenção do status de Reino Unido. O único acordo entre todos os protagonistas da Independência, todavia, era o constitucionalismo. Isso era mais importante do que a separação de Portugal, que não era uma necessidade histórica inescapável. A convocação de uma constituinte foi parte do acordo com as elites provinciais para que aderissem ao projeto monarquista constitucional elaborado por José Bonifácio. O golpe rasgava esse acordo.

Ao demitir os governadores régios e autorizar a eleição de juntas de governo nas províncias, a Revolução do Porto permitiu uma grande autonomia das capitânicas da América portuguesa, em que pese as muitas divisões internas em cada uma delas. Na realidade, o acordo de união em torno de uma monarca residindo no Rio de Janeiro, e filho do “rei velho” português, não foi fácil de conseguir. A vitória de Pedro I e da monarquia autoritária foi um processo complexo que, no limite, contou com intervenção militar nas províncias onde não era certa a vitória das facções que apoiavam a proposta advinda do Rio de Janeiro. Não é exagero enfatizar a questão militar, mesmo sendo bem sabido que o modelo vitorioso contava com a simpatia de largos setores das camadas abastadas que, antes de tudo, pretendiam manter a escravidão intocada, se possível fortalecida.

A classe proprietária temia, e não era pouco, o perigo da haitianização e a quebra dos valores aristocráticos confrontados pelo liberalismo radical, que chegou ao poder na Revolução de 1817, de tal forma que preferiam um governo centralizado e autoritário a uma aventura de mudanças que poderiam não conseguir controlar. Apesar disso, a oposição ao golpe de novembro de 1823 não foi efêmera e teve adeptos em todo o país, inclusive no Rio de Janeiro, onde houve inúmeras prisões. A Confederação do Equador ocorreu dentro do contexto de possibilidades e alternativas políticas que não se limitavam à proposta que terminou vencedora em 1822. Paradoxalmente, é o caso mais bem sucedido de protesto contra o golpe de novembro de 1823, pois o poder foi retomado por veteranos da Revolução de 1817, mesmo que por pouco tempo. Tal como em 1817, a repressão da coroa foi brutal.

Neste texto, vamos tentar abordar os acontecimentos que levaram a esse desfecho, acompanhando a trajetória de vida de Francisco Antonio da Costa, um jovem africano liberto que, a partir do seu casamento e engajamento no batalhão de artilharia dos Henriques, durante o governo da junta presidida por Gervásio Pires Ferreira, começou a mudar sua conduta. Francisco deixou de ser um liberto obediente e leal à sua ex-sinhá para se tornar um rebelde, um soldado que lutou pela Confederação do Equador. As atitudes do africano liberto de tal forma incomodaram a sua ex-senhora que ela terminou por entrar com uma ação na justiça para revogar a alforria que ela mesmo concedera em 1811. Francisco, como veremos, não era um soldado qualquer, mas um protagonista do combate final em defesa da Confederação do Equador, sob o comando de Agostinho Bezerra, um dos principais líderes militares a defender o movimento republicano. Ao acompanhar as suas atitudes no contexto dessa época, é possível observar que não era infundado o medo que os donos do poder tinham de que as camadas subalternas pudessem adquirir uma consciência mais ampla da política e agir de acordo com essa consciência.

A História da Independência nas chamadas “províncias do Norte” tem uma periodização e envolve questões um pouco diversas do que predominava na historiografia tradicional que costumava enfatizar muito a relevância da vinda da família real para o Brasil, em 1808, no processo. Anos atrás, em entrevista polêmica, Evaldo Cabral de Mello ironizou essa proposta dizendo que:

Essa história de comemoração da vinda da corte ao Brasil é armação de carioca para promover o Rio de Janeiro¹.

¹ Cabral de Mello, Evaldo. Entrevista à Folha de São Paulo, 25/11/2007.

Ironia à parte, periodizar o processo de Independência a partir de 1808 nas “províncias do norte” pressupõe que a proposta de Independência que sairia vencedora, com o filho do “rei velho” no trono, era algo inevitável e a única alternativa possível. Peço desculpas por mais uma obviedade, mas, na realidade, 1808 não marca o que seria o começo do processo de Independência e sim o momento em que esta foi impedida de acontecer, cumprindo assim o objetivo principal da coroa lusitana. Ao contrário da América hispânica que abriu seus portos a quem quisesse negociar e começou a montar estruturas institucionais próprias, a América portuguesa abriu seus portos apenas às “nações amigas” da coroa trasladada para o Brasil e internalizou a metrópole, usando aqui a conhecida expressão de Maria Odila Dias². O poder imperial não estava mais em Portugal. A corte portuguesa, portanto, mudou de endereço, permanecendo a situação colonial, não em relação a Portugal, mas ao Rio de Janeiro. Essa situação foi desnudada e contestada em 1817.

Fora do Rio de Janeiro, o arcabouço institucional transplantado e adaptado à nova realidade fez-se bem pesado diante das necessidades de uma administração e corte escassas em outras rendas, além daquelas que poderiam ser propiciadas pela América portuguesa. As intervenções na Guiana francesa (1809) e na Cisplatina (1811) acrescentaram um peso ainda maior, não apenas em termos tributários, mas também humanos, pois era preciso mais soldados do que aqueles que vieram de Portugal. Na realidade, o traslado de Dom João não trouxe benefícios para a periferia da América portuguesa. Isso foi dito e repetido na retórica da época por inúmeros críticos coevos do modelo que terminou vencedor. Assim, 1808 teria sido praticamente um não-evento no restante da América portuguesa não fosse o aumento das exações fiscais, como sugeriu Evaldo Cabral de Mello.

Para as “províncias do norte”, a Revolução de 1817 foi um momento muito mais marcante do que 1808. A historiografia recente sobre a Independência do Brasil naquelas províncias não é pequena e tem trazido uma imensa contribuição para questionar e repensar aquele processo, um tema sempre em aberto e foco de debates na periferia da corte lusitana no Brasil. Essa historiografia cresceu muito a partir da celebração dos 200 anos da Revolução de 1817, um acontecimento marcante para a periodização do processo de construção da nacionalidade e do Estado nação, inclusive nas “províncias do sul”, não apenas porque os protagonistas de 1817 pretendiam revolucionar toda a

² Silva Dias, Maria Odila L. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo, 2005.

América portuguesa, mas também porque alertou a coroa bragantina no Brasil sobre um perigo que, até então, talvez não estivesse devidamente atenta: a possibilidade de uma revolução que não era haitiana, pois envolvia proprietários e negociantes de grosso trato, mas que prometia mudanças institucionais profundas³.

É conhecida a mobilização das camadas subalternas, majoritariamente negros e pardos, em todo o território rebelado em 1817 e foram muitas queixas das camadas dominantes sobre a ousadia da “população” naqueles dias. Essa radicalização terminou alienando boa parte da classe proprietária, o que enfraqueceu a capacidade militar da república, que não foi capaz de montar uma defesa à altura do momento. Todavia, quando o movimento eclodiu, houve a adesão de largos setores da classe senhorial, pois, mesmo que houvesse controvérsias sobre os limites do movimento, todos estavam unidos contra os aumentos das exações depois da instalação da corte lusitana no Brasil, sentiam o peso das antigas dívidas para com a Companhia de Comércio, que monopolizara o tráfico de cativos por algumas décadas e não se sentiam adequadamente contemplados pela corte no Rio de Janeiro.

A rápida organização de um governo rebelde, com civis, padres e militares mostrou que havia uma trama muito bem estruturada. 1817 revelou a existência de redes que em muito excediam o território de Pernambuco, envolvendo a maçonaria que fincara o pé na América portuguesa. A brutalidade da reação da corte bragantina demonstra a preocupação com o movimento. Basta notar que, até então, não se executavam padres rebeldes na América portuguesa, nem se vilipendiava cadáveres de clérigos, como o do padre João Ribeiro, exumado, esquartejado e dependurado pelas ruas do Recife. Em Portugal, a Revolta de Gomes Freire, poucos meses depois de 1817, mostrou também a atuação da maçonaria, a força do constitucionalismo e um rol de insatisfações difíceis de conter.

Assim, a Revolução do Porto, em 1820, demarca o início de processo de Independência nas províncias do norte, freado em 1817. A medida imediata

³ Para uma amostra dessa qualificada historiografia recente, veja-se: Reginaldo Araújo; Ana Sara Irffi (Orgs.). *Independência e formação do estado nacional brasileiro na província do Ceará (1820-1835)*. Fortaleza: Editora da UFC, 2022. George F. Cabral de Souza (Org.). *Pernambuco na Independência do Brasil: Olhares do nosso tempo*. Recife: CEPE: Companhia Editora de Pernambuco, 2022. Elizabeth S Abrantes.; Pedro V. Castelo Branco; Yuri G. Mateus (Orgs.). *A independência do Brasil nas províncias do Maranhão e Piauí*. São Luís: Eduema, 2023. André R. Machado; Sérgio Guerra Filho (Orgs.) *Guerras por toda parte*, São Paulo, Alameda, 2024.

de maior impacto fora do Rio de Janeiro foi a demissão de todos os governadores régios e a autorização para que as câmaras elegeassem juntas de governo locais. A volta de Dom João VI a Portugal, acabou de esfacelar o poder da corte que havia se formado no Rio de Janeiro em torno do rei. Em Pernambuco, a velocidade dos acontecimentos aumentou devido à anistia concedida aos revolucionários de 1817 ainda presos, que logo voltariam a Pernambuco, influenciando nos desdobramentos posteriores.

A eleição de juntas foi um processo complexo em todo o Brasil, provocando golpes, contragolpes e conflagrações em várias províncias. Mas essa experiência inteiramente nova foi o marco fundamental para a autonomia política nas províncias da periferia da corte portuguesa instalada no Brasil, ao torná-las praticamente independentes da coroa lusitana aqui residente, sem necessariamente subordiná-las a Portugal, de quem já estavam separadas de fato desde 1808. A historiografia do século XIX, majoritariamente de cariz monarquista, sempre equacionou a hesitação das províncias em aderir ao príncipe regente ou mesmo ao imperador como movimentos contrários à independência em relação a Portugal, quando na realidade, essas províncias não estavam submetidas a Portugal mas à corte absolutista no Brasil.

A partir da eleição das juntas de governo, começaram dois movimentos reacionários, visando impedir a relativa autonomia fiscal e administrativa alcançada pelas províncias, a partir da eleição de juntas de governo locais. O primeiro desses movimentos foi a tentativa de recolonização, que se mostraria pouco eficaz mesmo em relação às províncias mais reticentes a se unirem a corte bragantina no Brasil. A exceção foi a Bahia onde o general Madeira resistiu a qualquer tentativa de aderir ao Rio de Janeiro, provocando a Guerra de Independência da Bahia. Essa tentativa de recolonização demorou mais a se estruturar e tinha menor alavancagem política do que o segundo movimento reacionário, advindo da própria corte no Rio de Janeiro.

Esse movimento de reação, começou a estruturar-se logo após a saída de Dom João VI e contava com a liderança intelectual de José Bonifácio e o prestígio e carisma do regente Pedro. O seu objetivo principal era unir as províncias em torno da ideia de que o príncipe regente ficasse com o poder executivo no Brasil. Era uma proposta, portanto, que recentralizava o poder na corte do Rio de Janeiro, contrária, portanto, à recém conquistada autonomia das províncias. Essa proposta passou a ser conhecida em Pernambuco como a “causa do Rio de Janeiro”. A articulação visando a permanência do príncipe regente no Brasil, o Fico, portanto, não demarca apenas o começo de um processo no

qual a “causa do Rio de Janeiro” sairia vencedora. Demarca também o começo das articulações para o esmagamento de outras propostas de Independência, impedidas de acontecer em 1808 e em 1817, mas que ainda grassavam, com maior ou menor discrição e apoios, inclusive no Rio de Janeiro, Minas e São Paulo, províncias centrais para o sucesso dessa proposta. Obviamente, qualquer proposta liberal radical, como a de 1817, ou simplesmente federalista, estava fora de questão.

É nesse contexto de contendas e possibilidades em aberto que viveu o africano liberto Francisco Antonio da Costa. Tudo o que sabemos sobre ele deve-se ao processo para a revogação da sua alforria, movido por sua ex-senhora, Dona Maria Lús Monteiro, no 23 de outubro de 1824, quando o africano já estava preso desde o dia 14 de outubro por ter lutado em favor da Confederação do Equador na fortaleza do Brum, a principal fortaleza da cidade. O Recife capitulou no dia 13 de setembro, depois de renhido combate no dia anterior. Olinda no dia 14 de setembro. Francisco, todavia, só foi preso no dia 14 de outubro, segundo certificou o carcereiro nos autos⁴. Apesar de já ter passado mais de um mês, testemunhas viram quando ele passou indo para a prisão ainda com a pele marcada por cicatrizes de “chagas vivas” de queimaduras de pólvora⁵. Francisco, portanto, deve ter ficado escondido, mas não escapou. Seus ferimentos, ainda visíveis tanto tempo depois, certamente também atrapalharam uma possível fuga.

Francisco, portanto, não estava depositado em juízo devido a uma disputa sobre a sua condição legal de liberto ou não. Não era também um cativo fujão sob custódia, ou um cativo depositado em juízo devido a alguma disputa judicial sobre a sua propriedade. Ele estava preso porque havia participado da defesa final da fortaleza do Brum, que ficara a cargo do batalhão dos Henriques ao qual pertencia. Nesse combate, Francisco destacou-se manejando as peças de artilharia contra as tropas imperiais. Segundo as testemunhas arroladas por Dona Maria, ele tornou-se “um famoso artilheiro”. Não havia dúvidas do seu protagonismo na luta, que não foi contestado por seu advogado, pois era do conhecimento público. A sua defesa então preferiu alegar que ele estava lá

⁴ Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (Recife), Tribunal da Relação. Apelação civil vinda do juízo da Correição da Cidade de Olinda, 1824-1828. Apelante Francisco da Costa. Apelada Maria Lús Monteiro, fl. 61. Daqui por diante, referida apenas como Apelação.

⁵ Apelação, fl. 32.

porque fora recrutado à força, ao contrário do que diziam as testemunhas da sua sinhá, que o acusavam de ter sentado praça voluntariamente. Para a defesa de Francisco, o seu protagonismo não era assim tão importante, afinal de contas, argumentou seu advogado, “metade” da população da província, também havia aderido à Confederação, um exagero sem dúvida. Francisco perdeu na primeira instância, mas recorreu. Praticamente tudo o que sabemos sobre ele está nos autos dessa apelação na qual está descrita as suas alegadas ingratidões e protagonismo como soldado da artilharia do batalhão encarregado da defesa da principal fortaleza da cidade.

O problema de Dona Maria, todavia, era o protagonismo de Francisco. O motivo para pedir a revogação da alforria eram as recorrentes demonstrações de ingratidão do liberto que chegou a ponto de casar-se sem o seu consentimento. Sob o ponto de vista da questão discutida nos autos, a revogação de uma alforria, não fazia diferença as atitudes do africano enquanto militar. A questão de direito em juízo era a ingratidão, regulamentada pelo Livro 4, Título 63, parágrafo 7 das Ordenações Filipinas. Era isso que estava em discussão. O advogado de Dona Maria, todavia, sabia que a contextualização das ingratidões de Francisco certamente influiria no julgamento em vários níveis. Primeiro porque a desenvoltura de Francisco enquanto soldado reforçava o argumento de Dona Maria sobre seu comportamento soberbo, “absoluto”, de acordo com os autos. Segundo, por que se sabia que os magistrados da Relação de Pernambuco fora nomeada diretamente por Dom João VI, ao qual demonstrou sua lealdade, agindo com extremo rigor contra os rebeldes de 1817. Não havia por que pensar que eles iriam ter qualquer simpatia por um africano que participou da defesa da Confederação do Equador, em 1824. E, de fato, em 1824 a magistratura de Pernambuco agiu com o mesmo rigor que em 1817.

A alforria de Francisco antecede em muito aqueles acontecimentos que marcaram a Independência do Brasil. Segundo a carta de liberdade, registrada no cartório em 8 de novembro de 1811, Dona Maria libertava o africano porque o criara “com o amor de filho” e porque ele havia-lhe prestado “bons serviços”⁶. Esse alegado afeto de Dona Maria pelo “menino pequenininho” foi confirmado por alguns dos depoentes arrolados em defesa do seu pleito de reescravizar o africano⁷. Essa retórica emotiva era algo corriqueiro em cartas de alforria e fazia parte da relação pessoal desenvolvida no espaço doméstico,

⁶ Apelação, fl. 4.

⁷ Apelação, fl. 19.

onde a proximidade física levava à criação de uma retórica específica para a situação. Essas expressões de afetividade serviam ainda para apresentar a libertante como uma boa cristã, capaz de amar seus inferiores e exercer a caridade através da vida. Ainda mais quando se tratava de uma criança pequena que havia prestado “bons serviços”, como reconhecia Dona Maria. Vale destacar ainda, que ao alforriar uma criança pequena sob a condição de continuar lhe servindo até a sua morte, Dona Maria garantia que Francisco iria continuar trabalhando do mesmo jeito que antes. Nada mudava para nenhum dos dois, portanto, até que Dona Maria falecesse.

A retórica afetiva em nada mudava também a brutalidade da escravização de uma criança pequena, a separação dos seus pais e da sua gente, nem o terror da travessia atlântica. Não sabemos o ano que Dona Maria adquiriu o “pretinho em lote do gentio da costa”⁸. Mas segundo deixa entrever a carta de alforria, a criança já estava com ela por tempo suficiente para que pudesse afirmar que Francisco “já havia prestado bons serviços”. Pode-se supor, portanto, que o menino africano foi desembarcado de um navio do tráfico, ou no começo do ano de sua alforria, 1811, ou nos anos anteriores. Seja como for, Francisco chegou ao Recife em um momento em que o tráfico para Pernambuco estava em franca expansão, sendo que, durante toda a duração do tráfico para a província, iniciado no séculos dezesseis, não há nenhum outro momento em que tenha entrado mais gente da África do que nos anos entre 1810 e o processo de Independência do Brasil no Nordeste, marcado pela Revolução de 1817 e pela Confederação do Equador, em 1824.

No ano anterior à alforria de Francisco, 1810, 11.518 cativos foram desembarcados em Pernambuco, de acordo com os dados do Transatlantic Slave Trade Database (TSTD). Em nenhum outro momento da história do tráfico para a capitania, depois província, entrou mais gente escravizada do que em 1810. Apesar da queda no seguinte, 1811, quando apenas 3.375 cativos africanos vieram para o Recife, o tráfico voltou a crescer em 1812, de tal forma que, entre 1810 e o ano do casamento de Francisco, 1822, entraram 108.496 cativos africanos na província, o que dá uma média de 8.346 pessoas por ano nesses treze anos. Para se ter uma ideia relativa do impacto desses desembarques na vida urbana do Recife, basta ter em mente uma contagem da população do Recife datada de 1828, o mesmo ano de encerramento do processo aqui discutido. Segundo aquele censo, a população dos três bairros que

⁸ Apelação, fl. 4.

compunham a cidade (Recife, Santo Antonio e Boa Vista) somavam 25.578 pessoas livres e 7.935 cativos⁹.

Como vimos, as fontes dizem que Dona Maria adquiriu Francisco “pequeno em lote de outros negros novos”¹⁰. Ou, como consta da fala de outra testemunha, era um “escravo pequeno de nação da costa”¹¹. Era esse o menino “pequeninho” que Dona Maria tanto estimava, a ponto de alforriá-lo¹². A presença de crianças pequenas no tráfico no Recife, foi observada pelo viajante Tollenare que narrou a chegada de vários navios do tráfico no porto. Relatou com mais detalhes um desembarque de cativos procedentes de Angola. Segundo ele, entre os africanos a bordo, apenas 1/10 eram homens feitos, 2/10 eram mulheres jovens, entre 18 e 25 anos, todos os demais eram meninos e meninas¹³. A proporção de crianças nos navios do tráfico cresceu muito no correr do séculos XIX, tornando-se a maioria dos embarcados no Congo e Angola¹⁴. De acordo com Mary Karasch, os cativos a venda no Rio de Janeiro no séculos XIX eram crianças acima dos cinco ou seis anos de idade e adolescentes jovens, principalmente depois de 1830¹⁵.

Relatando a sua experiência na repressão ao tráfico para o Brasil, na década de 1840, o comandante do Bonetta relatou que as embarcações utilizadas eram minúsculas e cheias de crianças. Eram “berçários infernais”, segundo

⁹ “Mapa demonstrativo das diversas povoações, vilas e cidades da província, indicando por comarcas, municípios e freguesias o número de casas, fogos, almas e lojas que contém cada uma delas”, Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco*, Recife, 1852; reedição: Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979, s.n.

¹⁰ Apelação, fl. 31.

¹¹ Apelação, fl. 5,

¹² Apelação, fl. 19.

¹³ Louis F. Tollenare. *Notas Dominicais Tomadas durante uma Viagem em Portugal e no Brasil, em 1816, 1817 e 1818*. Salvador, Progresso, 1956, p. 138. Viajantes no Rio de Janeiro também notaram a presença marcante de crianças nos navios negreiros. Apud Mary Karasch. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*, São Paulo, Companhia das Letras, 2000, pp. 68-69.

¹⁴ Carlos Valencia Villa e Manolo Florentino. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”, *História* (São Paulo), vol. 37 (2016), pp. 1-20. Marcus J. M. de Carvalho. “A rápida viagem dos ‘berçários infernais’ e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831”. In Helen Osório e Regina Xavier (Orgs). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. Porto Alegre: Oikos, 2018, pp. 126-164.

¹⁵ Karasch, 2000, pp. 68-72.

o Capitão Forbes¹⁶. Um comentário semelhante foi feito pelo capitão James Matson, que patrulharia o litoral africano na década de 1840. Segundo ele, dos 1.683 cativos que capturou em navios do tráfico, 1.033 eram crianças¹⁷. A literatura sobre o tráfico tem observado que aumentou a oferta de crianças no séculos XIX em todo o litoral africano, principalmente do eixo Congo e Angola, de onde procediam a maioria dos cativos que foram para Pernambuco e para o Rio de Janeiro¹⁸.

Esse aumento da oferta de crianças na África tem sido explicado, tanto pela possível exaustão demográfica nas regiões mais atingidas pelo tráfico como pelo fato de que as crianças podiam cair mais facilmente no desamparo e vulnerabilidade em momentos de guerras, conflitos e fome. Serviam ainda para pagamento ou garantia de dívidas em alguns contextos e sociedades e também podiam terminar virando moeda nas estruturas tributárias de alguns reinos, de tal forma que muitas crianças terminavam caindo nas rotas em direção ao Atlântico, onde eram vendidas a preços mais baixos do que os adultos¹⁹.

Da perspectiva dos traficantes, as crianças eram uma carga maleável e adequada aos espaços acanhados dos navios do tráfico. A presença marcante delas no séculos XIX, mormente depois da ilegalidade, a partir de 1831, explica inclusive alguns casos de superlotação das embarcações, pois, por maior que fosse a ganância por lucro, a partir de um determinado peso, a embarcação poderia naufragar. Todavia, era perfeitamente possível colocar três ou quatro vezes mais crianças do que adultos em um mesmo espaço. A impossibilidade

¹⁶ Lieutenant R.N. Forbes. *Six months' service in the African blockade, from April to October, 1848, in command of H.M.S. Bonetta*, Londres, Richard Bentley, New Burlington-Street, 1849, p. 87. https://books.google.com.br/books?id=2RtOAAAAcAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false

¹⁷ Matson não precisou as datas dessas apreensões, mas sua atuação estendeu-se de 1832 a 1847. James H Matson. *Remarks on the Slave Trade and the African Squadron*. 4a ed., Londres, James Ridgeway, 1848, p. 23.

¹⁸ Joseph Miller. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison, The University of Wisconsin Press, 1988Valencia-Villa, 2016. Carvalho, 2018.

¹⁹ Sobre a escravização e venda de crianças na África para os diferentes mercados, veja-se: Campbell, "Children and Slavery in the New World, pp. 261-285. Campbell, Gwyn. Miers, Suzanne. Miller, Joseph C. *Children in European Systems of Slavery: Introduction*. In: *Slavery and Abolition*, Vol. 27, N.º 2, August 2006, pp. 163-182. Lovejoy, The Children of Slavery, pp. 197-217. Diptee, Audra A. "African children in the British slave trade during the late eighteenth century", *Slavery and Abolition*, vol. 27, N.º 2, August 2006, pp. 183-196.

de revolta era uma outra vantagem da perspectiva dos traficantes. As crianças, portanto, eram boa mercadoria²⁰.

Não obstante, em termos de rentabilidade essa não era a carga humana ideal. Segundo as instruções do experiente traficante da rota para Pernambuco, José Francisco de Azevedo Lisboa, para os seus empregados em uma feitoria do tráfico no rio Benim, em 1837. Dizia ele então que era importante escolher bem os cativos a serem adquiridos à nobreza africana que, àquela altura, conhecia muito bem o valor da mercadoria posta à venda e sabia barganhar com os negociantes atlânticos de cativos. Era preciso, portanto, tomar cuidado, e rejeitar os cativos velhos que já haviam sido recusados nas próprias feiras locais. Deveriam aceitar, todavia, as “negras de peito cheio”, ou seja, as jovens capazes de conceber. Lembrava, entretanto, que os mais valiosos pelo “gosto do país”, o Brasil no caso, eram os jovens de 12 a 20 anos²¹.

Francisco, portanto, foi uma dessas crianças escravizadas no Brasil. Os autos são bastante claros sobre sua procedência, ele veio da Costa da Mina²². Pertencia, portanto, a uma minoria dos cativos que vieram para Pernambuco. De acordo com os dados do TSTD, dos 259.404 africanos escravizados que teriam desembarcado na província no séculos XIX, 213.900, ou seja 82 por cento procediam da chamada África Centro-Ocidental (Congo e Angola). Apenas 11,7 por cento, ou seja, 30.398 pessoas procediam da Costa da Mina. Claro que esses dados demográficos do tráfico nunca são totalmente exatos, mas aproximações confiáveis. Não obstante, fica claro que Francisco pertencia a uma minoria dos africanos do Recife.

Esse, todavia, não era o caso da sua esposa, a rebole Gertrudes. A presença dos rebolos era tão evidente no Rio de Janeiro, que Rugendas chegou a retratar uma mulher daquele grupo étnico nos anos 1820. As línguas faladas nos locais de procedência de Gertrudes e Francisco, obviamente eram inteligíveis entre si. Distâncias imensas separavam suas culturas originais. Não obstante, como deviam ter a mesma idade, devem ter vindo para o Brasil na

²⁰ Carvalho, 2018, p. 160.

²¹ José Francisco de Azevedo Lisboa a João Baptista Cezar, ausente Senhor Manoel José Delgado, Joaquim Gomes Coimbra e Antonio Fernandes Coimbra, Pernambuco, 29/04/1837, in FO (Foreign Office) 315/69, Camoens, National Archives, Londres, Inglaterra. Sobre essa empresa do tráfico, sediada em Pernambuco, veja-se: João José Reis; Flávio dos Santos Gomes; Marcus J. M. de Carvalho. *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (c.1822-c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, cap. 10 e *passim*.

²² *Apelação*, fl. 3 e 34.

mesma época. Não sabemos a idade de Gertrudes quando foi embarcada para o Brasil, mas, como vimos, era justamente nos navios procedentes do Congo e Angola que predominam as crianças pequenas. Assim, se ela não veio pequeninha, como Francisco, era no máximo uma adolescente quando chegou ao Brasil, talvez uma menina já em idade púbere, como vimos, boa mercadoria na avaliação do negociante Francisco José de Azevedo Lisboa, em 1837. Diante a distância cultura entre suas respectivas origens e muito provavelmente devido à extrema juventude de ambos, a língua portuguesa e o cristianismo popular podem ter servido como idiomas comuns entre eles.

Gertrudes e Francisco casaram-se no Recife no dia 22 de abril de 1822. É a partir do casamento que ele sentou praça e passou a agir cada vez mais em desacordo com as expectativas de sua patrona, Dona Maria. O contexto político da cidade naquele ano de 1822 é muito significativo. Como vimos, a Revolução do Porto demitiu todos os governadores régios e autorizou as câmaras a elegerem juntas de governo nas províncias. Em Pernambuco, os grupos mais conservadores haviam se assenhorado do poder nas câmaras após o esmagamento de 1817. Diante do bom estado da economia da província, com o tráfico em expansão inclusive, não queriam arriscar seus negócios e posições sociais em novas aventuras republicanas. Assim, ao chegar o decreto de Portugal, as câmaras do Recife, Olinda e mais algumas vilas da zona da mata sul logo elegeram o próprio governador régio de Pernambuco, o general Luís do Rego, como presidente da junta. Só que, a Revolução do Porto também anistiou os rebeldes de 1817, que voltaram a Pernambuco. Como havia uma junta no Recife, eles formaram uma outra em Goiana, a segunda maior vila da província. As duas juntas dispunham de tropas e logo começaram as escaramuças.

Em suas memórias, o governador português disse que com a volta dos anistiados “morreu de uma vez a paz e a boa ordem na província de PE” (p. 36). Aumentaram as desordens que vinha dos negros e pardos mobilizados, segundo o governador que viu seu trabalho ser inutilizado, pois, disse: “eu tinha enfraquecido esses corpos” (p. 44). Era “principalmente” com os “mulatos e negros” que a junta de Goiana contava, segundo ele. Depois de várias escaramuças com baixas de lado a lado, e um atentado que o feriu, Luís do Rego finalmente voltou para Portugal, abrindo espaço para a eleição de uma nova junta de governo. Essa junta era liderada pelo anistiado Gervásio Pires, sendo saudado e apoiado por Frei Caneca e outros liberais constitucionistas.

A historiografia sobre essa junta é densa e concorda que Gervásio nem obedecia completamente ao Rio de Janeiro, nem a Lisboa, mas também não rompeu com nenhum dos dois centros que disputavam o poder. Se não era um republicano, e talvez não o fosse, certamente era um liberal constitucionalista que não estava disposto a entregar a autonomia recém-conquistada a um dos dois centros que disputavam o controle sobre as províncias. A junta de Gervásio Pires não foi a única a agir assim. Em todas as províncias do norte, não foi fácil a vitória da “causa do Rio de Janeiro”, ou seja, como vimos, a adesão à proposta de que o poder executivo no Brasil ficasse com o príncipe regente²³.

Gervásio Pires era um homem abastado de bens que passara quase quatro anos na cadeia na Bahia. Ele representava aqueles que não criam que a corte bragantina no Brasil fosse realmente tomar o caminho da constituição e do liberalismo. Contava assim com o apoio de proprietários que, mesmo sem comungar dos ideais liberais radicais de 1817, temiam que a causa do Rio de Janeiro terminasse tornando a província novamente em uma mera colônia da corte na capital do império. E havia sinais para isso, pois o próprio príncipe regente nunca disfarçou a sua aversão às medidas das cortes que limitavam o poder do seu pai. Para completar, um dos homens influentes na corte, era Caetano Pinto de Miranda Montenegro, o governador régio deposto pela Revolução de 1817, que viria a ser ministro da justiça após a Independência.

A antiga História da Independência, marcadamente monarquista, considerava qualquer resistência à “causa do Rio de Janeiro” uma ameaça à autonomia em relação a Portugal e à unidade territorial. Daí a tal Independência considerada tardia dos paraenses, também tardia e até meio envergonhada dos maranhenses²⁴, ou, ou a de Pernambuco, quase uma traição, pois Gervásio Pires e “seus comparsas”, na expressão do maior dos historiadores da Independência, José Honório Rodrigues, representavam uma “minoría covarde” que tentava “separar a província do Brasil”²⁵. Na realidade, não havia traição alguma, a questão é que o governo dessas províncias não era mais imposto a partir de Portugal, nem do Rio de Janeiro. A junta era escolhida localmente.

²³ Veja-se Cabral de Souza (Org.), 2022. Evaldo Cabral de Mello. *A Outra Independência*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

²⁴ Marcelo Cheche Galves, *A Independência do Maranhão entre Efemérides*. Almanack, n.º 33, p. 1-11 (2023).

²⁵ José Honório Rodrigues. *Independência: Revolução e Contra-Revolução: As Forças Armadas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1975, pp. 181-182.

Restava saber que tipo de acordo teria com o resto da América portuguesa, com Portugal ou com nenhum dos dois.

Como bem observou Luís Henrique Dias Tavares, havia um verdadeiro descompasso entre a posição do Rio de Janeiro e de algumas ex-capitanias mais antigas, como Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Sergipe, Bahia, Ceará, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão e Pará²⁶. Isso sem falar em outras ex-capitanias que tinham na autonomia o próprio cerne de sua existência política no período colonial, como o Rio Grande do Sul e a Cisplatina²⁷. Só que as elites locais também não estavam unidas nas províncias. O período das juntas foi marcado por disputas, por vezes violentas, entre as diferentes facções locais que pretendiam se assenhorar das rendas, tributos e demais vantagens dos governos provinciais. Nas províncias do norte, como o Ceará, o Piauí e o Maranhão, houve guerras civis, por vezes resultando em juntas de governo paralelas, como ocorreu em Pernambuco.

Esse clima de conflito terminou levando boa parte dos grupos privilegiados a perceber as possíveis vantagens do modelo centralista e autoritário proposto pela corte bragantina no Brasil, pois ele garantia a escravidão, a subalternidade da população livre e liberta pobre e a institucionalidade já estabelecida. Dispondo de recursos financeiros e militares maiores do que as províncias, o príncipe regente tornava-se cada vez mais forte, podendo, eventualmente, apoiar as facções nas províncias que aderiram ao modelo proposto por José Bonifácio. Onde as facções que apoiavam a “causa do Rio de Janeiro” não conseguiram predominar, a corte bragantina do Brasil interferiu nos limites de suas possibilidades. Seria esse o caso em Pernambuco, quando Gervásio Pires terminou forçado a renunciar, devido a perda do apoio das tropas estacionadas na província.

²⁶ Luís Henrique Dias Tavares, *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1982, p. 71. Observa Lúcia M. B. P. Neves que, na imprensa baiana, poucos foram os periódicos que não aderiram ao constitucionalismo das Cortes, em detrimento das propostas separatistas do Rio de Janeiro, interpretadas por alguns como uma verdadeira volta ao Antigo Regime, o que não deixa de ser verdade pois o absolutismo estava no Rio, e não em Portugal, onde quem mandava naquele momento eram as cortes constitucionais. Sobre a imprensa baiana nesse período, veja-se: Lúcia M. B. P. Neves, “Cultura e Política na Independência do Brasil sob a Ótica dos Folhetos e Jornais Baianos (1821-1823)”. *Anais – Arquivo Público do Estado da Bahia* (Salvador), 1994, 51: 193-205.

²⁷ Vide: Helga I. L. Piccolo “Rio Grande do Sul, Província Fronteiriça: Fator de Instabilidade na Independência do Brasil?”, *Anais da XIV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica* (Curitiba, 1995), pp. 151-155.

Francisco da Costa casou-se durante o governo de Gervásio Pires, no auge, portanto, dessa disputa entre diferentes propostas políticas. Veterano de 1817, Gervásio Pires sabia que viera do Rio de Janeiro, e não de Lisboa, a repressão. Todavia, no final de 1821, as cortes em Lisboa resolveram separar o governo civil das províncias do governo militar. Era o começo de uma intervenção mais concreta nas ex-capitanias. Isso diminuía muito o poder dos presidentes das juntas de governo. Quando o novo comandante das armas chegou em Pernambuco, o General Jose Correa de Mello, o governo local autorizou o seu desembarque, desde que as tropas permanecessem no navio. De volta a Portugal, Mello teve que explicar suas ações em Pernambuco, onde fora destituído do poder que deveria impor. Suas “Alegações” trazem também missivas do seu antecessor, o General José Maria de Moura. De acordo com os relatos dos dois generais, Pernambuco era uma província praticamente em convulsão.

As ordens de Mello eram claras, deveria defender o “princípio” de que o Brasil deveria seguir a “Causa de Portugal” (Allegação, p. 4). Assim que chegou, hospedou-se na casa do próprio Gervásio Pires, como antes havia feito o seu antecessor, o general Moura. Para ambos os generais, Gervásio estava sempre tentando enganá-los, respondendo com evasivas suas demandas e agindo de forma totalmente contrária ao que combinava com eles ou como desejavam as cortes em Portugal. Gervásio Pires não só impediu o desembarque das tropas que vieram com Mello, como ainda reembarcou outros efetivos vindos de Portugal. Sem reforços, ambos os generais concordavam, era impossível manter a ordem.

Segundo Moura, em relato de 20 de janeiro de 1822, numa vila com aproximadamente 30 mil almas, não havia um “único homem das diferentes idades de 14 anos para cima, que não esteja armado com bacamartes, pistolas, clavinhas, armas de Infantaria, espadas, facas, punhais, chuços e cacetes”. Segundo ele, a segurança da província estava inteiramente entregue a corpos formados localmente. Ao correr as ruas dos bairros de Santo Antonio e Boa Vista, observou a presença de diferentes corpos que incluíam “pardo e pretos”, armados não só de espingardas, mas de pistolas e outras armas proibidas pela Lei²⁸.

Os soldados portugueses de que dispunham os dois generais lusitanos eram insuficientes para a manutenção da ordem e estavam sempre ameaçados pela população e pela tropa reunida pelo governo local. A insegurança do Recife teria chegado ao auge entre os dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1822,

²⁸ Allegação, p. 17.

quando lojas de comerciantes portugueses foram atacadas e soldados lusitanos encontrados na rua foram surrados pela multidão enfurecida, que lhes raspavam as cabeças dizendo que era um “Batismo Constitucional”. Segundo o relato, o “perverso presidente” Gervásio Pires e o seu parente Bento José da Costa dispunham de *exércitos de Mulatos, Pretos e Cabras*. A tropa de mais de 400 homens estacionada na fortaleza do Brum, segundo ele, tinha suas comedorias pagas pelo intendente da marinha, Manoel de Carvalho Paes de Andrade, futuro líder da Confederação do Equador (Allegação, pp. 37-40).

A mobilização de tropas formadas por pardos e negros e até de escravizados, que tanto incomodou os generais Mello e Moura, era, na realidade algo corriqueiro na América portuguesa escravista e aconteceu em todas as províncias durante o processo de Independência. Em Pernambuco, os batalhões improvisados durante o governo de Gervásio Pires, os Monta-Brechas, eram constituídos por pardos e pretos. Eram esses efetivos que garantiam a segurança de um governo que não se dobrava nem ao Rio de Janeiro nem a Portugal. Todavia, com o passar do tempo, como vimos, grande parte das camadas mais abastadas de Pernambuco começou a apoiar a causa do Rio de Janeiro, devido a segurança que a monarquia representava para eles. José Bonifácio mais uma vez mostrou a sua capacidade de articulador político ao enviar emissários para várias províncias para angariar apoio ao príncipe regente, à causa do Rio de Janeiro propriamente dita.

O resultado é que no dia primeiro de junho de 1822, em uma reunião onde estava presente uma grande quantidade de populares, gente sem casaca e até descalça, segundo a ata, os enviados de José Bonifácio pressionaram o governo provincial a assinar uma declaração prometendo obedecer às cortes somente naquilo que não contrariasse o príncipe regente. Nessa linguagem tortuosa, estava claro que, caso Gervásio Pires assinasse essa declaração, estaria decretando que Pernambuco estava de fato independente de Portugal e sob a soberania do príncipe regente. O debate foi intenso. A junta relutou, até que o comandante da Artilharia falou que o próprio prédio onde ocorria a reunião poderia ser atacado se a junta não cedesse²⁹.

A partir dali, ficara claro que Gervásio Pires não contava mais com o apoio dos corpos de primeira linha. Em julho, começou a guerra de Independência

²⁹ Essa reunião é muito discutida pela historiografia que usa por base Antônio Joaquim de Mello. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*. Recife: 1895; Recife: Editora Universitária, 1973, vol. 1, pp. 78-85.

da Bahia, que o príncipe regente assumiu, angariando assim o apoio das tropas arregimentadas no Brasil. A chegada do general Labatut em Pernambuco, em agosto de 1822, para levar soldados para a guerra, causou o esfacelamento final do apoio militar da junta de Gervásio Pires. Mais de 400 homens foram para a Bahia. Além dos pernambucanos, havia soldados de várias províncias do norte. Até os Monta-Brechas, a tropa de negros e pardos que protegera o governo provincial, foram embarcados, participando da Guerra de Independência. Junto com eles, estava Barros Falcão, outro veterano de 1817, que, àquela altura havia se bandeado para a causa do Rio de Janeiro. A situação da junta de Gervásio Pires, portanto, tornara-se insustentável, levando à sua renúncia, na qual alegou a perda do apoio militar. A junta eleita em setembro de 1820 apoiava integralmente o príncipe regente. Era formada por grandes proprietários rurais, sendo por esta razão apelidados de forma pejorativa pelos liberais, novamente na oposição, de “junta dos matutos”.

Apesar da ascensão de uma junta em sintonia com a corte no Rio de Janeiro, a esperada paz não predominou. Para dissolver em definitivo qualquer apoio que os membros da junta deposta porventura ainda tivessem entre os batalhões de pardos e negros e a população livre pobre do Recife, a junta dos matutos designou o Capitão Pedro Pedroso, um veterano de 1817, como comandante “interino” das Armas. Pedroso não era branco e sempre assumiu isso. Todavia, como a junta recusava-se a efetivá-lo no cargo e pagava apenas metade do soldo correspondente ao cargo, o comandante interino terminou liderando um motim, a Pedrosada, em fevereiro de 1823. Novamente houve saques e violência racial. Até os quilombolas das matas do Catucá que havia sido presos, foram soltos pelos amotinados. Francisco já era um homem casado quando isso aconteceu. Não sabemos como se conduziu naquele episódio.

Em julho de 1823, foi concluída a vitória na Bahia. Barros Falcão foi um dos heróis da guerra. A Assembleia Constituinte estava reunida no Rio de Janeiro e, apesar do clima de desconfiança em relação ao imperador, a maioria dos constituintes presentes apoiou a maior parte das suas demandas, inclusive quando Pedro I, em outubro de 1823, decretou o fim da eleição das juntas de governo, chamando para si a prerrogativa de indicar discricionariamente os presidentes das províncias. Houve alguns protestos na Assembleia quanto a isso. Mas a maioria dos que estavam lá aceitou essa medida, como uma concessão ao imperador. Apesar disso, em novembro, Pedro I deu um golpe de Estado, fechando a assembleia constituinte. Àquela altura, ele dispunha de um exército e uma esquadra a seu serviço. Nenhum dos protagonistas da Independência tinha esse poder.

A volta dos deputados de Pernambuco coincide com a chegada dos combatentes da guerra na Bahia, comandados por Barros Falcão, que mudou de posição diante do golpe de Pedro I, colocando-se contra a junta dos matutos. Da mesma forma que a junta anterior, liderada por Gervásio Pires, o apoio militar da junta dos matutos esfacelou-se. Diante da situação, o grupo mais ativo em favor da Constituinte e da autonomia provincial assumiu o protagonismo, que levou a uma primeira eleição, sendo escolhido Manoel de Carvalho Paes de Andrade, veterano de 1817, que apoiara também o governo de Gervásio Pires. Essa eleição foi repetida e reconfirmada, finalmente, em janeiro de 1824. O imperador não aceitou a perda do poder de nomear o presidente de Pernambuco. Depois de negociações fracassadas, com indicação sucessiva de dois presidentes pelo imperador, o porto do Recife foi bloqueado e tropas desembarcaram em Alagoas, onde encontraram uma acolhida ainda mais consistente, por parte dos grandes senhores de engenho da zona da mata sul, do que em 1817. Como disse Evaldo Cabral de Mello, todos que apoiaram a Confederação do Equador, em 1824, haviam participado da Revolução de 1817. Mas nem todos que participaram de 1817, apoiaram 1824.

Peço desculpas por essa narrativa apressada dos eventos que antecederam a eleição de Manoel de Carvalho Paes de Andrade. O objetivo aqui, todavia, é situar as atitudes de rebeldia do africano Francisco nesse contexto de disputa pelo poder em Pernambuco. Francisco viveu, ou ao menos testemunhou, o desenrolar daqueles acontecimentos, desenvolvendo uma interpretação própria do que vivenciava e/ou testemunhava. É nesse contexto que se pode entender os atos de desrespeito e rebeldia do liberto, alegados por sua ex-senhora.

Francisco não negou sua participação nas tropas que defenderam a república, mas alegou que não tinha como escapar, pois havia sido recrutado. Lembrou inclusive que havia outros pretos, pardos e até brancos na fortaleza na mesma situação. Se fosse para condená-lo, alegou seu advogado, “a maioria desta província estava criminosa”³⁰. Dona Maria e suas testemunhas, todavia, contaram outra versão dos acontecimentos. Segundo essa versão, Francisco havia se voluntariado. Não era à toa, portanto, que havia se tornado um “famoso artilheiro”, manejando habilmente os canhões da fortaleza do Brum contra as tropas imperiais. As marcas das queimaduras de pólvora que trazia na pele eram a prova material dos seus atos. As autoridades provinciais certamente consideravam Francisco um rebelde, um africano que tivera a pachorra de

³⁰ Apelação, fl. 9 verso.

lutar em favor do “governo intruso” de Manoel de Carvalho Paes de Andrade. Tanto que o prenderam antes de Dona Maria intentar a sua ação em juízo.

Sob Francisco pesava uma acusação grave pois ele servira em um batalhão muito visado, o 4.º da Artilharia dos Henriques, comandando por um dos mártires de 1824, Agostinho Bezerra, cujas tropas defenderam a fortaleza do Brum no ataque final ao Recife pelas tropas e marinha imperiais. Agostinho foi detido em setembro de 1824 e executado a 19 de março do ano seguinte. Francisco permaneceu preso. Para provar que havia sido recrutado ele arrolou o testemunho de um oficial dos Henriques que confirmou que havia recrutado o africano. Todavia, uma vez recrutado, Francisco não prestou nenhum serviço, sempre alegando doença, até que Agostinho Bezerra assumiu o comando do batalhão. Ficava claro, portanto, que havia alguma ligação entre o africano e o seu comandante.

Esse processo de politização e mudança do africano foi enfatizado por Dona Maria e suas testemunhas que enfatizaram o entusiasmo dele pela Confederação do Equador, dizendo que “ficou tão influído contra o sistema e ordem da Sua Majestade Imperial que se meteu na fortaleza do Brum” e de lá saiu “queimado de pólvora”³¹. Tornou-se um “famoso artilheiro” no combate³², ficando cada vez mais “absoluto”, teria dito que realmente “queria defender Manoel de Carvalho”³³. Passado algum tempo, deixou de prestar qualquer serviço para ela, chegando ao ponto de nem sequer tirar mais o chapéu em sua presença. Numa ocasião, Dona Maria disse que o viu passando na rua em direção à cidade. Chamou ele então, lhe entregou um dinheiro e pediu para que comprasse carne para ela e levasse uns sapatos ao Convento de Santa Tereza. Francisco recusou atender o pedido, deixando o dinheiro na janela, dizendo que ia ao Recife “a seu negócio”³⁴.

Dona Maria conseguiu revogar a alforria em primeira instância. Francisco apelou. Apesar da fragilidade da condição de um liberto, as ordenações filipinas seguiam o direito romano para o qual a liberdade era um direito natural e, como tal, inalienável. A concessão da alforria no Brasil era um ato unilateral, uma faculdade do senhor. Revogar, todavia, exigia uma Ação de Justificação, que revelasse as razões da libertante para voltar atrás no seu gesto em prol

³¹ Apelação, fl. 2.

³² Apelação, fl. 31 verso.

³³ Apelação, fl. 31 verso.

³⁴ Apelação, pp. 5-7 verso, 26-27.

do cativo. Nesse sentido, a maior das ingratidões do africano, segundo Dona Maria foi casar-se sem sua permissão.

Francisco negou isso e arrolou entre suas testemunhas o padre diocesano João Francisco da Cunha Saldanha, branco de 61 anos, que declarou taxativamente que Dona Maria “ajustou um casamento para o suplicante com a preta forra Gertrudes de S. José q se achava então em companhia de sua patrona D. Ursula Maria das Virgens no Recolhimento da Conceição desta mesma cidade”. Segundo ele, portanto, foi Dona Maria quem ajustou o casamento. Todavia, continuou o padre, Dona Úrsula desconfiou que Francisco ainda era cativo. Dona Maria teria escrito uma “cédula de sua letra ao vigário capitular Manoel Vieira de Lemos Sampaio dizendo que podia mandar receber ao dito preto como forro livre e isento de cativo”. A única negra entre as testemunhas arroladas por Francisco afirmou ter levado pessoalmente à freira este recado de Dona Maria³⁵. Depois de casados, ambos foram morar na casa de Dona Maria e continuaram a trabalhar para ela, tanto que o padre viu Francisco passar em frente à sua casa carregando Dona Maria em uma rede³⁶.

Um dos padrinhos de casamento, Angelo Ribeiro Paes de Mendonça, branco de 41 anos que vivia de “negócio”, contou ainda que, após a cerimônia, Dona Maria recepcionou o casal e os padrinhos em casa, servindo chá e outras bebidas com “alegria”³⁷. O casal foi então morar com Dona Maria, um dado que as duas partes concordaram. Só que, a partir de um dado momento ela exigiu que Gertrudes fosse trabalhar na rua, vendendo em tabuleiro junto com outras cativas que a libertante de Francisco possuía. Gertrudes teria dito que aceitava qualquer trabalho, menos os de portas a fora. Dona Maria então os expulsou de casa³⁸.

As testemunhas de Dona Maria contestaram os argumentos de Francisco. Uma delas afirmou que o africano enganara Dona Maria, agindo com “machiavelismo” [sic], ao se casar em outra freguesia³⁹. Mesmo sem reconhecer a lisura do matrimônio, Dona Maria admitiu que o casal foi morar com ela. Todavia, logo Francisco e Gertrudes começaram a consumir comida e bebida muito além da conta, pelo que ela os repreendeu. Ofendido, o casal então

³⁵ Apelação, fl. 17.

³⁶ Apelação, fl. 18 verso.

³⁷ Apelação, fl.19 verso e fl. 20.

³⁸ Apelação, fl. 9, 17-20.

³⁹ Apelação, fl. 5v.

abandonou a casa sem dar nenhuma satisfação. Daí em diante, não prestaram mais serviço algum, nem lhe deram mais um real sequer, mesmo vivendo bem, pois montaram uma venda⁴⁰.

Francisco contou outra versão, segundo ele, após o casamento festivo, foram de fato morar com Dona Maria. Quatro das testemunhas que Francisco arrolou em sua defesa eram brancos. Todos confirmaram suas alegações, negaram suas as ingratidões, enfatizaram que ele continuou prestando serviços a Dona Maria corriqueiramente e que casara com autorização dela. Dois desses quatro homens brancos identificaram-se como padrinhos do casamento. Nessa parte dos autos, pode-se ver que alguém escreveu à margem que “padrinho de casamento induz algum parentesco”⁴¹. Não sabemos se o próprio magistrado fez esta anotação ou se foi o advogado de Dona Maria, mas certamente esse parentesco simbólico foi usado para invalidar esses depoimentos favoráveis a Francisco.

A presença desses padrinhos como testemunhas em favor de Francisco também é um dado relevante. O apadrinhamento era um parentesco simbólico muito importante na época, podendo se transmudar em malhas clientelares que facilitavam a inserção no mundo do trabalho livre e, nesse caso específico, serviu para tentar impedir a reescravização do africano. O casamento conferia ainda respeitabilidade dentro do mundo cristão, pois confirmava o batismo, a primeira comunhão, a honradez, o bem-viver dos nubentes. Era assim um importante passo no processo de conquista de direitos e espaços de autonomia e sociabilidade que podia avançar ou recuar durante a vida de um africano liberto. Fazer parte de uma comunidade cultural e afetiva era um salto no caminho em direção a uma vida mais significativa, mais distante do cativo. Liberdade não era apenas autonomia, era também pertencimento.

A união de Francisco com Gertrudes significava que eles passariam a desfrutar de malhas relacionais e espaços de sociabilidade ao qual os dois pertenciam, criando filhos livres inclusive. A união deles, portanto, contrastava com as relações escravistas, nas quais estavam inseridos através da exclusão, ou seja, do não-pertencimento. Gertrudes também era africana. Sendo assim, a exclusão deles era mais profunda, pois mesmo libertos, permaneciam estrangeiros, sem cidadania no novo estado nacional que se formava. A historiografia tem demonstrado o esforço dos escravizados para formar relações pessoais e

⁴⁰ Apelação, fl. 46.

⁴¹ Apelação, fl. 19 verso.

famílias estáveis, com ou sem o casamento cristão, mesmo que seus proprietários nem sempre concordassem com isso. A classe senhorial percebia que, se por um lado os laços familiares poderiam servir para amenizar frustrações e até evitar fugas, por outro lado, esses laços também reforçavam, ou mesmo criavam, o apoio coletivo necessário para resistir aos desmandos senhoriais. A constituição de laços significativos era fundamental para a (re)criação de uma cultura e identidade próprias, sem a qual qualquer resistência coletiva seria praticamente impossível⁴².

O matrimônio, portanto, foi um importante passo na construção da nova identidade por Francisco. Na carta de alforria condicional, Francisco era só o prenome de um menino africano liberto. O “da costa” era apenas sua procedência⁴³. Pela certidão do Livro de Assentamentos dos Casamentos, em 22 de abril de 1822 na Sé de Olinda, ele passou a se chamar Francisco Antônio, adotando assim o nome de um santo, provavelmente de sua devoção. Agora ele era um mina liberto, casado com rebolo liberta Gertrudes de São José⁴⁴. Na página 21 dos autos, todavia, o advogado do africano o apresenta como Francisco Antonio da Costa. Foi esse também o nome registrado pelo carcereiro que certificou a sua prisão em 14 de outubro de 1824⁴⁵. O soldado de artilharia dos Henriques, o cidadão da Confederação do Equador, Francisco Antonio da Costa, já não era mais um menino indefeso escravizado.

Um detalhe a observar é que ele acolheu a sua raiz africana como sobrenome. Francisco, portanto, recusou-se a adotar o sobrenome da ex-senhora, Monteiro, uma marca de gratidão no Brasil escravista, onde não era incomum pessoas advindas do cativo ostentarem versões de sobrenomes senhoriais, desde que autorizados, é claro. A adoção do seu local de procedência como sobrenome foi um importante passo na construção da sua autoimagem como liberto de fato e de direito. Ele já não era mais uma criança indefesa comprada em um lote de cativos da Costa da Mina. Ele agora era Francisco Antonio da Costa, cidadão livre a serviço do batalhão de artilharia comandado por Agostinho Bezerra. Dali em diante não obedecia, não prestava serviços, sequer tirava o chapéu para Dona Maria.

⁴² Slenes, Robert. *Na Senzala uma Flor*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999, *passim*.

⁴³ Apelação, fl. 3 e fl. 34.

⁴⁴ Apelação, fl. 13, 9, 36.

⁴⁵ Apelação, fl. 61.

É essa imagem de um homem livre e honrado que o advogado de Dona Maria procurou desconstruir, retratando de forma desairosa o casal. Gertrudes, alforriada por uma freira recolhida, foi descrita como uma bêbada, “de vil nação”, ou seja, seus supostos vícios derivavam de sua própria origem africana. Francisco, por sua vez, era um africano rebelde, grosseiro e ingrato. Como vimos, todavia, as duas partes concordavam que o casal residiu por algum tempo na casa de Dona Maria, mesmo ela alegando que não sabia do casamento. Ora, por que iria ela acolher em sua casa um casal de africanos que não eram casados? Nunca saberemos o que pretendia ao querer Gertrudes trabalhando na rua, como alegou Francisco, pois, mesmo nos autos, havia limites para os argumentos facultados a um africano encarcerado por atirar nas tropas imperiais.

Note-se que depois que saíram da casa de Dona Maria, o casal passou a residir em São José, um bairro africanizado⁴⁶ e de intenso comércio a retalho, o que provavelmente facilitava a busca deles por meios de vida. A partir daí, o casal não se entregou à bebida e à vagabundagem como acusava Dona Maria. Pelo contrário, tanto que advogado de Francisco enfatizou que eles davam ao pároco meia pataca de conhecimento, enquanto os escravizados pagavam apenas quatro vinténs⁴⁷. A renda do casal vinha de uma venda que possuíam. O próprio advogado de Dona Maria reconheceu essa ascensão econômica ao confirmar que o casal de fato “armou uma venda, passando muito bem”⁴⁸. Essa passagem mostra a paulatina entrada de Francisco e Gertrudes na categoria dos pobres honrados, ou seja, as pessoas advindas das camadas subalternas mas com meios para “viver sobre si”, como se dizia na época, e sem máculas desonrosas. Situavam-se assim acima dos cativos e da multidão de pessoas entregues à miséria⁴⁹.

Uma vez casado, o processo de transformação do liberto acelerou, pois foi então que ele foi servir na artilharia dos Henriques, uma arma que exigia algum conhecimento de balística e da técnica para o manuseio e conservação da pólvora e canhões. Pedro Pedroso, o capitão que liderou o mencionado motim de negros e pardos do Recife em 1823, a Pedrosada, era da artilharia, a mesma arma do major que escondeu Frei Caneca depois da derrota da república, de

⁴⁶ Valéria Costa. “Para além dos laços sanguíneos! Redes familiares e de parentesco entre os libertos da Costa d’África no Recife Oitocentista”. *Clio* (UFPE), v. 33, pp. 223-244, (2015).

⁴⁷ Apelação, fl. 38.

⁴⁸ Apelação, fl. 31.

⁴⁹ Peter Beattie. *The Tribute of Blood: Army, Honor, Race and Nation in Brazil, 1864-1945*. Durnham e Londres, Duke University Press, 2002.

cuja defesa Francisco participou⁵⁰. Nos autos, como vimos, Francisco alegou ter sido recrutado, o que foi confirmado por um oficial dos Henriques. Três testemunhas arroladas por Dona Maria, todavia, disseram que ouviram Francisco dizer que ia assentar praça para “ensinar a justificante” e confirmaram que foi isso que ele fez⁵¹.

Ora, o mesmo oficial que disse que ele foi recrutado, afirmou também que o africano só começou a prestar serviço quando Agostinho Bezerra assumiu o comando do batalhão, o que indica algum liame entre eles. Dona Maria e suas testemunhas insistiram no entusiasmo de Francisco pela Confederação do Equador. Segundo os autos, o africano “ficou tão influído contra o sistema e ordem da Sua Majestade Imperial que se meteu na fortaleza do Brum” e de lá saiu “queimado de pólvora”⁵². Foi por seu sincero engajamento que ele se tornou um “famoso artilheiro” no combate⁵³. O serviço militar, portanto, foi uma experiência transformadora na vida de Francisco. A partir dali, deixou de obedecer sua libertante, sequer tirava mais o chapéu em sua presença. Quando foi preso, não era mais uma criança indefesa. Tinha nome e sobrenome, tornara-se um cidadão, um soldado que tomara em armas na defesa da república de 1824. O calabouço revogava tudo isso.

O viajante Henry Koster, que morou em Pernambuco na década de 1810, considerava os Henriques o corpo de tropa mais disciplinado e garboso da província⁵⁴. Durante o governo de Manoel de Carvalho Paes de Andrade, eles ficaram encarregados de policiar o bairro portuário do Recife, onde estava a fortaleza do Brum, onde Francisco serviu sob o comando de Agostinho Bezerra, executado por crime de lesa-majestade. Durante o bloqueio do Recife, uma patrulha da esquadra imperial desembarcou de noite e matou alguns funcionários do registro do porto antes de serem rechaçados de volta. A população revoltou-se e ameaçou saquear lojas de comerciantes portugueses, mas

⁵⁰ “Defesa”, apud Mello, Antônio Joaquim de (Ed.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. (Recife, 1875). Recife, Assembleia Legislativa, 1972, p. 81. Sobre os batalhões de negros e pardos em Pernambuco nessa época, veja-se: Glacyra Lazzari Leite. *Pernambuco, 1824. Recife, Massangana, 1989*. Luiz Geraldo da Silva. “Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado nação (Pernambuco, 1770-1830)”. In: István Jancsó (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003, v. 1, pp. 497-520.

⁵¹ Apelação, fl. 6 e 7 verso.

⁵² Apelação, fl. 2.

⁵³ Apelação, fl. 31 verso.

⁵⁴ Henry Koster *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife, Secretaria de Educação, 1978, p. 381.

Agostinho Bezerra não deixou isso acontecer. Essa atitude levou o corpo do comércio da cidade a produzir um abaixo-assinado pedindo a clemência imperial. De nada adiantou, no dia 19 de março de 1825, ele caminhou altivo até a forca. Depois de um breve discurso, colocou a corda no próprio pescoço e pulou para a morte⁵⁵.

Francisco permaneceu preso devido a seu protagonismo na Confederação do Equador. Se ele fosse considerado apenas um africano liberto, após algum tempo detido e castigos corporais, teria dois destinos mais prováveis. O primeiro era ser deportado, ou seja, ser jogado em um navio do tráfico e desembarcado em algum lugar do imenso continente africano sem necessariamente qualquer relação com o seu local de procedência. O segundo era ser enviado para o sul, onde as tensões aumentavam, resultando na Guerra Cisplatina, que começou no final de 1825. Esses seriam os destinos mais prováveis, caso Dona Maria não tivesse entrado com a ação.

A ação impetrada por Dona Maria, portanto, podia ter outra motivação. Se Francisco voltasse a ser um cativo, seria apenas um bem semovente e, como tal, deveria ser devolvido à sua proprietária, que poderia castigá-lo como achasse conveniente. Mas ele sairia da cadeia, não seria deportado nem recrutado e retomaria sua vida como cativo. Assim, não seria irreal supor que, ao tentar reescravizá-lo, Dona Maria talvez estivesse apenas retirando o africano da prisão para colocá-lo sob a sua guarda, já que, segundo disse estimava muito ele pequeninho. Essa hipótese, todavia, pode ser descartada, pois quando Dona Maria foi levar comida para Francisco na cadeia (era preciso manter a sua propriedade viva, claro), o africano recusou, e proferiu palavras de baixo calão e impropérios contra ela que o escrivão não transcreveu para uso posterior dos historiadores. Francisco, portanto, não aceitava ser reescravizado. Preferia a fome, a prisão ou qualquer outro destino.

Em suas alegações finais, o advogado ainda acusou Francisco de tentar envenenar Dona Maria pelas mãos de outro cativo. Como a conspiração foi descoberta, ela escapou. Os autos não trazem maiores detalhes sobre essa denúncia. Segundo o representante legal de Dona Maria, se Francisco não era um cativo, “devia ser agora pelas suas ingratidões, audácias e atrevimentos, muito

⁵⁵ Francisco Augusto Pereira da Costa. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. Recife, 1882; reedição: Recife, Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982, p. 11. Quintas, Amaro. “A Agitação Republicana no Nordeste”, in Sérgio Buarque de Hollanda (Org.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo, Difel, 1985, vol. 3, tomo II, pp. 223-224.

principalmente por tentado de novo contra a vida da autora, mandando-a envenenar por outro escravo, que por isso foi castigado”⁵⁶.

O acórdam unânime confirmou a sentença de primeira instância dando ganho de causa a Dona Maria. O processo movido contra o africano havia deixado de ser um problema doméstico, entre uma senhora e o seu cativo, a partir do momento em que Francisco se tornou um rebelde. Alforriar era um ato de direito privado, uma faculdade senhorial. Mas o envolvimento de um africano liberto na Confederação do Equador não. Mesmo que o seu engajamento não tivesse sido voluntário, atirar com um canhão contra as tropas imperiais, tornando-se um “famoso artilheiro”, era um delito gravíssimo que não poderia ficar impune. Seus ferimentos eram a prova material do seu atrevimento.

No momento em que se construía o novo Estado nacional centralizado e autoritário, Francisco tentava construir a sua liberdade, um processo complexo, que não significava apenas ser alforriado, adquirir autonomia e alguma propriedade, mas também compartilhar de espaços de sociabilidade aos quais pudesse pertencer como uma pessoa e não como uma mercadoria. O Tribunal da Relação desconstruiu tudo isso. No final de sua exposição, um desembargador esmagou os sonhos de liberdade desse protagonista pouco conhecido de 1824 ao comentar que Dona Maria poderia doravante gozar da plenitude do seu direito de propriedade sobre o africano, e arrematou com despidorado sarcasmo que ela poderia até alforriá-lo novamente, se assim o desejasse. Pelo Acórdão unânime, o famoso artilheiro e cidadão da república de 1824, Francisco Antônio da Costa, voltava a ser apenas o cativo africano Francisco, um a mais entre as centenas de milhares que foram trazidos no séculos dezenove para a imensa prisão que era o Império do Brasil.

Bibliografia

- Abrantes, Elizabeth S; Castelo Branco, Pedro V.; Mateus Yuri G. (Org.). *A independência do Brasil nas províncias do Maranhão e Piauí*. São Luís: Eduema, 2023.
- Apelação. Apelante Francisco da Costa. Apelada Maria Lús Monteiro. Tribunal da Relação. Apelação civil vinda do juízo da Correição da Cidade de Olinda, 1824-1828. Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (Recife).
- Araújo, Reginaldo; Irffi, Ana Sara (Org.). *Independência e formação do estado nacional brasileiro na província do Ceará (1820-1835)*. Fortaleza: Editora da UFC, 2022.

⁵⁶ *Apelação*, p. 78.

- Beattie, Peter. *The Tribute of Blood: Army, Honor, Race and Nation in Brazil, 1864-1945*. Durnham e Londres: Duke University Press, 2002.
- Cabral DE Mello, Evaldo. Entrevista. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25/11/2007.
- Campbell, Gwyn. “Children and Slavery in the New World”, *Slavery and Abolition*. Vol. 27, 2, 2006, p. 261-285.
- Campbell, Gwyn. Miers, Suzanne. Miller, Joseph C. “Children in European Systems of Slavery: Introduction”. *Slavery and Abolition*. Vol. 27, 2, 2006, p. 163-182.
- Carvalho, Marcus J. M. de. “A rápida viagem dos ‘berçários infernais’ e os desembarques nos engenhos do litoral de Pernambuco depois de 1831”. In Osório, Helen; Xavier, Regina (Org.). *Do tráfico ao pós-abolição: trabalho compulsório e livre e a luta por direitos sociais no Brasil*. Porto Alegre: Oikos, 2018, p. 126-164.
- Costa, Valéria. “Para além dos laços sanguíneos! Redes familiares e de parentesco entre os libertos da Costa d’África no Recife Oitocentista”. *Clio* (Ufpe), v. 33, 2015, p. 223-244.
- Diptee, Audra A. “African children in the British slave trade during the late eighteenth century”. *Slavery and Abolition*. Vol. 27, No. 2, August 2006, pp. 183-196.
- Figueira DE Mello, Jeronymo Martiniano. *Ensaio sobre a Estatística Civil e Política de Pernambuco*. Recife, 1852; reedição: Recife, Conselho Estadual de Cultura, 1979.
- Forbes, Lieutenant R.N. *Six months’ service in the African blockade, from April to October, 1848, in command of H.M.S. Bonett.*, Londres: Richard Bentley, New Burlington-Street, 1849.
- Galves, Marcelo Cheche. “A Independência do Maranhão entre Efemérides”. *Almanack*, n. 33, 2023, p. 1-11.
- Karasch, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- Koster, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação, 1978.
- Leite, Glacyra L. *Pernambuco, 1824*. Recife: Massangana, 1989.
- Machado, André R.; Guerra Filho, Sérgio (Org.) *Guerras por toda parte*. São Paulo: Alameda, 2024.
- Matson, James H. *Remarks on the Slave Trade and the African Squadron*. Londres: James Ridgeway, 1848.
- Mello, Antônio Joaquim de (Ed.). *Obras Políticas e Literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. (Recife, 1875). Recife: Assembleia Legislativa, 1972.
- Mello, Antônio Joaquim de. *Biografia de Gervásio Pires Ferreira*. Recife: 1895; Recife: Editora Universitária, 1973.
- Miller, Joseph. *Way of Death: Merchant Capitalism and the Angolan Slave Trade, 1730-1830*. Madison: The University of Wisconsin Press, 1988.

- Neves, Lúcia M. B. P. “Cultura e Política na Independência do Brasil sob a Ótica dos Folhetos e Jornais Baianos (1821-1823)». *Anais - Arquivo Público do Estado da Bahia*, 51, 1994, p. 193-205.
- Pereira DA Costa, Francisco Augusto. *Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebres*. (Recife, 1882). Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 1982.
- Piccolo, Helga I. L. “Rio Grande do Sul, Província Fronteiriça: Fator de Instabilidade na Independência do Brasil?”. *Anais da XIV Reunião da Sociedade Brasileira de Pesquisa Histórica* (Curitiba, 1995), p. 151-155.
- Quintas, Amaro. “A Agitação Republicana no Nordeste”. In Buarque DE Hollanda, Sérgio (Org.), *História Geral da Civilização Brasileira*. São Paulo: Difel, 1985, vol. 3, tomo II, p. 223-224.
- Reis, João José; Gomes, Flávio dos Santos; Carvalho, Marcus J. M. de. *O Alufá Rufino: Tráfico, Escravidão e Liberdade no Atlântico Negro (c.1822 - c. 1853)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- Rodrigues, José Honório. *Independência: Revolução e Contra-Revolução: As Forças Armadas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1975.
- Silva, Luiz Geraldo da. “Negros patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado nação (Pernambuco, 1770-1830)”. In: Jancsó, István (Org.). *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003, vol. 1, p. 497-520.
- Silva Dias, Maria Odila L. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: Alameda, 2005.
- Slenes, Robert. *Na Senzala uma Flor*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- Souza, George F. C. de (Org.). *Pernambuco na Independência do Brasil: Olhares do nosso tempo*. Recife: Companhia Editora de Pernambuco, 2022.
- Tavares, Luís Henrique Dias. *A Independência do Brasil na Bahia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- Tollenare Louis F. *Notas Dominicais Tomadas durante uma Viagem em Portugal e no Brasil, em 1816, 1817 e 1818*. Salvador: Progresso, 1956.
- Valencia Villa, Carlos; Florentino, Manolo. “Abolicionismo inglês e tráfico de crianças escravizadas para o Brasil, 1810-1850”. *História* (São Paulo), vol. 37, 2016, p. 1-20.

O CENTRO DISCIPLINADOR: PODERES E COMPETÊNCIAS DAS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS – O CASO DE SERGIPE*

Edna Maria MATOS ANTÔNIO

Universidade Federal de Sergipe

1. Introdução

Desde o início do processo de vivências e embates de vários tipos que resultou na independência da colônia portuguesa, as tendências dos agentes políticos em confronto gravitavam em torno de dois projetos para o perfil do Estado: a centralização (construção de uma autoridade central) ou descentralização (províncias com autonomia administrativa, aproximada ao federalismo), pautando as formas de adesão a um ou outro polo de poder, a saber Lisboa ou Rio de Janeiro e que acenavam com conteúdos diferentes sobre a possibilidade de autonomia e participação nas estruturas do poder pelas elites regionais.

Nos debates travados nas sessões das Cortes em Portugal e, em dezembro de 1821, os deputados trataram objetivamente de propostas sobre a questão da autonomia provincial. A deputação baiana, especialmente, transformou a defesa regional em projeto político, bandeira que até então havia marcado a atuação parlamentar dos pernambucanos naquele Congresso. De formas diferentes, os deputados do Brasil propunham normas que resultassem na concentração de poderes em suas unidades provinciais. Nesses debates, rivalidade

* Texto derivado da pesquisa “Poderes provinciais na edificação do estado imperial brasileiro: análise do poder provincial em Sergipe oitocentista” desenvolvida como parte do estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE no período de 27/06/2022 a 26/06/2023.

de várias ordens entre as regiões Norte e Sul da Colônia ganhou corpo baseada em desconfiças de eventual preponderância do Sul do Brasil sobre o Norte, a partir do domínio político e burocrático do Rio de Janeiro¹.

A partir da outorga da Constituição em 1824, a institucionalização da máquina administrativa em moldes de estado nacional torna-se crucial para consumir o processo político da independência, dando coesão e uniformidade a território tão diversificado social e geograficamente, para a construção da “comunidade imaginada”². Assim, a instalação de órgãos, instituições e agentes estatais são importantes indicadores da forma pela qual o Estado busca conformar seu território e presentificar esse poder, mesmo diante de movimentos contestadores dessa unidade e integração ou confessadamente fragmentários e autonomistas, como a Confederação do Equador, em Pernambuco, em 1824³.

Tais esforços podem ser identificados na instalação da estrutura de administração e organização do estado, órgãos de justiça, fazenda, governança local, organização policial, eleições, sistema de ensino e na religião, este último, inclusive merece atenção em razão da importância política da Igreja no

¹ Antonio, Edna Maria Matos. *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro – Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

² Em livro publicado em 1983, o cientista político anglo-irlandês Benedict Anderson (1936-2015) cunhou a expressão “Comunidades Imaginadas”. Segundo seu argumento, as nações são imaginadas uma vez que circunscritas a espaços em que sujeitos que não se conhecem ou convivam partilham da imagem de uma comunhão. Essa criação é marcada por enredos, narrativas, eventos e relatos diversos a fim de, enquanto membros de um grupo, estimular os sujeitos a definir suas identidades e obrigações com o Estado. São ainda amalgamadas por meio de práticas culturais e administrativas dos estados modernos. Nesse sentido, enfatiza a importância do estado o moderno, em seu processo de formação, a promoção da alfabetização e de uma gramática vernácula comum, que o reconhecimento dos cidadãos, nos jornais, textos, imagens comuns e narrativas coletivas, em que o leitor se vê como parte de uma “comunidade imaginada”. Para este fim, as nações da modernidade liberal lançam mão de ações como práticas culturais e administrativas, a definição de fronteiras, a promoção da alfabetização e adoção de gramática vernácula comum.

³ As aspirações autonomistas, do tipo federalista, foram esboçadas já na Revolução Pernambucana, de 1817, movimento contestador da política joanina em que as lideranças da capitania de Pernambuco, inspiradas pela organização federalizada das colônias da América do Norte, recorreram ao nascente Estados Unidos em busca de apoio para a montagem de uma República. Uma de suas lideranças, Manuel Carvalho Paes de Andrade, exilou-se naquele país, conhecendo melhor seu sistema político. Em 2 de julho de 1824, com lideranças como Frei Caneca, proclamou a Confederação do Equador, uma nova república na América, que deveria unir, num mesmo Estado, todas as províncias da Bahia até o Grão-Pará e tributária a proximidade geográfica do norte da América do Sul com a Linha do Equador.

séculos XIX uma vez que “os Párocos (nas vilas e cidades) e curas (nos distritos), responsáveis por registros de nascimentos, casamentos, óbitos, não restringiram suas atuações nesses âmbitos, pois também exerceram um papel significativo na construção dos Estados nacionais modernos na América”⁴. Ainda que, obviamente, não se possa atribuir automaticamente eficácia à mera presença de instâncias governativas, é necessário reconhecer nelas intenções de ação orientada para fornecer legitimidade e uniformidade, no exercício cotidiano, a projeto específico de Estado e sociedade, resultado de disputas profundas e viscerais sobre concepções e formato do Estado que iria reger o novo país.

Dessa forma, a tensão e o conflito, tanto institucional quanto discursivo, entre o governo central e os poderes provinciais, tornaram-se frequentes no processo de estruturação e organização do Estado Nacional. Para aprofundar essa análise, examinamos a abordagem do tema na obra “Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil” (1865), escrita por Paulino José Soares de Souza, importante estadista do Império e mais notório defensor do formato centralizado para o governo brasileiro. As considerações sobre as iniciativas da assembleia provincial de Sergipe (1831-1850) são priorizadas como elemento problematizador em torno da discussão sobre os poderes e competências das assembleias provinciais dessa experiência histórica fundamental na política provincial e formativa do Estado imperial.

A opção descentralizada, no formato federalista, bastante acalentada, parecia encontrar condições de se efetivar. Seus defensores partiam de um tipo de federalismo: o inspirado pela experiência original da Revolução Americana, do final do séculos XVIII. Foi abraçada por lideranças provinciais que atuaram ativamente na independência da América Portuguesa e viam, no nascimento do novo país, a oportunidade para a contemplação dos direitos de autonomia provincial que esse federalismo ensejava.

Convém resgatar que “Federação” vem do latim *Foedus/Foedere* e significa junção, reunião, aglomeração, sentidos que se assemelham a compreensão de Federalismos a época. A ideia de federalismo já era conhecida, nomeadamente aquela vista como sinônimo de confederação – usualmente associado a acordos provisórios de natureza militar ou comercial entre Estados autônomos,

⁴ Padoin, M. M.; Pereira, A. “A instituições locais na primeira metade do séculos XIX: uma análise da Carta Constitucional de 1824 ao projeto de Constituição da República Rio-Grandense”. *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, Edipucrs, 2014, p. 307. Acesso <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/download/18975/12041/75433>

conforme tradição das repúblicas europeias antigas e modernas⁵. Entretanto, a experiência da Revolução Americana (1775-1786) na luta por sua independência frente aos ingleses denotou uma compreensão mais complexa e, associado ao conceito de república, um novo significado historicamente determinado. Inicialmente, procuraram estabelecer uma Confederação, na qual os estados eram dotados de efetiva autonomia. Disto desprende-se que

o debate norte-americano nas décadas de 1770 e 1780, no contexto da ratificação da Constituição, presente nos *Artigos federalistas*⁶, permite entrever de que maneira o deslocamento semântico e o entrelaçamento de ambos os conceitos revelaram não apenas uma nova concepção de tempo, mas notadamente a composição da base de sustentação das instituições políticas no Novo Mundo, tendo em vista a construção do conceito de América⁷.

Assim, o modelo adotado das treze colônias da América do Norte, após a declaração de independência em 04 de julho de 1776 e o início de intensa guerra contra os ingleses, inaugurou conceito de governo singular, rapidamente associado a possibilidade de construção de instâncias decisórias de poder mais livre, respeitando a perspectiva e necessidade das unidades (sejam províncias ou estados), dotadas de liberdade política, administrativa e tributária. Passaram a constituir um modelo, visto com o mais bem sucedido naquela época e, potencialmente capaz de ser concretizado⁸.

No Brasil, nas discussões parlamentares na Assembleia Constituinte de 1823, os termos federação e confederação eram “usados indistintamente, designando, ambos, a reunião de Estados soberanos com o objetivo de resistir a

⁵ Dallari, Dalmo de Abreu. *O Estado Federal*. São Paulo, SP: Ática, 1986.

⁶ Coleção de 85 artigos escritos por Alexander Hamilton, James Madison e John Jay e publicados na imprensa de Nova York em 1788.

⁷ Fonseca, Silvia Carla Pereira de Brito “A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835)”. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, n.º 45: pp. 47-73, jan/jun 2011, p. 51)

⁸ A adoção do federalismo naquela conjuntura de guerra foi imprescindível para a sobrevivência do recém independente Estados Unidos da América. Num contexto de organização dos Estados somente em uma Federação instituições políticas seriam capazes de absorver esses conflitos potenciais. Tal necessidade resultou uma série de textos escritos por Hamilton, Madison e Jay que posteriormente ficariam conhecidos como “Os artigos Federalistas – 1787-1788”. Gargarella, Roberto. “Em nome da constituição. O legado federalista dois séculos depois”. IN: *Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx Boron*, Atilio A. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; Dcp-Ffch, Departamento de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, Universidade de São Paulo. 2006. Acesso: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolmpt/08_gargarella.pdf.

ameaças externas”⁹. Contudo, foi lido e reinterpretado frente aos desafios de cada contexto, as divergências entre os grupos políticos na arena institucional, acrescido de uma “compreensão” das especificidades da realidade brasileira, que não deixava de dialogar com certa idealização sobre o funcionamento das instituições liberais.

De qualquer forma, o entusiasmo pela proposta residia no estabelecimento de um pacto jurídico-constitucional, discriminando a distribuição das competências entre a União e as unidades, de um acordo político no plano interno – assegurado pela Constituição – em que os Estados-membros renunciavam alguns de seus atributos em favor do Estado federal em benefício da unidade. Assim, não se pretende neutralizar o centro, mas recolocar seu papel uma vez que principal função é a de assegurar a pluralidade de centros decisórios no mesmo espaço geográfico¹⁰. Conforme a teoria política que enseja a natureza do sistema federalista, a essência desse regime constitui numa “descentralização política e não apenas administrativa, isto é, existem múltiplos centros de decisão, cada um tendo exclusividade em relação a determinados assuntos, o que é muito mais do que a simples descentralização da execução”¹¹.

Por seu turno, os defensores da centralização combateriam a adoção de tal formato de Estado para o país argumentando que o sistema federativo seria incompatível com o sistema monárquico, uma vez que este era dotado de maior capacidade para se estender todas as partes do Império, sem ser limitado por constituições e legislações provinciais¹². Bradavam que o federalismo não era a melhor forma de governo do Brasil e entendiam a monarquia ser expressão da vontade “popular”, e que estava de acordo com os costumes nacionais:

A voz unânime da nação decretara a monarquia constitucional, um Império indivisível com o fim único da prosperidade geral erguida sobre a base de uma constituição com leis fundamentais e regulamentares. Passar tal emenda seria atacar os direitos políticos dos povos, faltar a fé dos juramentos e sair dos limites das procurações recebidas pelos deputados; desmanchar os laços que ligariam os

⁹ Coser, Ivo. “O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Vol. 26, n.º 76, junho/2011, p. 946.

¹⁰ Bastos, Thiago Guerreiro; Val, Eduardo Manuel. “Federalismo Fiscal na América Latina: os casos de México, Argentina e Brasil”. *Revista Estudos Institucionais*, Vol. 2, 2, 2016.

¹¹ Dallari, Dalmo de Abreu. *O Estado Federal*. São Paulo, SP: Ática, 1986, p. 19.

¹² Gregório, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. 2012, p. 86).

brasileiros, com cada província fazendo seu governo e sua federação; seria esquecer da vontade das províncias, que não mostraram querer outra forma de governo, nem o podiam já fazer por lhes não ser lícito resilir do pacto social celebrado, sem haver motivo justificado”¹³.

Na documentação da época, a oposição pode ser captada na argumentação do Deputado Luiz José de Carvalho e Melo, representante da Bahia

Federação, dizem os escritores políticos, é a união de associações, e independentes (apoiados) que se unem pelos laços de uma constituição geral, na qual se marcam os deveres de todos, dirigidos ao fim comum da prosperidade nacional, e nela se regulam alianças ofensivas e defensivas; resoluções de paz, e de guerra, repartição de despesas; contribuições e empréstimos necessários para a despesa e segurança dos Estados unidos: empresas de utilidade geral e relações diplomáticas¹⁴.

A historiografia sobre essa questão enfatiza o pensamento e discursos de personagens de vulto no período imperial, representativos em seus campos ideológicos: no lado conservador, o visconde do Uruguai, e representando os liberais, Joaquim Nabuco (que apresentou dois projetos de federalização do Império brasileiro, um em 1881 e outro em 1885) e Tavares Bastos. Uruguai era defensor de um Estado forte e centralizado que tivesse na Coroa o seu centro de gravidade, já conhecido dos brasileiros. Ao contrário, Tavares Bastos defendia uma monarquia federativa, que implementasse no Brasil o modelo de *self-government* norte-americano pois compreendia que “o povo somente aprenderia a ser livre se exercesse sua liberdade política, e centralismo do Império seria um obstáculo”¹⁵.

Argumento bastante enraizado historiograficamente, sustenta que a elite que construiu o Estado foi preparada na “tradição do absolutismo português” e que um “Estado forte”, era considerado valor político para a elite coimbrã, como eram chamados os indivíduos que possuíam formação intelectual comum: estudos na Universidade de Coimbra, em Portugal, caracterizados pela predominância dos estudos jurídicos e impermeabilidade às doutrinas

¹³ Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil – 1823 – Tomo III, Volume 6. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003, p. 35 Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>

¹⁴ Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil-1823 – Tomo III, Volume 6. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003, p. 35 Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>

¹⁵ Luquini, Roberto de Almeida; Oliveira, Allyson E. Botelho de. “A gênese do federalismo no Brasil”. *História e Cultura*. v. 10, n.º 1, jul/202, p. 253.

revolucionárias¹⁶. Tal experiência formativa teria favorecido sentimento de identidade e comunhão de interesses, replicado em cada província cujas elites compartilhassem crenças nas virtudes do poder centralizado. A formação ideologicamente homogênea da elite política brasileira era de tal monta que impedia que conflitos entre as elites não tomassem grandes proporções e arriscassem a ordem, sustentada em propriedade privada capitalista e em escravismo. Porém, defende-se que o federalismo podia constituir opção a ser construída pelos agentes políticos, historicamente motivados, para além de explicação derivada de genealogia política, demandando aperfeiçoamento explicativo sobre as razões da escolha desses agentes pela proposta federalista. De todo modo, a questão exige que se olhe com atenção as dinâmicas provinciais em suas especificidades e modos diversos de se relacionar com o centro e dele demandar questões.

No conjunto de instâncias político-administrativas instaladas para organizar o novo país, coube às assembleias legislativas provinciais desempenhar importante papel para representar os poderes regionais. A representação provincial, esboçada nos conselhos gerais de província (1824), ganhou *status* diferenciado e espaço importante de poder a partir da promulgação do Ato Adicional em 1834, no período regencial. Fase de autonomia teria sido o motivo pelo qual, na perspectiva conservadora, tal traço administrativo teria legado efeitos desastrosos para os destinos do Brasil, uma vez que teria colocado em risco a unidade territorial nacional, através da eclosão de vários movimentos de natureza separatista, e promovido o enfraquecimento do poder central em gestação.

O início da década de 1840 foi marcado pela ascensão de D. Pedro II ao trono (a Maioridade) e a efetivação do “Regresso”, que encabeçado pelos conservadores, impulsionaram reformas de caráter limitador dessa autonomia: a Interpretação do Ato Adicional (1840) e a Reforma do Código de Processo Criminal (1841). A Interpretação do Ato Adicional buscou confirmar a divisão de competências entre centro e províncias, ainda que as Assembleias continuassem a desfrutar de importante autonomia, principalmente no que dizia respeito aos empregos provinciais e municipais, distinguindo o que seriam empregos provinciais do que seriam empregos gerais¹⁷.

¹⁶ Carvalho, José Murilo. *A construção da ordem: a elite imperial/Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4.^a ed., 2003, p. 42.

¹⁷ Dolhnikoff, Miriam, *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do séculos XIX*. São Paulo: Globo, 2005, p. 139.

A década de 1850 assinala o fim das revoltas regenciais e pavimenta o país para uma fase de realizações materiais, muitas delas em razão da estabilidade política instalada. Assim, na década seguinte, os conceitos de centralização e federalismo incorporam novos temas, sofrendo modificações relevantes quando comparados ao período anterior, conforme sublinhou Coser¹⁸. Nos debates parlamentares, os centralizadores foram questionados sobre as razões da manutenção da legislação produzida no contexto dos anos da Regência, já não mais apropriada frente as próprias mudanças do contexto, com o “Regresso” vitorioso. Os centralizadores, então, modificam seu argumento e “reconhecem que podem ter ocorrido exageros, os ajustes podem acontecer pontualmente, mas a centralização deve permanecer como um princípio político permanente. Isso implicava fundamentar a centralização em outras bases distintas daquelas presentes nos anos de 1830 e 1840”¹⁹.

2. Pauta centralizadora: análise da administração provincial

A obra “Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil” de Paulino José Soares de Souza, o Visconde de Uruguai, insere-se nessa operação de defesa permanente da centralização. Como um dos mais importantes nomes do cenário político do Segundo Reinado, contribuiu para o chamado Regresso Conservador²⁰. Seu autor, nascido em Paris, em 1807 e faleceu no Rio de Janeiro em julho de 1866, foi advogado e a partir de 1837, assumiu diversos cargos na administração imperial: foi Secretário de Estado dos Negócios da Justiça (1840 e 1841-1843), deputado, senador e Conselheiro de Estado e Ministro da Justiça e dos Negócios Estrangeiros (1843-1844, 1849-1852 e 1852-1853). Em 1835, concorreu a deputado para a Assembleia Provincial do Rio de Janeiro, o que deu início a sua rápida ascensão política. Em 1836

¹⁸ Coser, Ivo. “O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Vol. 26, n.º 76, junho/2011, p. 200.

¹⁹ Coser, Ivo. “O debate entre centralizadores e federalistas no século XIX: a trama dos conceitos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Vol. 26, n.º 76, junho/2011, p. 201.

²⁰ Ao lado de Joaquim José Rodrigues Torres, o futuro visconde de Itaboraí, e de Eusébio de Queiroz, liderou o Partido Conservador e com estes formava o que ficou conhecida como a ‘trindade saquarema’, forma como eram denominados os conservadores, em alusão à região fluminense onde tinham propriedade de terras e escravizados. Foi um dos principais articuladores da Lei interpretativa do Ato Adicional (1840) e da Reforma do Código de Processo Criminal (1841), que resultaram em maior centralização política e administrativa do Segundo Reinado.

foi eleito deputado provincial e, no mesmo ano, nomeado pelo regente Diogo Feijó presidente da Província do Rio de Janeiro. Em 1837, acusado de filiar-se à oposição, foi demitido da presidência da província por Feijó, tendo sido reconduzido após sua renúncia, permanecendo no cargo até 1840. Foi senador em 1849 e membro do Conselho de Estado em 1853²¹.

Paulino José Soares de Souza foi influente agente do grupo articulador da aprovação de medidas centralizadoras, com robusta experiência política. Envolvido em rede de parentesco de grande prestígio e alcance para além das fronteiras geográficas da Corte fluminense, construiu trajetória que o reputava como um dos mais importantes nomes do Partido Conservador. Face ao temor “à anarquia” das revoltas que eclodiram no país, produto da descentralização, suas observações e reflexões fornecem abordagem intrigante das questões relativas as atribuições, limites e deveres bem como o que eram considerado erros, incompreensões e acertos do exercício do poder regional, institucionalizado na Assembleia provincial.

A obra de 1865 sistematiza um conjunto de práticas, orientações e advertências com base em fatos concretos e problemas reais identificados em sua compilação cuja análise procura referendar a adoção da política centralizadora. Seus comentários sustentam a necessidade de se problematizar a relação de poder entre o centro e regiões, disciplinando essa relação, tendo os elementos indicados pelo prestigiado político do Império como facilitadores ou empecilhos para a governabilidade e o funcionamento dessas instâncias em fases distintas da organização do poder no Império.

Certamente, a presença ou uniformidade de procedimentos e rotinas não foram objetivamente eficazes para assegurar a adesão. Paulino José apontava graves falhas no antigo sistema (Conselho de Presidência e Conselho de Governo), previsto na Constituição de 1824, em que argumentou:

“algumas Províncias são pobres, pouco povoadas, atrasadas, muito centrais, não podem ter Conselhos de Presidência, e nada ou mui pouco tinham estes que fazer. Se algumas Províncias não podem ser organizadas com Conselhos de Presidência, não os deve ter qualquer outra. Não destruamos a bela simetria do nosso edifício”²².

²¹ Grinberg. Keila. “Paulino José Soares de Souza”. In: Vainfas, R. (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

²² Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865. Vol. 01, p.11. Disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/220529>

Denunciava deficiência intelectual e incapacidade política dos indivíduos como um obstáculo para a tarefa da boa administração nas províncias:

“confiava o Governo das Províncias a Presidências e Conselhos que organizava. Eram tratados pelos Presidentes e Conselhos os objetos que demandavam exame e juízo administrativo. Tinha grandes defeitos a organização de tais Conselhos, que podiam com o tempo ser melhorados. Era grande a falta de cidadãos habilitados para tais Conselhos, muito maior elo que hoje, decorridos mais de 10 anos. Acabava o Brasil de ser uma colônia portuguesa, sujeita a um Governo absoluto²³.

Paulino Soares, por sua sólida posição de combate à descentralização experimentada pelo Ato Adicional²⁴ em que as Assembleias Provinciais puderam governar com autonomia administrativa, fixar receitas e despesas e criar ou extinguir empregos públicos na província e nos municípios, afirmava que em nada teria contribuído para melhorar a situação: “Liberdade política provincial. O que é liberdade política provincial? Em que difere liberdade política de uma Província da de outra? E as liberdades municipais, onde estão elas entre nós? O Ato Adicional matou-as”²⁵.

Com esse intuito, separou excelentes exemplos para didaticamente mostrar os erros, abusos e acertos de competências no exercício do poder da esfera provincial. Para tanto, elegeu casos representativos de várias províncias. Note-se que o faz por meio de metodologia, em que lança o questionamento e constrói a resposta, no contraditório (*o não fazer*) por meio de pesquisa em rico, mas instigante, material envolvendo advertências, consultas feitas pelos administradores e juristas provinciais e o acompanhamento desses processos, à luz da legislação e suas alterações. No que interessa, selecionaram-se de sua análise as situações da província de Sergipe, em que elencou situações problemáticas e decisões polêmicas tratadas a seguir.

Inicialmente, destaca-se a discussão em torno do cargo de Secretário da Província. Subordinado ao Presidente da Província, no processo de descentralização, esse cargo se reveste de importância crucial, pois, mais que mera instância burocrática, constitui posição estratégica nessa arquitetura político-administrativa. Eram os funcionários responsáveis por escrever os despachos;

²³ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos Práticos sobre a Administração das Províncias no Brasil*. Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865. Vol. 01, p. 09.

²⁴ Lei n.º 16, de 12 de agosto de 1834. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-16-12-agosto-1834-532609-publicacaooriginal-14881-pl.html>

²⁵ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos práticos...* Vol. 01, p. 09.

entregar as correspondências ao presidente; informá-lo acerca das leis pertinentes aos temas e problemas; manter os registros dos empregos provinciais; arquivar os documentos produzidos e recebidos pela presidência; gerenciar os gastos com a publicação dos relatórios e leis provinciais e com a compra de matérias para o funcionamento do governo provincial; organizar o expediente; dar publicidade aos atos do governo e arquivar os documentos resultantes dessas ações²⁶. Como dito anteriormente, a ênfase na atuação dos agentes do Estado se justificava por serem fundamentais para o estabelecimento de uma estrutura legal fundamental para a organização como país nos primeiros anos do Império.

Confirma-se, então, como compreensível, a inquietação em torno do cargo de secretário e da necessidade em se determinar o nível da ingerência das assembleias sobre a contratação desses empregados e o funcionamento do órgão. Assim, no tópico “As Assembleias provinciais não são competentes para legislar sobre as secretarias das províncias”²⁷, Paulino José foi taxativo: “só lhe compete a faculdade de fixar o número (de empregados) sem alterar a natureza e atribuições”. Resgatou, além das experiências das províncias de Alagoas, Piauí e São Paulo, a de Sergipe em que seu Presidente, em 1858, autorizado pela Assembleia provincial, fez um Regulamento para a Secretaria da Província²⁸. Informa que o assunto foi discutido pelo Conselho de Estado em 20 de maio de 1859, coordenado por Cândido José de Araújo Viana, o Visconde de Sapucahy²⁹, com votos favoráveis dos marqueses de Monte Alegre, José da

²⁶ Both, Amanda Chiamenti. “Imediatos auxiliares da administração: o papel da secretaria de governo na administração da província do Rio Grande do Sul”. CLIO: Revista de Pesquisa Histórica (Recife. Online), vol. 39, pp. 293-314, Jan-Jun, 2021, p. 294. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaclio/article/view/245664>

²⁷ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865. Vol. 02, p. 08.

²⁸ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865. Vol. 02, p. 08

²⁹ Sua trajetória política tem início no período joanino com nomeação para o cargo de ajudante de ordenança do Termo de Sabará, capitania de Minas Gerais. Estudou na Universidade de Coimbra, em Portugal e, bacharel em Direito, tornou-se promotor de Capelas e Resíduos em Sabará e depois juiz em Mariana. Em 1823, foi eleito deputado por Minas Gerais para a Assembleia Constituinte do Império e seu deputado provincial por mais três mandatos. Foi presidente das províncias de Alagoas e do Maranhão. Foi ainda procurador da Coroa, fiscal do tesouro e ministro do Supremo Tribunal de Justiça, ministro da fazenda e membro extraordinário do Conselho de Estado.

Costa Carvalho³⁰ e de Olinda, Pedro de Araújo Lima³¹, resultando na Resolução Imperial de 24 de agosto. Em tom de repreensão, Paulino José foi incisivo na informação de que as Assembleias não são competentes para legislar sobre Secretarias de província e lamenta “que as pessoas esquecem as lições”³².

A questão envolve criação e provimento dos cargos públicos na formação da burocracia bem como a fixação dos respectivos ordenados, salários ou vencimentos, o que dotava de excepcional poder os agentes políticos na esfera provincial. O mandonismo local aproveitaria sobremaneira e utilizaria tais cargos para fortalecimento de poder pessoal senhorial, como se observa na argumentação centralizadora por parte do governo:

“Uma lei da Assembléa provincial de Sergipe do 1.º de abril de 1852 garantiu aos empregados da Tesouraria da Provincia e da Secretaria em seus empregos, tornando-os inamovíveis. Sómente os podião perder por sentença. O Presidente negou sua sanção no projeto, por julga-lo inconstitucional, anti-politico, e manifestamente infenso aos interesses da Provincia. A Assembléa provincial adoptou-o novamente por dous terços, foi reduzido a lei, e pnblicado como tal. O Presidente, porém, suspendeu a execução da lei, fundando-se em que a adopção tivera lugar sómente por dous terços dos membros presentes, e não da totalidade dos que compoem a Assembléa³³.

A experiência também remete à constante necessidade da regulamentação geral para a função pública, assunto que foi objeto de sucessivas medidas para a organização de uma burocracia nacional e provincial (e mesmo municipal) que vai constituir no país, importante para conformar “se não uma classe pelo menos um grupo profissional numeroso”, conforme atentou o historiador Domingos Carvalho da Silva (1973).

³⁰ José da Costa Carvalho estudou na Universidade de Coimbra, na qual recebeu o grau de doutor em leis em 1819. Foi agraciado com os títulos de barão, visconde e marquês (por decreto de 2 de dezembro de 1854) de Monte Alegre. Magistrado, fundador e redator principal do Farol Paulistano, primeiro jornal que circulou na província de São Paulo, de 1827 a 1832. Membro da Regência Trina Permanente e primeiro-ministro do Império do Brasil, de 8 de outubro de 1849 a 11 de maio de 1852. Substituiu o marquês de Olinda na presidência do Conselho em 1849.

³¹ Formado em Direito pela Universidade de Coimbra em 1819, começou carreira política em 1821, representando a província de Pernambuco às Cortes Gerais de Lisboa. Fez parte da Assembleia Nacional Constituinte de 1823 e das primeiras legislaturas brasileiras. Foi ministro do Império, ministro das pastas da Justiça e dos Negócios Estrangeiros.

³² Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, vol. 01, 1865. p. 11

³³ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 186, vol. 01, p. 448.

Tema que demandou atenção em seu estudo versava sobre “como a assembleia deve encaminhar os projetos de lei³⁴?”. O estadista estava preocupado em corrigir “hábitos costumeiros” (sic), mas errados, de demandar questões para a assembleia legislativa sem se observar um protocolo. Nesse sentido, a assembleia sergipana teria cometido uma grave falha ao não observar os artigos 83 e 84 da Constituição em que as propostas são encaminhadas pelo presidente da província³⁵. Em decorrência, considera extremamente necessário determinar normas corretas para a comunicação oficial entre as assembleias provinciais e o poder executivo.

Na dimensão do ritual e do simbólico, nem por isso menos importante, a forma de juramento³⁶ do presidente da província também causou controvérsia, demandando reforço na informação de que era atribuição do Imperador e não das Assembleias definir tal regra, ao que Paulino José sentenciou que “não cabe nas faculdades da Assembleia provinciais prescrever a forma do juramento [do presidente] que devem prestar”³⁷. Significava, enfim, deixar claro a qual instância o presidente da província estava subordinado. No mesmo intuito de detalhar os limites de poder provincial, reafirma que a capacidade da Assembleia em legislar deveria restringir-se apenas às questões de divisões territoriais internas à província. Não lhe cabe determinar limites territoriais e administrativas como na querela que envolveu a região da vila de Abadia em disputa por Sergipe e Bahia; questão antiga, do período colonial, e que chegava no estado imperial exigindo resolução. “Sómente pôde ser exercida a respeito de divisões e limites que se preenchem dentro dela”³⁸. Reiterando a proibição, o autor recupera outro caso interessante e emblemático para ensinamento da questão: a da província do Ceará que foi duramente criticada pelo deputado em razão de sua iniciativa de criar uma segunda província a partir de seu território, uma nova Província, com o nome de Cariri novo, “Província formada de várias povoações para esse fim

³⁴ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 01, p. 11.

³⁵ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 01, p. 106.

³⁶ A frase jurada era: “Juro bem servir o emprego de Presidente, ou Vice-Presidente desta Província de..., desempenhando religiosamente todas as obrigações a meu cargo. Assim Deus me ajude”.

³⁷ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865. p. 11.

³⁸ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 01, p. 158.

desmembradas, tanto da referida Província, como pelas de Pernambuco e Parahyba”³⁹.

Não obstante, se deixou claro a atribuição legítima dessa instância para tratar de problemas de natureza propriamente locais, também revelou limitações também neste quesito uma vez que repreendeu a tentativa da assembleia provincial de interferir no poder municipal, a partir da situação em que a Assembleia provincial de Sergipe interferiu na mudança do local da feira à revelia da vontade dos camarários da vila de Lagarto⁴⁰. A atitude da representação provincial foi considerada ilegal.

Nos aspectos econômicos, também foi elucidativo ao reforçar a impossibilidade de as assembleias provinciais atuarem num espectro amplo de decisões e ações nesse campo. Eram categoricamente proibidas de criar imposto e, por isso, explicou as razões da anulação da determinação da Assembleia provincial de Sergipe que criou imposto de 20% sobre aguardente e charutos que fossem importados⁴¹, o que foi considerado inconstitucional. Outra situação foi a iniciativa da Assembléa provincial de Sergipe em conceder privilégio exclusivo para o estabelecimento de uma fábrica de sabão de pedra⁴². Para consubstanciar a proibição recupera os avisos de 18 de Maio e 12 de setembro de 1843, para o presidente da província de Sergipe que não deveria sancionar “a lei que concedêra aquelle privilegio exclusivo, e cuja execução devia ser suspensa, e que taes privilegios erão exorbitantes dos acto Additional, e do art. 179, §§ 16 e 24 da Constituição”⁴³.

As iniciativas visando avanços econômicos no âmbito da província também eram cerceadas e controladas. Assim, lei de 15 de março de 1845 em que a Assembleia provincial de Sergipe “autorizou a concessão de uma gratificação de 10 contos de réis a um engenheiro civil” ou a outro qualquer indivíduo que apresentasse na Província montadas e em andamento as novas machinas para fazer assucar”⁴⁴, o que mereceu sanção. Em consulta ao Conselho de Estado,

³⁹ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, p. 105. Sobre a discussão parlamentar em torno da criação de novas províncias ver Gregório, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. Appris, 2012.

⁴⁰ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 01, p. 212.

⁴¹ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, p. 260.

⁴² Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 2, p. 97.

⁴³ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 2, p. 98.

⁴⁴ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 2, p. 101.

em 30 de outubro de 1845, o relator Vasconcellos com votos dos senhores Olinda e Miranda Ribeiro, foram de parecer que “taes incentivos à industria não cabião nas attribuições das Assembléas provinciaes”⁴⁵. Na mesma linha, concedeu um prêmio de um conto de réis para promover a plantação de baunilha⁴⁶. Atitude considerada inconstitucional, rendeu uma advertência ao presidente da província por ter emitido parecer favorável. Foi oportunidade ainda para reforçar que a Assembleia Geral cabe revogar as leis que as províncias decretassem.

Outra ação considerada fora de sua alçada foi intromissão na nomeação de cargos no que condenou a iniciativa da Assembleia sergipana de nomear prefeito e vice-prefeito e interferir na justiça (escolha dos jurados). No âmbito de orçamento, como esperado para efetivar um projeto centralizador, dedica pesadas e ácidas críticas ao Ato adicional e reforça o argumento em torno da valorização do poder central que “socorre as províncias que não conseguem completar as receitas provinciais pois algumas sequer conseguem arrecadar para pagar os funcionários”.

Não competia as assembleias, igualmente, conceder pensões. Narra o caso da Assembleia provincial de Sergipe que “em 1847 fez uma lei aposentando uma professora de primeiras letras. O Presidente nega-lhe a sanção. A Assembléa adopta o projecto por dous terços de votos. O Presidente suspende a lei e affecta o negócio ao Governo”⁴⁷. Outro episódio da mesma natureza resultou na Resolução Legislativa Geral n.º 268 de 22 de março de 1843, para o que resgata a revogação da lei de 9 de março de 1841 da Assembleia provincial de Sergipe, que concedeu uma pensão a uma Senhora e seus filhos, viúva e filhos de um Capitão⁴⁸ e aposentadoria a dois professores: “um de latinidade e outro de primeiras letras”⁴⁹. Registra ainda o Aviso, de 04 de julho de 1846 ao Presidente de Sergipe, em que a Assembleia Provincial foi advertida pois ela “exorbitou de suas atribuições, e que as suas leis vão ser levadas ao conhecimento do Corpo Legislativo”⁵⁰.

Conclui em diversas situações que “ainda que por lei não está determinada essa fórmula como convém que esteja, não é isto uma razão para que as

⁴⁵ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 2, p. 102.

⁴⁶ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, vol. 2, p. 401.

⁴⁷ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, p. 39.

⁴⁸ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, p. 70.

⁴⁹ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, p. 39.

⁵⁰ Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos...*, 1865, p. 40.

Assembleias exerçam direitos que lhes não competem”. Numa reflexão detalhada e pautada em sua visão de funcionamento centralizado e rigoroso da relação entre centro e província, em que esta última tem vários aspectos de sua vida administrativa e econômica condicionada, reforça os argumentos e apoio jurídico em torno das vantagens e controle de poder decisório sempre reportado ao centro, no que as províncias devem saber, reconhecer e aceitar o seu lugar nessa complexa arquitetura de poderes.

3. Considerações finais

Na esteira das lutas de independência da América portuguesa, a questão do poder provincial ocupou relevante lugar na discussão sobre como organizar a nação independente e ganhou contornos de projeto de Estado em que conflitavam formulações políticas em torno da centralização/descentralização, mobilizando intensas discussões políticas/institucionais no período monárquico brasileiro. Com intensidades diferentes em que essa questão se mostrou variável conforme ia se estruturando as regras da política, os contextos e os problemas concretos, cada província, na fase mais disputada de construção do Estado nacional.

Após a abdicação, conclusão de um processo marcado por críticas aos excessos centralizadores do Imperador, o período regencial permitiu experimentar relativa autonomia e a alegada “anarquia” atribuída a esta fase, em razão da ocorrência dos movimentos políticos e sociais (radicalizados, populares ou não), serviu de argumento para munir os centralizadores de críticas contundentes à descentralização, que endurecem o argumento em torno da certeza de que um centro forte era necessário e naturalmente adequado para um país como o nosso. Essa orientação foi manifestada desde questões de procedimentos administrativos básicos (como se reportar, quem e como encaminhar as solicitações) até assuntos de maior envergadura, em que sobejam justificativas acerca das vantagens da centralização e combate rigoroso as muitas iniciativas de autonomia praticadas pelas Assembleias provinciais.

Neste ponto queremos focar. A análise da obra do estadista Paulino José, ainda que possua o mérito de sistematizar de forma unívoca o pensamento centralizador e sua prática (o que justifica abordagens e novas investidas de análise dessa fonte riquíssima) por meio de seu mais competente e empenhado construtor, importa chamar a atenção sobre inúmeras e variadas iniciativas das Assembleias Provinciais em legislar sobre assuntos de natureza provincial,

mesmo sob o risco de penalidade, crítica e sanção pelo poder central. Como vimos acompanhando, foram as constantes as ações voltadas para tentar legislar em causa própria ou administrar problemas locais. Em seu discurso, os “exemplos” de erros e posturas não adequadas (“transcendeu os limites das suas atribuições”, “exorbitou”) cometidos por indistintas províncias, são evidências fortes das tentativas de autonomia administrativa dessas unidades.

Note-se que dentre importantes pautas, os esforços para a centralização buscavam neutralizar a capacidade da província de gerar receitas próprias para cobrir suas despesas, administrar seu orçamento e nomear funcionários, o que significaria dotar de capacidade governativa as elites regionais e fortalecimento de seu poder. A questão fiscal era fundamental e arduamente disputada pois constitui um dos pilares da autonomia, “pois sem recursos próprios e suficientes os demais desdobramentos autônomos ficam prejudicados”⁵¹, a dependência financeira do Governo Central, instância que deveria ser a única responsável pela distribuição de recursos financeiros e de poder.

Por seus argumentos, fica claro que a província é uma instância de poder intermediário. Como o próprio estadista afirmou “a Província não é uma divisão política, mas administrativa”, cujas atribuições, papel e poder precisavam ser disciplinados, e concretizava sua desconfiança sobre a capacidade dos brasileiros para um autogoverno.

De qualquer forma, há um apelo pela uniformização de regras e procedimentos administrativos como fundamental para assegurar a unidade do país resguardando, porém, os interesses comuns tais como os negócios, as obras públicas e o estabelecimento de meios produtivos. De consulta em consulta a Assembleia geral, seus avisos, advertências, sanções e lamentações dirigidas as elites regionais por sua desobediência, uma política centralizadora ia sendo construída, impondo garantiria a unidade do evitando, deste modo, o que era visto como excesso de poder em algumas localidades.

Acrescente-se a nada desprezível ameaça da desordem social e fragmentação territorial, que serviu para a legitimação do governo central e das ações de repressão às rebeliões e dissidências regionais e provinciais, bem como o reforço contínuo dessa mesma autoridade. O apelo com o escopo na restauração da autoridade e da ordem, contra a anarquia generalizada pelos conflitos ocasionados na época e o sempre presente e real perigo de dissolução territorial do Império.

⁵¹ Bastos, Thiago Guerreiro; Val, Eduardo Manuel. “Federalismo Fiscal na América Latina: os casos de México, Argentina e Brasil”. *Revista Estudos Institucionais*, vol. 2, 2, 2016, p. 936.

Do analisado, parece necessário vasculhar manifestações de outras formas de compreensão das diretrizes de governo e suas reações bem como o sentido das ações voltadas para determinar aspectos importantes da vida provincial. Sua relação com o poder centralizado e centralizador é a trilha para compreender, com mais elementos históricos, a percepção de adestramento das elites provinciais, pondo em evidência que não foram cooptadas nem sufocadas, mas foram agentes ativos do processo, capazes de produzir vários benefícios e/ou desvantagens indicando que não foram cooptados, sequer sufocados, mas foram agentes ativos do processo, numa identificação de vários benefícios e/ou desvantagens que os homens compartilhavam de valores da modernidade política, e distante do centro, obtinham frente ao tipo de estado que se propuseram a construir.

4. Referências

Fontes

- Anais da Câmara dos Deputados do período compreendido entre 1826 a 1831 Vols. XIV e XV. Disponível in: <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/28839>
- Coleção Leis do Império: Decisões do Governo. Disponível em <http://www2.camara.gov.br/legislacao/publicacoes/doimperio>.
- Diário da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil-1823 – Tomo III, Volume 6. Brasília: Edições do Senado Federal, 2003. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/535162>
- Dicionário da Administração Pública Brasileira do Período Imperial (1822-1889) <http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario/administracao-imperial>
- Lei da Assembleia Geral Constitutiva e Legislativa de 20 de outubro de 1823, que dá nova forma aos governos das províncias, criando para cada uma delas um Presidente e Conselho. https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/anterior-1824/lei-40978-20-outubro-1823-574639-publicacaooriginal-97736-pe.html#:~:text=D%C3%A1%20nova%20f%C3%B3rma%20aos%20Governos,os%20nossos%20Fieis%20Subditos%20Saude.
- Souza, Paulino Jose Soares de. *Estudos práticos sobre a administração das províncias no Brasil*. (1865). Rio de Janeiro: B. L. Garnier, 1865.

Bibliográficas

- Anderson, B. *Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

- Antonio, Edna Maria Matos. *A independência do solo que habitamos: poder, autonomia e cultura política na construção do Império brasileiro – Sergipe (1750-1831)*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- Armitage, João. *História do Brasil*. São Paulo: EDUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.
- Bastos, Thiago Guerreiro; Val, Eduardo Manuel. “Federalismo Fiscal na América Latina: os casos de México, Argentina e Brasil”. *Revista Estudos Institucionais*, Vol. 2, 2, 2016.
- Berbel, Márcia. *A nação como artefato*. Deputados do Brasil nas Cortes portuguesas. 1821-1822. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1999.
- Both, Amanda Chiamenti. “Imediatos auxiliares da administração: o papel da secretaria de governo na administração da província do Rio Grande do Sul”. *Clio: Revista de Pesquisa Histórica* (Recife. Online), vol. 39, pp. 293-314, Jan-Jun, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/revistaclio/article/view/245664>
- Carvalho, José Murilo. *A construção da ordem: a elite imperial/Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 4.^a ed., 2003.
- Coser, Ivo. “O debate entre centralizadores e federalistas no séculos XIX: a trama dos conceitos”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* – Vol. 26, n.º 76, junho/2011
- Da Silva, Domingos Carvalho. “O servidor público na Legislação do Primeiro Reinado”. *Revista do Serviço Público*. Escola Nacional de Administração Pública – Enap, ano 1973, v. 108, n.º 1, pp.1 87-199. Acesso em <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/issue/view/139>.
- Dallari, Dalmo de Abreu. *O Estado Federal*. São Paulo, SP: Ática, 1986.
- Dallari, Dalmo de Abreu. *Elementos de Teoria Geral do Estado*. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.
- Dantas, Mônica (Org.). *Revolutas, motins, revoluções*. São Paulo: Alameda, 2009.
- Diniz, Diana M. (Coord.). *Textos para a História de Sergipe*. Aracaju: UFS; Banese, 1991.
- Dolhnikoff, Miriam. “Elites Regionais e a construção do Estado nacional”. In: Jancsó, István (Org.). *Brasil: formação do estado e da nação*. São Paulo: Hucitec, 2003.
- Dolhnikoff, Miriam. “Entre o centro e a província: As elites e o poder legislativo no Brasil oitocentista”. *Almanack Braziliense* (1), 2005, 80-92.
- Dolhnikoff, Miriam. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do séculos XIX*. São Paulo: Globo, 2005.
- Dolhnikoff, Miriam. “Representação na Monarquia Brasileira”. *Almanack Brasiliense*, São Paulo, n.º 09, pp. 41-53, 2009.
- Fernandes, Renata Silva. *O governo das províncias do Império do Brasil: os Conselhos de Governo e os Conselhos Gerais de província nos debates parlamentares*

- (1823-1834). Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2014. 271p.
- Fonseca, Silvia Carla Pereira de Brito “A linguagem republicana em Pernambuco (1824-1835)”. *Varia História*, Belo Horizonte, vol. 27, n.º 45: pp. 47-73, jan/jun 2011
- Freire, Felisbello. *História de Sergipe*. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, Aracaju, SE: Governo do Estado de Sergipe, 1977.
- Gargarella, Roberto. “Em nome da constituição. O legado federalista dois séculos depois”. IN: *Filosofia política moderna*. De Hobbes a Marx Boron, Atilio A. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales; DCP-FFLCH, Departamento de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, Universidade de São Paulo. 2006. Acesso: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/secret/filopolmpt/08_gargarella.pdf
- Gregório, Vitor Marcos. *Dividindo as províncias do Império: a emancipação do Amazonas e do Paraná e o sistema representativo na construção do Estado nacional brasileiro (1826-1854)*. 2012.
- Grinberg, Keila. “Paulino José Soares de Souza”. In: Vainfas, R. (dir.). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- Gouvêa, Maria de Fátima Silva. *O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2008.
- Guaraná, Armindo. *Dicionário Biobibliográfico sergipano*. Governo de Sergipe: 1925
- Jancsó, István. & Pimenta, João Paulo Garrido. “Peças de um mosaico (apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)” In: Mota, Carlos Guilherme (org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira 1500-2000*. São Paulo: Senac, 2000.
- Krause, Thiago; Soares, Rodrigo Goyena. *Império em disputa*. Coroa, oligarquia e povo na formação do Estado brasileiro (1823-1870). Rio de Janeiro: FGV, 2022.
- Levi, Lucio. “Federalismo”. In: Bobbio, Norberto; Matteuci, Nicola; Pasquino, Gianfranco (Org.). *Dicionário de política*. 11. ed. Brasília: Ed. UnB, 1998, v. 1, pp. 475-486
- Limongi, Fernando. “Revisitando as eleições do Segundo Reinado: manipulação, fraude e violência”. *Lua Nova*, n.º 91, pp. 13-51, 2014.
- Luquini, Roberto de Almeida; Oliveira, Allyson E. Botelho de. “A gênese do federalismo no Brasil”. *História e Cultura*. v. 10, n.º 1, jul/2021
- Madison, James; Hamilton, Alexander; Jay, John. *Os artigos federalistas*. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.
- Mattos, Ilmar R. de. *O Tempo Saquarema: a formação do Estado Imperial*. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

- Mattos, Ilmar Rohloff de. “Construtores e herdeiros: a trama dos interesses na construção da unidade política”. *Almanack Braziliense*, n.º 01, maio/2005, pp. 8-26. Revista eletrônica disponível pelo site www.almanack.usp.br.
- Mello, Evaldo Cabral de. *A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Editora 34, 2004.
- Monteiro, Hamilton. “Da independência à vitória da ordem”. In: Linhares, Maria Yedda (org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1990, p.136.
- Moraes E Silva, Antônio. *Dicionário da Língua Portuguesa*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.
- Nunes, Maria Thetis. *Sergipe colonial II*. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe, Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- Oliveira, Kelly Eleutério Machado “O tempo da província”: revisão bibliográfica crítica da política imperial no Brasil oitocentista”. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica*. Recife. (Online), ISSN: 2525-5649, vol. 38, Jul-Dez, 2020.
- Oliveira, Carlos Eduardo França de. *Construtores do Império, defensores da Província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2017.
- Oliveira, Carlos Eduardo França de. “Homens da província, políticos da nação: a questão provincial no Parlamento, 1829-1834”. *Antíteses*. 8, n.º 15, pp. 345-368, jan./jun. 2015.
- Padoin, M. M.; Pereira, A. “A instituições locais na primeira metade do séculos XIX: uma análise da Carta Constitucional de 1824 ao projeto de Constituição da República Rio-Grandense”. *Oficina do Historiador*, Porto Alegre, EDIPUCRS, 2014. Acesso <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/oficinadohistoriador/article/download/18975/12041/75433>
- Ribeiro, Gladys Sabina; Pereira, Vantuil. “O Primeiro Reinado em revisão”. In: Grinberg, Keila; Salles, Ricardo (Org.). *O Brasil Imperial*, vol. I (1808-1831). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- Rodrigues, José Honório. *A Assembleia constituinte de 1823*. Petrópolis: Vozes, 1974
- Sales, Zeli Efigênia Santos de. *O Conselho Geral da Província e a política de instrução pública em Minas Gerais (1825-1835)*. Dissertação de Mestrado. FAE/UFMG. Belo Horizonte, 2005.
- Serpa, Diego Braga. *Anarquia ou liberdade? A categoria de federalismo no Império do Brasil (1821-1834)*. Dissertação de Mestrado em Direito. Curitiba, 2017.
- Silva, Ana Rosa Coclet da. “De comunidades a nação. Regionalização do poder, localismos e construções identitárias em Minas Gerais (1821-1831)”. *Almanack Braziliense*, n.º 2, novembro. 2005. pp. 43-63.

- Slemian, Andréa. S. “Delegados do chefe da nação: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834)”. *Almanack brasiliense*. [online]. n.º 06, Nov/2007, pp. 20-38.
- Slemian, Andréa. *Sob o Império das leis: constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. São Paulo: Hucitec, 2009.
- Vainfas, Ronaldo (ORG). *Dicionário do Brasil Imperial (1822-1889)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.
- Velasco, Ivan de Andrade. “Clientelismo, ordem privada e Estado no Brasil oitocentista: notas para um debate”. In: Carvalho, José Murilo de. Neves, Lúcia Maria Bastos Pereira das. (orgs.). *Repensando o Brasil do oitocentos: cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 71-100.

EXPERIENCIA DE COLABORACIÓN UNIVERSITARIA ENTRE BRASIL Y ESPAÑA: REFLEXIONES SOBRE LA DEMOCRATIZACIÓN DEL CONOCIMIENTO ENTRE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE PARAÍBA Y LA UNIVERSIDAD DE SALAMANCA

Antonia PICORNELL LUCAS

Universidade Federal da Paraíba

Universidad de Salamanca

1. Introducción

Hablar de la convergencia universitaria internacional es un desafío condicionado por los entornos geográficos, políticos y sociales que dibujan las diversas realidades regionales. Sin embargo, estas alianzas estratégicas, en un marco de relaciones multiculturales, suponen, a la vez, un impulso importante para romper con las fronteras del conocimiento científico y avanzar hacia un modelo de desarrollo global más inclusivo e igualitario. Así se formula en la Agenda 2030 y sus Objetivos de Desarrollo Sostenible. Un compromiso internacional que plasma su intención de alcanzar un desarrollo sostenible prestando especial atención a la construcción colectiva de acciones que tengan capacidad para generar transformaciones significativas ante los retos constantes, como enuncia el ODS 17: Alianzas para lograr los objetivos.

Desde esta óptica, vinculadas a la responsabilidad social de la universidad con el desarrollo, la circulación del conocimiento, la investigación y la innovación constituyen elementos fundamentales. Y es desde aquí donde las instituciones universitarias, desde el marco de su autonomía, deben promover procesos de internacionalización, disminuyendo las orientaciones individualistas e impulsando espacios y oportunidades para potenciar alianzas alineadas

con la calidad de la educación y del aprendizaje. La proyección internacional es un recurso estratégico para obtener un beneficio mutuo, porque consolida la calidad académica en la formación de recursos humanos a la vez que potencia la democratización, la formación de una ciudadanía global y, en definitiva, la mejora de las sociedades.

Atendiendo a esta perspectiva de armonización y fortalecimiento de la educación superior, se puede decir que en las dos últimas décadas ha habido avances importantes en la convergencia universitaria entre Europa y América Latina y El Caribe (ALC), desde que en el año 2000 se demostró el compromiso de establecer un espacio birregional común de educación superior UE-Alc. Sin embargo, Sánchez y Martín (2023) señalan que no existen baremos de cualificaciones comunes para reconocer los estudios, negando también la posibilidad de dobles titulaciones, ni inversión en infraestructuras que permitan la investigación y la innovación. Esta situación resulta aún más condicionada en la interrelación con las universidades brasileñas ante la necesaria capacidad de poder comunicarse en lengua portuguesa.

Frente a las dificultades y lejos de tales reconocimientos, en cambio, emergen, dentro de la dinámica particular de cada universidad, europea o iberoamericana, frecuentes iniciativas docentes e investigadoras aisladas que llaman a establecer bases firmes para la creación de compromisos institucionales. Experiencias puntuales que están demostrando la sensibilización universitaria para dinamizar y dar forma al desarrollo de iniciativas conjuntas de cooperación académica; y que se demuestran satisfactorias para el personal docente e investigador y para el alumnado -movilidad, producción y encuentros científicos, creación de redes internacionales, generación de espacios de reflexión y debate científico, comunicación intercultural y relaciones sociales, entre otras-.

Y es que a pesar de la presencia de acuerdos de cooperación académica con centros universitarios iberoamericanos, el éxito en los procesos de internacionalización se está articulando en función de los intereses y la voluntad de los grupos docentes-investigadores que emprenden proyectos y promueven conjuntamente buenas prácticas en beneficio de sus comunidades; más allá de hacer valer su visibilidad y legalidad en las instituciones universitarias de las que forman parte, lo que podría suponer articular objetivos institucionales más amplios delimitando estrategias de apoyo a la internacionalización.

Este trabajo analiza un caso de colaboración universitaria entre dos países con tradiciones académicas y trazos culturales distintos: Brasil y España. Pone el foco en una experiencia concreta generadora de capacidades institucionales,

desde el grupo de investigación Sociología, Educación, Violencia e Infancia (SEVIN) [GIRUSAL2017] y en el marco del proyecto REDIdi: Red Iberoamericana para la Docencia e Investigación en Derechos de la Infancia, impulsado desde el Instituto de Iberoamérica de la Universidad de Salamanca, que promueve sinergias y favorece el trabajo en red. Su objetivo es instigar a una reflexión que permita un mayor acercamiento en la convergencia universitaria entre centros de educación superior de ambos países.

2. Las sinergias entre la Universidad de Salamanca y la Universidade Federal da Paraíba

La Universidad de Salamanca se ha caracterizado siempre por mantener estrechos vínculos con los países iberoamericanos y las instituciones de educación superior. Y en las dos últimas décadas se han reforzado las relaciones con Brasil, siendo parte de este esfuerzo de acercamiento la creación en 2001 del Centro de Estudios Brasileños (Santos y Liberatores, 2014) y paralelamente el apoyo, junto a la Embajada de Brasil en España, en la creación de la Fundación Cultural Hispano Brasileña (FCHB). Desde este contexto, la USAL busca fortalecer los vínculos de cooperación con Brasil para hacer posible una educación superior inclusiva y de calidad, fomentando las colaboraciones y la participación en redes entre los actores educativos de ambos países.

La experiencia de cooperación bilateral que aquí se presenta, inicialmente, tuvo como socios a la Universidad Federal de Paraíba (UFPB) y a la Universidad de Salamanca (USAL), aunque también se desplegaron actividades multilaterales con otras universidades –públicas y privadas– y con entidades del tercer sector del país. La voluntad de concertar esta colaboración entre USAL y UFPB se reforzó mediante la firma de un Acuerdo de Cooperación e Intercambio Académico entre ambas instituciones en 2014, un año después de la fundación de REDIdi y de la adhesión de la UFPB como miembro y parte integrante del Comité Técnico de la citada red. Y se ha ido construyendo a lo largo del diálogo y de la reflexión en encuentros docentes y científicos, movilidades, investigaciones y publicaciones conjuntas.

Fundada oficialmente en 1955, en un escenario de desarrollo de la economía brasileña y de reforma y expansión de la educación superior (Berdugo, 2014), el origen de la UFPB se remonta al año 1934 con la creación de la Escuela de Agronomía. Posteriormente se fueron creando otras escuelas y facultades de manera aislada hasta que, durante el proceso de redemocratización

a finales de los años 40, se abre un proceso para integrar todas las escuelas de nivel superior en una única institución universitaria pública: la Universidade Federal da Paraíba. Es la universidad más grande del Estado de Paraíba, vinculada al Ministerio de Educación, con más de 40.000 estudiantes que acoge en sus cuatro campus en la ciudad de João Pessoa: João Pessoa, Areia, Bananeiras y Mamanguape/Rio Tinto.

El sistema federal de educación superior en Brasil es conocido por su alta calidad y, según el último informe de la Consultora Quacquarelli Symonds (2025), es el país de América Latina y El Caribe con el mayor número de universidades destacadas en el ranking de la región. Sin embargo, el momento más importante en el que comienza a implementarse una orientación común para el desarrollo de la internacionalización universitaria se sitúa en el año 2017, cuando el Gobierno de Brasil desarrolla una nueva estrategia enmarcada en el Programa Institucional de Internacionalización CAPES-Print (EDITAL n.º 41/2017), para “estimular a formação de redes de ensino, pesquisa e extensão, na graduação e na pós-graduação, envolvendo parcerias estratégicas, para a promoção do conhecimento que emerge das atividades acadêmicas” (p. 10).

Las universidades brasileñas ya venían desarrollando proyectos propios para promover la internacionalización, como era el caso de la UFPB –contratación de profesorado visitante para los Programas de Posgrado, producción científica en co-autoría extranjera, firma de acuerdos de cooperación, ...-. Pero el Programa Print de la CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) implica un mayor incentivo, tanto para los Programas de Posgrado que cumplen con los requisitos prefijados para el acceso a las ayudas como para aquellos otros que quieren incrementar sus actuaciones internacionales y, en consecuencia, han de abordar sus procesos formativos y de investigación para poder ser incluidos en el Print. La CAPES centra sus esfuerzos en reducir las asimetrías entre los centros de educación superior, implicar a más universidades y áreas de conocimiento en la construcción de un currículo común con instituciones extranjeras, mejorar la calidad educativa y obtener una mayor visibilidad de la investigación realizada en Brasil. En este escenario, la UFPB y, en concreto, el Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social de la UFPB (PPGSS) pasó a formar parte del Proyecto Print.

Cabe mencionar que los orígenes y los diálogos sobre el compromiso por articular actividades y generar conocimientos comunes entre la UFPB y la USAL tuvieron su origen en esta última en el año 2008. El Programa de

Doctorado del Dpto de Derecho del Trabajo y Trabajo Social de la USAL facilitó la sinergia. Sin duda, la predisposición de una estudiante de doctorado brasileña de contar como directora de su investigación a una profesora de la USAL y con la incorporación de una codirectora de la UFPB, experta en trabajo infantil, estimuló y promovió esta cooperación que a lo largo del tiempo se ha ido fortaleciendo.

Los intereses comunes de investigación –los derechos y el bienestar de la infancia y de la adolescencia– se convirtieron en referentes para apostar y promover un plan de acción conjunto; comenzando así el proceso de construcción de un espacio común para compartir conocimientos, desde el Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social y, más concretamente, desde el Núcleo de Pesquisa sobre o Desenvolvimento da Infância e Adolescência em Situação de Risco Pessoal e Social (NUPEDIA). Las acciones estratégicas para impulsar la colaboración fueron, entre otras: supervisar en España varias estancias de investigación predoctoral en el marco del Programa de la CAPES ‘Doutorado-sanduíche’; crear espacios de encuentro para el intercambio de resultados de proyectos (ej: Seminário Internacional “Cidadania e Inclusão Política social da Infância”, celebrado en el Instituto de Iberoamérica de la USAL). Se apostaba por la cooperación académica y científica en la educación superior, pero existían condiciones de escasez de incentivos y de programas de movilidad científica entre ambas universidades que desestabilizaban cualquier proyecto de cooperación.

En este contexto, la CAPES (MEC), institución responsable de la evaluación de los Programas de Posgrado brasileños, reforzó este proyecto de colaboración internacional con la concesión de una beca, en convocatoria competitiva, para realizar una estancia de cuatro meses en el año 2015 como investigadora visitante extranjera del Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social (Máster y Doctorado) (UFPB), con el proyecto titulado: “As políticas sociais e o sistema de proteção infanto-juvenil no contexto ibero-americano”.

Se diseñó conjuntamente un plan de trabajo acotado que incluía un programa de actividades con varias metas de producción científica, formación y acciones; como por ejemplo 13 encuentros con alumnado y profesorado para el intercambio de metodologías de intervención en contextos de violaciones de derechos de la infancia, 13 seminarios de investigación con estudiantes de Máster y Doctorado o la publicación de 2 artículos científicos con alumnado y profesorado del Programa, entre otras. Fue un salto cualitativo en la cooperación con Brasil, y más concretamente con la UFPB.

Esta experiencia fue una oportunidad para conocer la realidad social y cultural del nordeste brasileño —marcado por un eje étnico/racial—, las necesidades y demandas de la región, la organización y el funcionamiento de una universidad federal brasileña, sus inquietudes e investigaciones, metodologías docentes, el trabajo en equipo, impulsándose vínculos de confianza. A la vez, se observó el interés del alumnado y profesorado brasileño por conocer diferentes modelos y prácticas universitarias, nuevas perspectivas y debates teóricos sobre las políticas de la infancia, así como otras formas de vida y pensamiento. Es importante resaltar que en todos los agentes educativos involucrados en esta experiencia, tanto de la UFPB como de la USAL, se ha producido una mirada diferente sobre las oportunidades de enseñanza-aprendizaje, sobre la intervención profesional y sobre los valores sociales comunes, como la justicia y la igualdad.

Al mismo tiempo que la estancia en Brasil abría las puertas a una educación innovadora supuso también un proceso de crecimiento personal y de adaptaciones constantes. La inmersión en un entorno cultural diferente al propio generó sensaciones de fragilidad relacionadas con los desafíos de la burocratización de la administración pública, el reto del acceso a los recursos, la capacidad de dar respuesta a todas las demandas para participar en mesas temáticas, oficinas y otros cursos de capacitación, y con las habilidades sociales necesarias para una comunicación efectiva, para comprender y transmitir experiencias y conocimientos en lengua portuguesa. Aspecto que puede llegar a comprometer las posibilidades de la convergencia universitaria y conferir al sistema educativo brasileño un cariz de aislamiento en las colaboraciones docentes e investigadoras, excepto en el espacio lusófono.

En este contexto fueron creciendo las oportunidades de establecer nuevos contactos e intercambiar experiencias y discusiones con otras universidades y grupos de investigación con inquietudes en la eficacia de las políticas de protección a la infancia: Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (Obijuv) de la Universidade Federal do Rio Grande do Norte-UFRN-Natal o el Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso-IFMT-Cuiabá. Las actividades desarrolladas en el país impulsaron también el acercamiento a otras áreas de conocimiento y programas de Posgrado de la UFPB, vinculados a la desigualdad y pobreza y a la evaluación de los esfuerzos de las políticas públicas para mejorar las condiciones sociales de la ciudadanía brasileña: Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior y el Programa de Pos-Graduação em

Serviço Social (PPGSS). Y, en paralelo, también se fueron articulando vínculos con otros actores locales de la sociedad civil organizada –Casa Pequeno Davi, Rede Margaridas Pró Crianças e Adolescentes da Paraíba (REMAR)...–, lo que permitió conocer y valorar el gran trabajo que realizan en la construcción de una sociedad más justa y contextualizar las problemáticas de violación de los derechos de la infancia.

Las reuniones de coordinación con docentes, investigadores y el personal técnico, la organización de talleres y jornadas, la supervisión de estudios del alumnado de posgrado y la participación como docente externo en cursos de Posgrado han conducido al intercambio y a la generación de nuevos conocimientos, caracterizados por un pensamiento crítico ético y político. Estas actividades de enseñanza-aprendizaje contribuyeron a su vez al desarrollo de conocimientos, habilidades y valores en todos los actores involucrados en este proyecto para reaccionar de manera responsable ante los retos globales de la sociedad. En consecuencia, este proceso formativo ha permitido un acercamiento a la convergencia internacional entre la UFPB y la USAL; no obstante, ésta continúa subordinada a la existencia de una mayor articulación entre ambas instituciones, de reformas y nuevas posibilidades que permitan una educación para hacer posible un desarrollo sostenible.

Esta colaboración internacional se vio fortalecida por el área de Serviço Social e Política Social de la UFPB. Buscando reforzar una agenda de investigación para el Programa de Pos-Graduação em Serviço Social (PPGSS), la directora del Programa realizó una visita técnica a la USAL en el año de la conmemoración de su VIII centenario y del 70 aniversario de la aprobación de la Declaración de los Derechos Humanos por la Asamblea General de las Naciones Unidas.

Este fortalecimiento de la colaboración internacional entre ambas universidades sufrió un impacto favorable con la visita a la USAL, dentro de la misma misión, del Gobernador del Estado de Paraíba saliente y el Gobernador recién electo, junto a una comitiva oficial del Gobierno del Estado de Paraíba – Secretária de Estado das Finanças y Secretário de Estado da Comunicação Institucional-. En la reunión mantenida con el Rector de la USAL se firmó una Adenda para el Acuerdo de Cooperación e Intercambio Académico USAL-UFPB y se suscribió un memorándum de entendimiento (MOU) entre la USAL y el Gobierno de Paraíba con el objetivo de dinamizar iniciativas conjuntas para reducir las desigualdades sociales, con especial referencia a los niños, niñas y adolescentes brasileños y españoles. Esta visita oficial, de

encuentro con el Rector de la USAL, con los gestores de políticas públicas de la Comunidad de Castilla y León y con el sector empresarial, amplió las agendas de cooperación en los ámbitos institucional y gubernamental.

El Centro de Estudios Brasileños de la USAL impulsó esta cooperación internacional, con la celebración de la Jornada Internacional “(Des)igualdad Social y Políticas Públicas en Brasil y España”, con el apoyo del Instituto de Iberoamérica y de REDIdi, inaugurada por el Gobernador del Estado de Paraíba y clausurada con la firma de la *Declaración de Salamanca por la Infancia y Adolescencia* (28 noviembre 2018). En este espacio de reflexión sobre la actualidad de las políticas públicas que inciden en la defensa de los derechos de ciudadanía, tanto en Brasil como en España, participaron entre otros la directora general del Alto Comisionado de lucha contra la pobreza infantil de España, un representante del Comité Español de UNICEF y profesorado de la UFPB y de la USAL. Este encuentro mostró las posibles alternativas conjuntas de ambos países a las situaciones de desigualdad social.

Esta visita fue relevante para la política institucional de internacionalización de la UFPB y, más concretamente, para el Programa de Pos-Graduação em Serviço Social (PPGSS). Ayudó a consolidar su compromiso con iniciativas de internacionalización del PPGSS; a implicar, por primera vez, a profesorado extranjero, con experiencias y visiones diferentes a la realidad local; y a definir acciones concretas interinstitucionales para mejorar la calidad de la formación de investigadores que influyen en la sostenibilidad de las políticas públicas de protección social. De esta manera, y en consonancia con los criterios del Programa CAPES-Print, se generaron las condiciones para la integración y participación en el Programa de Pos-Graduação em Serviço Social de una profesora visitante extranjera durante un período de cuatro años (2020-2024) en la línea de investigación Estado, Derechos Sociales y Protección Social.

El plan de trabajo propuesto por la profesora de la USAL para el proceso de selección respondía a las metas y objetivos específicos propuestos por el PPGSS, en conexión con los de la UFPB y la CAPES; entre otros: potenciar la sostenibilidad del Programa, mejorar la cualificación para ampliar el impacto social en Paraíba, divulgar estudios para ampliar los debates sobre la realidad del Nordeste, promover el intercambio de profesorado y alumnado y colaborar en la construcción de la matriz teórica del Programa de Doctorado em Serviço Social, que finalmente fue aprobado por la CAPES en 2023 para el área de conocimiento Política Social, Trabajo Social y Desarrollo Regional, con tres líneas de investigación: 1. Política Social, Derechos Sociales, territorio

y desarrollo regional. 2. Formación de la sociedad brasileña, teoría social y diversidad cultural; y 3. Trabajo Social, cuestión social y trabajo.

El PPGSS/UFPB, pionero en la formación docente en el área de Serviço Social, fue el primer Máster en la región Nordeste, contribuyendo durante más de cuatro décadas a la formación de profesionales, investigadores y docentes en el campo del Trabajo Social y de las Políticas Sociales, algunos de los cuales integran actualmente el cuerpo docente de otras universidades estatales o federales. Ha articulado propuestas y proyectos conjuntos con otros Programas de Posgrado de universidades brasileñas –Pontificia Universidade Católica de São Paulo, Universidade Federal do Rio de Janeiro, ...–, con una producción científica en periódicos Qualis. Cuenta con ocho grupos de investigación que confluyen en las líneas de investigación del Programa, compartiendo todos ellos una estrategia de fortalecimiento de la formación de posgraduados e interacción entre los docentes vinculados al PPGSS y a la vez de profundización en el desarrollo de una investigación crítica comprometida con la realidad social del Nordeste brasileño.

El compromiso asumido como profesora visitante extranjera en este espacio de relaciones institucionales obtuvo cambios cuantitativos y cualitativos, abriéndose nuevos caminos hacia una convergencia universitaria. En esta agenda cuatrienal, se participó en las actividades académicas del Máster em Serviço Social do PPGSS, así como en eventos institucionales, internos y externos. También se tuvo la oportunidad de impartir varias disciplinas del Plan de Estudios del PPGSS. Una de ellas fue en colaboración con otro docente del PPGSS: *Metodologia da Pesquisa*. La construcción colaborativa de la disciplina y la gestión compartida del proceso de enseñanza-aprendizaje con un docente extranjero fue una situación desafiante, tanto para ambos docentes como para el alumnado. Aun así, y según la evaluación de los y las estudiantes, fue una estrategia motivadora y contribuyó en buena medida a su desarrollo personal y profesional. Para el profesorado la experiencia fue novedosa y muy positiva; les permitió reflexionar sobre sus propias prácticas docentes así como aprender nuevas metodologías didácticas. En las disciplinas asumidas individualmente –*Seminário de Elaboração de Dissertação I*, *Seminário de Elaboração de Dissertação II* y *Seminário de Projetos de Pesquisa*– se orientaba al alumnado teórica y metodológicamente para la organización progresiva de su Trabajo Fin de Máster, debatiendo posibilidades para generar acciones políticas de protección social de calidad a partir de las investigaciones concretas que el alumnado realizaba. De esta manera se tuvo la oportunidad de conocer algunas de las problemáticas

del territorio: la dificultad en el acceso a la salud pública de las personas negras de una comunidad Quilombola –primer Trabajo Fin de Máster del PPGSS con carácter internacional–, las madres sin hogar, las violaciones de derechos de la infancia y adolescencia, el incipiente programa de acogimiento familiar de niños y niñas en riesgo, ... Desafíos a los que España no es ajena y que llevan a comprender la importancia de estos espacios de convergencia y articulación universitaria para ampliar los modos de pensar y desarrollar acciones en red que hagan posible construir fuertes políticas de protección social.

La colaboración internacional permitió también participar en algunos grupos de investigación del PPGSS del Departamento de Serviço Social; específicamente en aquéllos vinculados a las líneas de investigación que se estaban trabajando en la USAL: derechos sociales, bienestar de la infancia y servicios sociales. Los grupos con los que se mantuvo contacto de manera permanente fueron: el Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS), el Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Famílias (GEPAC) y el Grupo Setor de Estudos e Pesquisas em Saúde e Serviço Social (SEPSASS). Fue otra oportunidad para fortalecer la investigación y ampliar los horizontes del trabajo en red buscando producir investigaciones internacionales estratégicas. Conviene destacar la iniciativa del SEPSASS al ofrecer la oportunidad de participar como investigadora internacional en su equipo para el proyecto de investigación *Análise da rede de atenção psicossocial (RAPS) do município de João Pessoa-PB*, financiado por el Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), reforzando el aprendizaje mutuo y las alianzas de internacionalización.

Como valor agregado se puso en contacto al PPGSS con dos Programa de Pós-graduação em Direito de la Región Sur de Brasil – Universidade do Extremo Sul Catarinense, Universidade de Santa Cruz do Sul-, fuertemente vinculados con las políticas públicas de inclusión social, con los que la USAL ya tenía una vinculación previa. Esta colaboración transdisciplinar, entre diferentes áreas de conocimiento, impulsó diferentes oportunidades de aprendizaje, promoviendo una mayor sustentación teórico-epistemológica. En este proceso de construcción de alianzas se han venido desarrollando diversas actividades para el intercambio de resultados de estudios sobre políticas públicas de protección social y derechos humanos de los niños, niñas y adolescentes.

La cooperación educativa entre la USAL y la UFPB fue fortaleciéndose. Estimuló una mayor participación de investigadores de la UFPB en la vida académica de la USAL, a través de estancias Doutorado-sanduiche, financiadas

por la CAPES, estancias posdoctorales, con el apoyo del CNPq, visitas técnicas, eventos, reuniones científicas, publicaciones conjuntas en revistas nacionales e internacionales, generándose nuevas oportunidades de colaboración recíproca. Su incorporación a algunas actividades formativas impartidas en la USAL fue de gran importancia al estimular la cooperación y facilitar nuevos aprendizajes y habilidades entre el alumnado de la USAL, promoviéndose una educación holística basada en el aprendizaje a lo largo de la vida. Orientación que la Agenda 2030 pone de manifiesto para fortalecer el desarrollo humano sostenible. Estas movibilidades internacionales e interculturales reforzaron el desarrollo del capital humano aumentando, a través del diálogo, las capacidades docentes e investigadores de los miembros de ambas comunidades universitarias.

Mencionar que también se han ido incorporando a la USAL docentes e investigadores de otros centros de educación superior brasileños con interés en las políticas públicas de protección a la infancia y adolescencia con los que se habían mantenido relaciones y desarrollado experiencias previas en Brasil.

3. Conclusiones

Esta experiencia ha mostrado que no hay fronteras para un aprendizaje innovador y que el conocimiento científico es un bien común. También, que la colaboración académica internacional es necesaria para afrontar realidades con nuevos tipos de relaciones, normas y procesos que estructuran la vida social; a la vez que mejoran las relaciones interinstitucionales y la calidad de los sistemas universitarios.

Sin lugar a dudas, este proyecto conjunto entre la USAL y la UFBP durante varios cursos académicos, a pesar del desafío que ha supuesto para el profesorado y el alumnado implicado, ha contribuido a ampliar las perspectivas sobre la educación superior, abriendo espacios a la articulación con entidades de la sociedad civil –brasileña y española–, por ser agentes clave para provocar un cambio en las agendas políticas de protección social. La transferencia de conocimientos que se ha producido, de carácter bidireccional, ha otorgado un mayor valor a la experiencia internacional, abriendo nuevas perspectivas para un mejor conocimiento de la realidad, la comprensión cultural de ambos territorios y del idioma; generándose a su vez desarrollo humano.

De las lecciones aprendidas se observa que la convergencia universitaria internacional entre Brasil y España encuentra retos.

Si bien existe una cercanía para el desarrollo de acciones conjuntas, fundamentalmente en los Programas de Máster y Doctorado, hay que señalar que los sistemas universitarios de Brasil (UFPB) y de España (USAL) se estructuran sobre una normativa propia y diferente. Y aunque el fin no consiste en homogeneizar, estas particularidades pasan por firmar convenios concretos entre la USAL y la UFPB para ser capaces de ofertar dobles titulaciones internacionales, tanto de Grado como de Posgrado. Un procedimiento que requerirá articular unos planes de estudio con una oferta concreta de asignaturas en la institución de origen y de acogida, acordar las medidas de evaluación o facilitar la movilidad mediante becas, entre otros acuerdos, garantizando que el alumnado pueda cursar sus estudios en la USAL y en la UFPB y obtener una doble titulación internacional.

Por otro lado, si se apuesta por la internacionalización de la educación superior sería recomendable que desde las propias universidades se incentivara y facilitara la movilidad docente e investigadora; y se asumiera el reconocimiento en la universidad de origen de las actividades realizadas en la universidad extranjera. Permitiría una mayor apertura al ámbito internacional de las universidades y de sus investigadores.

4. Referencias bibliográficas

- Berdugo Gómez de la Torre, I. (2014). La educación superior en Brasil. 1. Desde la independencia al golpe militar de 1964. *Revista de Estudios Brasileños*, 1 (1), 113-130. <https://doi.org/10.14201/reb201411113130>
- Quacquarelli Symonds (2025). *QS World University Rankings 2025: Latin America & The Caribbean* <https://www.topuniversities.com/regional-rankings>
- Sánchez, F. y Martín, S. (2023). *Fundación EU-LAC. Oportunidades y avances en la construcción del Espacio de Educación Superior*. <https://eulacfoundation.org/sites/default/files/2024-01/EU-LAC-Oportunidades-Avances-Educacion-Superior.pdf>
- Santos Pérez, J.M. y Liberatores S. Bechara, A.E. (2014). Presentación de los Directores. *Revista de Estudios Brasileños* 1 (1), 8-11. <https://doi.org/10.14201/reb2014111811>

O PARTIDO DOS TRABALHADORES E A ESTRATÉGIA DEMOCRÁTICO-POPULAR: REFLEXÕES CRÍTICAS ACERCA DA PAUTA DEMOCRÁTICA

Adrianyce A. SILVA DE SOUSA

Universidade Federal Fluminense (UFF, Brasil)

1. Introdução

As reflexões contidas neste capítulo, fazem parte de uma pesquisa, em andamento desde 2019, que tem como objetivo geral analisar a estratégia democrático-popular e sua realização nos Governos do Partido dos trabalhadores, especificamente, analisa-se os dois primeiros mandatos dos governos Lula (2003-2010). Buscamos entender as configurações ídeo-políticas para a classe trabalhadora no Brasil, a partir do distanciamento da esquerda da herança comunista e seu diálogo com o “socialismo democrático”.

Nosso pressuposto, é de que nos governos Lula, a estratégia democrático-popular se realiza por meio de uma democracia de cooptação, cujas consequências impactam na organização da classe trabalhadora. Uma das consequências, é a visão da democracia como estratégia e não como tática, difundindo-se um entendimento de que somente pela via democrática é possível o acesso dos trabalhadores, enquanto classe social, aos direitos. E, que para tanto, se faz necessário fortalecer as políticas públicas e os espaços de controle e participação social. Contudo, como temos analisado, há uma tendência de esvaziamento mais crítico e autônomo da pauta da classe trabalhadora no país, uma vez que o alijamento da esquerda em geral, sob a estratégia democrático-popular, e, suas realizações nos governos Lula, com foco na atuação e organização política limitou a pauta às esferas institucionais de disputa: eleições, conselhos, demandas por direitos.

O capítulo conta com duas seções, além desta breve introdução e considerações finais. Na primeira seção apresentamos brevemente a construção da estratégia democrático-popular considerando as determinações centrais que se expressaram, no nosso entendimento, na construção do PT. Na segunda seção enfatizamos como a estratégia democrático-popular se realiza nos governos Lula destacando que a busca por realizar as reformas, que a burguesia não efetivou no país, têm como contraface a negação de um projeto revolucionário que efetive a crítica aos elementos estruturantes da sociedade burguesa. Nas considerações finais brevíssimas provocações face a quadra histórica que se abre com a eleição de Lula em seu terceiro mandato (2023-2026).

2. O programa da “nova esquerda” no Brasil: aproximações a estratégia democrático-popular

A ditadura instaurada em abril de 1964 inaugura um novo ciclo político na dominação burguesa no Brasil: retira-a dos quadros jurídicos-legais de uma democracia restrita e confere-lhe a forma, de autocracia burguesa, como analisou (Fernandes, 1976). Nos termos de Netto, “o regime de abril foi, antes de tudo, um regime burguês por excelência. A tutela exercida pela caserna [...] não deve obscurecer a sua natureza de classe” (2009, p. 656). Neste período, aprofunda-se o traço de modernização conservadora, próprios da nossa formação social, agregando ao alijamento político decisório da massa da população e a heteronomia, um processo de acumulação voltado para o usufruto dos monopólios imperialistas. Por isso, é equivocado caracterizar o golpe como apenas uma ditadura militar, desconsiderando que aquele foi “o regime político que melhor atendia aos interesses do grande capital” (Netto: 2014, p. 74).

A ditadura perdurou por cerca de 20 anos, esgotando-se na entrada dos anos de 1980, sendo obrigada pela pressão dos movimentos sociais a pactuar a sua substituição por um regime político formalmente democrático.

Cabe observar que se de um lado, o processo da transição para a democracia no Brasil foi um forte recuo da contrarrevolução burguesa para não perder nada de substancial em face do movimento dos trabalhadores e dos movimentos sociais em (re) articulação na sociedade. Por outro lado, não podemos desconsiderar um elemento determinante, que contribui diretamente para o aumento da pressão exercida nesse período, e, que será direcionada em 1984 para as diretas-já. Trata-se do problema do agravamento do endividamento externo e suas consequências a partir de 1979.

A chamada “crise da dívida”, do início dos anos 1980, teve efeitos deletérios sobre a América Latina e o Brasil. Do ponto de vista da reação à ditadura, no Brasil, a reinserção da classe operária na disputa política, capitaneadas pelos trabalhadores do setor metalúrgico na segunda metade dos anos de 1970, opera uma viragem no processo político.

Nestes termos, é importante demarcar que, se com o regime autocrático – por maciça intervenção do Estado – desenvolveram-se imensamente as forças produtivas, favorecendo a consolidação e a expansão do capitalismo monopolista (Fernandes, 1976), contraditoriamente, é esse mesmo movimento que possibilita uma classe operária articulada, a partir desse processo. Em outras palavras, o desenvolvimento das forças produtivas e a complexificação das relações sociais de produção possibilitam a proletarização de um espectro de segmentos médios, que passarão a ter inserção e influência no movimento sindical. Neste quadro, ocorre uma eclosão do movimento operário sindical, que fortalece o projeto dos trabalhadores, a partir do centro industrial do país, o ABC paulista (Abramides & Cabral, 1995).

De acordo com Netto (1998), isto ocorreu por dois elementos importantes. De um lado, repôs, no coração mesmo do Brasil urbano-industrial e no centro da dinâmica política, o confronto direto entre as duas classes fundamentais a partir do universo fabril; de outro, e simultaneamente, precipitou e catalisou, na luta contra o regime, demandas e aspirações fortemente reprimidas e que estavam dando suporte às expressões até então atomizadas – os movimentos sociais, entre outros, pela anistia, contra a carestia, estudantil e de mulheres e negros (Netto: 1998, 2014).

Estas determinações, brevemente sumariadas, atuam sobre a classe trabalhadora em sua constituição objetiva, considerando o grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais e o grau de amadurecimento da contradição que daí deriva em relação às relações de produção existentes (Iasi, 2006). Por outro lado, não explicam em sua totalidade as condições em que as projetivas táticas e estratégicas da classe trabalhadora ressurgem, assimilando esse período e expressando estas contradições na consciência social. Aquelas projetivas são dialeticamente determinadas e determinantes de um novo caldo cultural, uma ambiência, que é marcada por um deslocamento – e, no nosso entendimento, por uma ruptura cultural e teórica com o movimento comunista.

Sem dúvidas, esse caldo cultural não pode ser entendido sem o distanciamento que segmentos progressistas e de esquerda vão efetivar em relação ao movimento comunista internacional, especialmente a partir de 1956, após o XX Congresso

do Partido Comunista da União Soviética (PCUS) e o relatório de Krushev¹. Em 1977, a configuração daquele distanciamento é explicitada, quando, por ocasião das comemorações dos 60 anos da Revolução de Outubro, em Moscou, o então secretário-geral à época do Partido Comunista Italiano (PCI), Enrico Berlinguer, declarou, “a democracia é hoje não apenas o terreno no qual o adversário de classe é obrigado a retroceder, mas é também o valor historicamente universal sobre o qual fundar uma original sociedade socialista” (Coutinho, 1980, p. 20).

A corrente que surge desse processo, o eurocomunismo, expressa justamente a tentativa de responder e, se afastar do socialismo realmente existente e da social-democracia, apresentando-se como uma terceira via na qual a democracia assume a centralidade face a perspectiva da revolução (Toledo: 1994; Moraes, 2001). Como bem observa Moraes,

Para condenar frontalmente a negação das liberdades democráticas e o caráter burocrático da ordem política do “socialismo realmente existente” (sorex), não era de modo algum necessário recorrer a uma fórmula que recobre, sob um verniz de grandiloquência, falaciosas ambiguidades, das quais a mais óbvia está em sugerir que para afirmar a necessidade da democracia no socialismo seria necessário proclamá-la um valor universal, como se o paradigma das instituições políticas de toda a humanidade se encontrasse na democracia burguesa (2001, p. 10).

É face este contexto de crise do movimento comunista internacional e das alterações do quadro político no país, que o Partido Comunista Brasileiro (PCB) – por meio da estratégia nacional e democrática que hegemonizou até os anos de 1970 a esquerda brasileira –, pretendendo enfrentar os supostos “restos feudais” e o imperialismo no Brasil, apontava para uma aliança com a “burguesia nacional”, de modo a acelerar o desenvolvimento capitalista e criar as bases para uma segunda etapa, a da revolução socialista (Martins *et al.*, 2019).

Assim, o PCB não avança² para captar a essencialidade das alterações políticas expressas nas greves do ABC, ao mesmo tempo em que também não conseguiu acompanhar os mecanismos postos em movimento pela autocracia

¹ Relatório compartilhado ao final do XX Congresso do Partido Comunista da URSS (PCUS), em 25 de fevereiro de 1956, por Nikita Krushev, enquanto secretário-geral do PCUS, sobre a Era Stalin. Este fato acelera as alterações já em processamento na URSS e acentuam a crise do marxismo-leninismo oficial (Netto, 2001).

² O PCB não conseguiu se distanciar das interpretações do movimento comunista internacional. Demora, inclusive, a se posicionar face ao impacto do XX congresso, “ficando em silêncio sobre o acontecido durante sete meses” (Konder: 1980, p. 98).

burguesa para garantir a transição pactuada para o governo civil de Tancredo Neves.

Dessa forma, diante da nova realidade, o PCB seguiu prisioneiro da concepção de frente ampla pluriclassista, dentro de um contexto político que necessitava de uma direção oposta.

Rompesse com aquela aliança de classes necessária no passado, mas superada pela eclosão das movimentações operárias, que se constituíam na expressão material do esgotamento histórico do tipo de frente política estruturada no MDB. [...] O PCB tentou trazer o movimento operário para a linha da unidade genérica, agindo contra uma tendência histórica que se delineava no sentido da possibilidade e necessidade de construção de um bloco operário-popular, de nova qualidade, com programa distinto e de caráter de classe definido (Mazzeo: 1999, p. 170).

Neste sentido, o “grupo dirigente tardio”³ privilegiou o caminho do pacto, uma saída institucional dentro da ordem autocrática. Este é, pois, um dos eixos políticos do novo caldo cultural em ebulição no Brasil. Passa-se a apontar a necessidade de uma contraposição à autocracia burguesa mais classista, que não se restringisse apenas à política da frente ampla sustentada pelos comunistas. E, na medida em que havia um grande questionamento dos programas políticos das esquerdas (PCB, PC do B), este movimento acaba aderindo, dada a necessidade de um instrumento eficaz de intervenção política, à ideia de fundar um partido.

Esta ideia convive paradoxalmente com a ênfase na autonomia dos movimentos (em face do Estado e dos partidos), exaltando seu caráter espontâneo, que passa a ser amplamente valorizado, em contraposição aos chamados “métodos da esquerda tradicional”. Aqui a novidade é que, gradualmente, a organização partidária é substituída pela organização entendida genericamente como “popular”, na qual um sujeito coletivo difuso, não hierarquizado, em luta contra discriminações e opressões, é responsável pela mudança cultural e pela instituição de direitos (Martins, 2019).

A problemática reside não na especificação das discriminações e opressões, fundamentais que particularizam a barbárie na periferia do capital, nem significa questionar a necessária luta desses segmentos contra as violações cotidianas a que estão submetidos num país de base escravocrata, patrimonialista

³ No entendimento de Mazzeo (1999, p. 83), o PCB não havia conseguido constituir um grupo dirigente mais estável, fato que só se resolverá depois da crise provocada pelo relatório Krushev e que irá dar a sustentação política ao partido até sua outra grave crise de 1992.

e patriarcal, mas na perda da centralidade de superação do modo de produção capitalista, na pauta da “organização popular”. Nos termos de Martins (2019), a própria democratização é identificada com o processo de emancipação,

pois os nexos causais entre as relações de classe e as demais formas de opressão são abstraídos, ou ignorados, ou ainda considerados ultrapassados pela história. E uma vez que, agora, todas as relações de poder devem ser combatidas para serem substituídas por outras não opressivas, ‘democratizadas’ desde já através da sua politização, o imediato sobressai da vida cotidiana, e se sobrepõe aos projetos sociais de transformação macrossocial. (Martins, 2019, p. 1333).

O próprio Luís Inácio Lula da Silva simboliza esse paradoxo, se resgatarmos sua entrevista no programa Roda Viva da TV Cultura em 1979, quando afirmou que “era um sindicalista e que jamais em toda a sua vida iria entrar na política partidária⁴ e se candidatar a nada”. Logo após, em abril de 1980, afirmaria: “cheguei à conclusão de que a classe trabalhadora não poderia pura e simplesmente chegar à época das eleições e dar seu voto, oferecendo, às vezes, favores; daí, portanto, que eu entendi que os trabalhadores precisavam se organizar politicamente” (Lula *apud* Meneguello: 1989, p. 51).

As questões postas anteriormente, grosso modo, sintetizam o rompimento político (com a tradição comunista) que estará expresso neste novo caldo cultural que influencia a organização da classe trabalhadora no país. A nosso ver, vai explicar sua outra dimensão, o rompimento teórico, um distanciamento do chamado equivocadamente “marxismo ortodoxo”⁵.

Este rompimento teórico não pode ser explicado apenas como produto do rompimento político, quase que como uma derivação mecânica, e, apenas referido à esquerda e aos setores progressistas. Consideramos, também, a herança da intervenção da ditadura no “mundo da cultura”, que teve duas consequências imediatas muito problemáticas. A primeira “foi à ultrapassagem de qualquer monopólio político-partidário da inspiração socialista revolucionária [...] mas, em condições extremamente negativas para a esquerda” (Netto,

⁴ A pesquisa realizada por Amman (1991, p. 126) sobre o movimento popular de bairro ilustra o que estamos destacando; na fala das lideranças comunitárias: “devemos ficar longe do partidarismo, porque aquilo visa muito a promoção e o interesse pessoal e assim esquece os interesses comunitários. Cada um tem que deixar seus ideais partidários antes de entrar pela porta da Associação. Da porta para dentro cada um é morador e não político”.

⁵ Nos distanciamos da concepção que associa marxismo ortodoxo a dogmatismo. Consideramos aqui o entendimento lukácsiano (1969) de que ortodoxia em termos marxianos refere-se ao método.

1998, p. 110). Aqui se verifica justamente o elemento do espontaneísmo, dada a proliferação de agrupamentos reivindicando-se revolucionários, de vida efêmera e de fundamentação muito limitada a versões políticas particulares da tradição marxista⁶.

A segunda consequência foi a emersão do “marxismo acadêmico” (Netto, 1998, p. 111), que, de um lado, reforçou a substituição das matrizes originais da teoria social revolucionária “pela exegese de seus comentaristas e/ou comentaristas” (Netto, 1998, p. 111) e, de outro lado, o “oportunismo teórico da crítica abstrata” (Netto, 1998, p. 111), que se movimenta não a partir da determinação reflexiva, mas ao sabor das conjunturas.

Tem-se, também, o enraizamento dos efeitos do irracionalismo e do estruturalismo reinantes no Brasil, nos anos de 1960 e 1970, na medida em que o próprio marxismo clássico começa a deixar de ser referência para uma intelectualidade que passa a encontrar nos temas ventilados pela filosofia existencialista e/ou estruturalista, seus aportes necessários. Nos termos de Frederico (1995, p. 217)

[...] no refluxo ocorrido no pós-68 consolidou-se a tendência irracionalista, que teve, como contraponto, a efêmera ascensão do formalismo estruturalista e de sua versão marxista em Althusser. [...] Mesmo no período posterior, o da abertura política, o irracionalismo ganhou novas roupagens e permaneceu influente junto a vastos segmentos da esquerda intelectualizada [...].

Neste sentido, no novo caldo cultural que influencia a organização da classe trabalhadora no país, as mudanças importantes do ponto de vista ídeo-político e teórico – que apontam ora para um deslocamento, ora para uma ruptura com o movimento comunista, como também para o anticomunismo – não devem ser autonomizadas da relação dialética com o momento de desenvolvimento do capitalismo no Brasil e o caráter autocrático burguês. Isso porque a estratégia se refere à forma pela qual a classe – através de instrumentos construídos para a luta – interpreta, combina, organiza e dirige os novos enfrentamentos particulares no sentido geral da revolução (Martins *et al.*, 2019).

Logo, considerar a nova programática da classe trabalhadora no país é, então, mediatizar esse caldo cultural com a realidade, identificando suas mudanças,

⁶ Importante demarcar que antes do golpe de 1964 já existia a explicitação de protagonistas diferenciados no espectro da esquerda, basta mencionarmos em 1961 a política operária (Polop), em 1962, o Partido Comunista do Brasil (PC do B) como dissidência do Partido Comunista (PCB), sob a influência do maoísmo (Konder, 1980).

que foram muitas. De uma interpretação do Brasil como um país cujos obstáculos ao desenvolvimento seriam principalmente o latifúndio e o imperialismo norte-americano, expressa efetivamente no chamado programa da revolução nacional democrática, para uma interpretação do Brasil como um país de capitalismo moderno e em expansão; de uma visão negativa ou receosa das reformas institucionais para uma visão positiva; de uma perspectiva baseada numa concepção de socialismo com fundamentos quase que exclusivos como classe operária, hegemonia de classe, alternativa ao capitalismo etc., para uma perspectiva baseada numa concepção de socialismo permeável, flexível, com categorias que já não o caracterizava como “marxismo ortodoxo” (Ramos, 2013).

Um movimento que pretendia interpretar a realidade ou, mais precisamente, interpretar a objetivação do capitalismo no Brasil, determinação fundante de todas as demais questões, desreferenciando o marxismo “tradicional” de Marx, Lênin mas valendo-se de “novos” conceitos e sendo influenciado por movimentos internacionais, como o que destacamos anteriormente (o “eurocomunismo”).

Nos termos de Iasi (2006) passam a operar, por assim dizer, na consciência de classe, novas tarefas práticas em seu antagonismo com a classe dominante. Neste sentido, compreendemos que se tratam de estratégias predominantes em cada ciclo histórico (Martins *et al.*, 2019). O primeiro, como indicamos anteriormente, se refere ao ciclo do PCB, ou estratégia nacional e democrática.

O segundo ciclo (Martins *et al.*, 2019) é o que se desenvolve pela influência contraditória daquele caldo cultural que tratamos anteriormente, constituindo um amplo e complexo campo que se convencionou chamar de estratégia democrático-popular, e que tem na criação do PT sua expressão e convergência organizativo-política. A estratégia democrático-popular⁷ pode, assim, ser entendida como o principal debate estratégico construído pela classe trabalhadora após o fim do ciclo autocrático-burguês – entre as décadas de 1970 e 1980 (Marques, 2015) – e que se atualiza ainda hoje em parte dos movimentos sociais.

Na base da estratégia democrático-popular, uma diversidade de segmentos – a Igreja progressista, principalmente os católicos ligados às Comunidades Eclesiais de Base (CEBs); as lutas sindicais do assim chamado novo sindicalismo; a intelectualidade marcada pelo pensamento heterogêneo que destacamos anteriormente; os políticos de carreira advindos principalmente da ala progressista do MDB e os militantes, que eram tanto remanescentes da

⁷ Autores como Caio Prado Júnior, José Chasin e Carlos Nelson Coutinho são identificados como formuladores importantes desta estratégia.

luta armada, quanto de correntes trotskistas (Secco, 2018). Suas demandas foram aglutinadas fundamentalmente: na luta pelas liberdades democráticas, pela ampliação dos canais de participação na sociedade civil e pelas realizações sociais que até então a burguesia nacional não tinha efetivado. Ou seja, é o eixo estruturante na estratégia democrático-popular,

o processo de alargamento da democracia compreendido como ampliação progressiva de um conjunto de direitos e de participação política, através da pressão dos movimentos sociais e da ocupação dos espaços no Estado, que se chocariam contra os interesses da nossa classe dominante. É desse choque que emergiria a necessidade do socialismo. (Martins *et al.*: 2019, p. 28).

Apesar da influência da teoria da “evolução democrática”, essa programática apenas vai adquirir a nomenclatura “democrático-popular” a partir do 5.º Encontro Nacional do PT de 1987 (Iasi, 2006; Marques, 2015). O sentido da alternativa democrático-popular se daria justamente na perspectiva de construção de uma estratégia “democrática, popular e anti-imperialista” hegemônica pelos trabalhadores, através de duas ações concomitantes: a atuação de massas no âmbito das ruas e a ocupação de cargos da administração pública no âmbito do Estado (Marques, 2015).

Ainda de acordo com Marques (2015), cabe a Florestan Fernandes a construção e fundamentação teórica da estratégia democrático-popular.

Para este, a estratégia socialista da ‘revolução brasileira’, diante da nossa particularidade de nação dependente e subdesenvolvida, adquire o caráter de uma ‘revolução democrática’, a qual prevê dois níveis de atuação: de curto e longo prazo, ‘dentro’ e ‘fora’ da ordem. As primeiras tarefas, de curto prazo, diriam respeito a quebra das nossas “cadeias coloniais” com a condução operária à chamada “revolução burguesa em atrasado”, ou seja, a realização das nossas pendentes reformas civilizatórias. A segunda é a outra sociedade, o socialismo. Na ótica de Fernandes, dado o caráter totalitário da nossa burguesia, estas revoluções confundir-se-iam e a luta pela libertação da tutela imperialista ligaria a revolução nacional-democrática à vitória socialista. (Marques, 2015, p. 124).

Neste sentido, ainda que possamos destacar da estratégia democrático-popular suas ênfases, a saber: 1) democrática, porque propunha um desenvolvimento e socialização da economia nacional para todos aqueles prejudicados pelas características atrasadas do capitalismo brasileiro; 2) popular, por aglutinar em aliança os trabalhadores e, aqueles afetados pelos grupos monopólicos (a pequena burguesia, ou uma pseudo-burguesia vinculada ao capital produtivo). É preciso compreender que a estratégia democrático-popular tem seu

sentido ídeo-político e sua referencialidade teórica diretamente associados à totalidade dos processos sociais vivenciados na particularidade brasileira, no arco que se abre no esgotamento da ditadura e na constituição de um novo caldo cultural no país. E é isso que vai explicar como questões até então relevantes para a classe trabalhadora brasileira foram subordinadas e esvaziadas política e teoricamente, principalmente, como veremos a seguir, se considerarmos a subordinação da perspectiva revolucionária ao debate da legalidade e institucionalidade, sob o mote da questão democrática⁸.

Nos termos de Toledo “reabilitou-se” a questão democrática

a partir dos anos 70, [...] a análise crítica do ‘socialismo real’ [...] bem como a dura experiência militar no pós-64 contribuíram decisivamente para a esquerda brasileira ‘reabilitar’ a questão da democracia [...] para significativos setores da esquerda, a defesa da democracia não deve ter mais um valor tático, mas adquirir um valor estratégico, um valor em si mesmo (Toledo, 1994, pp. 1-2).

Assim, neste processo, como parte dessa “nova esquerda” e da estratégia democrático-popular, uma ênfase democrática irá assumir centralidade no PT e nos governos petistas. Neste sentido, como bem destaca Polese,

Como o alvo é o Estado e a chegada a ele é posta em termos de disputa dentro da ordem democrática, o PT, não por acaso, no decorrer de sua história, passa a dar prioridade ao âmbito eleitoral, canalizando seu trabalho de base e acúmulo organizacional no sentido de ampliar sua representação, democraticamente eleita, dentro das esferas estatais. Esse movimento não constitui uma “traição” à classe ou algo que o valha. Trata-se de um movimento da própria classe. Sempre que criticamos o campo democrático-popular devemos ter em mente a sátira de Horácio: *de te fabula narratur* (a fábula fala de ti!) (Polese: 2017, p. 130 – destaque do autor).

3. Os governos Lula: uma democracia de cooptação

Luís Inácio Lula da Silva é eleito presidente em 2002, herdando um período no qual “nunca, na sociedade brasileira a oligarquia financeira pode satisfazer em tal magnitude a sua voracidade” (Netto, 2004, p. 08). Contudo, se o Partido dos Trabalhadores havia se colocado anteriormente como crítica e

⁸ Nos termos de Toledo (1994, pp. 1-2), “a partir dos anos 70, [...] a análise crítica do ‘socialismo real’ [...] bem como a dura experiência militar no pós-64 contribuíram decisivamente para a esquerda brasileira ‘reabilitar’ a questão da democracia [...] para significativos setores da esquerda, a defesa da democracia não deve ter mais um valor tático, mas adquirir um valor estratégico, um valor em si mesmo”.

resistência à orientação macroeconômica do período que lhe precede, a “Carta ao Povo Brasileiro” de 2002, explicitou o seu compromisso com as mudanças dentro dos marcos da institucionalidade e a honra aos contratos firmados. O que ocorreu “foi abertura de mão da radicalidade inicial, moderação do programa, e busca por uma ampliação das alianças rumo ao ‘centro’” (Iasi, 2013, p. 16 – grifo do autor).

Para tanto, efetivou-se um outro receituário: superar a vulnerabilidade externa através do aumento e melhora na qualidade das exportações e a substituição competitiva das importações, ambas voltadas a valorizar o agronegócio e a agricultura familiar; recuperar a capacidade de investimento público e da redistribuição de renda. Assim, crescimento e estabilidade econômica garantiriam um equilíbrio fiscal consistente e duradouro. Em síntese, o governo Lula, lançava as bases para um novo contrato social via o compromisso pela produção, pelo emprego e por justiça social.

Longe de efetivar um giro na orientação macroeconômica do governo FHC ela foi aprofundada em sua pauta contrarreformista, privatista e de fortes vínculos ao capital financeiro, cujas alterações se constituíram, de fato, na base produtiva, em especial via o incremento do agronegócio e o consequente boom das commodities. Fenômeno que reorientou a inserção do país na divisão internacional do trabalho a partir de uma atuação primária.

Neste contexto, como bem expresso por Mansur (2021), a estratégia democrático-popular é realizada, mas também metamorfoseada, e, a democracia tomada como historicamente intimidada para seu desenvolvimento, tornando necessário “superar a inviável hegemonia política existente no Brasil, a partir da incorporação de milhares aos frutos do desenvolvimento” (Mansur, 2021, p. 60).

Para aquela metamorfose, dois elementos ganham significativa relevância: a expansão do consumo interno para os setores da base da pirâmide social via o acesso ao crédito; e a ressignificação do sentido de “justiça social” a partir de um forte viés mercantil (vide o exemplo da expansão do ensino superior através de fortes vínculos privados com o PROUNI e o FIES ou da política habitacional do “Minha casa minha vida”), além da adoção de medidas focalizadas e compensatórias no combate à extrema pobreza, concebidas como políticas de “redistribuição de renda”.

Ao contrário do que se propugnava como o crescimento de um “setor nacional” a dependência do país a exportação de commodities foi ajudada e compensada pela “massiva entrada de corporações multinacionais imperiais e fluxos financeiros de bancos estrangeiros. Mercados internacionais e bancos

estrangeiros se tornaram a força propulsora do crescimento extrativo e falência industrial” (Petra: 2013, pp. 12-13).

Ao mesmo tempo, “na particularidade da gestão petista”, em expressão utilizada por Behring (2018), foram verificados resultados positivos no acesso ao consumo e trabalho formal dos segmentos sociais mais pauperizados entre os anos de 2004 e 2015:

Houve, de fato, especial expansão de empregos de baixa remuneração – até 1,5 salário-mínimo – na base da pirâmide social brasileira (...). Nesse contexto de expansão do emprego de baixa remuneração, houve nítida redução das pobreza extremas e absolutas. Esse processo, portanto, assentou-se na queda do desemprego, na formalização do emprego (sete em cada 10 vagas abertas), no aumento do salário-mínimo, e na expansão do crédito, especialmente consignado a partir de 2004, combinados aos programas de transferência de renda – PBF, BPC e Previdência Social – com maior peso nos dois últimos, considerando seu vínculo com o salário-mínimo. [...] Um resultado dessa mudança foi a expansão do mercado interno daí decorrente e impulso ao chamado ‘ciclo virtuoso de crescimento’ [...] com fortes suportes estatais ao capital financeiro e ao agronegócio, mas também pelo impulso ao consumo interno [...] Foram ativados mecanismos de renúncia fiscal, a exemplo do IPI para a indústria automobilística e de eletrodomésticos, e mecanismos do PAC (Behring: 2018, pp. 53-54).

Sob a afirmativa de que teríamos vivido um “neodesenvolvimentismo” e a constituição de uma “nova classe média” via “pleno emprego” se obscureceu a heteronômica relação da burguesia a nível nacional com o capital transnacional. Neste sentido, a ideologia neodesenvolvimentista sustentou a tese de um redirecionamento da ação do Estado através da retomada da industrialização, valorização do mercado interno e da indústria nacional (Sitcovsk, 2013).

No que se refere a Política Social temos acordo com Behring (2018) quando esta destaca que mesmo com a diminuição da relação dívida/PIB, acompanhado de relativa queda temporária das taxas de juros, os gastos com a dívida continuaram sendo objeto prioritário ao orçamento público.

Logo, a Política Social nos governos petistas ainda que tenha ampliado o seu alcance e cobertura – fato inegável a partir do Sistema Único de Assistência Social ou da Estratégia Saúde da Família – não superou os limites estruturais que são os mesmos da era FHC: uma orientação macroeconômica em privilégio dos grandes rentistas.

Nesta lógica, o que se desenvolveu foi o contrário da universalidade, equidade e integralidade no acesso às políticas sociais. Mas, a sua focalização com forte seletividade e baixo custo, ao mesmo tempo em que se constituíram processos privatizantes (de forma direta e indireta) sobre a base objetiva dos

direitos sociais fundamentais, como visto na área da educação, da saúde e da assistência social.

A interpretação desse cenário nos remete aos fundamentos da formação social brasileira, mais precisamente o reforço das relações de dependência sustentadas por uma “democracia de cooptação”. Cabe destacar que qualquer que fosse o padrão de dominação externa vigente, aqui, uma “organização aristocrática, oligárquica ou plutocrática da sociedade sempre concentrou extremamente a riqueza, o prestígio social e o poder em alguns estratos privilegiados” (Fernandes, 2009, p. 21).

Por conta disso, a institucionalização do poder político se realizou excluindo os “de baixo” e sacrificando o processo de democratização. Nestes termos, ao abdicar de uma revolução burguesa e das reformas que lhe são estruturantes, a combinação das formas “arcaicas” com as “modernas” ou “ultramodernas” de exploração capitalista são, portanto, indissociáveis em nosso país.

Logo, o Estado autocrático erguido no pós-1964, assegurando o pacto contrarrevolucionário, foi essencialmente antidemocrático. As articulações econômico-políticas desse período ditatorial foram conduzidas pelos monopólios através do que Netto (2006) caracterizou como “modernização conservadora”. Todavia, conforme esta foi ganhando corpo e o grande capital foi perdendo legitimidade política, abriu-se ao fim dos anos 1970/1980 a possibilidade para o protagonismo dos trabalhadores e das suas pautas civilizatórias historicamente reprimidas, como a defesa da reforma sanitária, a reforma agrária etc.

É neste contexto que a “democracia de cooptação” emerge como possibilidade de integração esterilizante das pressões dos “de baixo”, permitindo a articulação política “entre os mais iguais” em nova forma; e promove, ao mesmo tempo, o consentimento das classes e pressupõe interesses-valores variados em conflito na cena política (Fernandes: 1976, p. 421). Trata-se de uma reconfiguração do poder político a partir da institucionalização do poder político excedente, coexistindo a manutenção da dependência com um sistema democrático restrito.

A dinâmica do real nos mostrou que a “democracia de cooptação”, enquanto meio de preservação dos interesses da burguesia autocrática, se efetivou estabelecendo um regime democrático (de cooptação das massas) e autocrático (o privilégio e manutenção dos interesses das burguesias nacional e internacional). E que foi possibilitada sob a faceta da edificação de uma democracia participativa cuja gênese se encontra na Estratégia Democrático-Popular, encampada pelo Partido dos Trabalhadores (PT) (Marques, 2015).

Nestes termos, como uma das ênfases da estratégia democrático-popular é esta realização das “reformas” que a burguesia brasileira nunca empreendeu em nosso país, fica evidente, que a busca pela realização de tais reformas significa em sua contraface uma negação de um projeto revolucionário que efetive a crítica aos elementos estruturantes da sociedade burguesa. Como bem já analisou Mészáros (2002) para vertentes “reformistas”, a política foi, progressivamente, reduzida a luta puramente institucional, em sua modalidade parlamentar, o que só veio a favorecer, ainda mais, a materialização de processos de conformação à sociabilidade do capital.

De acordo com Santos (2005), enraizou-se a concepção de que o importante era perseguir o possível. Sendo este possível, identificado como um conjunto de condições que, supostamente, poderiam ser efetivadas de imediato, sem necessidade de transformações societárias de caráter mais amplo. “Tratava-se de exercer controle sob o desenvolvimento do capital com o objetivo de reconhecer direitos os mais elementares para a efetivação do Estado de direito e evitar índices elevados de injustiça social” (Santos: 2005, p.136).

Aprofunda-se, ao nosso ver, a democracia de cooptação quando as problemáticas que atravessam a classe trabalhadora de forma geral e em suas formas particulares de opressão não são generalizadas para a compreensão da necessidade da emancipação humana, sendo diluídas numa visão acrítica de sociedade civil que se articula-se harmonicamente a um Estado⁹ também desprovido de luta de classes.

Nos termos de Dias trata-se de uma sociedade civil que é produto da articulação de instituições indiferenciadas.

Instituições onde não se coloca a questão da divisão classista. A sociedade civil é apresentada, normalmente, como não-contraditória. O produto dessa visão é uma concepção homogeneizante, subalternizante e que tende a minimizar a percepção

⁹ Este entendimento, é parte de um movimento mais amplo, que marca a organização política econômica da sociedade brasileira, na entrada dos anos de 1990, que vem na nossa análise de ênfases presentes no bojo da estratégia democrático-popular. A autonomia e espontaneísmo dos movimentos vai gradativamente encontrando institucionalidade nas ONGs que passam a assumir a responsabilização pela execução de políticas públicas. Este processo “gera uma profissionalização das ONGs que tende a diminuir a característica de mobilização do ativismo de base ao mesmo tempo cria uma nova forma de clientelismo” Davis (2006, p. 86). Ainda de acordo com o autor, as ONGs cumprem também o papel de afastar os sujeitos da luta de classes com base nos ideais de solidariedade e humanitarismo.

dos conflitos sociais e do seu papel na transformação social. Do ponto de vista liberal, isto é correto. O mesmo não se dá em uma perspectiva popular (Dias: 1996, p. 114).

Dessa forma, os primeiros governos Lula, incapazes de romper com os elementos estruturantes de um padrão autocrático de dominação de classe, forneceram extraordinária contribuição à burguesia brasileira no que se refere a manutenção do seu padrão de dominação. No dizer de Netto “no poder a esquerda não se diferencia substantivamente daqueles a quem sucede” (Netto, 2004, p. 19). A mudança se constituiu, via o apaziguamento da luta de classes a partir de novos consensos, materializados em mecanismos ideológicos fomentadores da resignação dos cidadãos (o cidadão consumidor, desprovido de qualquer identidade de classe) e a pacificação das vanguardas organizadas dos trabalhadores e dos seus respectivos instrumentos de luta.

4. Considerações finais

O exposto anteriormente nos permite enfatizar o que estabelecemos nas nossas reflexões, evidenciando como a estratégia democrático-popular, realizada nos governos Lula, acaba por efetivar um esvaziamento crítico da perspectiva revolucionária na ênfase democrática, como parte de um processo mais amplo de apaziguamento da luta de classes. Contudo, consideramos também que ganha relevo o sentido ídeo-político que atravessa essas ações, pois trata-se de uma direção social da luta que assume um projeto de conciliação de classes com características muito específicas, como bem sintetizado por Santos (2005: p. 22) “condição defensiva; conquista da democracia e da cidadania como objetivo e horizonte de suas lutas e o crescente distanciamento ideológico de um projeto societário anticapitalista”.

Nessa perspectiva, na luta “pelo direito a ter direitos”, a classe trabalhadora se fragmenta em um conjunto de instituições formadas por “ativistas” defensores da democracia necessariamente voltados para a efetivação do espaço público e de uma espécie de bem comum. E, dessa forma, o que se efetivou para a classe trabalhadora como um todo, foi a negação de um projeto revolucionário cuja realização de homens e mulheres seja realizada na sua diversidade humana que por sua vez só possível de se realizar numa sociedade emancipada do julgo do capital.

Também se verifica, tal como na estratégia democrático-popular, um hiperdimensionamento do princípio da democracia, destituído de sua perspectiva conjuntural estratégica, que passa a ser referenciado enquanto o único

padrão de organização político-social. Guarda-se, assim, afinidade com a compreensão do “socialismo democrático” enquanto transição socialista que se realiza gradualmente através do Estado burguês na “luta institucional” tão marcante na estratégia democrático-popular.

A posse de Luís Inácio Lula da Silva, em 2023, em seu terceiro mandato, como presidente da república, a nosso ver, atualiza e torna indispensável esse debate do real significado da estratégia democrático-popular, de como ela se expressou nos governos do Partido dos Trabalhadores e como incidiu e incide na sobre a organização política, estratégica e tática, da classe trabalhadora. Pois, compreendemos que “a criação da alternativa radical ao modo de reprodução metabólica do capital é uma necessidade urgente, mas não há de acontecer sem uma avaliação crítica do passado” (Mészáros, 2002, p. 21).

5. Referências

- Ammann, Safira. *Movimento Popular de Bairro: de frente para o Estado em busca do parlamento*. São Paulo: Cortez, 1991.
- Abramides, Maria Beatriz Costa; Cabral, Maria do Socorro. *O novo sindicalismo e o Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1995.
- Behring, Elaine Rosseti. “Estado no capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente”. In: Boschetti, Ivanete; Behring, Elaine Rosseti; Lima, Rita de Lourdes de (orgs.). *Marxismo e política social e direitos*. São Paulo, Cortez, 2018. pp. 39-72.
- Coutinho, Carlos Nelson. *A democracia como valor universal*. São Paulo, Editora Ciências Humanas, 1980.
- Davis, Mike. *Planeta favela*. São Paulo, Boitempo, 2006.
- Dias, Edmundo Fernandes. *Hegemonia: racionalidade que se faz história*. In: *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1996.
- Fernandes, Florestan. *A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Brasil: Zahar, 1976.
- Fernandes, Florestan. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*, 4.^a ed., São Paulo: Editora Global, 2009.
- Frederico, Celso. A presença de Lukács na política cultural do PCB e na universidade. In: *História do marxismo no Brasil: os influxos teóricos*. Vol. 2. Campinas: Editora da Unicamp, 1995. pp. 183-221.
- Iasi, Mauro. *As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

- Iasi, Mauro. *O PT e a Revolução Burguesa no Brasil*, Fundação Dinarco Reis, 2013. Disponível em: <https://fdinarc.org.br/fdr/2014/03/16/o-pt-e-a-revolucao-burguesa-no-brasil/>. Acesso: 30/10/2024.
- Konder, Leandro. *A democracia e os comunistas no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- Lukács, G. *Historia y conciencia de clase*. México: Grijalbo, 1969.
- Mansur, Isabel. *Corda Bamba: o lulismo como metamorfose e realização da estratégia democrático-popular*. Marília: Lutas Anticapital, 2021.
- Marques, Morena Gomes. *Em busca da revolução brasileira: uma análise crítica da estratégia democrático-popular*. Santa Catarina: Prismas, 2015.
- Martins, Caio. Duas cabeças, um corpo: partido, movimentos sociais e estratégia democrático-popular. In: *A estratégia democrático-popular: um inventário crítico*. Marília: Lutas Anticapital, 2019.
- Mazzeo, Antônio Carlos. *Sinfonia inacabada: a política dos comunistas no Brasil*. Marília: Boitempo, 1999.
- Meneguello, Rachel. *PT: a formação de um partido*. São Paulo: Paz e Terra, 1989.
- Mészáros, István. *Para Além do Capital*. São Paulo: Boitempo / UNICAMP, 2002.
- Moraes, João Quartim De. *Contra a canonização da democracia*. v. 12, *Crítica marxista*, 2001. pp. 09-40.
- Netto, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. São Paulo: Cortez, 1998.
- Netto, José Paulo. *Crise do socialismo e ofensiva neoliberal*. *Questões da nossa época*, São Paulo, n.º 20, 2001.
- Netto, José Paulo. *A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova*. *Revista Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, v. 24, n.º 79, 2004. pp. 05-26.
- Netto, José Paulo. *A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social*. In: *Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional*. São Paulo: Cortez, 2006.
- Netto, José Paulo. *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*. São Paulo: Cortez, 2014.
- Netto, José Paulo. III CBAS: algumas referências para a sua contextualização. In: *Serviço Social e Sociedade*, n.º 100, set/dez. São Paulo: Cortez, 2009. pp. 650-678.
- Petra, James. *Brasil: Capitalismo Extrativo e o Grande Retrocesso*. In: *Praia Vermelha*. v. 23 n.º 1, Rio de Janeiro: Praia Vermelha, 2013. pp. 11 a 31.
- Polese, Pablo. As lutas autônomas frente ao modelo democrático-popular de contrarrevolução permanente. *Serviço Social e Sociedade*, n.º 128, São Paulo: Cortez, 2017. pp. 123-142.
- Ramos, Carlos Alexandre. *A democracia no pensamento político dos comunistas brasileiros (1979-1983)*. Tese (doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, UFSCar, São Carlos, 2013. 270f.

- Santos, Silvana Mara Morais dos. *O pensamento da esquerda e a política de identidade: as particularidades da luta pela liberdade de orientação sexual*. Tese de Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco, 2005. 334fs.
- Sitcovsk, Marcelo. Dez anos de governo do Partido dos Trabalhadores: pós-neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, transferência de renda e hegemonia. In: *Praia Vermelha*. v. 23 n.º 1, Rio de Janeiro: Praia Vermelha, 2013. pp. 117-139.
- Secco, Lincon. *História do PT*. Cotia: Ateliê Editorial, 2018.
- Sousa, Adrianyce A. Silva de. *Estratégia democrático-popular e Serviço Social: aproximações ao socialismo reformista na profissão*. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 10. Maranhão: Programa de Políticas Públicas. Anais... 2021.
- Sousa, Adrianyce A. Silva de. *Lukács e o Serviço Social brasileiro*. Curitiba: Prismas, 2016.
- Toledo, Caio Navarro de. A modernidade democrática da esquerda: adeus à revolução? *Crítica Marxista*, São Paulo, v. 1, n.º 1, 1994. pp. 27-38. Disponível em: https://www.ifch.unicamp.br/criticamarxista/arquivos_biblioteca/artigo285Artigo1.2.pdf

TRADICIÓN Y MODERNIDAD EN LA CONSTITUCIÓN DEL IMPERIO: LA CRÍTICA DE FREI CANECA A LA CARTA DEL IMPERIO OTORGADA

Marcelo CASSEB CONTINENTINO
marcelo_casseb@yahoo.com.br

1. Introducción

La Constitución del Imperio, del 25 de marzo de 1824, constituye un importante hito en la historia constitucional brasileña al fijar las condiciones jurídicas necesarias para llevar a cabo las promesas del constitucionalismo en Brasil tras la Independencia.

Aplaudida por generaciones sucesivas de juristas y políticos, la Constitución del Imperio, que también celebra su Bicentenario, no puede ser pensada en su fase embrionaria al margen de la Confederación del Ecuador, movimiento constitucional emancipacionista cuya causa, entre otros motivos, está asociada a su otorgamiento por el emperador Dom Pedro I.

Para fundamentar jurídica y filosóficamente la reacción de las Provincias de Pernambuco, Paraíba, Río Grande del Norte y Ceará al gobierno imperial y al otorgamiento de la Carta Constitucional de 1824, destacan las ideas constitucionales desarrolladas por Frei Caneca. Su oposición intelectual articulada contra la propuesta imperial de Constitución, además de revelar su valentía cívico-política al enfrentarse al mismo monarca que, meses antes, había golpeado la máxima instancia de representación de la sociedad –la Constituyente–, configuró lo que quizás haya sido el análisis crítico más vigoroso del Texto Constitucional de 1824, influyendo posteriormente en nuevas generaciones de constitucionalistas, incluidas aquellas que, décadas más tarde, defenderían la forma republicana de gobierno.

El presente texto, por tanto, tiene como objetivo profundizar en las críticas a la Carta del Imperio otorgada a la luz del pensamiento constitucional de Frei Caneca, cuyos argumentos centrales fueron expuestos en su voto proferido el día 6 de junio de 1824, en la Cámara Municipal de Recife, en el que el fraile carmelita sistematizó y defendió las razones por las cuales aquel órgano representativo debía rechazar la «Constitución» del Imperio, elaborada por el Consejo de Estado instituido por el emperador Dom Pedro I, tras la disolución de la Asamblea Constituyente de 1823, así como su legado en relación con la doctrina constitucional brasileña.

2. Contexto de elaboración y otorgamiento de la «Constitución» del Imperio de 1824

Convencido por el Consejo de Procuradores Generales de las Provincias de Brasil de convocar una Asamblea Constituyente para elaborar la Constitución de Brasil, Dom Pedro editó el Decreto del 3 de junio de 1822. Publicadas las instrucciones el 19 de junio de 1822 para la elección de los diputados constituyentes, las elecciones se llevaron a cabo en cada Provincia para definir a los representantes que actuarían en la Asamblea Constituyente, que, el 3 de mayo de 1823, sería oficialmente y solemnemente instalada con la presencia del emperador Dom Pedro.

Había grandes expectativas en torno a los trabajos de la Constituyente y la reacción del emperador ante la Constitución que esta elaboraría, considerándose aún objeto de disputa cuál sería el proyecto político de organización del Estado que sería consagrado por los diputados¹.

Frei Caneca, que acababa de conquistar su libertad, dada la amnistía política concedida por las Cortes Generales de Lisboa el 22 de febrero de 1821, iniciaría su carrera pública como pensador político. No era un pensador puro, sino también un hombre de acción; sus escritos tenían impacto en la vida social y política del Imperio y resultaban de un diálogo productivo entre los

¹ Según el análisis del historiador José Manuel Santos Pérez, la Independencia de Brasil debe ser comprendida como un largo proceso en el cual la solución monárquica centralizadora no representaba la única opción existente, sino que fue el proyecto político que se convirtió en el vencedor, aunque sufrió duras contenciones durante todo el período de su vigencia, especialmente en el Primer Reinado y las Regencias. Cf. Pérez, José Manuel Santos. 1822-2022: La Independencia de Brasil 200 años después. In: *Brasil: 1822, 1922, 2022. 1822: Independencia* (José Manuel Santos Pérez ed.). Salamanca: 2022, Universidad de Salamanca, 2022, p. 9-42.

filósofos y pensadores y las situaciones concretas vividas y los desafíos del pueblo brasileño².

En su primer texto político, *Disertación sobre lo que se debe entender por patria del ciudadano y deberes de este hacia la misma patria*, escrito a inicios de 1822, no se encuentran argumentos en contra del gobierno portugués o del gobierno imperial de Río. Antes, en un momento en que los ánimos luso-brasileños ya estaban caldeados, Frei Caneca³ argumentaba que la patria, preferiblemente, no debería ser definida por su lugar de nacimiento («patria de lugar»), sino aquella donde el ciudadano elegía vivir, ejercer su profesión, convertirse en parte de la comunidad y colaborar para el bien común («patria de derecho»). Una tesis conciliadora e innovadora que buscaba estimular y defender la convivencia pacífica entre portugueses y brasileños (o portugueses americanos), a partir de la igualdad de derechos entre ambos, dado que eran igualmente ciudadanos de una misma patria, cuando la idea de separación total y absoluta entre los Reinos de Portugal y Brasil aún no estaba completamente esbozada.

Aún antes de la instalación de la Constituyente de 1823, periodo en que el horizonte de expectativas de los brasileños aún dejaba entrever cierto optimismo en torno a la monarquía constitucional que se establecería bajo el liderazgo del emperador⁴, encontramos en Frei Caneca a un pensador moderado y preocupado por la buena organización política del Imperio bajo las vestiduras de una Constitución. A diferencia de lo que muchos puedan imaginar, incluso habiendo participado en la Revolución Republicana de 1817, el Frei Caneca de la preindependencia y la preconstituyente no fue un republicano acérrimo; más bien, un defensor del gobierno o sistema constitucional, ya fuera una monarquía o república⁵. La influencia de Montesquieu en su pensamiento es notable, especialmente al reflexionar sobre la conveniencia de adoptar soluciones

² Cf. Mello, Evaldo Cabral de. *Frei Caneca ou a outra Independência*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca* (Org. Evaldo Cabral de Mello). São Paulo: Editora 34, 2001, p. 16.

³ Cf. Caneca, Frei. *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca* (Org. Evaldo Cabral de Mello). São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 53-99.

⁴ Cf. Koselleck, Reinhart. «Space of experience» and «horizon of expectation»: two historical categories. In: *Future Past (on the semantics of historical times)*. Transl. Keith Tribe. New York: Columbia University, 2004, p. 255-275.

⁵ Cf. Pinheiro, Leonardo Morais de Araújo. *Constitucionalismo de batina*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, pp. 137-154.

extranjeras para el Imperio, dadas las especificidades culturales, geográficas y costumbres de los pueblos brasileños⁶.

Su defensa del orden constitucional, monárquico o republicano, se manifiesta con claridad en *Sermão de Aclamação de d. Pedro I*, pronunciado el 8 de diciembre de 1822, cuando, tras dedicar pomposos elogios al emperador Dom Pedro, Frei Caneca⁷ se posicionó a favor de la monarquía imperial constitucional como la mejor forma de organización política que podría existir para Brasil.

Frei Caneca era un pensador en acción e incansable defensor del gobierno constitucional. No habría negociación en torno a la Constitución, lo que presumía en su pensamiento un contenido mínimo y una forma representativa de legitimación política. Hasta la instalación de la Constituyente el 3 de mayo de 1823, no había mayores preocupaciones. El horizonte político era favorable, sin *nubes que oscurecen los aires* sobre las cabezas de los brasileños⁸.

Sin embargo, el discurso inaugural del emperador en la sesión solemne de instalación de la Constituyente de 1823 agudizaría los ánimos, principalmente de aquellos segmentos conocidos como «liberales exaltados», que defendían la posibilidad de proyectos más alternativos para Brasil, como el federalismo

⁶ En las *Cartas de Pítia a Damão*, Frei Caneca se preguntaba: «¿Cómo entonces quiere vuestra merced una Constitución para Brasil conforme al espíritu político de Europa?». Y continúa con la cuestión: «¿Entonces Brasil es Europa?», para luego responder que «nuestra Constitución ha de ser brasileña en espíritu y en cuerpo», de modo que el clima, la posición geográfica, la extensión del territorio, el carácter moral de los pueblos, las costumbres y todas las circunstancias sean tomadas en consideración; como se puede ver, un argumento muy característico de Montesquieu. Cf. Caneca, Frei. *Cartas de Pítia a Damão*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 228-230.

⁷ Se podía ver en Frei Caneca una creencia inicial en el sistema monárquico y en el emperador Dom Pedro I: «¿El imperio constitucional o es una concepción de una inteligencia superior a la de los mortales, o es una de esas verdades sublimes que el acaso nos suele presentar, o, si nació de la reflexión, es la obra maestra de la razón y el mayor esfuerzo del entendimiento humano en el ámbito político? ¿Imperio constitucional? Colocado entre la monarquía y el gobierno democrático, reúne en sí las ventajas de ambas formas y repulsa para lejos los males de ambas. Agrava el despotismo y frena los ímpetus del pueblo indiscreto y voluble. El emperador, pudiendo hacer todo el bien a sus súbditos, jamás causará ningún daño, porque la Constitución, con sabias leyes fundamentales y precauciones prudentes, le quita al emperador la posibilidad de aflojar las riendas a sus pasiones y ejercer la arbitrariedad». Cf. Caneca, Frei. *Sermão de Aclamação de d. Pedro I*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 117.

⁸ Como se sabe, en cada nueva edición del *Typhis Pernambucano*, Frei Caneca utilizaba como epígrafe los versos del Canto Quinto, de *Os Lusíadas*: «Una nube que oscurece los aires aparece sobre nuestras cabezas».

y la república⁹, y encendería la señal de alerta de Frei Caneca¹⁰. Dom Pedro comunicó a la Constituyente sus altas expectativas respecto a los trabajos que se iniciarían e indicó algunos pilares fundamentales para la especial consideración de los constituyentes, sin los cuales podría verse comprometida la propia Constitución. De su discurso, se destacan tres aspectos importantes¹¹.

Primero, el emperador defendió que los constituyentes no se dejaran influenciar por ideas y teorías metafísicas y abstractas, ya que la experiencia de los pueblos había demostrado que tal encantamiento no solo no alcanzaría la felicidad general, sino que también propiciaría el surgimiento de la anarquía o el despotismo. La Constitución de Brasil, en su visión, debería respetar la tradición y las costumbres del pueblo brasileño, sin amenazar los principios de la monarquía constitucional, representativa y hereditaria.

En segundo lugar, Dom Pedro I advirtió que, para atender a las necesidades del pueblo, la Constituyente debía producir un texto que conferiera «toda la fuerza necesaria al Poder Ejecutivo»¹². Para que la Constitución asegurara la «justa libertad a los pueblos» y su felicidad general, la sabiduría revelaba la necesidad de atribuir el máximo de poderes posible al propio emperador.

⁹ Sobre las correlaciones de fuerzas políticas en el proceso de la Independencia, ver: Wehling, Arno. *Independência: uma transição brasileira*. In: *Brasil: 1822, 1922, 2022. 1822: Independência* (José Manuel Santos Pérez ed.). Salamanca: 2022, Universidad de Salamanca, 2022, pp. 43-63; Schwarcz, Lilia Moritz & Starling, Heloisa Murgel. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, pp. 232-234.

¹⁰ En las *Cartas de Pítia a Damão*, Frei Caneca expresó tal preocupación. Véase: Caneca, Frei. *Cartas de Pítia a Damão*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca* (Org. Evaldo Cabral de Mello). São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 204-210.

¹¹ Cf. Brasil. *Diário da Assembléa Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil* (1823). Tomo I. Brasília: Senado Federal, 2003, pp. 15-18.

¹² En su discurso inaugural, Dom Pedro destacó que la elaboración de una Constitución adecuada a la realidad brasileña y digna de su aceptación imperial, sería aquella que conferiese «toda la fuerza necesaria al Poder Ejecutivo»: «Espero que Me ayudéis a desempeñarla, haciendo una Constitución sabia, justa, adecuada y ejecutable, dictada por la Razón y no por el capricho que tenga en vista solamente la felicidad general, que nunca puede ser grande, sin que esta Constitución tenga bases sólidas, bases que la sabiduría de los siglos haya mostrado, que son las verdaderas, para dar una justa libertad a los Pueblos, y toda la fuerza necesaria al Poder Ejecutivo». Cf. Brasil. *Diário da Assembléa Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil* (1823). Tomo I. Brasília: Senado Federal, 2003, p. 18.

En tercer lugar, el emperador previno a los constituyentes que solo juraría la Constitución si esta era «digna de Brasil y de Mí»¹³. De esta manera, Dom Pedro dejó claro que no aceptaría jurar cualquier Constitución que llegara a ser aprobada por la Constituyente, pues, en última instancia, como máxima autoridad política legitimada para convocar la propia Constituyente (12 de octubre), también podría disolverla¹⁴. Solo juraría la Constitución que, en su visión imperial, estuviera de acuerdo con sus necesidades y eventualmente con las del pueblo brasileño.

Estas tres directrices fundamentales del discurso inaugural del emperador, sin menoscabo de otras, indican cómo él comprendía su relación de superioridad ante la Constituyente. Si tenía el poder de convocarla, como de hecho lo hizo, también tendría, si fuera necesario, el poder de disolverla. La Asamblea no estaba libre para hacer cualquier Constitución, sino aquella que atendiera a los intereses imperiales. No era, por tanto, soberana.

Presentado el Proyecto de Constitución de la Constituyente en la sesión del 1 de septiembre de 1823, dadas las limitaciones previstas en desfavor del Poder Ejecutivo, el emperador no se agradó de la propuesta¹⁵. Sea por su reducida participación en el proceso legislativo, sea por la pérdida de la última autoridad respecto a las fuerzas armadas de seguridad, sea por la promesa de la emancipación de los esclavos¹⁶, sea por el alto grado de dependencia al

¹³ La célebre condición referida por el monarca para aceptar la Constitución prenunciaba las profundas e irreconciliables divergencias entre el emperador y la Constituyente, razón por la cual citamos el fragmento de su discurso: «Como Emperador Constitucional, y muy principalmente como Defensor Perpetuo de este Imperio, dije al Pueblo el Día 1.º de Diciembre del año pasado, en el que Fui Coronado y Sagrado, que con mi espada defendería a la Patria, a la Nación y a la Constitución, si fuese digna de Brasil y de mí». Cf. Brasil. *Diário da Assembléa...* Tomo I, p. 18.

¹⁴ El 12 de octubre de 1823, fecha de profunda dimensión simbólica y política, registra la solemnidad de aclamación de Dom Pedro I como «Emperador Constitucional de Brasil». La atribución de este título fue la solución encontrada por sus partidarios, con el fin de que él pudiera ejercer legítimamente el poder político sobre el Imperio de Brasil y, también, sobre la Constituyente de 1823. Sobre el tema, véase: Continentino, Marcelo Casseb. *Independência Política e limitação Constitucional: percursos na elaboração da Constituição do Império. In: Pernambuco na Independência do Brasil: olhares do nosso tempo* (Coord. George F. Cabral de Souza). Recife: CEPE, 2022, pp. 103-142.

¹⁵ Cf. Moraes, Alexandre José de Mello. *A independência e o império do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2004, p. 103.

¹⁶ Es de destacar que, a diferencia de la Carta de 1824 que «silenció» sobre el tema (ciertamente, la omisión aquí fue una forma indirecta de establecer la naturalización y

Legislativo al que estaría sometido, debiendo recordar que la disolución de la Cámara de Diputados fue una novedad traída por la Carta de 1824¹⁷; todas estas definiciones jurídicas estaban en desacuerdo con la orientación imperial manifestada en la instalación de la Constituyente, el 3 de mayo de 1823, lo que, asociado a otras cuestiones circunstanciales, provocó su crisis final¹⁸.

El 12 de noviembre de 1823, Dom Pedro, en ejercicio de su autoridad sobre la Constituyente, la disolvió con la promesa de convocar otra duplicadamente más liberal, lo que no ocurrió¹⁹. Aunque por el Decreto del 17 de noviembre de 1823 determinó la realización de elecciones para la instalación lo antes posible de una nueva Asamblea General Constituyente y Legislativa

legalización de la esclavitud), el Proyecto de la Constituyente de 1823 traía dos disposiciones sobre los esclavos, en su art. 254 y art. 265, uno de los cuales preveía la «emancipación lenta de los negros»: «Art. 254. También tendrá el cuidado de crear establecimientos para la catequesis y civilización de los indios, emancipación lenta de los negros y su educación religiosa e industrial». Aun temperada tal disposición por el art. 265 («La constitución reconoce los contratos entre los señores y los esclavos; y el gobierno vigilará sobre su mantenimiento»), su mandamiento eventual y futuro despertó la preocupación de la élite esclavocrata y de sus representantes en la Constituyente.

¹⁷ Sobre el tema, ver: Continentino, Marcelo Casseb. *História do controle da constitucionalidade das leis no Brasil: percursos do pensamento constitucional no séculos XIX (1824-1891)*. São Paulo: Almedina, 2015, pp. 165-177.

¹⁸ A propósito, vale la pena consultar el estudio de Orione Dantas de Medeiros y Yasmin Medeiros Santos sobre las (tres) crisis de la Constituyente y su disolución. Entre las razones más evidentes del colapso de la Asamblea, los autores señalan que la supresión del «derecho absoluto de veto» del emperador configuró la «gota de agua» de su desenlace. Cf. Medeiros, Orione Dantas de & Santos, Yasmin Medeiros. A dissolução compulsória da primeira Constituinte brasileira de 1823: a leitura «saquarema». *RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar*: Vol. 4, a. 11, 2023, pp. 1-21.

¹⁹ La disolución de la Constituyente por el emperador fue formalizada en el Decreto del 12 de noviembre de 1823: «Habiendo yo convocado, como tenía derecho a convocar, la Asamblea General Constituyente y Legislativa, por Decreto del 3 de junio del año pasado, con el fin de salvar a Brasil de los peligros que le eran inminentes; y habiendo esta Asamblea perjurado el tan solemne juramento que presté a la Nación, de defender la integridad del Imperio, su independencia y mi dinastía: He decidido, como Emperador y Defensor Perpetuo de Brasil, disolver la misma Asamblea y convocar ya otra de acuerdo con las Instrucciones hechas para la convocatoria de esta, que ahora termina; la cual deberá trabajar sobre el proyecto de Constitución que yo pronto les presentaré; que será duplicadamente más liberal que el que la extinta Asamblea acaba de hacer». Cf. Brasil. *Collecção das leis do império do Brazil de 1823 (decretos, cartas e alvarás)*. Parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, s/d, p. 86.

de Brasil²⁰, lo que sucedió de hecho, tras el cierre de la Constituyente de 1823, fue la institución del Consejo de Estado, por el Decreto del 13 de noviembre de 1823, que elaboró un nuevo Proyecto de Constitución, el cual nunca fue sometido a la consideración de una Asamblea Constituyente.

Bien al contrario, elaborado el Proyecto del Consejo de Estado, se determinó su envío a la Cámara de Río y a las demás Cámaras Municipales del Imperio para su evaluación, conforme a la Decisión n.º 179, del 17 de diciembre de 1823, del ministro del Imperio João Severiano Maciel da Costa²¹. Tras recibir representaciones de aprobación unánime de la gran mayoría de estas Cámaras, de acuerdo con el expreso contenido del Decreto del 11 de marzo de 1824, el emperador ordenó que el Proyecto de Constitución del Consejo de Estado fuera jurado como Constitución del Imperio, el 25 de marzo²², y, mediante el Decreto del 26 de marzo de 1824, el emperador además dispuso la cancelación de las elecciones generales para Constituyente²³, incumpliendo solemnemente la promesa realizada de convocar la nueva Constituyente.

Esta forma de conducción de la elaboración de la Constitución, que recordaba los estilos del Antiguo Régimen, asociada al incumplimiento por parte del propio emperador en relación con la convocatoria de la nueva Constituyente, dio lugar a la configuración de una grave crisis constitucional²⁴.

²⁰ Cf. Brasil. *Collecção das leis do império do Brazil de 1823 (decretos, cartas e alvarás)*. Parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, s/d, p. 87.

²¹ Cf. Brasil. *Collecção das decisões do governo do império do Brazil de 1823*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887, p. 124.

²² Cf. Brasil. *Collecção das leis do império do Brazil de 1824 (decretos, cartas imperiaes e alvarás)*. Parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, pp. 14-15.

²³ He aquí el contenido de su determinación, según los términos del Decreto del 26 de marzo de 1824: «Habiendo la mayoría del Pueblo Brasileño aprobado el proyecto de Constitución organizado por el Consejo de Estado, y pedido que fuera jurado, como lo fue, para convertirse en la Constitución del Imperio: Y cesando por ello la necesidad de las elecciones de Diputados para una nueva Asamblea Constituyente, que ordené proceder por Decreto del 17 de noviembre del año pasado: He decidido que, quedando sin efecto el mencionado decreto, se proceda a la elección de los Diputados para la Asamblea simplemente Legislativa». Brasil. *Collecção das leis do império do Brazil de 1824 (decretos, cartas imperiaes e alvarás)*. Parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886, p. 17.

²⁴ Vale destacar que, de acuerdo con Lúcia Bastos, en 1821, circulaban escritos en Brasil reclamando cambios profundos en las estructuras jurídicas e institucionales, de modo que la convocatoria de las cortes a la antigua usanza, es decir, mediante la deliberación de las cámaras municipales, como de hecho ocurrió a través de la Decisión n.º 179 de 1823 y del Decreto del 11 de marzo de 1824, ya no correspondía a las nuevas prácticas políticas exigidas por la expansión

Lo que, para el emperador, fue el signo de la legitimación de la Constitución, porque aprobada por los pueblos de Brasil a través de sus Cámaras Municipales; para Frei Caneca, fue la causa de la mácula irreparable de la ilegitimidad del Proyecto y de la futura Constitución del Imperio, que jamás podría ser concebida como «Constitución» legítima. Sin deliberación por una Asamblea Constituyente, no se trataba de una Constitución, no siendo nada más que un acta, una propuesta, un esbozo: «el proyecto ofrecido por S. M. no es más que el señalamiento de las materias, sobre lo que S. M. va a contratar con nosotros»²⁵.

La disolución de la Constituyente de 1823 y la posterior otorgación de la Constitución de 1824 marcan el giro del pensamiento constitucional de Frei Caneca en defensa de la república y del federalismo al estilo norteamericano, que daría sustento ideológico y político a la Confederación del Ecuador.

3. La Crítica de Frei Caneca a la (otorgada) Constitución de 1824

La crítica de Frei Caneca a la Constitución otorgada fue presentada ante la Cámara Municipal de Recife el 6 de junio de 1824²⁶. Representó uno de los estudios críticos más destacados de la teoría constitucional imperial²⁷. A pesar de no tener formación jurídica, Frei Caneca fue un prominente intelectual de su tiempo, poseedor de un conocimiento múltiple y transdisciplinar, lo que le permitía navegar fácilmente por diversos campos del saber, como la filosofía,

del constitucionalismo, cuya tónica residía en la representación política de la nación, que, mediante la Constituyente, debería elegir a sus representantes constituyentes que elaborarían la nueva Constitución. Cf. Neves, Lúcia M. Bastos Pereira das. A vida política. In: *História do Brasil Nação: 1808-2010 (Lília Moritz Schwarcz)*. Vol. 1. Rio de Janeiro. Madrid: Objetiva; Fundação Mapfre, 2011, pp. 75-113, pp. 88-95.

²⁵ Cf. Caneca, Frei. Crítica da constituição outorgada (1824). In: *Ensaio Político*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976, p. 69.

²⁶ Tanto en las *Cartas de Píria a Damão*, como en la polémica con José Fernandes Gama en *O Caçador atirando à Arava Pernambucana* y en las primeras ediciones del *Typhis Pernambucano*, muchos de los argumentos presentados en su *Crítica de la Constitución otorgada* ya habían sido anticipados. Sin embargo, en este discurso del 6 de junio de 1824 en la Cámara de Recife, Frei Caneca los articuló mejor y de manera más sistemática, erigiendo una teoría de la legitimidad constitucional desde la perspectiva formal y material.

²⁷ Cf. Veiga, Gláucio. *História das ideias da Faculdade de Direito do Recife*. Vol. I. Recife: Universitária, 1980, pp. 290-297.

la política, la lingüística, la literatura, las matemáticas y, también, el propio Derecho Constitucional²⁸.

La teoría constitucional de Frei Caneca, formulada en ejercicio crítico a la «Constitución» del Imperio de 1824, presupone dos dimensiones distintas de la noción de Constitución: la legitimidad material y la legitimidad formal.

3.1. De la ilegitimidad formal de la «Constitución» de 1824: la otorgada por el emperador

Desde el punto de vista formal de la Constitución, para poder reconocer una Constitución como tal, se exigía la celebración de un pacto social que fuera firmado por la nación (o sus representantes), es decir, la participación efectiva del pueblo en el proceso de elaboración y discusión de las cláusulas de dicho pacto, que, si aceptado por la sociedad, se convertiría en una legítima Constitución²⁹:

Una Constitución no es otra cosa que el acta del pacto social, que hacen entre sí los hombres, cuando se juntan y asocian para vivir en comunidad o sociedad. [...] Proyecto de Constitución es el borrador de este acta, que aún se ha de pulir, o apuntes de las materias que han de ser ventiladas en el pacto. [...] Por lo tanto, el proyecto ofrecido por S. M. no es más que el apuntamiento de las materias sobre las que S. M. va a contratar con nosotros.

Como destacó el profesor Gláucio Veiga³⁰, desde el punto de vista de sus filiaciones doctrinarias y filosóficas, Frei Caneca no solo era un rousseauiano, sino también un seguidor convicto de Sieyès, hasta el punto de que no podía concebir una Constitución que no fuera producto de la deliberación de una Asamblea Constituyente representativa, debidamente y específicamente elegida por la nación: «como S. M. I. no es nación, no tiene soberanía, ni comisión de la nación brasileña para elaborar esbozos de constitución y presentarlos, este proyecto no proviene de fuente legítima»³¹.

²⁸ Cf. Perea, Romeu (Coord). *Ensaio Universitários sobre Frei Joaquim do Amor Divino (Caneca)*. Recife: UFPE, 1975, *passim*.

²⁹ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da Constituição outorgada (1824)*. In: *Ensaio Políticos*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976, p. 69.

³⁰ Cf. Veiga, Gláucio. *A teoria do poder constituinte em Frei Caneca*. Recife: UFPE, 1975, pp. 56-57.

³¹ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 73.

Se comprende mejor la visión de Frei Caneca a partir del liberalismo francés de primera generación³², mayoritariamente representado por Rousseau (irredento defensor de la democracia directa) y Sieyès (teórico del poder constituyente). Este liberalismo se movía ya bajo los auspicios de una nueva cultura política en el país, que defendía la transformación de las instituciones jurídicas y políticas, a través de una Constituyente, no bastando, por tanto, «el antiguo método de convocar cortes»³³. Y, de manera más directa, Frei Caneca³⁴ fue al núcleo de la falta de legitimidad de la Carta de 1824:

Es un principio conocido por las luces del presente siglo, e incluso confesado por S. M., que la soberanía, es decir, ese poder sobre el cual no hay otro, reside esencialmente en la nación; y de este principio nace como consecuencia primaria que la misma nación es quien se constituye, es decir, quien elige la forma de gobierno, quien distribuye esta suma autoridad en las partes que le parezca, y con las relaciones que considere más adecuadas para su aumento, seguridad de su libertad política y su felicidad; por lo tanto, es indiscutible que la misma nación, o la persona comisionada, es quien debe esbozar su constitución, purificarla de las imperfecciones y finalmente estatuirarla; por ende, como S. M. I. no es nación, no tiene soberanía, ni representación de la nación brasileña para elaborar esbozos de constitución y presentarlos, este proyecto no proviene de fuente legítima, y por ello debe ser rechazado por excepción de incompetencia.

El Texto Constitucional jurado por el emperador, cuya versión preliminar fue esbozada por el Consejo de Estado de 1823, no podría ser encuadrado como «Constitución», sino como «Carta Constitucional»³⁵. Era imprescindible

³² Cf. Dijn, Annelien de. *French political thought from Montesquieu to Tocqueville*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011, pp. 1-10.

³³ Cf. Neves, Lúcia M. Bastos Pereira das. *Op. cit.*, p. 90.

³⁴ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da Constituição outorgada...*, pp. 72-73.

³⁵ Aunque Frei Caneca no haya considerado hasta las últimas consecuencias la dicotomía conceptual entre «Carta» x «Constitución», es posible adoptarla a partir de sus propias reflexiones: «Y si nos es lícito aquí usar de las lecciones que nos da la historia, debo decir que en las cartas constitucionales y proyectos de Constitución otorgados por los respectivos emperadores, las ventajas de los pueblos y su felicidad suelen destacarse muy poco, o son nada; y precisamente porque fueron otorgadas por ellos, casi nunca se cumplen, porque el legislador se queda con el derecho de interpretar, alterar y obligar la ley, cuando así le plazca». Caneca, Frei. Typhis Pernambucano V. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 339. Hay motivos para adoptarla, pues, como destacó el maestro José Maria Correia de Sá e Benevides: «Originariamente nuestra Ley Fundamental fue una carta constitucional; pero luego se convirtió en una verdadera Constitución por el asentimiento de la Nación, ejecutando la carta constitucional y por el Acto Adicional a la Carta

ble, para poder reconocer legítima la Constitución, que el Proyecto de Constitución fuera discutido y aprobado en el seno de la Asamblea Constituyente, investida de especial representatividad soberana conferida por la nación³⁶. Tanto que, en la edición del 15 de enero de 1824 del *Typhis Pernambucano*, retomaría esta temática para cuestion³⁷:

Una Asamblea que trabaje sobre un Proyecto de Constitución ofrecido por S. M. ¿sería una Asamblea soberana Constituyente, representativa de la soberanía de Brasil? Nos parece que, y a mucha gente esclarecida, que no pasará de ser un mero consejo o cortes, como las de Lamego, Santarém, Torres Vedras, Elvas y otras de Portugal, que no fueron más que un encuentro de suplicantes, provenientes de las tres clases: clero, nobleza y pueblo, sin la más leve sombra del poder Legislativo, mucho menos Constituyente. [...] Es de la esencia de la representación nacional la elección de las materias que deben formar el objeto del pacto social; porque solo a la nación le corresponde y le pertenece establecer.

A falta de la Constituyente prometida por Dom Pedro, «nube aterradora que se levanta sobre nuestras cabezas», era inevitable para Frei Caneca concluir que no había Constitución, sino una Carta Constitucional otorgada por el emperador; y, por consecuencia, inexistencia de Constitución legítima: «¡Tenemos absolutismo! ¡Tenemos esclavitud³⁸!».

Constitucional, decretado por la Asamblea Nacional Constituyente. Los Publicistas distinguen la carta constitucional de la Constitución política, pues la carta es otorgada por el soberano y la Constitución es deliberada por la Nación». Benevides, José Maria Corrêa de Sá e. *Analyse da Constituição Política do Imperio do Brazil*. São Paulo: Typographia King, 1890, p. 9. Sobre el tema, ver también a Nelson Saldanha, quien registró: «De hecho, la Constitución otorgada era más bien una 'Carta' en el sentido propio. Lo que no impide que contuviera superioridades en relación con el proyecto de la Constituyente, abandonado». Cf. Saldanha, Nelson Nogueira. *História das idéias políticas do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001, p. 105.

³⁶ Sobre el tema, mira: Lopes Praça, José Joaquim. *Direito Constitucional Portuguez: Estudos sobre a Carta Constitucional de 1826 e Acto Adicional de 1832*. Coimbra: Imprensa Literária, 1878, pp. XIX-XXIX.

³⁷ Caneca, Frei. Typhis Pernambucano V. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, p. 337.

³⁸ *Idem*, p. 340.

3.2. De la ilegitimidad material de la Carta Constitucional de 1824: poderes ilimitados

La crítica de Frei Caneca no se limitó al vicio de origen de la Constitución, al que se refirió por «excepción de incompetencia»³⁹. Fue más allá para demostrar que, desde el punto de vista jurídico y constitucional, la Carta de 1824 contenía disposiciones sensibles que no traducían el sentido semántico propio del concepto de Constitución, que sería limitar el ejercicio del poder gubernamental; al contrario, conferirían tal suma de poderes al emperador, que en la práctica lo convertían en un soberano absoluto.

Desde la perspectiva de la legitimidad constitucional material, el pensamiento de Frei Caneca también se insertaba en la misma tradición liberal francesa, que, de acuerdo con Maurizio Fioravanti⁴⁰, inauguró una nueva semántica al léxico «Constitución», en la que el concepto se asocia a la idea más elemental de normatividad y a un «acto fundamental», al cual se podría reducir la existencia formal y autónoma de la Constitución, la «Constitución-norma».

Esta Constitución «moderna» dotada de normatividad fue inventada para alcanzar un objetivo específico: limitar el ejercicio del poder político, garantizando el respeto de las libertades fundamentales y el primado de las leyes sobre la voluntad del gobernante. Fue la Revolución Francesa, y también la Americana, la precursora del sentido moderno de Constitución, cuya definición fue expresamente positivada en la Declaración de Derechos del Hombre y del Ciudadano, de 1789: «Art. 16. Cualquier sociedad, en la cual una norma no haya establecido la garantía de los derechos ni la separación de poderes, no tiene Constitución».

La legitimidad material de la Constitución, en opinión de Frei Caneca, dependía precisamente de su capacidad para contener el ejercicio del poder político del emperador a los límites que ella misma estableciera. Esta finalidad, consonante con la propia naturaleza de la Constitución, como se vio en el ítem anterior, contradice el proyecto de Constitución que el emperador anhelaba, según el cual se debía elaborarla de modo que se atribuyera «toda la fuerza necesaria al Poder Ejecutivo»⁴¹.

³⁹ Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 73.

⁴⁰ Sobre el tema, ver: Fioravanti, Maurizio. *Stato e costituzione: materiali per una storia delle dottrine costituzionali*. Torino: Giappichelli, 1993, pp. 107-149 e pp. 187-213; Fioravanti, Maurizio. *Costituzione*. Bologna: il Mulino, 1999, *passim*.

⁴¹ Aún en la senda de la historia conceptual de Fioravanti, la probable acepción de «Constitución» que el emperador tenía en mente se identificaba más con la otra tradición

El proyecto del emperador era establecer una Constitución como forma de garantizar la integridad política y territorial del Imperio, pero sin que ello representara, por derivación, mayores restricciones al ejercicio de sus poderes. Era la «Constitución-orden» que tenía en su horizonte político, como forma de mantener la tradición y la continuidad en la manera de organización política del Imperio, que a partir de entonces contaría con una «Constitución» para legitimar su existencia. Como bien apuntó Nelson Saldanha⁴², lo que realmente pretendía «aquél Guillermo de Orange a la inversa» era «adecuar a él nuestro Bill».

Son estas dos nociones de Constitución, la «Constitución-norma», creada por el poder constituyente de la nación con el objetivo fundamental de limitar el ejercicio del poder político, y la «Constitución-orden», promulgada por la máxima autoridad política del Estado con el fin de consolidar las relaciones políticas en una línea de continuidad con la tradición, las que fijaron las bases de la disputa semántica sobre el referido concepto entre Frei Caneca y el emperador. Y, siendo él impuesto por la autoridad, a pesar de la aprobación por parte de la Constituyente, no podría ser Constitución, sino tan solo una Carta Constitucional.

Al profundizar en el argumento sobre la ilegitimidad material de la Carta de 1824, Frei Caneca desarrolló una crítica dogmático-jurídica, en la que señaló los principales dispositivos que hacían de la Carta de 1824 un inequívoco «peligro para la independencia del imperio, su integridad, sostenimiento de la libertad de los pueblos y conservación sagrada de su propiedad»⁴³.

semántica de este concepto, aquella que se refería a una «Constitución-orden», despojada de la normatividad propia atribuible a las normas jurídicas en general, remitiendo, por tanto, al modo de ser y de organizarse políticamente de un Estado. La «Constitución», así, revestía un sentido más genérico e indiferenciado, siendo el término utilizado para indicar el «ordenamiento» de base y más fundamental que toda colectividad política necesariamente posee; significa orden jurídico en sentido amplio. Más que la tutela de los derechos individuales, esta Constitución-orden se relacionaba con la construcción de la autoridad política, con el desarrollo lento y gradual de la organización política del Estado y con la garantía de la estabilidad política, evitando la radicalidad de la revolución y del poder constituyente. Cf. Fioravanti, Maurizio. *Stato e costituzione...*, pp. 107-149 e pp. 187-213.

⁴² Cf. Saldanha, Nelson Nogueira. *História das idéias políticas do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2001, p. 105.

⁴³ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 72.

4. Del carácter autoritario de la Carta: una perspectiva dogmática constitucional

Gláucio Veiga⁴⁴ destacó que Frei Caneca fue uno de los grandes formuladores de una teoría democrática de la Constitución-norma en Brasil, incluso antes de la fundación de los cursos jurídicos. La opinión del recordado profesor de la Facultad de Derecho de Recife se apoyaba sobre todo en la crítica del fraile carmelita a la otorgación de la Carta Constitucional, formulada al ser invitado a ofrecer su parecer en la sesión del 6 de junio de 1824 en la Cámara Municipal de Recife. Atacó un conjunto de normas constitucionales que convertirían al emperador en un gobernante absolutista, alejando al Imperio de Brasil del sistema monárquico constitucional.

Su argumentación contraria a la Carta Constitucional comenzó por el art. 1.º, que no definía en términos precisos y definitivos el territorio del Imperio, lo que ponía en duda y sin garantías la principal y primera cuestión de Brasil: «la emancipación e independencia de Portugal»⁴⁵. A diferencia del Proyecto de la Constituyente de 1823⁴⁶, que delimitaba bien la extensión del territorio brasileño, e incluso de la Carta Constitucional Portuguesa de 1826, también otorgada por Dom Pedro I⁴⁷, la Carta de 1824 no «determina positiva y

⁴⁴ Cf. Veiga, Gláucio. *História das ideias...*, p. 277.

⁴⁵ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 69.

⁴⁶ Así preveían los arts. 1.º y 2.º del Proyecto de la Constituyente: «Art. 1.º El imperio de Brasil es uno e indivisible, y se extiende desde la desembocadura del Oyapok hasta los treinta y cuatro grados y medio al sur. Art. 2.º Comprende las provincias de Pará, Rio-Negro, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe d'El-Rei, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, MinasGeraes, Goyaz, Matto-Grosso, las islas Fernando de Noronha e Trindade, y otras adyacentes; y por federación el estado Cisplatino».

⁴⁷ La Constitución (hermana) de 1826, de Portugal, elaborada a imagen y semejanza de la Carta de 1824 del Imperio de Brasil, en relación con la delimitación territorial de la Monarquía portuguesa, preveía en su art. 2.º: «Art. 2.º – Su Territorio forma el Reino de Portugal y Algarves, y comprende: § 1.º – En Europa, el Reino de Portugal, que se compone de las Provincias de Minho, Trás-os-Montes, Beira, Estremadura, Alentejo, y Reino do Algarve y de las islas adyacentes, Madeira, Porto Santo y Azores. § 2.º – En África Occidental, Bissau y Cacheu; en la Costa da Mina, el Fuerte de S. João Baptista de Ajudá, Angola, Benguela, y sus dependencias, Cabinda y Molembo, las Ilhas de Cabo Verde y las de S. Tomé e Príncipe, y sus dependencias; en la Costa Oriental, Moçambique, Rio Sena, Sofala, Inhambane, Quelimane y las Ilhas de Cabo Delgado. § 3.º – En Asia, Salsete, Bardez, Goa, Damão, Diu y los Establecimientos de Macao y de las Ilhas Solor y Timor».

exclusivamente el territorio del imperio»⁴⁸, dejando en el aire la posibilidad de realización de acuerdos internacionales entre el emperador, el rey de Portugal y/o «déspotas de la Santa Alianza». Tal prerrogativa se volvía aún más gravosa frente al art. 102, inciso VIII, de la Carta de 1824⁴⁹, que autorizaba al emperador a celebrar unilateralmente tratados que involucraran cesiones o cambios de territorio del Imperio, sin la intervención de la Asamblea General.

La crítica avanzó contra el art. 2.º de la Carta de 1824⁵⁰, que permitía al emperador fragmentar las provincias brasileñas, perjudicándolas en su libertad política y convirtiéndolas en dependientes del gobierno central. Cabe destacar que tal preocupación, en este punto específico, provenía de la memoria histórica reciente y vívida del golpe infligido contra parte del territorio de la Provincia Pernambucana, equivalente al (hoy) Estado de Alagoas, en represalia por la Revolución Pernambucana de 1817. Se trataba de, mediante esta vía de centralización, cuestionar la excesiva concentración de poderes en manos del emperador.

Frei Caneca se opuso a la atribución imperial de ejercer el control privativo del empleo de las fuerzas de seguridad y de defensa del Imperio (las fuerzas armadas marítima y terrestre), lo que, para él, configuraría «la corona del despotismo y la fuente caudal de la opresión de la nación»⁵¹. Es importante destacar que el Proyecto de 1823 pretendía condicionar el mando último de las fuerzas armadas terrestre y marítima a la aprobación y control de la Asamblea General (arts. 227 a 249), que sería competente para aprobar la utilización extraordinaria y excepcional de estas fuerzas.

⁴⁸ La Carta de 1824, por su parte, contenía la siguiente previsión: «Art. 1. El Imperio de Brasil es la asociación política de todos los ciudadanos brasileños. Ellos forman una nación libre e independiente, que no admite ningún otro lazo de unión o federación que se oponga a su independencia».

⁴⁹ He aquí su redacción: «Art. 102. El Emperador es el Jefe del Poder Ejecutivo, y lo ejerce por medio de sus Ministros de Estado. Son sus principales atribuciones: [...] VIII. Hacer Tratados de alianza ofensiva y defensiva, de subsidio y comercio, llevándolos después de concluidos a conocimiento de la Asamblea General, cuando el interés y la seguridad del Estado lo permitan. Si los tratados concluidos en tiempo de paz implican cesión o cambio de territorio del Imperio o de posesiones a las que el Imperio tenga derecho, no serán ratificados sin haber sido aprobados por la Asamblea General».

⁵⁰ En su art. 2.º, preveía la Carta: «Art. 2. Su territorio está dividido en provincias de la manera en que actualmente se encuentra, las cuales podrán ser subdivididas, como lo requiera el bien del Estado».

⁵¹ Cf. Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 72.

La Carta de 1824, por el contrario, en el art. 148, dejó a estas fuerzas bajo el comando privativo del Poder Ejecutivo, alejando cualquier supervisión por parte del Legislativo: «Al Poder Ejecutivo le compete privativamente emplear la Fuerza Armada de Mar y Tierra, como le parezca conveniente para la Seguridad y defensa del Imperio». Este cambio en el mando de las fuerzas le era caro, pues, como ya se expuso en las *Cartas de Pítia*⁵², convertiría al jefe del Ejecutivo en incontrolable por los demás poderes, verdadero absolutista, con peligro para la libertad, especialmente en el actual momento del Imperio en que Dom Pedro había acabado de disolver la Constituyente con el respaldo de su tropa.

Aún en relación con la centralización del poder en manos del emperador, Frei Caneca criticó su competencia para organizar los Consejos Provinciales, que serían «meros fantasmas para iludir a los pueblos»⁵³, sin ninguna autonomía gubernamental. Los Consejos de las Provincias, según evaluó el fraile carmelita, fueron despojados de cualquier competencia ejecutoria y deliberativa para tratar los asuntos provinciales, y, con ello, se afectaba gravemente la autonomía provincial, lo que, para Pernambuco, era aún más inquietante, dado su histórico y político legado de mayor libertad en la gestión de los asuntos locales⁵⁴. Y la definición de supresión de la autonomía de las Provincias estaba al servicio del proyecto constitucional centralizador y autoritario del emperador Pedro I.

Otro punto importante de su crítica se dirigió al grado de participación del emperador en el Poder Legislativo. Más que colaborar, las cláusulas constitucionales permitían una influencia significativa, quizás interferencia y control, del emperador (y sus ministros) en los asuntos legislativos. Esto se debe

⁵² Cf. Caneca, Frei. Cartas de Pítia a Damão. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 219-227.

⁵³ *Idem*, p. 72.

⁵⁴ Es innegable reconocer, en este punto específico, que la Carta de 1824 avanzó de manera más favorable en la regulación del asunto que el propio Proyecto Constituyente de 1823, quedando claro que en ambas propuestas el desiderato era el establecimiento del gobierno centralizado. A la luz del Proyecto de 1823, al emperador le correspondería nombrar a los presidentes de provincia, que serían auxiliados por un mero consejo electivo desprovisto de mayores competencias. Ya la Carta de 1824, en los arts. 165 y 166, también preveía que el emperador nombrara al presidente de provincia, cuyas atribuciones y competencias serían definidas por ley. En los arts. 71 a 89, se establecieron los Consejos Generales de Provincias con las respectivas atribuciones y una estructura bastante compleja, confiriéndoles mayor estatura y peso institucional que el Proyecto.

a que los propios ministros del Imperio tenían la prerrogativa de presentar proyectos de ley⁵⁵, pudiendo además estar presentes en las sesiones legislativas y debatir directamente los proyectos de ley con los parlamentarios. Sin embargo, no les correspondía el derecho al voto, salvo si, además de ejercer el cargo de ministro, también detentaban el mandato parlamentario⁵⁶.

Aún en relación con el proceso legislativo, correspondía al emperador vetar los proyectos de ley aprobados por la Asamblea General. Mientras que en el Proyecto de la Constituyente de 1823, la atribución del emperador para vetar los proyectos de ley tenía efecto suspensivo, pudiendo ser revertido por la Asamblea⁵⁷; en caso de no manifestación, el silencio imperial significaba la sanción tácita del proyecto de ley decretado por la Asamblea⁵⁸.

Ya bajo la sistemática instituida por la Carta de 1824, aumentó el grado de intervención del emperador en el poder legislativo (como expresión de la actividad de crear leyes) mediante la negativa de sanción, ya que se instituyó la eficacia denegatoria de la sanción en caso de falta de manifestación del emperador, impidiendo así que el decreto aprobado por la Asamblea pudiera tener efectos⁵⁹, prerrogativa que, a partir de la Constitución de 1891, pasó a denominarse «veto».

En cuanto al carácter suspensivo o absoluto del veto imperial, la Carta Constitucional de 1824 mantuvo la misma regla del Proyecto de 1823 de la

⁵⁵ He aquí el contenido de los respectivos dispositivos de la Carta del Imperio: «Art. 53. El Poder Ejecutivo ejerce a través de cualquiera de los Ministros de Estado la propuesta que le compete en la formación de las Leyes; y solo después de ser examinada por una Comisión de la Cámara de Diputados, donde debe tener inicio, podrá ser convertida en Proyecto de Ley. Art. 54. Los Ministros pueden asistir y discutir la Propuesta, después del informe de la Comisión; pero no podrán votar, ni estarán presentes en la votación, a menos que sean Senadores o Diputados».

⁵⁶ Cf. Bueno, José Antônio Pimenta. *Direito publico brasileiro e analyse da Constituição do Imperio*. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve e C., 1857, pp. 145-146.

⁵⁷ El art. 113 del Proyecto de 1823 prescribía: «En caso de que el Emperador se niegue a dar su consentimiento, esta denegación tiene solo efecto suspensivo. Siempre que las dos Legislaturas que sigan a aquella que haya aprobado el Proyecto lo presenten sucesivamente en los mismos términos, se entenderá que el Emperador ha dado la Sanción».

⁵⁸ La redacción del art. 115 del Proyecto de 1823 disponía: «Si no lo hiciera dentro del mencionado plazo, tampoco dejarán los Decretos de la Asamblea General de ser obligatorios, a pesar de faltarles la Sanción que exige la Constitución».

⁵⁹ Era lo que establecía el art. 67 de la Carta de 1824: «Si no lo hiciera dentro del mencionado plazo, tendrá el mismo efecto, como si expresamente negase la Sanción, para contar las Legislaturas, en las que aún podrá rechazar su consentimiento, o reputarse el Decreto obligatorio, por haber ya negado la Sanción en las dos Legislaturas anteriores».

Constituyente, permitiendo que el proyecto de ley no sancionado por el emperador pudiera ser presentado otra vez con el mismo contenido por las dos legislaturas siguientes, de modo que, en tal caso, sería considerado sancionado y convertido en ley. También cuestionó Frei Caneca tal regla, considerándola «completamente ruinoso para la felicidad de la nación», ya que la suspensión de la sanción imperial por dos legislaturas, conforme a la previsión del art. 65 de la Carta del Imperio, sería lo mismo que un veto absoluto⁶⁰.

La excesiva influencia del emperador sobre el Poder Legislativo, de acuerdo con Frei Caneca, no se limitaba a su significativa participación (y la de sus ministros) en el proceso legislativo. También se sentía por la forma en que fue institucionalmente configurada la Asamblea General en la Carta de 1824. Formada por dos cámaras, el Senado y la Cámara de Diputados, era posible percibir la sombra del emperador en ambas.

En el Senado, porque la elección de los senadores estaba destinada a la formación de una lista tríplica, de la cual el emperador elegiría a quién nombraría⁶¹. Y el senador nombrado por el emperador se convertiría en miembro vitalicio del Senado y, según Frei Caneca, «la clase de la nobleza opresora de los pueblos»⁶². No por otra razón, Pedro Aufran da Matta Albuquerque⁶³, uno de los más longevos catedráticos del Curso de Ciencias Jurídicas y Sociales de Olinda (posteriormente trasladado a Recife en 1854⁶⁴), entendía que los

⁶⁰ Aunque Frei Caneca (*Op. cit.*, p. 71) criticó este dispositivo, alegando que un proyecto de ley no sancionado por el emperador debería esperar al menos ocho años para poder, en teoría, convertirse en ley, la disposición constitucional se refería a la rerepresentación por las dos legislaturas sucesivas. Por lo tanto, si el proyecto de ley de igual contenido es propuesto inmediatamente por la segunda legislatura, es decir, al inicio de la segunda legislatura, ya en el quinto año tras la presentación inaugural del proyecto no sancionado (lo que, conviene resaltar, aun así puede configurar un tiempo muy extenso y, por lo tanto, la propia inviabilización de la proposición legislativa), es posible su conversión en ley, de acuerdo con la literalidad del Texto Constitucional a continuación transcrito: «Art. 65. Esta denegación tiene efecto suspensivo solamente: por lo que cada vez que las dos Legislaturas que sigan a aquella que haya aprobado el Proyecto, lo presenten sucesivamente en los mismos términos, se entenderá que el Emperador ha dado la Sanción».

⁶¹ El texto disponía: «Art. 43. Las elecciones se llevarán a cabo de la misma manera que las de los Diputados, pero en listas tríplices, sobre las cuales el Emperador elegirá el tercio de la totalidad de la lista».

⁶² Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 71.

⁶³ Cf. Albuquerque, Pedro Aufran da Matta. *Elementos de direito publico*. Recife: Typ. Imparcial, 1849, p. 28.

⁶⁴ Cf. Beviláquia, Clóvis. *História da Faculdade de Direito do Recife*. 3. ed. Recife: UFPE, 2012, pp. 109-110 e pp. 449-451.

senadores serían «aliados necesarios de la corona y su baluarte constitucional contra las innovaciones exorbitantes de la otra Cámara». El análisis jurídico del profesor Pedro Autran sobre la Cámara de Senadores, a la luz de la Carta de 1824, sugiere que las preocupaciones de Frei Caneca tenían razón de ser.

Por su parte, la influencia del emperador sobre la Cámara de Diputados ocurriría de manera distinta, debido a la propia forma de funcionamiento de esa Casa. Como titular del Poder Moderador, según los términos del art. 102, inciso V, de la Carta de 1824⁶⁵, le correspondía disolver la Cámara de Diputados y convocar de inmediato otra sustituta, así como prorrogarla o suspenderla, lo que, en teoría, le permitiría alterar los rumbos y humores de esta importante Cámara Legislativa.

De todos los argumentos críticos dirigidos por Frei Caneca a la Carta de 1824, el más contundente de todos fue aquel contra el Poder Moderador, que sería «la llave maestra de la opresión de la nación brasileña», la «nueva invención maquiavélica» y el «garrote más fuerte de la libertad de los pueblos»⁶⁶. El Moderador autorizaba al emperador a gobernar con una Constitución, pero sin ser limitado por ella; era la contraseña para el ejercicio arbitrario e ilegítimo del poder, con un lastre constitucional de legitimación dada la ya razonablemente consolidada historia semántica del concepto de Constitución⁶⁷. Esto se debe a que, en su ejercicio, al emperador se le otorgaban las prerrogativas previstas en el art. 101 de la Carta de 1824, que le autorizaban a interferir en todos los poderes (Legislativo, Ejecutivo y Judicial):

Art. 101. El Emperador ejerce el Poder Moderador:

I. Nombrando a los Senadores, en la forma del Art. 43.

II. Convocando a la Asamblea General extraordinariamente en los intervalos de las Sesiones, cuando así lo pide el bien del Imperio.

⁶⁵ Entre las atribuciones del Poder Moderador, se puede leer: «Art. 101. El Emperador ejerce el Poder Moderador: [...] V. Prorrogando o posponiendo la Asamblea General, y disolviendo la Cámara de Diputados, en los casos en que lo exija la salvación del Estado; convocando inmediatamente otra que la sustituya».

⁶⁶ Caneca, Frei. *Crítica da constituição outorgada...*, p. 70.

⁶⁷ Frei Caneca, en el *Typhis Pernambucano*, del 13 de mayo de 1824, ya había percibido la relevancia de la Constitución en su tiempo: «El principio de este siglo ha sido empleado en política: las constituciones y sus proyectos ocupan todos los espíritus». Cf. Caneca, Frei. *Typhis Pernambucano XVIII*. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca* (Org. Evaldo Cabral de Mello). São Paulo: Editora 34, 2001, p. 439. Sobre el tema, ver también: Continentino, Marcelo Casseb. *Tempos de constituição: perspectivas e paradoxos da Lei Orgânica da Revolução Republicana de 1817*. Rihgb: Ano 178, Vol. 475, pp. 15-42, set./dez. 2017.

III. Sancionando los Decretos y Resoluciones de la Asamblea General, para que tengan fuerza de Ley: Art. 62.

IV. Aprobar y suspender provisionalmente las Resoluciones de los Consejos Provinciales: Arts. 86 y 87.

V. Prorrogando o suspendiendo la Asamblea General y disolviendo la Cámara de Diputados, en los casos en que lo exija la salvación del Estado; convocando inmediatamente otra que la sustituya.

VI. Nombrando y destituyendo libremente a los Ministros de Estado.

VII. Suspendiendo a los Magistrados en los casos del Art. 154.

VIII. Perdonando y moderando las penas impuestas a los condenados por Sentencia.

IX. Concediendo Amnistía en caso urgente, y que así lo aconsejen la humanidad y el bien del Estado.

La suma de poderes delegados al emperador, como titular del Poder Moderador, asociados a los poderes de la jefatura del Poder Ejecutivo, que también le correspondían según los términos del art. 102 de la Carta de 1824⁶⁸,

⁶⁸ He aquí el extenso rol de atribuciones del Poder Ejecutivo:

Art. 102. El Emperador es el Jefe del Poder Ejecutivo, y lo ejerce a través de sus Ministros de Estado.

Son sus principales atribuciones:

I. Convocar a la nueva Asamblea General ordinaria el día tres de junio del tercer año de la Legislatura existente.

II. Nombrar a los Obispos y proveer los Beneficios Eclesiásticos.

III. Nombrar a los Magistrados.

IV. Dotar los demás Empleos Civiles y Políticos.

V. Nombrar a los Comandantes de las Fuerzas de Tierra y Mar, y removerlos, cuando así lo pida el Servicio de la Nación.

VI. Nombrar Embajadores y otros Agentes Diplomáticos y Comerciales.

VII. Dirigir las Negociaciones Políticas con las Naciones extranjeras.

VIII. Hacer Tratados de alianza ofensiva y defensiva, de subsidio y comercio, llevándolos después de concluidos al conocimiento de la Asamblea General, cuando el interés y la seguridad del Estado lo permitan. Si los Tratados concluidos en tiempo de paz implican cesión o cambio de territorio del Imperio o de posesiones a las que el Imperio tenga derecho, no serán ratificados sin haber sido aprobados por la Asamblea General.

IX. Declarar la guerra y hacer la paz, participando a la Asamblea las comunicaciones que sean compatibles con los intereses y la seguridad del Estado.

X. Conceder Cartas de Naturalización en la forma de la Ley.

XI. Conceder Títulos, Honores, Órdenes Militares y Distinciones en recompensa de servicios prestados al Estado; dependiendo las Mercedes pecuniarias de la aprobación de la Asamblea, cuando no estén ya designadas y tasadas por Ley.

XII. Expedir los Decretos, Instrucciones y Reglamentos adecuados a la buena ejecución de las Leyes.

lo colocaba en una posición de innegable superioridad respecto a los demás poderes, razón por la cual, de hecho, Tobias Barreto⁶⁹, al analizar esta misma Carta décadas después de su otorgación, afirmó que no se podía distinguir en ella una real separación de poderes, dado la posición del Poder Moderador y su superioridad respecto a los demás poderes.

Incluso para el principal formulador de la teoría del Poder Moderador, Benjamin Constant, quien lo denominaba «Poder Neutro o Real», sería difícil justificar la forma en que fue recepcionado por la Carta de 1824. Para B. Constant⁷⁰, si no hubiera separación de las prerrogativas del Poder Neutro en relación con las que estaban definidas para el Ejecutivo, por lo tanto, si los Poderes Ejecutivo y Neutro (o, en el caso de Brasil, el Moderador) estuvieran concentrados en una misma autoridad, el sistema de gobierno no sería el de una monarquía constitucional, sino de monarquía absoluta.

Además de las intervenciones imperiales discutidas anteriormente en detrimento del Poder Legislativo, el Poder Judicial tampoco estaba a salvo de las incursiones por parte del gobierno central. La Carta de 1824, al fusionar en la persona del emperador la jefatura del Ejecutivo y la titularidad del Moderador, le otorgó, además de la prerrogativa de nombrar magistrados (art. 102, III), la de suspenderlos (art. 101, VII), siguiendo la tendencia intervencionista del Ejecutivo en el Poder Judicial, lo que en la práctica representó la propia denegación de su independencia como poder autónomo. Además, según las hipótesis de los incisos VIII y IX del art. 101, anteriormente transcritos, el emperador podría también moderar o perdonar penas (judiciales) condenatorias y conceder amnistías.

Se ve, por lo tanto, que el análisis de Frei Caneca sobre la Carta de 1824, de lo que resultó su recomendación a la Cámara de Recife para rechazarla, no se limitó únicamente al examen de la dimensión política, de un fructífero

XIII. Decretar la aplicación de los ingresos destinados por la Asamblea a los varios ramos de la Administración pública.

XIV. Conceder o negar el Beneplácito a los Decretos de los Concilios y a las Cartas Apostólicas, y a cualquier otra Constitución Eclesiástica que no se oponga a la Constitución; y precediendo aprobación de la Asamblea, si contienen disposición general.

XV. Proveer todo lo que concierne a la seguridad interna y externa del Estado, de acuerdo con la Constitución».

⁶⁹ Cf. Barreto, Tobias. *Prelecções de direito constitucional* (1882). In: *Estudos de Direito* (Vol. II). Aracaju: Ed. Estado de Sergipe, 1926, pp. 72 e ss.

⁷⁰ Cf. Constant, Benjamin. *Escritos de política* (Org. Célia Quirino). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 20 e p. 204.

pensador político y filosófico, que tenía en Rousseau y Sieyès dos importantes referencias teóricas⁷¹. También fue fruto de un detenido análisis dogmático-constitucional del texto imperial a partir del cual encontró sus límites y desviaciones, facilitando la realización de un proyecto autoritario de nación por parte del emperador, que sería contrario a los intereses de Brasil e incluso a la causa de la independencia del Imperio.

5. Notas conclusivas

Carta constitucional, Carta otorgada, impuesta e ilegítima. Pero no Constitución. La crítica de Frei Caneca a la Carta Constitucional del Imperio de 1824, otorgada por el Emperador Dom Pedro I, fue fruto de su coherencia y de la integridad de sus principios y pensamiento sobre el concepto y el papel de la Constitución en la vida de la nación brasileña.

Desde siempre, el fraile carmelita pernambucano fue un defensor de la libertad, del liberalismo y del gobierno limitado por la Constitución, antes de ser republicano y federalista. Fue en esta perspectiva que no titubeó en proclamar un discurso elogioso al emperador Dom Pedro I, en la solemnidad celebrada por la Cámara de Recife el 8 de diciembre de 1822, por ocasión de la aclamación del emperador como Primer Emperador Constitucional de Brasil⁷².

Alterados los planes de Dom Pedro I en relación con el Imperio de Brasil, cambió la posición de Frei Caneca respecto al emperador, manteniendo, sin embargo, sus principios políticos y constitucionales del gobierno constitucional. Y, en el incumplimiento de la promesa de convocar una nueva Asamblea Constituyente, seguida de la otorgación de la Carta Constitucional de 1824, no le quedó al fraile carmelita otra alternativa que defender junto con los demás liderazgos de la Confederación del Ecuador otro proyecto (constitucional) de organización política de la nación, una república federalista y democrática, con fundamento en una Constitución debidamente elaborada por la nación libre, reiterando, de este modo, las premisas (formales y materiales) que entendía imprescindibles para la configuración de la Constitución legítima.

⁷¹ Cf. Veiga, Gláucio. *A teoria do poder constituinte...*, pp. 42-57.

⁷² Cf. Caneca, Frei. Sermão de aclamação de D. Pedro I. In: *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca (Org. Evaldo Cabral de Mello)*. São Paulo: Editora 34, 2001, pp. 101-119. En ese sentido, reforzando la estratégica retórica y el pensamiento político pragmático de Frei Caneca, que se basa más en una esencia material de la Constitución que propiamente en la forma de organización, vale la pena consultar: Pinheiro, Leonardo Morais de Araújo. *Op. cit.*, p. 146.

El proyecto de Frei Caneca y de los Confederados no triunfó, fue brutalmente derrotado por las fuerzas imperiales. No vigoró la «Constitución-norma» de Frei Caneca, sino la «Constitución-orden» de Dom Pedro I; no la «Constitución», sino la «Carta Constitucional», otorgada. Sin embargo, sus ideas y principios no se apagaron con el tiempo. Su legado permaneció, aunque en silencio, por décadas.

En el ocaso del Brasil Imperio y el inicio de la era republicana, como apuntó Felisbello Freire⁷⁵, es que sus ideas revivirían. Los (nuevos) republicanos se reapropiarían de los movimientos revolucionarios desencadenados a lo largo de la historia de Brasil, como la «Inconfidência Mineira», la «Revolução Pernambucana de 1817» y la «Confederação do Equador de 1824», para identificar y constituir la tradición histórica republicana en el pensamiento político y constitucional brasileño, que nunca se dejó desmayar y a la que nunca dejó de aspirar.

En particular, serán reavivadas las ideas constitucionales de Frei Caneca, pensador fundamental que habría defendido primeramente los principios republicanos, los mismos en los que se asentaba la república fundada el 15 de noviembre de 1889, que perdura hasta hoy.

Al final, parece que quien tenía razón era realmente Frei Caneca. Si su proyecto constitucional fue vencido en 1822-1824, terminó siendo vencedor y consagrado en nuestra organización política desde 1889 hasta los días actuales, dejándonos un legado de lucha por los derechos y por la Constitución, que quedó para la eternidad y en la tradición de nuestra cultura jurídica, siendo digno de ser celebrado, discutido y criticado en este Bicentenario de la Confederación del Ecuador, pues en sus propias palabras, que el tiempo no ha borrado:

Tem fim a vida daquele
Que a pátria não soube amar;
A vida do patriota
Não pode o tempo acabar.

O servil acaba inglório
Da existência a curta idade;
Mas não morre o liberal,
Vive toda a eternidade.

⁷⁵ Cf. Freire, Felisbello. *História Constitucional da República dos Estados Unidos do Brasil*. Vol. I. 2. ed. Rio de Janeiro: Typ. Aldina, 1894, pp. 320-332.

SONHANDO A TERRA: ONIRISMO E AUTONOMIA INDÍGENA

Sebastião Leal FERREIRA VARGAS NETTO

Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

sebastiao.leal.vargas@ufrn.br

*Os brancos não sabem sonhar, é por isso que destroem a floresta desse jeito.
Davi Kopenawa, A Queda do Céu: palavras de um xamã yanomami (2015).*

A comunidade científica e a opinião pública vêm acompanhando os efeitos perversos causados pela mudança climática global sobre as diversas sociedades humanas. Uma opinião crescentemente consensual entre especialistas postula, inclusive, que atualmente adentramos uma nova época geológica denominada Antropoceno (alguns utilizam o termo mais politizado, Capitaloceno) na qual os efeitos da atividade humana (economia industrial baseada na energia fóssil e no consumo exponencialmente crescente de espaço, tempo e matérias-primas) adquiriram a dimensão de uma força física dominante no planeta. Diversos estudos e correntes teóricas afirmam que o impacto do modo de desenvolvimento capitalista industrial apresenta uma assimetria entre as diversas regiões do globo e está vinculada à longa duração histórica do colonialismo e seus variados avatares históricos: extrativismo, etnocídio e genocídio (Marques, 2023).

Ao analisar o novo “território histórico” da América Latina do século XXI, o sociólogo boliviano Felipe Calderón e o sociólogo espanhol Manuel Castells notam que, paralelamente ao leve aumento de alguns indicadores básicos no Índice de Desenvolvimento Humano, também se observa o aumento do “desenvolvimento inumano” e de seus vários corolários: violência e medo

como forma de relação social; deterioração da vida nas metrópoles e, principalmente, destruição agressiva da natureza do continente. Os processos de degradação e destruição ambiental historicamente foram impulsionados pelos países e empresas mais desenvolvidos industrialmente, enquanto os países que sofrem as consequências disso sobre o seu desenvolvimento são, precisamente, os mais afetados e os que têm menos possibilidades de enfrentar a mudança climática e a deterioração ambiental. Neste sentido, as múltiplas questões sobre como cuidar e trabalhar a terra e o território (e como veremos adiante, sua relação essencial com a autonomia), surgem como um tema político crucial situado na interseção da questão social, a questão ecológica e a questão colonial (e neocolonial). Como sublima o sociólogo espanhol Carlos Taibo, estudioso do colapso *ecosocial* e arauto de uma ecologia libertária:

Creo, por lo pronto, que lo razonable es recordar que quienes han trabajado sobre el colapso no han dudado en subrayar el relieve que al respecto corresponde al saqueo de los recursos y de las fuentes de energía del Sur, de la mano de un traslado a este de la carga medioambiental imaginable, a menudo al amparo de una activa deslocalización de las industrias contaminantes. El nivel de vida y la calidad del medio propios de las poblaciones del Norte se asientan en una explotación de los trabajadores de los países del Sur, que padecen graves problemas de contaminación, de acceso al agua y de tratamiento de los residuos. El Norte es, por lo demás, responsable de la mayoría de las emisiones de CO₂, con el Sur como víctima principal a través del cambio climático (Taibo, 2024, p. 51).

Em 2021, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), publicou o relatório intitulado *Los pueblos indígenas y tribales y la gobernanza de los bosques. Una oportunidad para la acción climática en América Latina y el Caribe*. O informe é baseado na revisão de mais de 250 estudos científicos que demonstram inequivocamente a importância da proteção dos territórios indígenas da América Latina, bem como estes territórios desempenham um papel chave para a estabilização do clima local e região, sendo essenciais para um desenvolvimento verdadeiramente sustentável. O texto também é taxativo em afirmar que os agentes financiadores climáticos e os gestores governamentais devem estar em colaboração e sintonia com os povos indígenas, com medidas que efetivamente revitalizem suas culturas e conhecimentos tradicionais. Já é mais que tempo de encararmos com seriedade e respeito as múltiplas potencialidades desse pensamento indígena tão obliterado, tão neutralizado, tão ignorado. Adotando a perspectiva da história intelectual comparada, almejamos contribuir para a compreensão da circulação e interface

de ideias e práticas entre correntes da ecologia política, da antropologia histórica e do pensamento ameríndio.

1. As ambiguidades dos termos

Para nós, a política é outra coisa. São as palavras de Omama e dos xapiri que ele nos deixou. São as palavras que escutamos no tempo dos sonhos e que preferimos, pois são nossas mesmo. Os brancos não sonham tão longe quanto nós. Dormem muito, mas só sonham consigo mesmo.
Davi Kopenawa, *A Queda do Céu: palavras de um xamã yanomami* (2015)

Nos primeiros movimentos do processo da ocidentalização da história moderna encontra-se um equívoco fundamental: quando a futura América ainda carecia de um nome próprio, ela foi percebida como parte do Oriente. Em 1492, Cristóvão Colombo pensou que chegara à Ásia. Inspirado nos relatos de exploradores medievais que nos dois séculos anteriores (beneficiados pela chamada “*Pax Mongolica*”) puderam percorrer partes da Ásia e do Oceano Índico, o Almirante buscava “inquieto, os traços asiáticos que lhe assegurassem ter chegado à terra do Grande Cã, chamando índios aos aborígenes que encontrava. [...] Colombo vira a Índia na América” (Souza, 1986, p. 21). O documento cultural mais cabal desse equívoco perdura na denominação genérica que os poderes coloniais atribuíram ao diversificado mosaico de grupos humanos que aqui habitavam: índios, ou seja, habitantes da Índia. O termo representava uma ideia tão fundamental que a América espanhola manteria a denominação “Índias Ocidentais” até o séculos XIX.

Diferentemente do que ocorre com o português, a língua espanhola é mais clara quanto ao significado do termo *índio*: “*De la India (país asiático)*”. Quando, por exemplo, Octavio Paz escreve sobre a Índia (e os paralelismos entre a Ásia e as Américas) utiliza *indios* (simultaneamente para designar os habitantes da Índia e os povos originários das Américas) e nunca usa a palavra *indianos* que seria, em castelhano, voz específica para referir-se a coisas e habitantes “*de las Indias Occidentales (costa atlántica del continente americano que fue española)*”.

No português corrente, aquele significado inicial tende a ser borrado, pois utilizamos preferencialmente a palavra *indiano* para “o pertencente ou relativo à Índia (Ásia); índio, índico, indiático, hindu”. O brasileiro atual não associa automaticamente índio com indiano, “habitante da Índia”. Substituir hipoteticamente o termo índio por outros gentílicos asiáticos poderia restaurar um pouco do espanto camuflado por trás de uma palavra que no Brasil se afastou

de seu significado primevo. Desse modo, Manuela Carneiro da Cunha poderia ter organizado a obra de referência “História dos Chineses no Brasil”; Darcy Ribeiro teria escrito “Os japoneses e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno”; John Manuel Monteiro “Os negros da terra: malaios e bandeirantes nas origens de São Paulo” e Maria Regina Celestino, quem sabe, “Os tibetanos na história do Brasil”. Mesmo depois de desfeito o engano original, continuar nomeando os povos originários como se fossem exóticos, estrangeiros, extraviados, alienígenas (o antônimo de indígenas) – seres estranhos à sua própria terra – foi e é uma componente vital da operação colonial de obliteração e subjugação das populações originárias do que veio a ser chamado Novo Mundo.

Assim como os mapas e as imagens, as palavras são carregadas de significação histórica. Como escreve Charles Mann “qualquer um que tente escrever ou mesmo falar sobre os habitantes originais das Américas cai muito rapidamente numa areia movediça terminológica” (Mann, 2007, p. 361). A rigor, termos como “índio”, “ameríndio” ou “americano nativo” não podem corresponder à maneira como os povos originários das Américas pensaram sobre si mesmos, devendo todos eles sua utilização à Europa. É por isso que neste texto usamos alternadamente povos originários, ameríndios e indígenas (consciente das inevitáveis cargas coloniais embutidas nos termos) para nomear o mosaico de povos que habitam os territórios cada vez mais chamados de Abya Yala. Nesse “terreno movediço”, considero também ser imprescindível utilizar, sempre que possível, os termos autoafirmados e escolhidos pelos próprios indígenas.

O antropólogo brasileiro Eduardo Viveiros de Castro também nos lembra que termo “índigena” designa uma pessoa ou comunidade originária de um lugar específico, onde vive ou ao qual está ligado por um vínculo imanente.

alguien que se siente una “propiedad” de la tierra y no dueño de la misma. En francés corriente, “índigena” es una de esas palabras cuyo significado ha sido en gran parte corrompido por el colonialismo. Los llamados “pueblos indígenas” son, en primer lugar, aquellos que fueron invadidos por los indígenas de Europa durante la expansión imperial de estos a partir del siglo XVI (estos últimos, en la creencia de que habían sido colonizados –“civilizados”– por sí mismos hacía mucho tiempo, consideraban por tanto que habían dejado de ser indígenas) (Viveiros de Castro, 2024, p. 107).

Os povos oficialmente qualificados como indígenas se distribuem sobre 20% da superfície terrestre, em praticamente todos os biomas habitados por nossa espécie. Sua população é estimada em 476 milhões de pessoas, ou seja, cerca de 6% de todos os seres humanos. Todos estão qualificados como

“minorias étnicas” pelos Estados modernos. Seus territórios compõem cerca de 80% da biodiversidade do planeta, muito embora estejam sob constantes processos de violências etnocidas e ecocidas. Para Viveiros de Castro, crítico ferrenho das sanhas centralizadoras e autoritárias dos Estados-nações modernos, os povos indígenas são

Uno de los últimos baluartes contra la transformación del mundo entero en una inmensa plantación biopolítica, un monocultivo planetario en el sentido antropológico y agroindustrial del término. Entender que somos todos indígenas—excepto los que no lo son—significa sumarnos a la lucha por la reapropiación de la Tierra por la tierra, parcela por parcela, lugar por lugar, zona por zona. Una reapropiación que arrebate la cusa de la tierra de las manos de los fascismos y de los nacionalismos, y que salve el espacio de su aprisionamiento en el imaginario político del Estado (Viveiros de Castro, 2024, p. 107).

Segundo estimativas da Cepal-Celade até a década de 2010, a América Latina registrava uma população indígena de cerca de 45 milhões de indivíduos pertencentes à 896 povos originários (Castells, 2021, p. 175). Segundo o censo realizado em 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem cerca de 1,7 milhão de indígena autodeclarados de 305 etnias, o que representa 0,83% do total de habitantes do país.

Um dos fenômenos sociopolíticos e culturais mais relevantes ocorridos na América Latina nos últimos 40 anos pode ser definido como a emergência indígena, isto é, a irrupção e presença de novas identidades e expressões étnicas, demandas e mobilizações dos povos originários no continente. Algo que emerge, esteve afundado, submerso de alguma forma. Efetivamente, ao olharmos a história indígena desde essa perspectiva, constatamos longos processos de invisibilidade (Vargas, 2014) e silenciamento sofridos pelos indígenas, somente quebrados por lapsos de violência, insurreições e mobilizações nas quais o rosto propriamente indígena muitas vezes foi escamoteado. Emergência também está sob o signo da urgência. A situação das populações indígenas na América Latina é uma das maiores urgências políticas e culturais do continente.

O sociólogo chileno José Bengoa analisa as “afinidades” da discursividade indígena latino-americana com o ideário ecologista internacional como ponto fundamental na construção de alianças entre os movimentos indígenas e o movimento ambientalista europeu: *“el concepto de “sustentabilidad” se ha incorporado plenamente al discurso indigenista, llegando a construirse un texto que podríamos denominar “ecoindigenista” o “ecoetnicista”* (Bengoa, 2016, p. 101). Essa nova discursividade é fruto de um rico processo de reelaboração realizado por pensadores indígenas

(e suas epistemologias próprias) sobre a relação do homem com a natureza e evidentemente faz parte da cosmovisão e cosmopolítica ameríndia muito antes do ecologismo moderno. Podemos testemunhar inúmeros exemplos dessa discursividade “ecoeticista” em foros internacionais, bem como a receptividade positiva e empatia com as visões ameríndias de setores sensibilizados pela questão ambiental e ecológica na Europa.

Um exemplo pungente disso é a obra *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*, publicada primeiramente em francês em 2010 e cinco anos depois traduzida para o português. Trata-se de uma obra emblemática de “contra-anthropologia” histórica oriunda do cruzamento e colaboração entre dois projetos políticos/culturais e do *pacto etnográfico* firmado entre o xamã yanomami David Kopenawa e o antropólogo francês Bruce Albert. Em dado momento do livro, Kopenawa relembra suas atribuladas impressões da primeira viagem à Europa. Em 1990, ele participou da sessão dedicada à Amazônia brasileira no Tribunal Permanente dos Povos. O xamã e intelectual yanomami conta o episódio do seguinte modo:

Assim, parti para uma outra cidade da terra dos antigos brancos onde tinha sido convidado a falar. Chamam-na Paris. Eu só conheço o lugar pelo nome que deram a ele os meus *xapiri*: *kawêbei urubi*, a terra que treme. [...] Durante as noites seguidas, pude percorrer em sonho o lugar onde vivem os espíritos ancestrais brancos, escondidos no frescor das altas montanhas. Assim eu pude conhecer muitos desses *xapiri* estrangeiros de danças magníficas, que se refugiaram nas alturas depois de os brancos terem passado muito tempo sem chama-los. Suas imagens me encorajaram muitas vezes, durante o sono, a falar com os brancos com energia e coragem. Diziam-me: “Fique atento! Dê a eles as suas palavras numa voz firme e não se deixe enganar por suas vagas mentiras! Eles têm de defender a floresta de fato! Sem as árvores, a terra morrerá!” (Kopenawa, 2015, pp. 422-423).

No prefácio à edição brasileira, o antropólogo Eduardo Viveiros de Castro escreveu que as palavras de Kopenawa transmitem “ideias que constituem, antes de mais nada, uma teoria global do lugar”. Para além da “alta significação” poética, histórica, ecológica e filosófica, Viveiros de Castro insiste na sua dimensão cosmopolítica ou “cósmico-diplomática em que pontos de vista ontologicamente heterogêneos são comparados, traduzidos, negociados e avaliados” (Viveiros de Castro, 2015, p. 16).

O protagonismo político e cultural dos movimentos indígenas que inauguraram um novo ciclo de protesto social no cenário latino-americano (que cada vez mais é referido pelos próprios ameríndios como *Abya Yala*) teve alguns pontos culminantes no levante indígena do Equador em 1990, nas “anticomemorações”

do V Centenário do Descobrimento da América em 1992 em todo o continente e na insurreição dos indígenas zapatistas de Chiapas em 1994. Uma das chaves deste processo é a criação de uma discursividade própria, que tenta colocar um fim na tutela e mediação externa. Era a chegada do *outro* indígena que falava sobre si mesmo: sobre e desde sua diferença. Podemos inserir essa emergência num horizonte ideológico que alguns autores chamam de *indianidade* que seria tanto um novo produto do indigenismo como sua superação dialética. Esse novo horizonte ideológico (que apresenta um programa político plasmado pelos ideais de autonomia), apesar de sua relativa juventude, tende a ancorar-se em um longo passado, bebendo em tradições culturais ancestrais (evidentemente não isentas de transformações) dos povos originários. Como expressão ideológica dos próprios nativos, em vários sentidos em oposição aos antigos representantes do indigenismo, a *indianidade* tende a se converter em uma corrente de pensamento própria e genuína, tratando de expressar, interpretar e solucionar os anseios das populações indígenas de modo autodeterminado.

A autonomia como política de autoadministração que pretende superar o indigenismo (e toda sua carga colonial de paternalismo) se converteu no conceito mais potente da terminologia política do que é conhecido como emergência indígena, isto é, a irrupção e presença de novas identidades e expressões étnicas, demandas e mobilizações dos povos originários por toda Abya Yala nos últimos 40 anos. As acepções políticas do termo (por exemplo, as demandas por autonomia territorial) são frequentemente as mais acionadas pelas diversas organizações e movimentos indígenas. Porém, uma das facetas mais importantes do termo autonomia, ressaltadas por diversos estudiosos (indígenas ou não) nas duas últimas décadas, é exatamente a dimensão da autonomia do(s) pensamento(s) indígena(s): um vasto “pluriverso” de conhecimentos, experiências, percepções e construções intelectuais (e, como ressaltam os zapatistas, práticas) realizados pelos próprios indígenas em múltiplos – e quase nunca estanques – campos (literatura e *oralitura*, disciplinas acadêmicas, direito, artes, espiritualidade, medicina, antropologia e história) com o intuito de (re) conquistar (ou fortalecer) uma visibilidade cultural em seus próprios termos.

Um exemplo recente: no dia 24 de abril de 2023, a militante indígena Alessandra Korap Mundukuru recebeu o prêmio Goldman de Meio Ambiente representando ativistas de movimentos de base como a Apib (Articulação dos Povos Indígenas do Brasil) e a Coiab (Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia) que impediram a gigantesca mineradora britânica *Anglo American* de levar a cabo pesquisas e explorações em Territórios Indígenas nos

estados brasileiros do Mato Grosso e do Pará. “Dizem que ganhamos uma batalha contra uma poderosa mineradora. Mas não achamos que ela é poderosa. O que é poderoso para nós são nossos rios, nossas terras, nossos espíritos”, afirmou Alessandra na cerimônia na cidade norte-americana de San Francisco.

Muitos indígenas entenderam que a disputa deixou de ser somente política e que deveria também adentrar a arena epistemológica e desde aí, com mais força, questionar ou em alguns casos disputar a hegemonia cultural e política. Essa luta dos pensadores indígenas na “economia global do conhecimento” tem como um eixo articulador o que muitos intelectuais indígenas chamaram de exercício contínuo de autonomia e soberania epistemológica e está vinculada à denúncia das diversas modalidades de processos históricos ligados à destruição constitutiva do sistema capitalista: conquista, colonialismo, imperialismo e neoliberalismo. Esses processos acarretaram (e continuam a acarretar) a supressão de modalidades de conhecimento (alter) nativos e a liquidação ou subalternização dos grupos sociais cujas práticas ancoravam-se em tais conhecimentos, configurando uma longa cadeia de “epistemicídios”.

Atualmente vivemos uma nova investida brutal do que os zapatistas denominam Hidra Capitalista que, em seu contínuo roubo disfarçado de “progresso”, agora coordena as cabeças do fascismo estatal e paraestatal; dos agentes da devastação ecocida e genocida e do crime organizado e desorganizado que conjuntamente, para ficarmos apenas em um exemplo recente e horripilante, vêm trazendo caos, destruição, morte e estupro à região amazônica, como documentado em diversos relatórios divulgados pela Hutukara Associação Yanomami. É urgente nos opormos a essa Hidra desembestada e, como costumam dizer muitos indígenas, “pacificar os brancos”. Também é urgente refletirmos de forma autocrítica sobre como nós, intelectuais oriundos dos “povos da mercadoria”, estamos nos posicionando em relação a esta “Quarta Guerra Mundial”¹ cujo alvo é o próprio planeta, não apenas sua população majoritária (os pobres), mas também o que nós chamamos territórios, recursos, meio ambiente (“ambiente cortado pela metade” na expressão do xamã e intelectual yanomami Davi Kopenawa²), em suma, a essa guerra contra o

¹ Conceito central da teoria política zapatista proposto desde o ano de 1997, no texto “7 piezas sueltas del rompecabezas mundial” do subcomandante insurgente Marcos (2017).

² É também de Davi Kopenawa a expressão “povos da mercadoria”, que parece condensar lapidarmente toda sua reflexão crítica sobre a sociedade capitalista.

que “nós” chamamos natureza, mas que os povos originários sabem ser muito mais: cultura, comunidade, história, espírito, ancestralidade, sonhos, futuro, vida, mãe... *Nuestra Madrecita Tierra*, dizem.

2. Cosmopolítica e onirópolis originária

Um conceito central no xamanismo é a importância da intenção – o intento – para sonhar as imagens de transformação. Os xamãs com frequência buscam sonhar como quem caça ideias, e não como quem é caçado por elas. Sonhar sem intenção é como tentar navegar um barco com a vela e o leme soltos. (...) Perdemos contato com o sonho coletivo sagrado, que tantas vezes salvou nossos ancestrais da extinção.

Sidarta Ribeiro, “Sonho manifesto” (2022)

O próprio xamã vai elaborando seu repertório mítico e ampliando suas experiências oníricas. Seus sonhos transformam o mundo, mas isso só é possível porque ele mesmo é transformado por esta experiência.

Hanna Limulja “O desejo do outros” (2022)

A etnologia reconheceu muito cedo a importância crucial que as sociedades ameríndias dão aos sonhos e à sua interpretação. Os pensadores e lutadores indígenas, evidentemente, também: o Caboquinho Potiguara, doutor *honoris causa* em História e ex-cacique geral das aldeias Potiguara da Baía da Traição (Paraíba), me disse que, ao longo de sua ativa e turbulenta vida de militância no movimento indígena (ele é um dos fundadores da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB), já foi salvo inúmeras vezes pela intervenção dos seus sonhos: “É nossa cosmovisão!”, afirma. Muitos estudos recentes demonstram a conexão entre luta por território, xamanismo e política presentes em diversos movimentos indígenas de Abya Yala (Limulja, 2022). Entre os exemplos dessa cosmopolítica ameríndia no Brasil poderíamos citar a intensificação das retomadas de terra protagonizada pelos Tupinambá da aldeia Serra do Padeiro aconselhadas por mensagens trazidas pelos encantados ou caboclos nas casas de santo. A antropóloga Luísa Pontes Molina analisa “o zelo e cuidado com a terra” presentes nas lutas por autodemarcações realizadas pelos indígenas em seus próprios termos:

Nós, povo Munduruku, sonhamos com nossos ancestrais que devemos ser fortes como a grande onça pintada e nossa palavra deve ser como o rio, que corre sempre na mesma direção [...] O governo brasileiro age como a sucuri gigante, vai apertando devagar, querendo que a gente não tenha mais força e morra sem ar [...] porque esse patrimônio (Daje Kapap Eypi/Sawré Muybu) foi dado a nós por nosso guerreiro

Karosakaybu, a terra é a nossa mãe de onde tiramos nossa sobrevivência e onde podemos viver de acordo com a nossa cultura (Molina, 2017, p. 15).

Ailton Krenak, pensador dessa onirópolis e cosmopolítica indígena, escreve no livro *A vida não é útil* que “muitos povos de diferentes matrizes culturais têm a compreensão de que nós e a Terra somos uma mesma entidade, respiramos e sonhamos com ela” (2020, p. 72). Já em *Ideias para adiar o fim do mundo*, ele tenta nos comunicar “um lugar, uma prática de reconhecer essa instituição do sonho como uma experiência relacionada à formação, à cosmovisão, à tradição de diferentes povos que têm no sonho um caminho de aprendizado, de autoconhecimento sobre a vida, e a aplicação desse conhecimento na sua interação com o mundo e com as outras pessoas” (2019, p. 53). Numa entrevista de 1989, intitulada “Receber sonhos”, ele afirma que, de certo modo, “não são pessoas propriamente” que lhe falam coisas nos sonhos

é toda uma tradição [...] o sonho é o instante em que nós estamos conversando e ouvindo os nossos motivos, os nossos sábios, que não transitam aqui nesta realidade. [...] O que meu tataravô e todos os nossos antigos puderam experimentar passa pelo sonho para a minha geração. Tenho o compromisso de manter o leito do sonho para os meus netos. [...] Vou contar uma coisa. Se eu for dormir hoje e meus parentes antigos me vierem num sonho para dizer: “vá para o mato!”, vou embora (Krenak, 2015, p. 94).

Krenak gosta de refletir sobre os processos de transmigração de almas (ou metempsicose) buscando inspiração em “nossos parentes Ainu, que vivem no norte do Japão e na Rússia”, que compartilham concepções e cosmovisões semelhantes com os Guarani, Yanomami e “parentes que vivem no Canadá e nos Estados Unidos. Quem sabe até os mesopotâmios, aquela gente muito antiga, tivessem histórias dessa natureza?” (2020, p. 52) Em livros de uma tonalidade libertária muito semelhante à tradição do Tao (curso, caminho), Krenak fala de danças cósmicas, do poder dos sonhos, de gozar o dom da vida “sem nenhum objetivo”, da necessidade de reconexão com os “lugares de silêncio interior” e “com o fluxo de graça” proveniente da Mãe Terra. E nos provoca a “pensar em outras possibilidades e exercícios. Quando você sentir que o céu está ficando muito baixo, é só empurrá-lo e respirar. É uma espécie de tai chi chuan” (2019, p. 27). Assim como o xamã yanomami Davi Kopenawa, Krenak opera uma crítica do mundo predador dos “brancos” – estes “povos da mercadoria” (na expressão lapidar do xamã Yanomami) – desde um elemento comum às “todas culturas mais antigas” e concepções tradicionais da “China,

Índia e Américas” (Krenak, 2019, p. 61): a noção de a Terra não nos pertence, nós é que pertencemos à Terra:

Cada indivíduo dessa civilização que veio para saquear o mundo indígena é um agente passivo dessa predação. E estão crentes de que estão fazendo a coisa certa. Talvez o que incomode muito os brancos seja o fato de o povo indígena não admitir a propriedade privada como fundamento. É um princípio epistemológico. Os brancos saíram, num tempo muito antigo, do meio de nós. Conviveram com a gente, depois se esqueceram quem eram e foram viver de outro jeito. Eles se agarraram às suas invenções, ferramentas, ciência e tecnologia, se extraviaram e saíram predando o planeta. Então, quando a gente se reencontra, há uma espécie de ira por termos permanecido fiéis a um caminho aqui na Terra que eles não conseguiram manter (Krenak, 2020, p. 115).

Entre os Jivaro na Alta Amazônia, grande parte das atividades rotineiras como a caça e a o cultivo da roça dependem da prática da oniromancia, cuja inventividade, plasticidade e autonomia é muito saliente: o sonho (e sua interpretação) é uma demonstração prática das arbitrariedades das fronteiras ontológicas. Tão logo a “alma” abandona o corpo e inicia suas incursões oníricas no “mundo paralelo” ela se coloca num espaço privilegiado (mas também perigoso) de encontro e diálogo com seres e entidades instalados nas orlas da humanidade, “esse mundo invisível a que o sono dá acesso é aquele em que os espíritos tutelares, os seres da natureza e as personagens da mitologia se revelam aos homens em toda a sua imanência, na abolição dos limites do espaço e do tempo” (Descola, 1996, p. 141).

O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro escreve que para muitos povos ameríndios o sonho, “particularmente o sonho xamânico induzido pelo consumo de alucinógenos, é a via régia do conhecimento dos fundamentos invisíveis do mundo”. Ao comentar o “onirismo especulativo” de Davi Kopenawa, ele contrapõe nossos pendores utópicos e anarquizantes com a oniropolítica praticada por uma sociedade, de fato, contra o Estado.

No entender desses que chamamos animistas, ao contrário, somos nós, os Modernos, que, ao adentrarmos o espaço da exterioridade e da verdade – o sonho -, só conseguimos ver reflexos e simulacros obsedantes de nós mesmos, em lugar de nos abirmos à inquietante estranheza do comércio com a infinidade de agências, ao mesmo tempo inteligíveis e radicalmente outras, que se encontram disseminadas pelo cosmos. Os Yanomami, ou a política do sonho contra o Estado: não nosso “sonho” de uma sociedade contra o Estado, mas o sonho tal como ele é sonhado em uma sociedade contra o Estado” (Viveiros de Castro, 2015, p. 38).

3. Conclusões

Até que comecei a ter os mesmos sonhos premonitórios ao olhar as estradas, os tratores e as motosserras cbegando; o barulho delas derrubando as grandes árvores, a revolta dos rios. Passei a ouvir os rios falando, ora com raiva, ora ofendidos. Nós acabamos nos constituindo como um terminal nervoso do que chamam de natureza.

Ailton Krenak, “Ideias para adiar o fim do mundo” (2019)

Se quisermos levar a sério a demanda por autonomia epistêmica ameríndia, devemos refinar nossa compreensão sobre a complexa circularidade da cosmopolítica de muitos povos indígenas – esses verdadeiros especialistas na arte de resistir e sobreviver aos inúmeros fins-do-mundo que são os Maias, os Mapuche, os Guarani, os Yanomami (paradigmas de tantos povos retalhados e administrados por diversos Estados nacionais). Os indígenas falam no “fim-de-mundo” de um modo pouco literal, como nota Eduardo Viveiros de Castro, pois o genocídio e etnocídio dos povos ameríndios pela invasão dos europeus e seus descendentes, foi e é um fim de mundo para eles. Mas esse fim-de-mundo de modo algum foi o primeiro, na verdade muitas histórias e cosmogonias ameríndias conheceram vários “fins”. Basta evocarmos novamente as imprescindíveis palavras de David Kopenawa: “A floresta é viva e inteligente. Com sua destruição virá o espírito do caos e das fumaças de epidemias que nos devorarão”, diz o narrador yanomami, “os xamãs vão acabar morrendo e os espíritos xapiri, que descem das montanhas para brincar na floresta em seus espelhos, fugirão para muito longe. Quando não houver mais nenhum deles vivos para sustentar o céu, ele vai desabar”. O céu desabará terrível sobre todos os viventes (brancos incluídos). É o que alerta Kopenawa (em unísono com diversos cientistas, diga-se de passagem) nesse Antropoceno absolutamente perturbador. Isso já aconteceu antes, nos lembra o xamã yanomami. Ou seja, pode acontecer de novo!

4. Referências

- Bengoa, José. *La emergencia indígena en América Latina*. México: FCE, 2016.
- Castells, Manuel; Calderón, Felipe. *A nova América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.
- Descola, Philippe. *As lanças do crepúsculo: relações jivaro na Alta Amazônia*. São Paulo: Cosac Naify, 1996.
- Kopenawa, Davi; Albert, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

- Krenak, Ailton. *Encontros*. São Paulo: Azougue Editorial, 2015.
- Krenak, Ailton. *Ideias para adiar o fim do mundo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- Krenak, Ailton. *A vida não é útil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- Krenak, Ailton. *Futuro ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- Limulja, Hanna. *O desejo dos outros: uma etnografia dos sonhos yanomami*. São Paulo: Ubu, 2022.
- Mann, Charles. *1491: novas revelações sobre as Américas antes de Colombo*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2017.
- Marques, Luiz. *O decênio decisivo: propostas para uma política de sobrevivência*. São Paulo: Editora Elefante, 2023.
- Molina, L. P. “Lutar e habitar a terra: um encontro entre autodemarcações e retomadas”. *Revista de Antropologia da UFSCAr*, 2017, v. 9 n.º 1, pp. 15-35.
- Ribeiro, Sidarta. *O oráculo da noite: a história e a ciência do sonho*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- Souza, Laura. *O diabo e a Terra de Santa Cruz: feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.
- Subcomandante Insurgente Marcos. *Escritos sobre la guerra y la economía política*. México: Pensamiento Crítico Ediciones, 2017.
- Taibo, Carlos. (2024), *Breviario de ecología libertaria*. Madrid: Catarata, 2024.
- Vargas, Sebastião. *Palavras que caminham o mundo: histórias e místicas do EZLN e do MST*. Rio de Janeiro: Publit, 2014.
- Viveiros De Castro, Eduardo. *A inconstância da alma selvagem – e outros ensaios de antropologia*. São Paulo: Cosac Naify, 2002.
- Viveiros De Castro, Eduardo. “Prefácio: O recado da mata” em Kopenawa, Davi; Albert, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.
- Viveiros De Castro, Eduardo. (2024), “Indígenas” em *Las Sublevaciones de la Tierra: abecedario para desarmar el colapso ecosocial*. Barcelona: Virus Editorial, 2024, pp. 105-107.

VILAS DA PALHA: VIOLÊNCIA CONTRA TRABALHADORES EM FORDLÂNDIA E NA RURÓPOLIS DA TRANSAMAZÔNICA

Raimunda MONTEIRO

Universidade Federal do Pará

monteiro.raimunda@gmail.com

1. Introdução

Este estudo discorre sobre os paralelos e ligações históricas entre as cidades planejadas de Fordlândia e Rurópolis, no município de Aveiro, Pará, no que se refere aos maus-tratos sofridos pelos trabalhadores arregimentados nas obras de urbanização e revoltas que caracterizam a forma como esses projetos marcaram o século XX, na Amazônia.

A comparação entre os processos de ocupação dos espaços destinados às estruturas urbanas de apoio ao projeto Ford, a partir de 1927, na margem direita do rio Tapajós, a Rurópolis Presidente Médici, em 1974, no entroncamento das BR 163 (Cuiabá-Santarém) e BR 230 (Transamazônica), guarda semelhanças. As duas nucleações urbanas surgiram da necessidade de implantação de projetos demandados por agentes econômicos externos à região, de interesse privado, com diferentes protagonismos estatais e arregimentando força de trabalho de fora da região.

Nos dois casos, instalações precárias para os trabalhadores resultaram em revoltas, que não abalaram as bases dos projetos, mas denunciaram o viés autoritário da empresa, no caso de Fordlândia e, do Estado, no caso de Rurópolis. A consolidação da ocupação de áreas habitadas, anteriormente, por grupos dos povos Munduruku, caracteriza o Projeto Ford, num cenário de difícil gestão da mão-de-obra e num período de grande oferta de terras que funcionaram

como vazão da tentativa de racionalização fordista do trabalho. Atualmente, Aveiro possui 18.890 habitantes e Rurópolis, desmembrada de Aveiro em 1988, 51.500 habitantes, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). A dinâmica das rodovias sobrepujou a dinâmica da vila fordista da margem do rio.

A metodologia utilizada para este estudo se baseou em consultas bibliográficas, entrevistas gravadas em vídeo e orientadas pelo método de história oral (Portelli, 1997) por meio de uma análise comparativa sobre fatos recorrentes em dois contextos históricos ocorridos no mesmo município amazônico. Também foram utilizadas entrevistas coletadas no âmbito do Projeto 50+50: Trajetórias humanas, ecológicas e sociais, na colonização da Amazônia, que reúne uma jornada sociocultural com registros artísticos, um site de entrevistas com testemunhos multiculturais dos 50 anos das rodovias Transamazônica e Santarém-Cuiabá, no Pará e, ainda, uma coletânea de artigos acadêmicos sobre o tema.

2. Aveiro indígena

Aveiro foi uma aldeia Munduruku, instituída como Freguesia, em 1781 e como município, em 1883. Entre 1833 e 1963, a categoria administrativa de Aveiro foi modificada, por várias vezes, com vínculos com os municípios de Itaituba, Santarém e, até mesmo como vila associada ao Distrito de Alter do Chão (Prefeitura de Aveiro, 2024). Na década de 1850, Aveiro era um povoado habitado por indígenas, assim como todas as margens do Rio Tapajós (Bates, 1994, pp. 90-91). Os indígenas compunham a força de trabalho de todas as atividades na região. Bates descreve o vilarejo de Aveiro, naquela década 1850, como “pequeno povoado contando apenas com quatorze, ou quinze casas, além da igreja, mas é o lugar de residência das autoridades do grande distrito: o padre, o juiz de paz, o subdelegado de polícia e o capitão dos trabalhadores” (Bates, 1944, p. 90).

A presença intermitente de aldeias indígenas, no contexto socioeconômico de meados do século XIX, foi de convivência com poucos brancos. A intensa presença de seringueiros nordestinos ocorreu a partir da década de 1860. Remeiros, caçadores, guias, construtores, domésticos, cuidadores de animais são algumas das atividades descritas por Bates (1944), como atribuídas aos trabalhadores indígenas. A vida dos povos indígenas, na região, durante o séculos XIX foi afetada pela guerra da Cabanagem, na década de 1830, e pelas doenças e escassez de alimentos que decorreram da guerra. A aldeia Santa

Cruz, no município de Aveiro, foi mencionada por Coudreau, em sua passagem em 1896, como “uma aldeia de mundurucus que abrigava 507 índios em 1848” (Coudreau, 1977, p. 7).

Até a chegada da Ford Motor Company, em 1927¹, a vida deste vilarejo se moveu em torno de uma economia de subsistência baseada no extrativismo, na pesca e na agricultura. A dinâmica econômica, como comum às economias extrativistas amazônicas, foi determinada a partir dos rios principais e seus afluentes. No município de Aveiro, o principal afluente do Tapajós é o rio Cupari, o qual serve de ligação entre o rio principal e a região cortada nos anos 1970 pela Transamazônica.

O rio Cupari é o principal afluente do Tapajós, que cruza a rodovia Transamazônica e a BR-163, no trecho entre Itaituba e Rurópolis, em que as duas rodovias se sobrepõem. A metade deste rio é navegável e a outra metade é formada por corredeiras e cachoeiras intransponíveis por barcos grandes.

A singularidade ecológica e geológica fez do Cupari, também, um lugar de assentamento espontâneo de pequenos agricultores, que nos anos de pico da produção dos seringais da Ford Motor Company, foram assediados para deixar suas terras e se alistar entre os trabalhadores dos seringais de Fordlândia (Grandin, 2010, pp. 161-166).

2.1. Subordinação do trabalho e revoltas na Fordlândia

O sistema de aviamento extrativista se manteve com a atração de trabalhadores, motivados pelo mercado da borracha, por migrações induzidas e espontâneas, e se estendeu por cerca de um século até a chegada vertiginosa da Ford Motor Company, em 1927. A partir de 1860, o rio Cupari, assim como todos os afluentes dos rios da Amazônia e seus mais longínquos igarapés, foram povoados e transitados mais intensamente pelos seringueiros em busca do látex da seringa, com a utilização mais extensiva da força de trabalho indígena na economia da borracha (Brasil, 1913).

As primeiras instalações da Ford Motor Company chegaram em Aveiro em 1927, numa sequência de transtornos, envolvendo dificuldades para

¹ A destinação de cerca de 1 milhão de hectares do território de Aveiro à Ford Motor Company, pelo governo do Estado do Pará, ocorreu em dezembro de 1927. O início das operações se deu em seguida, inclusive com incêndios florestais, no inverno de 1928, com mão-de-obra braçal e com uso de querosene (Grandin, 2010, pp. 145-156).

arregimentar mão-de-obra, pelo desconhecimento sobre as condições bem como as climáticas, e decisões extremas sobre a derrubada e queima da floresta em pleno inverno chuvoso (Grandin, 2010, pp. 145-156). Com a Ford, o agenciamento de trabalhadores se utilizou de “gatos”, como ficaram conhecidos os recrutadores de mão-de-obra, além de estruturas econômicas rurais patronais amazônicas, como braço de emprego ilegal, associadas, em muitos casos, a trabalho escravo ou similar, assim como valeu-se, ainda, da construção das BR quarenta e cinco anos depois. A Ford, também, vivenciou as primeiras revoltas de trabalhadores empregados numa companhia na Amazônia rural.

Os problemas com mão-de-obra foram uma constante durante todo o projeto Ford na Amazônia, desde a arregimentação de força de trabalho (Grandin, 2010, p. 162) por meio de *gatos*, de trabalhadores, nas vilas e ilhas do entorno de Fordlândia, envolvendo questões como: disciplina interna, salários inferiores pagos aos brasileiros em relação aos salários pagos aos trabalhadores norte-americanos (Costa, 1981, pp. 95-105; Grandin, 2010, p. 162). Até a saída da Ford, em 1945, Fordlândia alternou períodos de afluência de grandes contingentes de trabalhadores, de comércio movimentado, de serviços de educação e saúde. Contudo, os salários pagos aos trabalhadores brasileiros eram inferiores aos pagos nos Estados Unidos.

A *company-town* Fordlândia registrou revoltas de trabalhadores contra capatazes norte-americanos e contra o regime de trabalho. Segundo Costa (1981, p. 109) “Houve uma passeata de, aproximadamente, 300 trabalhadores brasileiros. Eles queixavam-se da alimentação. A manifestação foi fomentada por agitadores existentes entre eles de vez que todos retornaram mais tarde ao trabalho aparentemente contentes”.

Essa movimentação de insatisfação foi registrada como *Quebra Panela*, e lembra a revolta da inauguração da cidade de Rurópolis, como será explanado mais adiante. Tal movimentação se deu em 1930, quarenta e quatro anos antes, na vila de Fordlândia. Em novembro de 1928, com os alimentos vindos dos Estados Unidos, que se estragava nos dois navios fundeados em Santarém, impedidos de chegar até Aveiro por causa de uma seca devastadora, similar ao fenômeno, hoje conhecido por El Niño, os trabalhadores se revoltaram.

Quando o cozinheiro serviu mais uma refeição de carne estragada e peixe fedorento, “o inferno tomou conta”. Exigindo “boa comida igual para todos”, os trabalhadores saquearam a cozinha e o depósito. Os revoltosos se armaram de facões e machados e perseguiram os americanos que se refugiaram na floresta ou em botes no rio. (Grandin, 2010, p. 149).

A caracterização das manifestações populares, ocorridas no projeto da Ford, em Aveiro, bem como, a que ocorreu em Rurópolis, em decorrência do incêndio da Vila da Palha, podem ser compreendidos, teoricamente, pelo trabalho do historiador Jefferson Ramos Rodrigues (Rodrigues, 2015) no qual discorre sobre o conceito de movimentos sociais, protestos populares, revoltas e rebeliões na era moderna, nos contextos da colonização portuguesa. Citando Eric Hobsbawm, o autor se refere às manifestações anteriores às lutas entre capital e trabalho, mediadas por sindicatos como “movimentos “pré-políticos” ou arcaicos, ou seja, eram revoltas cujos rebeldes, embora não estranhassem as relações de poder com o governo, estavam ligados uns aos outros por relações de parentesco ou pela região” (Rodrigues, 2015, p. 98).

As revoltas aqui relatadas, embora ocorram no século xx, no Brasil, não se caracterizam como movimentos organizados na forma clássica, com programas políticos e líderes construídos em processos de luta, pois se conformaram em torno de situações opressivas, em cada contexto, como reação extrema em defesa de comida, moradia, terra e liberdade.

3. A cidade dos confins da floresta

O atual município de Rurópolis-Presidente Médici nasceu pertencendo ao município de Aveiro, tendo o rio Cupari como principal ligação entre o rio Tapajós, a BR-230 e a BR-163. As novas rotas de povoamento, de mercado e de fluxo de pessoas pelas estradas, consolidaram uma rede de cidades tendo como polo Santarém e Itaituba, principais centros de abastecimento e de comercialização dos produtos agropecuários da colonização.

As áreas que a BR-230 e BR-163 cortaram a floresta, em toda a Amazônia, não eram desabitadas (Valente, 2017; Monteiro, 2021). Na década de 1970, a construção da BR-230 cortou o rio Cupari em dois lugares: Braço Leste, a 12 km da futura cidade de Rurópolis; e o outro ponto a 65 km de Rurópolis. A partir desse ponto mais distante da cidade foram assentados colonos atraídos do Sul e do Nordeste, no curso do rio, na parte pouco navegável. Há relatos e registros de sítios arqueológicos dentro dos lotes dos colonos, assim como, inscrições rupestres milenares, já documentadas em estudos e acessíveis à visitação, em terras privadas de colonos (Pereira & Silva, 2014).

A emancipação do novo município ocorreu em 1988, por meio da Lei Estadual n.º 5446, ao mesmo tempo em que as agrovilas de Uruará e

Medicilândia, também na Transamazônica, se emancipavam do município de Prainha, cujas sedes se situam no rio Amazonas.

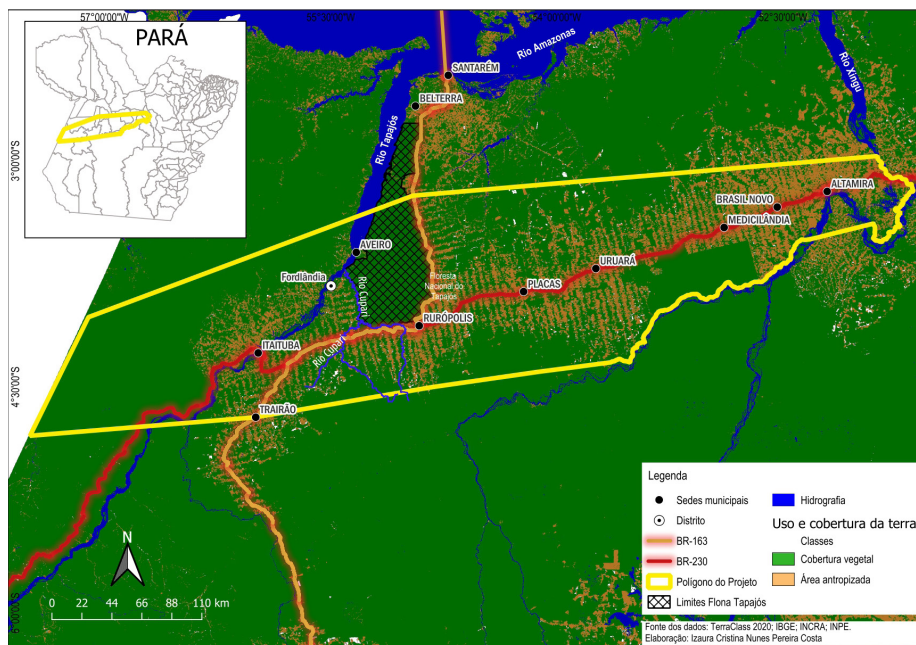
A colonização na Amazônia cumpriu a função de abertura de estoques de terras públicas para conter as pressões da economia agrária do país, moldada sob o padrão de latifúndios, concentrando terras nas regiões do Centro-Sul e nas ocupações mais antigas no Nordeste, onde as terras ecologicamente mais favoráveis, também, estavam concentradas em grandes propriedades.

O Projeto Integrado de Colonização (PIC) Itaituba abrangia três municípios (Santarém, Aveiro e Itaituba). Foram feitos na Rurópolis Presidente Médici, quatro “núcleos de apoio” no lugar de agrópolis e “lotes de comunidade” no lugar de agrovilas, sem a grandiosidade do projeto original. O PIC estava sob a responsabilidade do Incra, encarregado da infraestrutura, incluindo o fornecimento de casas de madeira e instalação dos colonos, sua titulação, assistência técnica e médica (Leroy, 1987, p. 79).

A construção de Rurópolis ocorreu num período em que o Estado Nacional guiava seus investimentos pelo II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) no qual não constavam mais os assentamentos, custeados pelo Estado, e a política territorial visava colocar as terras acessadas pelas rodovias no mercado. O II PND foi uma

Nova etapa no esforço de integração nacional. Trata-se de tirar proveito econômico da utilização do espaço brasileiro, associado à disponibilidade de recursos humanos, com a aplicação dos recursos de capital já assegurados às novas regiões. Proveito para apoiar a manutenção do crescimento acelerado e para a abertura de novas frentes na conquista de mercados externos (Brasil, 1975, p. 35).

Nesses 50 anos, desde a fundação de Rurópolis, as transformações territoriais tiveram, nas duas rodovias federais, as principais dinâmicas socioeconômicas e de mudanças no uso da terra. Aveiro manteve Fordlândia em seu território, ainda que sua sede estivesse circundada pela Floresta Nacional do Tapajós, e Fordlândia se tornou uma vila cercada por atividades agropecuárias. Observando o PIC Itaituba (Mapa 1) nota-se que, embora o projeto de colonização previsse uma rede hierárquica de cidades, com agrovilas, agrópolis e Rurópolis, a Rurópolis Presidente Médici (Camargo, 1973) foi a única construída no projeto de colonização, na Amazônia, localizada, estrategicamente no cruzamento da BR-230 com a BR-163, a 150 km de Itaituba e 217 km de Santarém.



Mapa 1. Configuração territorial do PIC Itaituba e as mudanças no contexto dos municípios.

3.1. A Vila da Palha de Rurópolis: quando os trabalhadores enfeiam a paisagem

Do início das primeiras frentes de trabalho, para o desmate da rota da rodovia, em Itaituba, em 1970, até a inauguração da cidade, foram menos de quatro anos. Nesse ínterim, colonos foram levados do Sul para Miritituba, e acampados na margem direita da cidade de Itaituba, de onde eram levados para a beira da estrada e deixados na frente dos lotes destinados a eles. Os fundos do município de Aveiro eram povoados, a partir de então, por “homens sem-terra”.

As distâncias acarretavam grandes sofrimentos como a perda de safras e de vidas, no inverno, além do isolamento. Porém, muitos depoimentos do Projeto 50+50 e uma vasta documentação dão conta da precariedade e, até mesmo, de irresponsabilidade do Estado brasileiro com as famílias que chegaram transportadas pelo INCRA para o projeto de colonização.

Quando eu cheguei eu fiquei perdida. Aí essa moça muito alegre me disse: alegre, é aqui mesmo vizinha! Aí, eu me alegrei porque vi as companheiras, mas, eu, olhando

o nosso primeiro barraco, era coberto com uma lona azul e arrodado mal e mal com folha de babaçu...eu vi aquela arrumação lá, mas eu me senti, estava cheia de coragem...até que, depois, alguém apareceu e disse: olha, vocês façam uma casa, um rancho, um tapiri mas com segurança, porque o inverno está chegando. Era começo de dezembro. Ai eu pensei assim, um sol... o inverno, pra nós lá, era frio. (Entrevista com Arminda Dallabrida, 2022).

A Vila da Palha, atual bairro do Leitoso, na cidade de Rurópolis, foi a primeira nucleação urbana no entroncamento da BR-163 com a BR-230, a Transamazônica, numa área destinada ao abrigo dos trabalhadores que atuaram na construção da cidade planejada. Em 1973, quando a Vila foi instalada, pertencia ao município de Aveiro, mas não havia ligação direta por terra. Para chegar à sede do município, as alternativas seriam por via rodoviária, por 217 km até Santarém e, depois, mais umas 20 horas de barco ou, por via rodoviária até Itaituba, por 185 km, e depois, umas seis horas por água.

A força de trabalho mobilizada na construção da rodovia envolveu trabalhadores de todas as regiões do Brasil, principalmente, no trabalho braçal, com mão-de-obra especializada proveniente do Centro-Sul. A contratação de trabalhadores para o trabalho braçal das rodovias, construção de prédios públicos e empreendimentos adjacentes, nesse período, se deu, também, pela intermediação estrutural dos *gatos* (Braga, 2021, p. 126). A precariedade das contratações, das doenças e dos acidentes de trabalho ficou registrada fartamente na documentação da Justiça do Trabalho de Santarém, inclusive, em decisões desfavoráveis aos trabalhadores (Braga, 2021, pp. 146-160).

A oportunidade de trabalho, na construção de uma cidade no meio da floresta, foi abraçada por muitos na expectativa de conquistar um lugar para viver. A Vila da Palha abrigou os trabalhadores que construíram Rurópolis e muitos outros que não tinham conseguido terra no projeto de colonização.

Do lado de Rurópolis nasceu a chamada Vila da Palha, onde estavam todos os operários. Por que a Vila da Palha? Imagina, para fazer, em seis, sete meses, uma cidade enorme, no que era floresta, precisa de muita gente. E trouxeram esse povo todo de fora. Parte eram os agricultores que chegavam. Então, esta vila, que se chamava Vila da Palha, era até uma cidade. Ali era o local de moradia das famílias dos operários, tinha restaurante, comércio, bares jogos. Rurópolis foi feita dentro da floresta, a floresta foi toda derrubada e, construída a Cidade. Mas não tinha uma árvore, não tinha um nada, toda floresta foi derrubada e arrancada, só ficou a terra vermelha (Avelino Ganzer, 2024).

A violência do despejo dos trabalhadores, feita sob comando do INCRA com apoio do 8.º Batalhão de Engenharia e Construção e pela *ditadura das*

empreiteiras (Campos, 2012), descreve bem o quanto o projeto de colonização reproduzia uma ordem de ocupação discriminatória, sob controle de um Estado autoritário. O colono paranaense Manoel Vieira revela que a Vila da Palha teve seu prazo de validade finalizado por ocasião da inauguração da cidade planejada, vitrine da competência dos governos militares em sua política de domesticação e abertura das florestas ao mercado.

Como o Presidente Médici vinha inaugurar Rurópolis ... era uma referência da Unidade Avançada do INCRA na região. Um grupo de pessoas caboclas, mais precisamente pessoas do Maranhão, eles estavam querendo entrar em uma área que era reserva, seguindo de Rurópolis rumo a Itaituba. ... E como esse povo estava acampado ali (na Vila da Palha), inclusive tinha até alguns que tinham seus pequenos comerciosinhos, tinha geladeira, tinha suas pequenas coisas assim de casa, que trouxeram de onde eles vieram. Mas, aí ficava muito feio o Presidente vir inaugurar Rurópolis, uma vila exemplo do INCRA e ter uma vila de Palha... então eles atearam fogo. Queimaram com tudo. Só não queimaram as pessoas, porque as pessoas saíram de dentro, correram, né? Porque era tudo barraco de palhas, né? Algumas cobertas com telhas de brasilite. Aí como ficou aquela cinza, aí eles foram e jogaram semente de arroz, que o INCRA fornecia um arroz selecionado que eles traziam não saiu de onde... um arroz chamado *agulhinha* para os colonos plantar. Aí eles jogaram arroz naquela cinza né, aí choveu e quando o Presidente Médici chegou aquele arroz estava mais ou menos um palmo nascido de altura, 20 cm, 30 cm de altura e tava aquele tapete verde... onde foram queimados os barracos (Entrevista com Manoel Vieira, 2023).

A Vila da Palha serviu como um lugar provisório de ocupação, de contenção temporária dos problemas sociais que se avolumavam com a chegada de trabalhadores sem-terra, de pequenos especuladores e de operários contratados ou não para obras de limpeza e de construção da cidade.

O incêndio se deu no dia 3 de janeiro de 1974 e Rurópolis recebeu Médici no dia 12 de fevereiro. Foi um ataque surpresa, iniciado às 14 horas, num momento em que a maioria dos homens estava trabalhando fora de casa, encontrando mulheres e crianças em sua maioria. Conforme Leroy (1987), em abril daquele ano, 21 testemunhas registraram o acontecido na Comissão Justiça e Paz da Prelazia de Santarém, depoimentos que o autor registra em sua obra.

Iam chegando, riscando fósforos na casa e tocando fogo. A que não pegava fogo assim, jogavam gasolina e tocavam fogo. Teve casa que tocaram fogo pro camarada sair. As crianças não queriam sair, a mulher e empregada não saíram, tocaram fogo de um lado e teve que sair por outra parte, que queimou a rede, queimou roupa, tem gente que queimou tudo (Leandro Barbosa da Silva em entrevista a Leroy, 1987, p. 146).

Tem uma senhora aqui [que estava dentro da casa], o filho estava doente. Foi para a chuva, ficou no relento, nos panos, nas enceradas, [debaixo da lona]. Outros partiram com uma distância de 20 km para a mata, com enceradas para alguns. E outros ficaram em barracões do BEC no 180 (José Moreira de Abreu em entrevista a Leroy, 1887, p. 146).

Foram três dias de ataque no desmonte da Vila da Palha, sem reação dos moradores, pois o representante do INCRA e as autoridades que comandavam a ação, tinham o 8.º Batalhão de Engenharia e Construção do Exército na retaguarda. Mortes, traumas e desalento decorrentes deste despejo violento foram encobertos, tanto pela imprensa nacional que acompanhou a Comitativa do Presidente, quanto pela memória da maioria do povo que viveu essa situação de violência. Era uma ditadura militar e o Exército liderava os preparativos para a festa de inauguração da Rurópolis. Tratores esconderam escombros dentro de uma área aberta para este fim, trabalho liderado pelo INCRA.



Figura 1. Casas de palha em Fordlândia e em Rurópolis – <https://sidcanto.blogspot.com/2017/10/uma-casa-da-vila-de-palha-em-fordlandia.html>

As vilas da Palha (Figura 1), nos contextos de projetos privados e públicos na Amazônia, foram lugares de abrigo dos trabalhadores desterrados do país, pela esperança de obtenção de terra e trabalho, no esforço de eliminar as

florestas consideradas obstáculos ao progresso, à construção de cidades e à infraestrutura para a instalação de projetos do capital empresarial e das obras do Estado desenvolvimentista dos governos militares. Os trabalhadores braçais, muitos com suas famílias, em situação de retirância de seus lugares de origem (Figura 2), ocuparam essas vilas, e, no caso do município de Aveiro, a construção da vila de Fordlândia e da Rurópolis Presidente Médici, as duas vilas da Palha, terminaram incendiadas por ordem oficial. A vila da Palha de Fordlândia, em 1932, por ordem do Governador Manuel Barata e a de Rurópolis, por ordem do Governo Federal, executada sob comando do INCRA e do 8.º BEC.



Figura 2. Família do Sr. Oscar Kops, ao chegarem no lote, na Vicinal Planalto, a 25 km de Rurópolis – <https://abet-trabalho.org.br/lmt102-vila-da-palha-ruropolis-pa/>

3.2. A revolta popular na Inauguração de Rurópolis

A documentação oficial do Governo sobre a visita do Presidente Médici à vila, que recebeu seu nome, não menciona conflito. A narrativa ufanista está resumida na frase “pequeno centro urbano construído para 20 mil habitantes ... A Rurópolis Presidente Médici conta com 30 agrovilas e três Agrópolis. Sua população, constituída a maioria de jovens, se constitui de 2 mil habitantes, com sistema escolar e secundária avançada” (Brasil, 2023). Na memória popular, os relatos são fragmentos de testemunhos.

Esse povo todo se aglomeraram por algum canto, ali na cidade, etc. outros na casa de amigos e, no dia da festa de inauguração, aí houve um fato que o pessoal da Linha Gaúcha, o pessoal dos Ganzer, do Miller, que já tinham aproximação, que chegaram primeiro ali ... aquele povo eles eram muito próximos do pessoal do INCRA ... o pessoal do INCRA gostava de ir lá tomar cachaça, comer galinha, que já tinha e, aí, eles que coordenaram o churrasco. Tanto é que, lá no campo do Ouro Verde, onde era a comunidade Linha Gaúcha é que foi feito um curral de vara e soltaram o gado, que eles trouxeram ... para fazer esse churrasco. Inclusive eu fui lá ver esse gado na época, que a gente estava acampado ali próximo, na beira da estrada, e eu fui lá admirar. Porque eu, desde criancinha, o meu pai criava umas vaguinhas, no Paraná, eu fui lá para matar a saudade de ver o gado (Entrevista com Manoel Vieira, 2023).

Conforme depoimento para o Projeto 50+50, em 2022, Avelino Ganzer relata que militares do 8.º BEC procuraram a comunidade e trouxeram 11 cabeças de gado para o churrasco de acompanhamento do que seria um almoço de comemoração da inauguração da cidade. No dia da inauguração, chegaram caminhões de Belterra, Santarém, Itaituba, trazendo colonos e trabalhadores para a festa.

Bem então fizemos o churrasco. Muita gente! Trabalhamos feito uns cachorros. Vieram militares de não sei de onde e, então, eles chegavam, pegavam o churrasco e saíam e não davam nem bola. E a massa, a enorme massa que tinha sido arrastada pra ir bater palmas pra aquele bandido, que era o Médici, que nem falou no dia. Um esquema de segurança, assim, que cada pessoa era vigiada, um negócio louco, lá no meio do mato. Um completo desrespeito ao povo! Lugar de servir era muito estreito, muito ruim! Nós reclamamos já desde o começo e eles não ouviram e pronto! Eu sei que isso deu uma complicação. Claro o objetivo: jogou a massa contra nós. E a massa com fome, vendo aqueles milhares de quilos de carne lá, assando e não podiam pegar. A massa começou a empurrar a cerca, e não demorou, arrebitou a cerca. E tinha gente que desmaiava, e o povo entrou, ocupou e levou todo o churrasco. Foi um negócio assim: passou pela cozinha, era panela de suco que subia pelos ares, a carne, às vezes, subia assim, o cara parava com o facão, com a peixeira, e saiu gente meio cortada. Sei que nós fomos embora, sem nem comer o dito churrasco. (Avelino Ganzer em entrevista a Leroy, 1991, p. 148).

Aquele ato refletia a segregação social planejada e instalada com os papéis bem definidos: nordestinos trabalharam nos serviços pesados da construção da cidade (desmatamento e construção civil); gaúchos prepararam a comida da recepção ao Presidente gaúcho e camponeses sem-terra perambulavam pela rodovia em busca de lotes de terra.

A narrativa oficial noticiou a inauguração de Rurópolis com “um sistema educacional avançado, com escolas secundárias, técnica e normais, um hospital, centros administrativos e zona industrial”, o que, na verdade, repete um discurso sobre o projeto e como foi planejado. Sobre o conflito, entre os colonos e os sem-comida, que acabou com a cozinha destruída, pessoas correndo atrás dos cozinheiros e a desolação e frustração de alguns, nada disso fora noticiado.

Rurópolis-Presidente Médici ocupou um espaço distante do antigo núcleo indígena de Aveiro, marcado pelo trabalho braçal, penoso e pelo desbravamento da floresta. Fordlândia foi construída, também, apressadamente sobre uma floresta originária, onde o trabalho braçal realizou as primeiras aberturas, na margem direita do rio Tapajós. Em ambos os projetos de construção, houve trabalho forçado, mortes e revoltas, assim como a utilização do agenciamento de mão-de-obra por meio de *gatos*. No caso da construção de Rurópolis, a imagem da modernização do desenvolvimentismo dos governos militares não permitia o convívio do colono assentado com a favelização que seria reproduzida em torno dos garimpos e de projetos que sucederam a inauguração de Rurópolis como entrega final do projeto.

4. Conclusões

Este trabalho demonstrou como Fordlândia e Rurópolis foram palco da modernidade capitalista que, atrelada às demandas externas de recursos naturais em territórios amazônicos, planejou cidades e mobilizou grandes contingentes de trabalhadores no país. Resguardadas as diferentes conjunturas históricas e estruturais, nos dois casos, as acomodações precárias, associadas à violência e ao descarte de trabalhadores, verifica-se a marca de violência contra pessoas e contra a natureza na ocupação capitalista na Amazônia. Nos dois casos, os episódios de conflitos por comida, no processo de instalação das cidades, revelam confrontos violentos entre forças militares e trabalhadores, pelos capatazes da Ford Motor Company, do INCRA e do 8.º Batalhão de Engenharia e Construção.

Fordlândia manteve algumas de suas vilas de Palha distantes da vila administrativa do projeto. Os descartados de Fordlândia encontraram terras livres nos arredores e muitos se estabeleceram na região. Os descartados da construção de Rurópolis não encontraram mais terra livre e perfizeram rotas de migração interna, na região da colonização, seguindo para novas oportunidades na Amazônia, que se tornava um imenso garimpo de recursos minerais,

florestais, explorando, assim, suas águas e seu solo, se sucedendo como novos *eldorados*.

5. Referências

- Brasil. (2024). Arquivo Nacional. <https://sian.an.gov.br/sianex/Consulta/login.asp>
- Brasil. (1975). *II Plano Nacional de Desenvolvimento*. Brasília.
- Brasil, R. P. (1913). *O Rio Tapajós na exposição nacional de borracha de 1913 no Rio de Janeiro*. Belém. [s/n].
- Camargo, J. G. da C. (1973). *Urbanismo rural*. Brasília. Ministério da Agricultura/ INCRA.
- Campos, P. H. P. (2012). *A ditadura dos empreiteiros: as empresas nacionais na construção pesada, suas formas associativas, e o Estado ditatorial brasileiro, 1965-1985*, [Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense].
- Costa, F. 1981. *Capital Estrangeiro e Agricultura na Amazônia: A experiência da Ford Motor Company (1922-1945)*. [Dissertação de Mestrado, Fundação Getúlio Vargas].
- Braga, M. M. 2021. Construtores do Brasil Grande Trabalho e trabalhadores na rodovia transamazônica (1970-1974). [Tese de Doutorado Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra]
- Ganzer, A. 2024. *Acervo de História Oral da Fundação Getúlio Vargas*. <https://cpdoc.fgv.br/acervo/historia-oral/entrevistas-para-download>.
- Grandin, G. 2010. *Fordlândia. Ascensão e Queda da Cidade Esquecida de Henry Ford na Selva*. Editora Rocco. Rio de Janeiro
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE. (2022). Censo Demográfico. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>
- Leroy, J. P. *Uma Chama na Amazônia*. [Dissertação de Mestrado. Fundação Getúlio Vargas]
- Monteiro, R. 2021. *Amazônia: Espaço-Estoque, a negação da vida e esperanças teimosas*, Editora Dalcídio Jurandir, Belém.
- Pereira, E. & Silva, E. S. 2024. *Da penumbra à escuridão – a arte rupestre das cavernas de Rurópolis, Pará, Amazônia, Brasil*. <http://www.rupestreweb.info/cavernasruropolis.html>
- Portelli, A. 1997. O que faz a história oral diferente? *Proj. História*, São Paulo. p. 27.
- Rodrigues, G. R. 2015. *Escravos, índios e soldados: povo, política e revoltas na América portuguesa do século XVIII (Pernambuco, Minas Gerais e Bahia)* [Tese de Doutorado. Universidade Federal Fluminense].
- Valente, R. 2017. *Os Fuzis e as Flechas: História de Sangue e Resistência Indígena na Ditadura*, Companhia das Letras, São Paulo.

O TRABALHO DIANTE DA EXPANSÃO IBÉRICA E DA FORMAÇÃO DO MERCADO MUNDIAL

Ricardo LARA

Universidade Federal de Santa Catarina

ricardolarauf@gmail.com

1. Introdução

Abordar a “história dos descobrimentos” e a formação da economia mundial é uma tarefa importante para entendermos como a história global do trabalho foi unificada na era mercantilista dos séculos XV ao XVIII. As mais diversas relações de trabalho, uso da terra e dos meios de produção do continente americano, após a chegada dos europeus, passaram por transformações que mudaram para sempre e de forma irreversível os destinos dos povos e suas relações com os processos de trabalho, suas maneiras de se relacionar com a natureza e de produzir suas condições de vida¹.

¹ A história mundial (ou global) pode ser compreendida por meio da unificação de alguns aspectos que, de acordo com Santos (2000, pp. 15-16), são: “[...] quatro grandes áreas nas quais esteve centrado o intercâmbio em escala global desde o séculos XV: – a ecológico-biológica: a expansão pelo planeta de micróbios, plantas e animais que anteriormente haviam estado confinados a áreas geográficas restritas; – a ideológico-religiosa-cultural: a difusão de religiões e ideologias através de diferentes pontos do planeta que teve como principais protagonistas o Islã e o cristianismo; – a esfera do intercâmbio econômico: a diáspora de comerciantes ao longo do planeta em busca das melhores condições para intercâmbio para seus produtos, e a organização de novas zonas produtoras para as necessidades do mercado europeu e de estratégias militares e políticas para conseguir posições de domínio; – e finalmente a esfera tecnológica: a difusão de novas técnicas teve primeiro uma direção oriente-ocidente, para tomar depois a direção inversa, transformando-se em um dos elementos fundamentais do imperialismo europeu”.

Durante os séculos xv e xvi foi iniciada a circulação de mercadorias pelo mundo, com isso os produtos do trabalho humano das mais diferentes localidades passaram a integrar um mercado em escala global, que se tornou o veículo dominante da evolução econômica, como também foi o início da formação do Estado centralizador de matriz mercantilista².

A história dos últimos cinco séculos para as sociedades da América é a história da expansão da Europa Ocidental. Como bem recordam Mariatégui (2010)³ e Ribeiro (2021)⁴, a conquista da América, para os ibéricos, foi o processo final da luta religiosa e territorial da reconquista⁵ contra os mouros, ou seja, a reconquista na península ibérica produziu a conquista na América. Os ibéricos, como povos peninsulares, lançaram-se à expansão ultramarina conquistando e subjugando o denominado “novo mundo” e o papado cumpriu o seu papel sacralizador de divisão dos territórios entre Espanha e Portugal. Enfim, a conquista da América foi a última cruzada cristã como empreendimento militar e religioso realizada por soldados e missionários.

² Vitorino Magalhães Godinho (1971) abordou o assunto na sua obra *Os descobrimentos e a economia mundial*. Para o autor: “É na última década de Quatrocentos que a visão mediterrâneo-continental vai começar a ser substituída pela visão oceânica do globo. Esta mudança de perspectiva prende-se às tentativas para estabelecer uma rota de circum-navegação africana que conduza à Índia das especiarias, por um lado, à demanda de uma rota pela direção do Poente para Ofir-Cipango da miragem do ouro e às tentativas para encontrar uma terra firme ou ilhas a Oeste, por outro” (Godinho, 1971, p. 20).

³ Mariatégui (2010, pp. 169-171) afirma que “[...] a conquista foi a última cruzada e que com os conquistadores veio a ideia da grandeza espanhola. Seu caráter de cruzada define a conquista como empreendimento essencialmente militar e religioso. Foi feita conjuntamente por soldados e missionários. [...] Conclui-se a conquista e começa a colonização. E se a conquista é um empreendimento militar e religioso, a colonização é um empreendimento político e eclesialístico”.

⁴ De acordo com Ribeiro (2021, p. 63): “A expansão ibérica foi justificada, a princípio, em termos do seu direito de usufruir os descobrimentos amparada por títulos papais. Mais tarde, em face da polémica suscitada por frei Bartolomeu de las Casas com respeito às prerrogativas naturais dos indígenas, foi elaborada toda uma doutrina colonialista baseada no acatamento do europeu a três imperativos: a sua destinação evangelizadora do gentio ímpio, cuja salvação dependia da piedade cristã; o direito dos europeus, como filhos de Deus, de tomarem sua parte nos bens comuns do universo criados pela Divina Providência, mas ignorado ou desprezados pelos povos selvagens; o seu dever de caridade, como povos mais evoluídos, de conduzir os mais atrasados à civilização”.

⁵ A reconquista foi o período que vai do séculos VIII (ano 718), com a ocupação dos mouros na península ibérica, até o séculos xv, quando, em 1492, os cristãos reconquistaram Granada, último reino mouro.

Neste artigo, temos como objetivo abordar o processo de formação socioeconômica da modernidade e como o trabalho, em especial no domínio luso-brasileiro, sofreu mudanças significativas impulsionadas pelo mercado mundial e o processo colonizador e escravista.

2. A unificação global do trabalho pelo mercado mundial

A história do séculos xv ao xix é a história da expansão da Europa Ocidental, *novo processo civilizatório* (Ribeiro, 2000), que gerou ondas sucessivas de violência e opressão sobre os demais povos. O mundo ocidental foi feito segundo os interesses europeus. Cada povo e indivíduo, independente da região de nascimento e reprodução social, acabou por ser atingido e engajado no sistema socioeconômico europeu, ou melhor, nos ideais de riqueza, de poder, de justiça ou de santidade nele inspirados. O “velho mundo” (Europa) construiu a ideologia que realizou o “novo mundo” (América). A “revolução mercantil” em curso, na época, foi potenciada com as novas rotas marítimas e de comércio⁶. O cristianismo teve novo efervescer e novos projetos de expansão missionária com as “conquistas e descobertas”. Os povos ibéricos peninsulares, por meio da expansão ultramarina, iniciaram o longo processo de subjugo dos povos do “novo mundo” e reinaram sob a sacralização do Vaticano (Ribeiro, 2021).

⁶ As revoluções ocorridas no comércio marítimo em razão dos descobrimentos geográficos que incrementaram rapidamente o desenvolvimento do “capital comercial constituem um fator fundamental na transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista. A súbita expansão do mercado mundial, a diversificação das mercadorias em circulação, a disputa entre as nações europeias por apoderar-se dos produtos asiáticos e dos tesouros americanos, o sistema colonial, tudo isso contribuiu de maneira essencial para derrubar as barreiras feudais da produção. No entanto, em seu primeiro período, o da manufatura, o modo de produção moderno só se desenvolveu onde as condições para isso haviam surgido durante a Idade Média. Comparemos, por exemplo, Holanda com Portugal. Se no séculos xvi e, em parte, ainda no séculos xvii, a súbita expansão do comércio e a criação de um novo mercado mundial contribuíram de maneira preponderante para o declínio do antigo modo de produção e a ascensão do modo de produção capitalista, isso ocorreu, inversamente, sobre a base do modo de produção capitalista, uma vez que este havia sido criado. O próprio mercado mundial constitui a base desse modo de produção. Por outro lado, a necessidade imanente que este último possui de produzir em escala cada vez maior gera um impulso à constante expansão do mercado mundial” (Marx, 2017, p. 377).

Após a reconquista da península ibérica, Adam Smith (2017, p. 59), ao analisar as principais mudanças durante os séculos XV e XVI, afirma que os lucros dos venezianos foram “uma tentação para a avidez dos portugueses”. Razão pela qual os portugueses se empenharam com todas as forças para encontrar um caminho marítimo para os países de onde os mouros lhes traziam marfim e ouro através do deserto. Os lusitanos chegaram e ocuparam as ilhas da Madeira, as Canárias, os Açores, as ilhas de Cabo Verde, a costa da Guiné, Loango, Congo, Angola, Benguela e, finalmente, o Cabo da Boa Esperança. Por muito tempo desejavam partilhar dos lucros do rentável comércio dos venezianos, e essa última descoberta lhes abriu a perspectiva de atingir esse objetivo. Em 1497, Vasco da Gama saiu do porto de Lisboa com uma esquadra de quatro navios e, depois de uma navegação de onze meses, chegou à costa do Hindustão, completando assim uma série de descobertas que foram perseguidas por décadas pelos ibéricos. Smith arremata a sua argumentação e afirma que: “A descoberta da América e a de uma passagem para as Índias Orientais pelo Cabo da Boa Esperança são os dois maiores e mais importantes eventos registrados na história da humanidade” (Smith, 2017, p. 378).

A organização das rotas comerciais foi essencial para a formação do mercado mundial que se amparou, em sua constituição inicial, nas forças produtivas da época, como na navegação oceânica, nas armas de fogo, na cavalaria de guerra oriundas do mundo extra-europeu, principalmente das técnicas do mundo árabe. As guerras santas estavam na base e na constituição das sociedades ibéricas, a reconquista dos seus territórios resultou de longos processos de guerras entre os muçulmanos e os cristãos entre anos de 718 a 1492 (reconquista do reinado de Granada). O fim dos quatrocentos era o resultado de um processo histórico, militar e religioso de primazia do clero e perseguição sistemática contra as minorias islâmicas e judaicas. Os povos ibéricos da reconquista cristã do “velho mundo” foram os mesmos promotores da conquista cristã do “novo mundo”.

Espanha e Portugal produziram os impérios mercantis salvacionistas (Ribeiro, 2021) de economia fundada no colonialismo escravista. O ouro e a prata arrancados da América em enormes quantidades foram as moedas de custeio do consumo metropolitano de bens e manufaturas importadas de outras áreas (Inglaterra) e de manutenção de exércitos. A Europa teve seu caminho para a modernidade capitalista por meio do saque das riquezas de outros povos e do engajando do trabalho servil e escravo. A acumulação primitiva de capital, na relação entre a América Latina e a Europa, foi resultado do complexo social

que é composto pelo trabalho escravizado, colonialismo, monocultura, guerra santa e técnicas de guerra.

A análise de Marx desse processo é um dos capítulos mais lidos e citados (A assim chamada *acumulação primitiva*) de sua obra *O Capital*, principalmente por aqueles que se empenham em compreender qual o lugar que seus povos se encontram no mundo durante a formação do mercado mundial. Vale recordar, pela capacidade de síntese, uma das frases mais recorridas por seus leitores:

A descoberta das terras auríferas e argentíferas na América, o extermínio, a escravização e o soterramento da população nativa nas minas, o começo da conquista e saqueio das Índias Orientais, a transformação da África numa reserva para a caça comercial de peles-negras, caracterizam a aurora da era da produção capitalista. Esses processos idílicos constituem momentos fundamentais da acumulação primitiva. A eles se segue imediatamente a guerra comercial entre as nações europeias, tendo o globo terrestre como palco (Marx, 2013, p. 821).

Os caminhos da formação socioeconômica capitalista foi o processo de unificação dos povos proporcionado pela expansão mercantil europeia e suas consequentes transformações econômicas, políticas e culturais produzidas entre os séculos XV e XVIII. A economia política, como ciência da modernidade, surgiu e se desenvolveu simultaneamente ao nascimento e desenvolvimento da expansão mercantil, em contexto histórico de transformação e crise da sociedade medieval europeia. As grandes navegações, a política ultramarina e a formação dos Estados nacionais atingiram um patamar que exigiu novas mudanças na visão de mundo da sociedade. A literatura mercantilista, por exemplo, expressou as preocupações e as exigências do capital mercantil e da burguesia comercial em ascensão (Rubin, 2014).

Marx e Engels (1998) acentuam o caráter transformador da modernidade e do processo de formação do mercado global em curso na época dos “descobrimentos”:

A descoberta da América e a circunavegação da África abriram um novo campo de ação para a burguesia nascente. Os mercados da Índia e da China, a colonização da América, o comércio com as colônias, o aumento dos meios de troca e do volume das mercadorias em geral trouxeram uma prosperidade até então desconhecida para o comércio, a navegação e a indústria e, com isso, desenvolveram o elemento revolucionário dentro da sociedade feudal em desintegração (Marx; Engels, 1998, pp. 5-6).

A expansão ultramarina e a colonização do “novo mundo” romperam os limites internos da economia mercantil europeia e constituíram um dos traços

marcantes dos séculos XVI, XVII e XVIII. Na época, no plano político, predominavam as formas políticas do absolutismo e, no social, a persistência da sociedade estamental, fundada nos privilégios jurídicos. Na vida econômica, entre a dissolução da estrutura feudal e a eclosão da produção capitalista, com persistência da primeira e elementos peculiares da segunda, configura-se a etapa intermediária que se conforma com o chamado “capitalismo mercantil”, pois é o capital comercial, gerado mais diretamente na circulação das mercadorias, que vitaliza a economia. Temos, portanto, o Estado absolutista, com extrema centralização do poder real, que de certa forma unifica e disciplina uma sociedade organizada em “ordens” e executa a política mercantilista durante a exploração ultramarina. De fato, o mercantilismo foi um instrumento de unificação e de integração do Estado-Nação moderno (Novais, 2019).

Nesse processo, a América teve um papel decisivo e bem definido ao se constituir como economia colonial em grande escala, que complementava as necessidades de expansão do capital mercantil europeu, que estava em plena ascensão pela política mercantilista dos novos Estados nacionais. Na América, os processos de trabalho sob a expansão mercantilista utilizaram a escravidão moderna para consolidar a economia colonialista, o que resultou na exploração contínua de matérias-primas e dos povos dos dois lados do Atlântico Sul⁷.

O capital exerceu maneiras específicas de organização do trabalho, sobretudo o capital mercantil que alçava passos decisivos para se tornar forma dominante entre os séculos XVI e XVIII, na era do mercantilismo. Genovese (1989) analisou a interferência do capital comercial para o processo de escravização na África e observou que o desenvolvimento da mineração de ouro e metais na África Ocidental, durante o séculos XIV, provocou expectativas lusitanas que culminaram numa investida exploratória, ao mesmo tempo em que se apropriava da forma de desenvolvimento do processo de trabalho dos países africanos. Essa primeira dominação territorial foi o impulso necessário para o capital mercantil auferir volumosas fontes de matéria-prima e força de trabalho. Ademais, foi o capital usurário e o capital comercial que auxiliaram

⁷ A colonização portuguesa, fundada no escravismo, “deu lugar a um espaço econômico e social bipolar, englobando uma zona de produção escravista situada no litoral da América Latina e uma zona de reprodução de escravos centrada em Angola. Desde o final do séculos XVI, surge um espaço aterritorial, um arquipélago lusófono composto dos enclaves da América Latina e das feitorias de Angola [...] essas duas partes unidas pelo oceano se completam num só sistema de exploração colonial, cuja singularidade ainda marca profundamente o Brasil contemporâneo” (Alencastro, 2000, p. 9).

e patrocinaram as corridas ultramarinas. É sob essa perspectiva que, com a dominação colonial da América no séculos XVI, o globo terrestre vira o palco de interesses para o capital, formando o mercado mundial e estabelecendo os alicerces da história moderna. A chegada luso-ibérica na América logo se apropriou do trabalho existente e o reordenou de acordo com seus propósitos. Similarmente ao que se sucedeu na África, a dominação colonial na América enquadrava as formas de organização do trabalho e da vida já existentes, buscando nelas a inserção do capital comercial enquanto economia colonial com preponderância do exclusivo metropolitano⁸ (Lara; Diogo, 2024).

As populações originárias da América foram, nesse primeiro contato, inseridas no mercado mundial, principalmente quando os processos de trabalho foram mediados pelo capital comercial⁹, ainda que não sem lutas e resistências por parte dos povos colonizados. Esse aspecto de enquadramento das formas de organização do trabalho valeu-se mais para as colônias espanholas, do que para as colônias lusitanas, em princípio¹⁰. Nessas, prevaleceu mais o fortalecimento do capital comercial já consolidado na exploração africana, por meio do tráfico de pessoas escravizadas que despejava constantemente força de trabalho para as colônias portuguesas. A introdução do processo de trabalho escravizado – inclusive na plantação de cana-de-açúcar – e a sua organização no Brasil não são mais do que a replicação das explorações antecedentes nas ilhas atlânticas dominadas pelo capital comercial português (Novais, 2019). E isso não deixa de ser a continuidade (e conjugação dialética) da dominação efetuada pelo capital comercial lusitano na África e seu contato com as formas de organização do trabalho mouro.

⁸ O capital é “de início indiferente ao caráter técnico do processo de trabalho do qual ele se apossa. No começo ele o toma tal como o encontra” (Marx, 2017, p. 322).

⁹ Cabe destacar que a produção de valor de troca para o mercado mundial foi a grande reforma dos processos de trabalho: “A evolução do comércio e do capital comercial desenvolve por toda parte a orientação da produção para o valor de troca, aumenta seu volume, multiplica-a e cosmopolitiza-a, desenvolvendo o dinheiro em dinheiro mundial. Por isso, o comércio tem, em toda parte, uma ação mais ou menos dissolvente sobre as organizações preexistentes da produção, as quais, em todas as formas distintas, estão orientadas principalmente para o valor de uso” (Marx, 2017, p. 376).

¹⁰ Mariátegui (2010) aborda os processos de trabalho forçados (*mita e encomienda*) que a colonização espanhola submeteu a sociedade incaica do Peru.

3. A particularidade da ocupação socioeconômica das terras brasílicas

Em termos socioeconômicos, os primeiros contatos entre os portugueses e indígenas na costa atlântica, entre os anos de 1500 e 1530, foram de escambo, criação de feitorias e fixação de poucos lusitanos, entre eles alguns missionários e degradados, que se aventuravam nos primeiros contatos com a população indígena.

Até os anos de 1530, o pau-brasil representava cerca de 90% dos produtos exportados (Couto, 2011). O escambo nesse primeiro momento de ocupação do território era baseado em trocas de produtos entre indígenas e europeus, especialmente das trocas entre produtos da terra e mercadorias europeias. As trocas assentavam na permuta de pau-brasil, canafístola, índios escravizados e animais (papagaios, macacos) por enxadas, machados, foices, anzóis, facas, tesouras, espelhos e pentes.

Na sequência, na entrada dos anos 1530, a coroa portuguesa (D. João III), sofrendo pressão das demais coroas europeias pela disputa do território “descoberto”, especialmente da francesa e da castelhana, inicia o processo de organização produtiva do território, sendo adotados três modelos de ocupação socioeconômica. No primeiro modelo (1530 a 1533), a coroa portuguesa procurou assegurar exclusividade nos negócios, mas logo conclui que para tal empresa exigia-se altos recursos financeiros e demográficos de que não dispunha. Na sequência (1534-1548), o governo régio recorreu a particulares para os quais transferiu a quase totalidade da iniciativa da colonização, mas essa segunda tentativa revelou-se insuficiente para atingir os objetivos pretendidos em razão da desproporção existente entre as elevadas exigências materiais e humanas para sua realização. A terceira tentativa de finais de 1548, modelo misto, pretendia articular um forte empreendimento militar, econômico e judicial com a manutenção das capitânicas hereditárias. Nesse terceiro modelo, coexistiram recursos régios e particulares que consolidavam a presença lusitana e defendiam a costa brasileira de ataques internos e externos. Entretanto, a estratégia lusitana de ocupação do território brasileiro assentou-se, do ponto de vista geopolítico, num tripé:

[...] na escolha da Bahia – região central na época quinhentista – para sede do governo geral, funcionando, segundo as palavras de um franciscano seiscentista, como o “coração no meio do corpo, donde todos se socorrem e fossem governadas”; na fundação de São Paulo, base estabelecida no planalto de Piratininga que

constituía uma cunha para a penetração na região platina, e, finalmente, na criação do Rio de Janeiro, cidade que assegurava o domínio efetivo da Guanabara, essencial, por um lado, através do sertão, com São Paulo, reforçando desse modo, a segurança de ambas as povoações (Couto, 2011, p. 375).

Em relação à exploração econômica da costa brasileira, o original processo de escambo e a extração do pau-brasil foram suplantados pela produção açucareira, mas cabe ressaltar que a exploração do pau-brasil teve vida longa, mesmo não sendo mais preponderante após 1530. A longa porção de terra ocupada pelos portugueses ao longo da costa atlântica precisava oferecer um produto de integração na economia mundial. Foi quando as experiências realizadas pela coroa lusitana, em relação ao solo e suas propriedades¹¹, concluiu que a plantação de cana-de-açúcar, o “ouro branco” da época, era a atividade produtiva que poderia trazer resultados comerciais lucrativos. Paralelamente, a plantação da cana e a fabricação de açúcar começavam a organização de roças de mantimentos (mandioca e legumes) e criação de gado. A agricultura monocultora de exportação foi a opção possível da coroa portuguesa integrar o Brasil na economia mundial, pois ouro ou prata não foram encontrados de imediato. Em suma, o mercado interno inicialmente era constituído pela produção de algodão, mandioca e tabaco e o mercado externo de pau-brasil e açúcar.

Entretanto, foi com Martim Afonso de Sousa (1500-1564), donatário da Capitania de São Vicente, que a produção da cana-de-açúcar no Brasil teve seu ponto de partida. A cultura canavieira já era conhecida pelos portugueses pelas suas experiências no Algarve, na região do rio Mondego, nas ilhas oceânicas dos Açores, Madeira, Cabo Verde e São Tomé (Godinho, 1971). O sistema de capitanias hereditárias, total de doze divididas em quinze lotes¹², iniciado no ano de 1534 foi responsável, em certa medida, pelo avanço da produção açucareira com a constituição dos engenhos que transformavam a matéria-prima em mercadorias de exportação, mas somente algumas capitanias obtiveram êxito, como nos casos de São Vicente, Pernambuco e Bahia¹³.

¹¹ O nordeste das terras brasílicas possuía ótimas condições naturais para a produção açucareira. Os solos eram adequados, com destaque para o massapé (terra argiloso e rico em húmus), com prevalência na Zona da Mata pernambucana e no Recôncavo baiano.

¹² Entre o dia 10 de março de 1534 e 28 de janeiro de 1536, D. João III concedeu doze capitanias hereditárias, divididas em quinze lotes, a doze titulares, que compreendiam um total de 735 léguas de costa, abrangendo todo o sertão até a raia de Tordesilhas (Abreu, 2000; Couto, 2011).

¹³ De acordo com Jorge Couto (2011, p. 315): “A qualidade dos solos, o clima quente e úmido, a vasta rede hidrográfica, os abundantes recursos florestais, a maior proximidade da

Durante o período das capitanias hereditárias, na fase mista, a coroa atribuía aos capitães-governadores as competências destinadas ao desenvolvimento das atividades econômicas e a arbitragem nos conflitos com os indígenas. Dentre essas atribuições destacam a concessão de terras em regime de sesmarias e a autorização da prática do comércio entre os moradores. Vale lembrar das feiras como práticas que fomentavam as trocas entre os colonos e os indígenas, sempre sob os olhares do governador-geral.

Desse primeiro empreendimento produtivo quinhentista originou-se a estrutura fundiária caracterizada pela grande propriedade e pelo recurso intensivo à força de trabalho escravizada, primeiramente formada por indígenas que foram substituídos, mas não suprimidos, ainda no século XVI, pelos escravizados africanos, momento em que estes foram introduzidos sistematicamente no território brasileiro pelo comércio transatlântico. Esse processo de trabalho submetido ao capital comercial – produção monocultora de cana-de-açúcar voltada para o mercado mundial – gerou uma organização ideopolítica centralizada na coroa, no governador-geral e nos senhores de engenho. As frações de classes sociais que constituem a colônia para atenderem aos interesses do mercado mundial eram compostas em sua maioria pelos escravizados e por setores intermediários como lavradores, mercadores e artesãos.

A ocupação lusitana e a produção açucareira da segunda metade do século XVI conduziram à estruturação da economia brasileira, especialmente no espaço atlântico que se assentou “fundamentalmente nas ligações triangulares entre a Província de Santa Cruz, a Metrópole e a costa ocidental da África” (Couto, 2011, p. 328), o que contribuiu significativamente para a expansão marítima e comercial e a formação do mercado mundial sob o poderio luso (Godinho, 1971).

Em relação ao sujeito subjetivo do processo de trabalho, após a chegada das caravelas europeias na costa brasileira, os primeiros escravizados foram os indígenas. Esses eram os chamados “índios de corda”, indígenas capturados pelos seus rivais em conflitos, que estavam destinados aos cultos e sacrifícios dos povos originários. Após as derrotas nas guerras, esses quando não sacrificados eram comercializados entre os portugueses, franceses e os indígenas. Entretanto, com o aumento da plantação de cana-de-açúcar e a constituição

Metrópole e o regime de ventos favorável à navegação permitiram aos colonos, inicialmente de Pernambuco e, posteriormente, da Bahia, suplantarem os núcleos do Centro e Sul, transformando aquelas capitanias nos dois mais importantes centros açucareiros do Império Português”.

dos engenhos foi preciso encontrar maneiras de oferta constante de força de trabalho. A sociedade portuguesa não obtinha excedente populacional para o trabalho exigido na colônia, mesmo recorrendo aos degradados e às diversas instituições que porventura poderiam oferecer excedente populacional. A saída para o primeiro “problema de mão de obra” em território brasílico foi a constituição de armadas de navios que percorriam a orla marítima com o objetivo de invadir as aldeias para capturar indígenas que seriam posteriormente vendidos como escravos. Essa maneira de encontrar força de trabalho escravizada gerou conflitos constantes entre os colonizadores e os indígenas, estes últimos resistiam destruindo as plantações e os engenhos. A ocupação das terras férteis pelos colonizadores, as tentativas de impor o trabalho compulsório, a pregação dos jesuítas contra a antropofagia, o papel dos pajés e a poligamia criaram sérios obstáculos à manutenção da autonomia dos povos indígenas e à reprodução de suas relações sociais, gerando surtos de resistência que ocasionavam a ocupação desigual da costa e com isso impactaram as capitânicas brasílicas (Couto, 2011, p. 289).

Essa forma de ocupação do território e encontro de culturas tão distintas transformou radicalmente a vida dos povos indígenas e suas relações com a terra e com o trabalho. Inicialmente, sem a escravização indígena não haveria possibilidade de utilizar as terras do Brasil pela coroa portuguesa e a expansão do seu ciclo mercantil, depois a escravização africana, como importante e lucrativo ramo do comércio colonial, que durou por mais de três séculos, foi a consolidação da organização do processo trabalho, que oficializou o trabalho como escravizado e a terra como monocultura. Nesse contexto, cabe lembrar que as missões jesuíticas exerceram papéis centrais na conversão ao cristianismo e no engajamento dos indígenas em novas relações sociais, em especial no disciplinamento da força de trabalho para a necessária acumulação primitiva. É bom recordar, de acordo com Caldeira (2013) que, em todos os espaços do Império Português, entre os séculos XVI e XVIII, não havia praticamente nenhuma ordem religiosa que não tinha relação e comprometimento, de uma forma ou de outra, com o tráfico de escravizados e uso de sua força de trabalho. Em Angola, os próprios franciscanos compravam e vendiam escravizados. Em Cabo Verde, do início do século XVII, os padres da Companhia de Jesus enviavam escravizados para a América. A Companhia de Jesus sempre contou com escravizados aos seus serviços, sendo estes uma constante no cotidiano e nos aldeamentos jesuítas. O escravizado era, na ausência de moeda metálica, a riqueza móvel quase exclusiva e, praticamente, a única capaz de mediar

a troca de mercadorias e realizar pagamentos de valor significativo. Desde cedo, os jesuítas passaram a ter um *superávit* de escravizados. Esse excedente de escravizados, em muitos casos, era vendido pelos jesuítas para particulares e mercadores, ou mesmo exportados para Lisboa para receber em troca as mercadorias europeias, mas principalmente exportados para a América, mercado em constante crescimento, para obter em troca o açúcar e a prata (Caldeira, 2013; Lara, 2024).

O complexo colonial-escravista que se estruturou na América, entre os séculos XVI e XVIII, estava diretamente vinculado ao mercado mundial, em especial a *acumulação primitiva de capital* na sua manifestação inicialmente mercantil (capital comercial e capital usurário). Porém, foram as “formas antediluvianas do capital” (Marx, 2017) que conduziram a existência do complexo colonial e conformaram a futura divisão internacional do trabalho. O comércio colonial trouxe lucros aos mercadores europeus e permitiu-lhes acumular capitais monetários, adquirindo matérias-primas coloniais a preços irrisórios e vendendo-as na Europa a um preço muito maior (Rubin, 2014). Logo, a ordenação dos processos de trabalho¹⁴ nas colônias é explicada por sua mediação

¹⁴ Aqui cabe destacar a particularidade do mais-trabalho sob o domínio do complexo colonial: “O capital não inventou o mais-trabalho. Onde quer que uma parte da sociedade detenha o monopólio dos meios de produção, o trabalhador, livre ou não, tem de adicionar ao tempo de trabalho necessário a sua autoconservação um tempo de trabalho excedente a fim de produzir os meios de subsistência para o possuidor dos meios de produção, seja esse proprietário o *καλὸς καγαθὸς* [belo e bom] ateniense, o teocrata etrusco, o *civis romanus* [cidadão romano], o barão normando, o escravocrata americano, o boiardo valáquio, o *landlord* [senhor rural] moderno ou o capitalista. No entanto, é evidente que em toda formação econômica da sociedade onde predomina não o valor de troca, mas o valor de uso do produto, o mais-trabalho é limitado por um círculo mais amplo ou mais estreito de necessidades, mas nenhum carecimento descomedido de mais-trabalho surge do próprio caráter da produção. Razão pela qual, na Antiguidade, o sobretrabalho só é repudiado quando seu objetivo é obter o valor de troca em sua figura autônoma de dinheiro, na produção de ouro e prata. O trabalho forçado até a morte é, aqui, a forma oficial de sobretrabalho. Basta ler Diodoro Sículo. Mas essas são exceções no mundo antigo. Assim que os povos, cuja produção ainda se move nas formas inferiores do trabalho escravo, da corveia etc., são arrastados pela produção capitalista e pelo mercado mundial, que faz da venda de seus produtos no exterior o seu principal interesse, os horrores bárbaros da escravidão, da servidão etc. são coroados com o horror civilizado do sobretrabalho. Isso explica por que o trabalho dos negros nos estados sulistas da União Americana conservou certo caráter patriarcal, enquanto a produção ainda se voltava sobretudo às necessidades locais imediatas. Mas à medida que a exportação de algodão se tornou o interesse vital daqueles estados, o sobretrabalho dos negros, e, por vezes, o consumo de suas vidas em sete anos de trabalho, converteu-se em fator de um sistema calculado e calculista. O objetivo já não era

com o capital na sua forma comercial, pois as determinações do mercado mundial entre as metrópoles e as colônias exerceram influências sobre as relações de produção originadas do colonialismo, seja na condição do capital comercial nos séculos XV ao XVIII, ou no caso do séculos XIX, já na condição e influência do capital industrial inglês, que subsumiu as demais formas de capital¹⁵.

O tráfico transatlântico de escravizados como oferta constante de força de trabalho escravizada foi um grande empreendimento na América. O tráfico supria a exigência do trabalho escravizado na monocultura da cana-de-açúcar e, simultaneamente, alimentava o complexo colonial, transformando-o numa empresa moderna (Bagú, 2021). O tráfico de escravizados não apenas oferecia os agentes necessários para a reprodução da produção colonial, como também colocava a maior parte do lucro comercial na mão dos comerciantes escravistas. O capital formado era drenado constantemente para o mantimento do complexo colonial e do desenvolvimento futuro das forças produtivas e das relações mercantis¹⁶. O Brasil foi durante os séculos do tráfico internacional de escravizados o maior importador de africanos. Dentro do complexo colonial escravista, era difícil uma margem para acumulação interna, uma vez que toda a sua ordenação estava orientada para a exploração a serviço do mercado mundial e das metrópoles¹⁷.

extrair deles uma certa quantidade de produtos úteis. O que importava, agora, era a produção do próprio mais-valor (Max, 2013, pp. 309-310).

¹⁵ Retomamos aqui argumentos sobre o séculos XIX que foram apresentadas integralmente no artigo: Lara e Diogo (2024).

¹⁶ A escravidão moderna que alimentou o complexo colonial é uma categoria econômica, pois é “o eixo da indústria burguesa, do mesmo modo como as máquinas, o crédito etc. Sem a escravidão, não teríamos a indústria moderna. Foi a escravidão que deu às colônias o seu valor, foram as colônias que criaram o comércio mundial, é o comércio mundial que é a condição da grande indústria. Assim, a escravidão é uma categoria econômica da maior importância. Sem a escravidão, a América do Norte, país dos mais progressistas, transformar-se-ia num país patriarcal. Tirai a América do Norte do mapa do mundo, e tereis a anarquia, a decadência completa do comércio e da civilização modernos. Fazei desaparecer a escravidão, e tereis anulado a América do mapa dos povos. Também a escravidão, porque é uma categoria econômica, sempre esteve nas instituições dos povos. Os povos modernos conseguiram apenas disfarçar a escravidão em seu próprio país, tendo-a imposto sem disfarce ao novo mundo” (Marx, 2009, p. 127).

¹⁷ “O sistema colonial amadureceu o comércio e a navegação como plantas num hibernáculo. As ‘sociedades Monopolia’ (Lutero) foram alavancas poderosas da concentração de capital. Às manufaturas em ascensão, as colônias garantiam um mercado de escoamento e uma acumulação potenciada pelo monopólio do mercado. Os tesouros espoliados fora da Europa

Todavia, o Brasil do séculos XIX sofreu mudanças na ordenação das formas do capital e sua relação com o mercado mundial. A abertura dos Portos em 1808, com a vinda da família real portuguesa e com o processo de independência política em 1822, ofereceu novos rumos ao capital comercial estabelecido sob o processo de trabalho escravizado, ainda que preservando sua estrutura. O contato comercial nos circuitos internacionais do Brasil abre-se para ter, pela primeira vez, relação com o capital industrial, representado pelos britânicos. A abertura dos portos brasileiros representou uma concessão que, embora de caráter provisório, estava assegurada pelos interesses ingleses, com isso o Brasil entrava na nova etapa de seu desenvolvimento (Prado Júnior, 2008).

O Brasil no mercado mundial do séculos XIX é ainda mais interessante se observamos às formas de relação que estavam submetidos o capital inglês e o brasileiro. O capital inglês em sua fase já industrial e o brasileiro em sua forma comercial criava colisão para as relações mercantis. Porém, é a prevalência do capital industrial que ditará as regras de ordenamento da produção interna, pois é para a exportação que, predominante, a produção brasileira estava destinada.

O contato entre os dois mundos (brasileiro e britânico), mediado pelo capital, no séculos XIX, retroalimentou ambas as economias, mas exigia reestruturações das suas dinâmicas internas. Essas reorganizações em reação ao capital industrial foram principalmente na concentração e centralização do capital, enquanto no capital comercial, estabelecido no Brasil, as modificações exigidas foram nas relações de trabalho e no modo de produção da economia brasileira.

Conforme o capital industrial se desenvolvia, ampliava igualmente a produção de mercadorias em grande escala que precisava ser absorvida. Embora o Brasil importasse mercadorias provenientes do capital industrial, sob a égide do trabalho escravizado existia um mercado interno reduzido, ainda mais quando grande parte dos meios de subsistência eram produzidos internamente. O modo de produção capitalista, ao inaugurar o sistema de trabalho assalariado na Europa, coloca pela primeira vez a forma de subsistência e reprodução de toda sociedade no mercado, pois este absorve a totalidade da produção social, que precisa ser adquirida por meio de trocas entre indivíduos privados. Foi nesse momento que a Inglaterra exerceu forte pressão mundial para a abolição do tráfico internacional de escravizados, considerando-o prática ilegal.

diretamente mediante o saqueio, a escravização e o latrocínio refluíam à metrópole e lá se transformavam em capital” (Marx, 2013, p. 823).

A Inglaterra tinha interesse na promoção de um mercado interno brasileiro que pudesse absorver suas mercadorias. O caso só começa a tomar seriedade às vésperas de 1850, com a crise inglesa de 1847, que estourou as casas emissoras de letras de câmbio, e da Primavera dos Povos, que impediu a Inglaterra de escoar as mercadorias ao continente europeu. No entanto, pressionar o ordenamento interno dos países que praticavam o tráfico negreiro como forma de viabilizar uma maior expansão do capital inglês foi a saída que o capital industrial sobrepôs ao capital comercial no mercado mundial.

O fim do tráfico internacional de escravizados da África, em 1850, limitou o principal fornecedor de força de trabalho para o Brasil. Porém, a supressão do tráfico de escravizados não foi suficiente para inflexionar a economia brasileira a uma economia capitalista de trabalho assalariado, a abolição da escravidão ainda tardaria a ocorrer. Embora a escravidão representasse um sistema ineficiente, é inegável que oferecia significativas margens de lucro, e existiam três condições inegáveis para isso na realidade brasileira da época: “terra fresca, um suprimento constante de mão de obra barata, e um alto nível de demanda no mercado mundial” (Genovese, 1989, p. 292). Mesmo com o tráfico internacional de escravizados suprimido, como pôde, então, a escravidão ter continuada na sociedade brasileira? As terras férteis e frescas, bem como a alta demanda no mercado mundial continuavam a existir. A questão é que após a supressão do tráfico internacional iniciou-se no Brasil, até o momento da abolição final da escravatura, o tráfico interprovincial e intraprovincial de escravizados que deu prosseguimento ao processo de trabalho escravizado e, por conseguinte, alimentava as disparidades econômicas regionais. O motivo dessa desigualdade foram os altos preços dos escravizados em razão da alta demanda, fazendo com que apenas o setor mais dinâmico da época, a cafeicultura da região sudeste, conseguisse absorver a força de trabalho existente em território nacional. A supressão do tráfico internacional limitou a entrada de novos contingentes de escravizados para a economia brasileira. O máximo que o seu substituto, o tráfico interprovincial e intraprovincial, conseguiu fazer foi reordenar essa população escravizada no território nacional¹⁸. A consequência, inevitavelmente, seria a alta do

¹⁸ Celso Furtado (2000, p. 119) explica o tráfico interprovincial: “Como em sua primeira etapa a economia cafeeira dispôs do estoque de mão de obra escrava subutilizada da região da antiga mineração, explica-se que seu desenvolvimento haja sido tão intenso, não obstante a tendência pouco favorável dos preços. No terceiro quarto de séculos os preços do café se

preço dos escravizados. Se o café irrompia no mercado mundial, a mineração tinha esgotado seu auge no séculos anterior e o açúcar não conseguia concorrer com a produção nas colônias antilhanas. Resultou-se desse cenário a concentração do contingente escravizado nas regiões cafeeiras¹⁹.

Entretanto, foi nesse contexto de alteração da forma como o sujeito subjetivo se inseria no processo de trabalho que, alguns fazendeiros, após a supressão do tráfico negreiro internacional, investiram na imigração como maneira de buscar força de trabalho para a lavoura, destacando-se inicialmente o Senador Vergueiro²⁰. O sistema de parceria implementado em suas fazendas não obteve total êxito. Os imigrantes sublevaram-se por melhores condições de trabalho. Após o episódio, os fazendeiros voltaram a acenar para o trabalho escravizado como melhor maneira de investimento. Os fazendeiros produtores de café, frente à diminuição da população escravizada, recorreram a processos de trabalho que conciliavam, na medida do possível, com a nova dinâmica de oferta de força de trabalho, como foram os casos de colonato, parceria, camaradagem e meação. Não é por acaso também que, entre os anos 1869 e 1884, a malha ferroviária das regiões cafeeiras expande-se em 3.380km (Silva, 1981). Essa modernização da infraestrutura tinha como objetivo amenizar a diminuição da força de trabalho empregada no transporte. Nesse momento, o processo de trabalho da sociedade brasileira começa a sofrer mudanças significativas, especialmente com as modernizações realizadas nas ferrovias e portos financiados pelo capital inglês.

4. Considerações finais

A segunda metade do séculos XIX, no Brasil, enfrenta os problemas do capital industrial mundial, mesmo ainda internamente estabelecendo relações sociais do processo de trabalho escravizada. O aumento de produtividade enfrentava o dilema da crescente escassez do trabalho escravizado e, simultaneamente,

recuperam amplamente, enquanto os do açúcar permanecem deprimidos, criando-se uma forte pressão no sentido da transferência da mão de obra do norte para o sul do país”.

¹⁹ Segundo Conrad (1978, p. 68): “O tráfico interno de escravos criou novas companhias de negociação de escravos e uma nova profissão: a de comprador de escravos viajante, que percorria as províncias, convencendo os fazendeiros mais pobres ou residentes das cidades a venderem um ou dois escravos por metal somente”.

²⁰ Nicolau Pereira de Campos Vergueiro (1778–1859). Fazendeiro luso-brasileiro, produtor de café e político. Foi pioneiro na tentativa de inserir força de trabalho livre (imigrantes) no Brasil, trouxe imigrantes europeus para a Fazenda Ibicaba.

crescia o efervescer político em torno da questão abolicionista, que viria a aprofundar-se na década de 1880, e à medida que crescia o “problema da mão de obra”, aumentava o preço da força de trabalho escravizada. A solução para tal impasse pode ser notado na resolução final do Congresso Agrícola de 1878, que atribuiu à imigração a solução para o “problema da mão de obra”.

Diante dessa processualidade socioeconômica, não era a primeira vez que a imigração fora pautada. O fim do tráfico internacional de escravizados da África fez surgir associações de imigração que investiram no tráfico de força de trabalho excedente da Europa ou da China. Na década de 1870, algumas regiões, como saída do “problema de mão de obra”, começaram a focalizar no emprego de nacionais livres, no entanto, para a cafeicultura – setor econômico dominante para a vida social escravista da época – a empreitada só atuava no sentido de trabalho auxiliar e recebia pouca significância. Entretanto, uma das saídas, no auge da “crise do trabalho” nos anos 1880, continuava sendo a imigração. A resolução do Congresso Agrícola de 1878 apoiou-se no trabalhador chinês, com a ideologia de que este trabalharia a salários baixos e facilmente se disciplinaria nas relações de produção, mas a imigração chinesa também não conseguiu atender aos desejos senhoriais. O governo chinês e inglês impuseram fortes restrições ao tráfico de *coolies* – com exceção da própria Inglaterra para suas colônias – devido ao tratamento dado aos trabalhadores em Cuba e Peru (Lamounier, 1986, p. 133). As circunstâncias fizeram a classe senhorial voltar, em alguns momentos, seus interesses ao trabalho escravizado, da mesma maneira que haviam depositados seus desejos à imigração chinesa. Porém, a escolha dos fazendeiros não podia ignorar o decréscimo de escravizados, o aumento da demanda de força de trabalho na produção cafeeira e o crescente movimento abolicionista. De fato, um grande problema estava na ordem do dia!

Todavia, numa sociedade ordenada sob o trabalho escravizado e o colonialismo por mais de três séculos, a abolição não conseguiria movimentar as determinações socioeconômicas para sustentar um sistema apoiado no trabalho assalariado. A dificuldade da abolição constituía-se de duas ordens: transformar o futuro liberto em trabalhador assalariado e, se isso ocorresse, a necessidade de um mercado interno que oferecesse condições da reprodução da força de trabalho estruturada na forma-salário. Da primeira situação está colocado o óbice de transformar um ex-escravizado em trabalhador assalariado numa sociedade que o vilipendiava; da segunda, a impossibilidade de suprir a reprodução de uma potencial futura força de trabalho assalariada através do mercado, sendo que grande parte da reprodução da força de trabalho escravizada

estava circunscrita a esfera da fazenda que fugia de qualquer relação comercial direta. As dificuldades residiram, simplesmente, no fato de que faltavam as condições objetivas para se operacionalizar uma transição ao modo de produção especificamente capitalista e ao trabalho assalariado, ou seja, um processo de trabalho que tornava efetivamente um processo de produção de mais-valia. Além disso, como a produção cafeeira, a despeito desses problemas, ainda conseguia auferir lucros, o trabalho escravizado ainda se mostrava rentável na véspera da abolição.

A imigração enquanto disputa das camadas sociais envolvidas, conjuntamente com o debate da Abolição, representou na história nacional o elemento decisivo da “ideologia da modernização” do processo de trabalho no Brasil que rumava a ultrapassagem do escravismo para o modo de produção capitalista, mas de qualquer horizonte que provinha o projeto imigrantista, ele excluía de antemão o trabalhador nacional e o escravizado (que se tornaria livre). Duas frações da classe dominante são relevantes para compreender os rumos da ideologia da modernização projetada na imigração: os barões cafeicultores do Oeste paulista de um lado e, de outro, personagens inseridos nas categorias secundárias. Esses detinham seus próprios órgãos e mecanismos para realizar, além da ideologia necessária, a efetivação prática para a modernização do trabalho escravizado ao trabalho livre. Alguns personagens da ideologia imigrantista concentravam-se em sociedades de imigração. Destacamos duas: *Sociedade Promotora de Imigração*, comandada pelos latifundiários do oeste paulista (Antônio Prado, Martinho Prado Júnior, Visconde de Parnaíba e Jorge Tibiriça); e a *Sociedade Central de Imigração*, organizada por um grupo pouco influente nos rumos da sociedade escravista (Karl Von Koseritz, Hermann Blumenau, e Hugo Gruber)²¹.

Portanto, o que caberia aos personagens nesse cenário, conscientes ou inconscientes, era a então esperada integração capitalista do processo de trabalho brasileiro. Tratava-se de reestruturar o trabalho e subsumi-lo realmente ao capital, ou melhor, realizar a transição do trabalho escravizado ao livre e produzir mais-valia de acordo com a especificidade do modo de produção capitalista. O movimento abolicionista funcionava como um catalisador que exigia mudanças, e quanto mais se prolongava, mais “o problema da mão de obra” era explícito e mais o Brasil tinha dificuldades de se tornar uma república

²¹ Sobre as Sociedades de imigração, desenvolvemos análises pormenorizadas em Lara e Diogo (2023).

burguesa sob o domínio do capital industrial para unir o processo de trabalho ao processo de valorização²².

5. Referências

- Abreu, Capistrano. *Capítulos da história colonial (1550-1880)*. São Paulo: Publifolha, 2000.
- Alencastro, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- Bagú, Sergio. *Economía de la sociedad colonial*. Colección Socialismo e Libertad. Disponível em: <<http://elsudamericano.wordpress.com>> [10 fevereiro 2021].
- Caldeira, Arlindo Manuel. *Escravos e traficantes no Império Português: o comércio negreiro português no atlântico durante os séculos XV a XIX*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.
- Conrad, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- Costa, Emília Viotti. *Da senzala à colônia*. São Paulo: UNESP, 2010.
- Couto, Jorge. *A construção do Brasil. Ameríndios, portugueses e africanos, do início do povoamento a finais de quinhentos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.
- Diogo, Pablo Ramon. *A conscrição ao trabalho: contribuições ao estudo do Brasil oitocentista*. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.
- Furtado, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Publifolha, 2000. (pp. 95-187).
- Genovese, Eugene D. *The political economy of slavery: studies in the economy and society of the slave south*. Connecticut: Wesleyan University Press, 1989.
- Gorender, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Expressão Popular, 2016.
- Godinho, Vitorino Magalhães. *Os descobrimentos e a economia mundial*. Lisboa: Editorial Presença, 1971.
- Lamounier, Maria Lucia. *Formas da transição da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1986.

²² Enfim, a transição do trabalho escravizado ao trabalho livre no Brasil estava mergulhada no novo, ou seja, de como estabelecer a forma capitalista de produção de mercadorias, que assim a compreendemos: “O processo de produção, como unidade dos processos de trabalho e de formação de valor, é processo de produção de mercadorias; como unidade dos processos de trabalho e de valorização, ele é processo de produção capitalista, forma capitalista de produção de mercadorias (Marx, 2013, p. 273).

- Lara, Ricardo. Entrevista com Arlindo Manuel Caldeira: o tráfico de escravizados no Império Português. *Serviço Social Sociedade*. São Paulo, 2024, 147, 3, e-6628419.
- Lara, Ricardo; Diogo, Pablo Ramon. O capital e o trabalho na formação socioeconômica brasileira do final do séculos XIX. *O social em questão*. Rio de Janeiro, 2024, 3, pp. 45-72.
- Lara, Ricardo; Diogo, Pablo Ramon. Abolicionismo e imigração na modernização socioeconômica brasileira. In: Oliveira, Ednéia Alves de; Moljo, Carina Berta (org.). *Fundamentos do serviço social, questão social e políticas públicas*. Juiz de fora: Editora UFJF, 2023, v. 1, pp. 171-194.
- Lara, Ricardo; Barcelos, Jonaz Gil. Classe e racismo na formação social brasileira. *Revista Linhas*. Florianópolis, 2020, 21, 46, pp. 204-223.
- Mariátegui, José Carlos. *Sete ensaios de interpretação da realidade peruana*. São Paulo: Expressão Popular, Clacso, 2010.
- Marx, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*, Livro I, O Processo de Produção do Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- Marx, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*, Livro II, O Processo de Circulação do Capital. São Paulo: Boitempo, 2014.
- Marx, Karl. *O capital: crítica da Economia Política*, Livro III, O Processo Global da Produção Capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017.
- Marx, Karl. *Miséria da filosofia: resposta à filosofia da miséria do Sr. Proudhon*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.
- Marx, Karl; Engels, Friedrich. *Manifesto do partido comunista*. São Paulo: Cortez, 1998.
- Novais, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Editora 34, 2019.
- Prado Júnior, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2008.
- Ribeiro, Darcy. *O processo civilizatório. Estudos de antropologia da civilização: etapas da evolução sociocultural*. São Paulo: Companhia das Letras, Publifolha, 2000.
- Ribeiro, Darcy. *As Américas e a civilização: processo de formação e causas do desenvolvimento desigual dos povos americanos*. São Paulo: Global Editora, 2021.
- Ribeiro, Darcy. *O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- Rubin, Isaac Ilich. *História do pensamento econômico*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014.
- Santos, José Manuel. História Global, História Mundial. Alguns aspectos da Formação Histórica de um Mundo Globalizado. *Revista de Ciências Sociais*. Universidade de Costa Rica, 16-17, 2000.
- Silva, Sérgio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1981.
- Smith, Adam. *A riqueza das nações: uma investigação sobre a natureza e as causas da riqueza das nações*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2017.

POVOS INDÍGENAS EM RESISTÊNCIA: MULHER UNIVERSITÁRIA XERENTE

Jocyléia SANTANA DOS SANTOS

Universidade Federal do Tocantins (UFT/PPGE, Brasil)

1. Introdução

Os povos indígenas, ao longo da história, enfrentaram processos de marginalização e opressão em diversos contextos. No Brasil, as políticas de colonização e a imposição de valores culturais externos desenvolvidos para o apagamento de culturas indígenas e a usurpação de territórios ancestrais (Carneiro da Cunha, 2009). Em resposta a esses desafios, líderes indígenas vêm emergindo como defensores de seus direitos e promotores da preservação de suas tradições. Este artigo foca especificamente o papel das mulheres xerentes, um povo indígena localizado no estado do Tocantins, destacando sua atuação na resistência cultural e na luta pelo reconhecimento.

Historicamente, as mulheres indígenas desempenham funções centrais nas estruturas sociais de suas comunidades, desde a transmissão de conhecimentos até o cuidado familiar e a preservação de tradições. Contudo, essas contribuições foram frequentemente invisibilizadas ou minimizadas pela sociedade dominante. Nos últimos anos, o acesso à educação superior tem proporcionado às mulheres enormes oportunidades de fortalecimento de suas capacidades e de inserção em espaços de liderança. Essa formação acadêmica possibilita que essas mulheres atuem como porta-vozes de suas comunidades, desafiando estereótipos e promovendo a valorização das identidades.

No contexto atual, as mulheres xerentes que buscam educação superior representam uma força significativa na luta pela preservação de suas culturas e direitos. Ao romper barreiras educacionais, elas reafirmam a relevância de suas culturas

e reforçam a importância das perspectivas indígenas no cenário social contemporâneo. Este estudo, portanto, busca explorar o impacto da educação superior na vida dessas mulheres e as implicações de sua liderança para a comunidade.

Explorar o papel significativo desempenhado pelas mulheres universitárias Xerente, povo indígena localizado na região central do Brasil, no estado do Tocantins, na luta pela educação superior, pela preservação de sua cultura e pela defesa de seus direitos, é o objetivo. Buscando compreender as contribuições e os desafios enfrentados por essas mulheres no contexto acadêmico e em suas comunidades, promovendo uma reflexão sobre a importância de sua atuação para o fortalecimento da identidade cultural e para o avanço das diretrizes de educação intercultural, da equidade de gênero e das políticas de inclusão e permanência de povos indígenas no ensino superior brasileiro.

Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia foi baseada em uma revisão da literatura sobre os povos indígenas Xerente, na educação superior entre comunidades indígenas e no papel das mulheres indígenas na preservação de sua cultura e defesa de seus direitos. A pesquisa foi conduzida a partir de uma análise crítica de fontes secundárias, incluindo artigos acadêmicos, livros, entrevistas, sites especializados e documentos institucionais. Essas fontes forneceram dados e evidências que fundamentaram a discussão e possibilitaram contribuições relevantes para os temas envolvidos, promovendo uma análise aprofundada e contextualizada.

2. Contexto histórico do povo Xerente

O povo Xerente habita duas Terras Indígenas (TI) localizadas no município de Tocantínia, no estado do Tocantins, cerca de 70 km ao norte da capital, Palmas. Estas terras, denominadas Terra Indígena Xerente e Terra Indígena Funil, estão situadas entre o rio Tocantins e o rio do Sono, e foram homologadas após um longo processo de reivindicação e demarcação.

A TI Xerente foi delimitada em 1972 e homologada em 1989, enquanto a TI Funil foi delimitada em 1982 e homologada em 1991, somando uma área de 183.245.902 hectares (Funai, 1991). Como ressalta Almeida (2003), a demarcação das terras indígenas no Brasil é um processo histórico complexo, muitas vezes marcado por conflitos e resistência, refletindo a longa luta dos povos indígenas por direitos territoriais.

A presença dos Xerente nessa região remonta aos tempos pré-coloniais, e eles têm resistido a múltiplas ondas de colonização desde os primeiros

contatos com os europeus. De acordo com Oliveira (1999), a colonização do território brasileiro impôs desafios significativos às comunidades indígenas, como a expropriação de terras, a imposição de novas estruturas sociais e econômicas e a tentativa de assimilação cultural. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, os Xerente mantiveram sua identidade cultural e territorial, desenvolvendo estratégias de resistência que lhes permitiram preservar seus modos de vida.

A língua xerente, variações como parte da família linguística Jê, é central para a identidade cultural do povo e desempenha um papel crucial na transmissão intergeracional de conhecimentos. Segundo Cunha (2009), a preservação da língua é uma forma de resistência que permite aos povos indígenas conservarem não apenas um idioma, mas também uma forma de ver e interagir com o mundo, que está intrinsecamente ligada à sua cultura e território. A língua xerente, ainda amplamente falada entre os membros da comunidade, simboliza a conexão entre as gerações e o compromisso com a continuidade de suas práticas culturais, mesmo frente à pressão para a assimilação.

Além da vantagem de manter vivas suas tradições, essa resistência cultural contribui para a afirmação identitária dos Xerente, fortalecendo a coesão comunitária e proporcionando um senso de pertencimento entre as gerações. Como aponta Santos (2019), ao reafirmar suas práticas ancestrais, os Xerente não apenas resistem às pressões externas, mas também reafirmam a relevância e a riqueza de sua cultura para as novas gerações. Esse processo de reafirmação cultural serve como um escudo contra a assimilação forçada, permitindo que os Xerentes preservem um modo de vida que é fundamental para o mergulho nessa cultura.

A resistência dos Xerente, portanto, representa uma luta contínua que vai além da simples preservação de costumes; ela se configura como um movimento de resistência ativa contra as forças de homogeneização cultural que ainda hoje ameaçam os povos indígenas. A preservação da língua, das práticas religiosas e da conexão com a terra reforça o legado cultural dos Xerente e inspira outros povos indígenas a manterem suas heranças vivas, contribuindo para a formação de um tecido social brasileiro que valoriza e respeita.

3. Valorização da mulher indígena Xerente

Nos últimos anos, a comunidade tem vivenciado mudanças significativas em sua estrutura social, destacando-se o processo de valorização da mulher indígena. Historicamente, as mulheres xerentes foram relegadas a papéis

secundários, limitadas por normas culturais que reforçavam um sistema patriarcal. Segundo Santos (2008), essas mulheres eram frequentemente restritas às funções relacionadas ao cuidado familiar e à manutenção de tradições domésticas, com pouca participação nos processos de tomada de decisão e na liderança comunitária. No entanto, essa realidade começou a se transformar nas últimas décadas, abrindo espaço para uma maior participação feminina em diversas áreas.

Contudo, nas últimas décadas, ocorreu um movimento notável de reconhecimento e valorização das mulheres xerentes. Esse processo tem se manifestado em diferentes esferas, como na educação, na política e na liderança comunitária, áreas antes majoritariamente ocupadas pelos homens. De acordo com Souza (2015), essa transformação reflete uma ruptura com estereótipos de gênero, permitindo que mulheres xerentes assumam posições de liderança e se destaquem como defensoras dos direitos indígenas. Um exemplo disso é o aumento da participação feminina em conselhos comunitários, onde as mulheres agora desempenham papéis de destaque na defesa dos interesses coletivos e na promoção do bem-estar de suas comunidades, consolidando sua presença e influência no contexto social.

Essa evolução interna na cultura xerente se conecta a um movimento global mais amplo em direção à igualdade de gênero e ao empoderamento feminino, embora apresente particularidades próprias do contexto indígena. Ao contrário de outras sociedades, onde a valorização das mulheres é frequentemente impulsionada por movimentos externos, no caso dos xerentes, essa mudança tem sido impulsionada principalmente pela própria comunidade, que está cada vez mais consciente da importância da igualdade de gênero para o fortalecimento cultural e social. Tal como argumenta Fernandes (2017), a valorização das mulheres indígenas contribui para a coesão social, fortalecendo a identidade coletiva e promovendo uma resistência cultural contra a pressão de assimilação que visam homogeneizar e descaracterizar as tradições e valores indígenas.

Essas pressões, muitas vezes advindas de influências externas, como a expansão do agronegócio e da modernização forçada, experimentam modelos culturais alheios à realidade e aos modos de vida tradicionais dos xerentes. No entanto, a valorização das mulheres xerentes fortalece a capacidade de sua comunidade de resistir a essas influências, garantindo a continuidade de suas práticas culturais e de sua identidade.

Além disso, o processo de valorização das mulheres xerentes reflete uma restrição interna que não só desafia as normas patriarcais tradicionais, mas também abre caminhos para um desenvolvimento comunitário mais inclusivo. As mulheres que ocupam espaços de liderança e defesa dos direitos indígenas estão promovendo a conscientização sobre temas como preservação ambiental, educação e saúde, áreas essenciais para o bem-estar coletivo.

Essas mulheres têm se engajado em debates públicos e em fóruns comunitários, trazendo à tona questões que afetam diretamente o povo xerente e buscando soluções que respeitem e integrem o conhecimento tradicional indígena. Ao promover essas discussões e ao se posicionarem como líderes em questões fundamentais, as mulheres xerentes fazem propostas para a construção de políticas e práticas comunitárias que valorizem e preservem suas tradições. Além disso, eles fortalecem a autonomia de sua comunidade, ajudando a estabelecer um modelo de desenvolvimento que reflita os valores e as necessidades locais. Esse processo de inclusão das perspectivas femininas nos debates e na tomada de decisões não apenas beneficia o povo xerente, mas também inspira outras comunidades indígenas a seguirem um caminho semelhante, destacando a importância da diversidade de vozes e da equidade de gênero para a construção de uma sociedade democrática, mais justa e inclusiva, que valoriza e respeita a pluralidade.

4. Educação universitária, caminho para visibilidade

Um dos principais fatores que contribuem para o empoderamento das mulheres xerentes é a oportunidade de acesso à educação universitária. Cada vez mais, essas mulheres estão ingressando em cursos superiores, trazendo conhecimentos e perspectivas únicas (Araújo, 2019). Ao adquirirem formação acadêmica, elas se tornam porta-vozes de suas comunidades, defendendo seus direitos e lutando contra a estigmatização e o preconceito enfrentados pelos povos indígenas. Desta forma, o acesso à educação superior se transforma em uma ferramenta essencial para promover a visibilidade e o fortalecimento das culturas indígenas, além de ampliar o reconhecimento e respeito por suas tradições. Esse avanço permite que as mulheres xerentes consolidem sua identidade cultural e ampliem seu papel na sociedade, atuando não apenas como líderes, mas também como agentes de transformação social. Elas inspiram novas gerações a valorizar suas raízes e lutar para a construção de um futuro em que a diversidade é respeitada e a equidade é promovida.

A história de Vanda Sibakadi Gomes da Silva Xerente ilustra bem essa transformação. Em uma matéria recente da Assessoria de Comunicação da Universidade Federal do Tocantins (UFT), intitulada “Nunca é tarde: aos 57 anos, estudante indígena está prestes a se formar” (23 de abril de 2024), detalhes sobre sua trajetória revelam os desafios e conquistas da mulher xerente na educação. Criada pelas suas avós na aldeia, Vanda recorda que o seu avô, mesmo sem estudos, valorizou profundamente a educação e incentivou o seu percurso escolar, enviando-a à cidade aos 11 anos. Após concluir o curso técnico em Enfermagem e passar 13 anos trabalhando em Brasília, Vanda retornou à aldeia, onde planejou novas dificuldades, incluindo a falta de infraestrutura básica. Ainda assim, sua perseverança a levou, aos 50 anos, a ingressar na UFT, inicialmente em Enfermagem e, posteriormente, em Serviço Social, curso que está previsto a concluir. Com isso, Vanda se tornou um exemplo vivo de como a educação pode abrir portas, transformando histórias de luta em narrativas de resiliência e realização, e inspirando outras mulheres indígenas a seguirem um caminho de transformação por meio da educação.

A experiência de Vanda demonstra como a educação superior pode ser uma ferramenta de transformação coletiva. O acesso crescente das mulheres xerentes à universidade representa uma mudança significativa nas dinâmicas sociais e culturais de suas comunidades (Araújo, 2019). Nas universidades, elas não apenas adquirem conhecimentos técnicos e acadêmicos, mas também desenvolvem habilidades de liderança, pensamento crítico e advocacia, que são essenciais para sua atuação como agentes de mudança. Essas capacidades permitem questionar antigos estereótipos, desafiar preconceitos e assumir papéis de liderança. Em suas comunidades, as mulheres xerentes tornam-se vozes influentes, liderando iniciativas que promovem o bem-estar coletivo e defendem sua identidade cultural. Dessa maneira, o empoderamento feminino transcende as realizações individuais e se reflete em benefícios para toda a comunidade, consolidando as mulheres como pilares fundamentais na construção de um futuro mais inclusivo e equitativo. Ao se fortalecerem por meio da educação, essas mulheres não apenas ampliam seu papel nas esferas social e política, mas também inspiram as novas gerações a valorizar e preservar suas tradições. Assim, elas garantem que a identidade cultural xerente continue viva e respeitada, contribuindo para um legado de diversidade e resistência.

Além disso, a presença dessas mulheres nas universidades enriquece o ambiente acadêmico ao trazer perspectivas e experiências que desafiam

estereótipos e promovem uma compreensão mais ampla da cultura indígena. Ao compartilharem suas histórias, elas estão distantes para a diversidade de ideias e para uma avaliação mais profunda dos desafios e da resiliência dos povos indígenas. Esse intercâmbio cultural permite que outras pessoas entendam melhor as complexidades e a riqueza das tradições indígenas, promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e aberto. Com isso, as mulheres xerentes ajudam a construir uma nova narrativa sobre os povos indígenas no Brasil, marcada pela resistência e pela capacidade de inovação. Sua presença nas universidades também desafia o preconceito e demonstra que a educação indígena não apenas contribui para a preservação cultural, mas também fortalece o tecido social da sociedade mais ampla.

Portanto, a educação universitária não só capacita as mulheres xerente individualmente, mas também fortalece suas comunidades, promovendo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural indígena. Aos novos espaços alcançar e se tornarem líderes influentes, essas mulheres demonstram como o acesso ao conhecimento pode transformar não apenas suas próprias vidas, mas também gerar impactos duradouros que beneficiam toda a sociedade. Esse movimento confirma que, ao investir na educação das mulheres indígenas, investe-se também no futuro de um Brasil mais inclusivo, onde a diversidade cultural é celebrada e respeitada como um valor essencial. Assim, a trajetória de mulheres como Vanda reforça a importância de garantir o acesso à educação para todos, como um direito fundamental e um caminho para a construção de uma sociedade mais justa e plural.

5. Resistência e empoderamento

A presença de mulheres indígenas nas universidades é marcada por um contraste entre a visão idealizada de inclusão e a realidade das lutas que elas enfrentam para serem reconhecidas. Essas mulheres resistem aos padrões científicos estabelecidos, que frequentemente apresentam conhecimentos e costumes diferentes dos seus e aos quais são, muitas vezes, obrigadas a se submeter. Esse processo também é subjetivo, impondo-lhes uma adaptação que pode entrar em conflito com suas identidades culturais. Além disso, a luta pela igualdade de direitos entre homens e mulheres ultrapassa os limites de suas aldeias e se expande para o ambiente universitário, onde todos são cidadãos com direitos e inseridos em um espaço que deveria ser democrático e inclusivo.

A mulher universitária xerente exemplifica essa resistência e empoderamento. Ao se apropriar do conhecimento acadêmico, ela simultaneamente valoriza e preserva sua cultura e herança indígena, tornando-se uma força fundamental na luta pelos direitos de sua comunidade. Essa formação acadêmica permite que ela transite entre diferentes esferas da sociedade, promovendo diálogos que buscam apoio e solidariedade para a causa indígena. Além de sua própria capacitação, ela contribui para a promoção de uma visibilidade positiva das mulheres indígenas, fortalecendo suas vozes e afirmando em espaços onde as tradições foram marginalizadas. Ao integrar conhecimento acadêmico e sabedoria cultural, a mulher xerente na universidade simboliza um movimento de resistência ativa, destacando-se como líder e porta-voz de uma luta que é ao mesmo tempo pessoal e coletivo, promovendo à preservação e ao fortalecimento de sua identidade e dos direitos de seu povo. Dessa forma, sua presença no ambiente acadêmico desafia preconceitos e estereótipos, ao mesmo tempo em que redefine esses espaços, promovendo a valorização de suas tradições, histórias e identidades. Assim, a mulher xerente se torna um exemplo vivo de como a educação pode ser um poderoso instrumento para a transformação e a inclusão, que respeita e celebra a diversidade cultural.

Nesse contexto, as ações afirmativas foram fundamentais para a inserção das mulheres indígenas na universidade, considerando a precariedade do ensino fundamental e médio nas comunidades. Sem as cotas e outras medidas de inclusão, muitas dessas mulheres não tiveram acesso à universidade nem as condições necessárias para se manterem nela.

A realidade das mulheres indígenas, como seguradas em suas aldeias, é marcada por uma dupla exclusão e invisibilidade – de etnia e de gênero –, conforme Faustino, Novak e Lança (2010, p. 345). Eles enfrentam desafios tanto em relação às sociedades dominantes quanto às próprias comunidades onde vivem. Para essas mulheres, estar na universidade representa uma oportunidade de se tornarem visíveis, de expressarem suas vozes e de reivindicarem direitos em um espaço que tradicionalmente é exclusivo.

Segundo Bergamaschi e Kurroschi (2013), as ações governamentais tiveram um impacto significativo no aumento do acesso indígena ao ensino superior. No entanto, destaca-se também a importância dos movimentos indígenas, que identificaram o ensino superior como um espaço de afirmação e autonomia. Esses movimentos foram cruciais para que uma universidade se tornasse uma aliada no processo de empoderamento e visibilidade das mulheres indígenas, promovendo o reconhecimento e a valorização de suas mulheres.

Domínguez e Lozano (2015) apontam que o ambiente escolar, especialmente o universitário, constitui um espaço social que distingue e define uma população jovem, tanto nas comunidades indígenas quanto na sociedade em geral. Embora a universidade possa fortalecer modelos dominantes de gênero, sexualidade e corpo, ela também promove reflexões que tendem a transformar esses modelos. Esse ambiente revela um campo juvenil dinâmico e transformador, caracterizado por múltiplas formas de ser jovem, que se posicionam e se relacionam tanto em termos de conflito e exclusão quanto de consenso e identificação. Assim, o espaço universitário torna-se um local onde identidades e visões de mundo se confrontam, contribuindo para a construção de novas realidades sociais e culturais.

A mulher universitária xerente personifica a resistência e o empoderamento em sua forma mais clara e poderosa. Ao buscar conhecimento acadêmico, ela não apenas desafia as barreiras impostas pelo sistema educacional dominante, mas também reafirma sua identidade cultural e fortalece sua comunidade (Carneiro da Cunha, 2009). Integrando o conhecimento acadêmico à sua herança indígena, a mulher xerente cria uma propriedade única que capacita sua luta pelos direitos e pela preservação de sua comunidade. Ela não apenas defende suas tradições e territórios, mas também se posiciona como uma voz proeminente na arena pública, compartilhando perspectivas valiosas e desafiando concepções preconcebidas sobre os povos indígenas.

A busca pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, destacada neste trabalho, revela a diferença entre a luta feminista geral e a luta específica da mulher indígena. Enquanto a luta das mulheres em geral não concentra o cumprimento dos direitos já conquistados, a luta das mulheres indígenas ainda está em seus objetivos iniciais: a igualdade de gênero entre os povos indígenas ainda não foi alcançada. Para muitas aldeias, essa luta mal começou. Conforme discutido por Faustino, Novak e Lança (2010), há uma dupla invisibilidade enfrentada pela mulher indígena, que se manifesta tanto na busca pela igualdade de gênero dentro das comunidades e universidades, quanto na luta pela igualdade entre mulheres indígenas e não indígenas.

Além disso, a formação universitária capacita essas mulheres a dialogar com diferentes esferas da sociedade, construindo pontes entre suas comunidades e o mundo exterior. Por meio desse diálogo, elas buscam apoio e solidariedade para a causa indígena, promovendo uma maior conscientização sobre as questões enfrentadas pelos povos indígenas e defendendo seus direitos fundamentais (Santos, 2008). Esse processo de construção de pontes permite que a mulher

atue como mediadora cultural, fortalecendo alianças e ampliando o respeito pela diversidade, o que contribui para o fortalecimento de sua identidade.

A busca pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, destacada neste trabalho, revela a diferença entre a luta feminista geral e a luta específica da mulher indígena. Enquanto a luta das mulheres em geral não concentra o cumprimento dos direitos já conquistados, a luta das mulheres indígenas ainda está em seus objetivos iniciais: a igualdade de gênero entre os povos indígenas ainda não foi alcançada. Para muitas aldeias, essa luta mal começou. Há uma dupla invisibilidade enfrentada pela mulher indígena, conforme discutido por Faustino, Novak e Lança (2010), que se manifesta tanto na luta pela igualdade de gênero dentro das comunidades e universidades quanto na luta pela igualdade entre mulheres indígenas e não indígenas. Dessa forma, o caminho para a equidade de gênero entre os povos indígenas ainda requer ações específicas e contínuas que levem em conta as particularidades dessas comunidades, além de uma visibilidade que vai além do ambiente acadêmico.

Além disso, a formação universitária capacita a dialogar com diferentes esferas da sociedade, construindo pontes entre sua comunidade e o mundo exterior. Ela busca apoio e solidariedade para a causa indígena, promovendo uma maior conscientização sobre as questões enfrentadas pelos povos indígenas e defendendo seus direitos fundamentais (Santos, 2008). Por meio dessa capacidade de articulação, ela reforça seu papel como uma mediadora cultural que conecta e valoriza a diversidade de sua comunidade, ajudando a fortalecer alianças que apoiam a preservação e o reconhecimento de suas tradições e direitos.

A universitária xerente não é apenas uma estudante em busca de conhecimento, mas uma líder e defensora de sua comunidade, cuja determinação e compromisso inspiram outros a se unirem à luta pela justiça e igualdade. Sua trajetória representa um exemplo de coragem e resiliência, que desafia preconceitos e contribui para a construção de um futuro mais inclusivo e justo para todos. Ao firmar-se como protagonista de sua própria história, a mulher xerente reafirma a importância da educação como instrumento de transformação social e cultural, capaz de fortalecer não apenas sua identidade, mas também a de toda a sua comunidade, promovendo um legado de empoderamento e valorização cultural.

Dessa forma, ela garante que as próximas gerações encontrem apoio e inspiração para continuar a luta pelos direitos indígenas, contribuindo para uma sociedade que respeita e celebra a diversidade cultural. Ao promover a valorização de suas raízes e fortalecer o senso de identidade comunitária,

a universitária xerente ajuda a construir um futuro no qual as tradições indígenas são reconhecidas e preservadas. Sua atuação não apenas defende os direitos de seu povo, mas também contribui para a formação de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde a pluralidade cultural é vista como um valor essencial. Dessa maneira, a universidade xerente se torna um agente de transformação que, ao promover a importância de sua identidade e cultura, promove a acessibilidade e o respeito pelas diversas tradições que compõem a sociedade. Ao desempenhar esse papel, ela garante que as futuras gerações continuem a lutar pela valorização dos povos indígenas, contribuindo para um mundo onde a diversidade é celebrada como uma fonte de enriquecimento e força coletiva.

6. Contribuição da mulher xerente para a sociedade

A mulher universitária xerente não apenas contribui para sua comunidade, mas também para toda a sociedade. Seu conhecimento e suas perspectivas enriquecem o debate e ajudam a romper estereótipos e preconceitos enraizados. Além disso, sua atuação na luta pelos direitos indígenas conscientiza a população sobre a importância da proteção dos povos indígenas e suas terras. Ao se posicionar como porta-voz de sua cultura e de seus direitos, ela desmistifica ideias preconcebidas e promove um entendimento mais profundo sobre o valor das tradições indígenas, incentivando a construção de uma sociedade que valorize e respeite a diversidade. Sua presença na universidade se torna um símbolo de resistência e transformação, fortalecendo sua identidade e ampliando o reconhecimento da cultura indígena.

A contribuição desta mulher transcende os limites de sua própria comunidade, impactando positivamente toda a sociedade. O conhecimento que ela adquire na universidade, aliado à sua perspectiva única, traz uma contribuição valiosa ao debate público, proporcionando insights que desafiam preconceitos arraigados (Araújo, 2019). Ao compartilhar suas experiências e seu saber, ela amplia a compreensão sobre a diversidade cultural e as complexidades das questões enfrentadas pelos povos indígenas. Essa troca de conhecimento não só enriquece o espaço acadêmico, mas também transforma a maneira como a sociedade percebe e valoriza a cultura indígena, promovendo um ambiente mais inclusivo e consciente das pessoas.

Além disso, sua atuação na luta pelos direitos indígenas desempenha um papel essencial na conscientização da população em geral sobre a importância

da proteção dos povos indígenas e suas terras. Ao levantar sua voz em defesa dos direitos de sua comunidade, ela inspira outros a se envolverem na causa indígena e a se solidarizarem com as lutas por justiça e igualdade. Sua presença e liderança em espaços públicos e acadêmicos fazem dela um modelo para todos aqueles que buscam apoiar a diversidade e promover o respeito às diferenças culturais. Ao exemplificar resiliência e determinação, ela motiva a sociedade a abraçar a pluralidade e a valorizar as contribuições únicas dos povos indígenas para o enriquecimento coletivo.

Portanto, a contribuição da mulher xerente para a sociedade vai além de suas realizações individuais; ela representa uma força focada para a mudança social e para a construção de um mundo mais inclusivo e respeitoso com a diversidade cultural. Seu ativismo e compromisso com a justiça social inspira a todos que desejam um futuro mais equitativo e sustentável, reafirmando o valor inestimável de uma sociedade que acolhe e celebra a pluralidade de culturas, tradições e identidades como uma fonte de enriquecimento e fortalecimento coletivo. Dessa maneira, a mulher xerente se afirma não apenas como protagonista de sua própria história, mas também como uma voz poderosa na construção de um ambiente mais acolhedor para todas as culturas.

7. Considerações finais... a luta continua

A acadêmica indígena representa um símbolo de resistência e empoderamento dentro dos povos indígenas. Sua luta pela preservação de sua cultura e pela defesa de seus direitos reafirma que é possível enfrentar a opressão e o preconceito, conquistando espaços de protagonismo. É fundamental valorizarmos essas mulheres, ressaltando a sua importância na construção de uma sociedade mais justa e igual. Ao considerar e apoiar o papel essencial dessas acadêmicas indígenas, contribuímos para fortalecer os laços de solidariedade e promover a inclusão. Elas representam não apenas a luta por igualdade e justiça, mas também a preservação e valorização da diversidade cultural. Por meio de sua presença e voz, elas inspiram outras a se envolverem na defesa dos direitos indígenas, tornando-se agentes de mudança que ampliam o entendimento e o respeito pela pluralidade. Assim, eles ajudam a construir um futuro em que todas as culturas sejam celebradas e respeitadas, fortalecendo os valores de inclusão e igualdade na sociedade.

Ao promover o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, eles são preservados para um ambiente mais harmonioso, onde cada indivíduo

e comunidade se sentem valorizados e acolhidos. Dessa forma, a participação dessas mulheres na sociedade não apenas reforça a importância de suas próprias culturas, mas também enriquece o tecido social como um todo, criando um espaço em que todos possam prosperar.

Elas personificam uma poderosa narrativa de resistência e empoderamento. Através de sua busca pela preservação de sua cultura e pela defesa de seus direitos, elas desafiam as estruturas de opressão e preconceito que por tanto tempo marginalizaram sua comunidade (Carneiro da Cunha, 2009). Sua determinação em enfrentar esses desafios e conquistar espaços de protagonismo demonstra que é possível superar as adversidades e alcançar a mudança. Ao fazer isso, elas encorajam outras mulheres a persistirem na luta, reafirmando a capacidade de resistência e a importância da autovalorização.

Deve-se salvar essas mulheres como agentes de transformação, tanto dentro de suas comunidades quanto além delas. Sua atuação na universidade, sua liderança na defesa dos direitos indígenas e sua contribuição para o diálogo intercultural enriquecem não apenas suas próprias vidas, mas também toda a sociedade (Santos, 2008). Ao desafiar estereótipos e promover a conscientização sobre as questões enfrentadas pelos povos indígenas, elas abrem um caminho para um futuro em que a diversidade cultural é respeitada e a justiça é alcançada.

Assim, elas ajudam a construir um futuro em que todas as culturas sejam celebradas e respeitadas, fortalecendo os valores de inclusão e igualdade na sociedade. Ao promover o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, eles são reservados para um ambiente mais harmonioso, onde cada indivíduo e comunidade se sentem valorizados e acolhidos. Dessa forma, a participação dessas mulheres na sociedade não apenas reforça a importância de suas próprias culturas, mas também enriquece o tecido social como um todo, criando um espaço em que todos possam prosperar.

8. Referências

- Almeida, Mwb (2003). *Terras indígenas no Brasil: um estudo sobre as relações entre população e meio ambiente*. Editora USP.
- Araújo, Marina de Andrade. (2019). “Mulheres indígenas: vozes, lutas e desafios na educação superior”. *Revista de Estudos Feministas*, 27(1), 1-19. DOI: 10.1590/1806-9584-2019v27n149334.

- Bergamaschi, Maria Aparecida; Kurroschi, Andreia Rosa da Silva. (2013). *Estudantes Indígenas no Ensino Superior: o Programa de Acesso e Permanência na UFRGS*". Dossiê Políticas Educativas, Porto Alegre, v. 6, n.2, pp. 1-20. ISSN: 1982-3207. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/Poled/article/viewFile/45654/28834>.
- Carneiro da Cunha, Manuela. (2009). *Cultura com aspas e outros ensaios*. São Paulo: Cosac Naify.
- Domínguez, Daniel; Lozano, Consuelo. (2015). "Género, sexualidad y cuerpo. Campo juvenil y jóvenes universitarios indígenas de San Luis Potosí, México". *Cuicuilco Revista de Ciencias Antropológicas*, v. 22, n.º 62, pp. 121-148. Disponível em <https://revistas.inah.gob.mx/index.php/cuicuilco/article/view/6206>.
- Faustino, Rosângela Célia; Novak, Simone Jacomini; Lança, Vanessa de Souza. (2010). "Educação, trabalho e gênero na sociedade indígena: estudo sobre os Kaingang de Faxinal no Paraná". *Revista Emancipação*. Disponível em: <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/emancipacao/article/view/Emancipacao.v.10i1.341350>
- Oliveira, João Pacheco de. (1999). *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria.
- Santos, Luciene Regina Paulino dos. (2008). "As universidades e as políticas de inclusão: o caso dos indígenas no Brasil". *Revista Brasileira de Educação*, 13(37), 187-198. DOI: 10.1590/S1413-24782008000100012.
- Santos, G.S. (2019). *Resistência e afirmação identitária dos povos indígenas no Brasil*. Apostila. s/editora.
- Santos, A.P (2008). *A mulher indígena na comunidade xerente: Papéis sociais e transformação cultural*. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília (UnB).

INFLUENCIA DE LA DIPLOMACIA BRASILEÑA POST-BOLSONARO EN EL FORTALECIMIENTO DE LOS DERECHOS HUMANOS EN ÁFRICA Y AMÉRICA LATINA: COHESIÓN Y CONTRADICCIONES EN DISCURSOS Y ACCIONES

Armando ARMANDO

Universidade Licungo – Moçambique
armandoarmando21@gmail.com

1. Introducción

La visibilidad e importancia que Brasil ha desempeñado en África y América Latina sigue siendo un foco de atención para las principales naciones de estas regiones, ya que la cooperación para garantizar el desarrollo, la liberalización y los derechos humanos son la base y el énfasis del Estado brasileño.

Después de las elecciones de 2018, en las que Jair Bolsonaro salió victorioso y posteriormente juró como Presidente de la República Federativa de Brasil, el discurso diplomático y de política exterior dio un nuevo giro basado en la nueva orientación política de Brasil, que dividió la opinión sobre el valor de la diplomacia brasileña en ese contexto. Con la elección de Lula da Silva, el canario político de Brasil ha cambiado radicalmente, ya que se apuesta más por el acercamiento a Estados en los que Brasil se habría mostrado bastante distante en su política exterior y como forma de consolidar el realismo político.

Este artículo se basa en un análisis de las estructuras de la diplomacia brasileña en su política exterior en la era post-Bolsonaro, considerando que en términos prácticos este es el tercer mandato de Lula da Silva y sus dos primeros años en el poder.

Así, la línea directriz de la reflexión se basa en la comprensión de la diplomacia brasileña actual, en un contexto en el que las asimetrías entre los estados se basan en la teoría de la dependencia, que se basa más en la cooperación entre los estados pobres y los estados hegemónicos. Es en esta lógica que el artículo pretende comprender la lógica de las relaciones entre los estados asimétricos a través de la diplomacia brasileña; analizar la diplomacia de los estados pobres en relación con los estados hegemónicos de todo el mundo en un contexto menos redundante.

En las relaciones internacionales, la cooperación es tanto más necesaria si se quiere consentir la globalización en las esferas económica, social, cultural, militar e institucional, y si se quiere que la economía mundial crezca, pero es así que las organizaciones internacionales son la base para que las relaciones se establezcan, pues además de ellas, los estados con mayor expresión regional o política han sido actores cruciales en el reposicionamiento de las instituciones. Metodológicamente, el artículo utilizó una revisión bibliográfica y un análisis documental a través de los textos oficiales de la presidencia brasileña, refiriéndose a los discursos del presidente brasileño en foros internacionales.

2. El contexto de las relaciones internacionales y su relación con los derechos humanos

Las relaciones internacionales, ante todo, implican asistencia, impulsada por las naciones, este enfoque se dota al conceptualizar las relaciones internacionales como «relaciones interestatales, relaciones entre personas que afectan el poder soberano de los estados basado en la política exterior y el poder de las unidades básicas internas» (Moreira, 2010, p. 38).

Las relaciones internacionales se convierten en un lugar de intervención y ayuda entre los estados, caracterizado como una estrategia de ayuda a un estado en sus dificultades o intereses para impulsar sus políticas internas y externas, donde el acuerdo entre la acción externa debe ser correlacionada con la acción política interna destinada a valorar los hábitos y costumbres de un pueblo, que debe ser representado a través de la diplomacia a nivel internacional a través de sus agentes.

Esta perspectiva nos ayuda a comprender el alcance central de la diplomacia en el marco de las relaciones internacionales a favor de los derechos humanos. Moreira (2010), especializado en el análisis de la relación entre los pueblos desde la perspectiva de la asistencia, destaca claramente el papel de

las relaciones internacionales en el fortalecimiento de la solidaridad entre los pueblos en situaciones de crisis social, violación de los derechos humanos y fracaso de las políticas públicas nacionales.

Para Moreira (2010, pp. 38-39) «los agentes de las relaciones internacionales son los estados, las organizaciones internacionales o las organizaciones no gubernamentales nacidas de la sociedad civil que colapsan las fronteras políticas, como las instituciones terroristas, las instituciones espirituales como la iglesia y los individuos».

De 1939 a 1945, con el transcurso de la Segunda Guerra Mundial, las potencias hegemónicas comienzan a imponer modos de convivencia social en nombre del derecho internacional, donde es importante conocer la comunidad internacional y sus intereses.

Se considera que la II Conferencia de Viena (1993) marcó un hito importante en el derecho internacional desde la perspectiva de los derechos humanos, ya que reunió a numerosas organizaciones con responsabilidades diversas (171 delegaciones estatales, 2000 ONG) y a la el hecho de que se produjera en el contexto de la independencia de los Estados colonizados, tanto en África como en América Latina.

En este contexto, Brasil desempeñó un papel importante en la diplomacia de los derechos humanos, ya que presidió el comité de redacción de la Declaración y Programa de Acción de Viena, documento considerado muy importante porque, según Hernández (2011), fue adoptado por varios estados.

Aunque parece cierto que la preocupación por los derechos humanos era global, había estados que temían perder su soberanía por las libertades que se garantizarían a otros estados así como la garantía de los derechos humanos. En opinión de Hernández (2011), las reuniones preparatorias para la realización de acciones más concretas en materia de derechos humanos se celebraron en contextos continentales: la reunión regional africana (1992); la reunión regional latinoamericana y caribeña (1993) y la reunión regional asiática (1993).

En esta dimensión, como señala Ndapassoa (2022, p. 106), la consideración de la soberanía de las colonias se consolidó en la perspectiva de que los pueblos que buscaban la autodeterminación eran considerados terroristas, «estaban en juego la defensa de la nación contra el terrorismo, el derecho de autodeterminación de los lobos y el derecho de los pueblos a disponer de sí mismos». A pesar de estas perspectivas de buscar diversas acciones para garantizar la libertad de los pueblos, el resultado fue el mismo que pensaba Hegel

cuando cesó la aceptación de la religión, sino que «la libertad no predominó de repente en los estados, ni la razón en los gobiernos y constituciones».

3. Diplomacia y cooperación en el contexto de los derechos humanos

La diplomacia es una de las artes desmembradas de las relaciones internacionales, destinada a analizar y practicar el bipolarismo entre estados, que se viene observando desde el mundialmente conocido bipolarismo en el contexto de la globalización de las rivalidades entre EEUU y la URSS (Moreira, 2010, p. 58).

La diplomacia surge en el contexto de los acercamientos entre estados, acercamientos que son la base de la cooperación. Se basa en las tendencias de representar los intereses de una nación para negociar la implementación de políticas nacionales e internacionales con miras a representar la razón del estado más allá de sus fronteras. La razón se basa en los planteamientos más decisivos sobre la necesidad de negociar la política y dinamizar la economía.

En tiempos de recesión económica internacional, hay una mayor tendencia a caracterizar la diplomacia como un instrumento de estabilidad de un Estado a nivel mundial. En este contexto, la estrategia diplomática es la negociación, a través del diálogo que culmina en la cooperación.

Las relaciones internacionales comprenden las relaciones entre entidades políticas que gobiernan un «pueblo que es una nación y las relaciones entre entidades privadas sujetas a diferentes entidades políticas, así como las relaciones entre entidades políticas y entidades económicas que son dependientes» (Moreira, 2010, p. 71).

La diplomacia generalmente actúa a través de estrategias de inteligencia y contrainteligencia con el fin de salvaguardar los intereses supremos de una nación. Es así que la diplomacia será la garante de la política internacional, donde su contexto de actuación y ejecución enfatiza la negociación sobre la política internacional como su instrumento básico.

El diplomático evoca la visión de un ser vestido con pantalones elegantes, polanitos, sombrero alto, con modales fríamente severos y superiores que ocultan el juego relámpago que guía la nave del Estado, mueve las piezas en el tablero con precisión infalible, aparece en Washington sin camisa. La diplomacia sincera es imposible con agua seca o acero de madera... (Moreira, 2010, p. 75).

La diplomacia es uno de los elementos cruciales para garantizar las relaciones internacionales y la cooperación entre Estados, por lo que es un instrumento de la política internacional, convirtiéndose en un instrumento del

Estado nación. La diplomacia de los derechos humanos requiere la comprensión de los siguientes elementos: la ética de los derechos humanos; la normatividad global; la lógica de los intereses.

La teoría de las relaciones internacionales defendida por Kenneth Waltz (1979) afirma que la estructura sistémica regida por el principio de ordenación anárquica aporta por sí misma estabilidad al sistema, ya que la existencia de un poder supremo dentro del Estado no es notoria, puesto que proporciona indirectamente a los Estados un conjunto de capacidades de acción.

En este contexto, Waltz, citado por Rinaldi, (2014) se da cuenta de que no excluye de su análisis las relaciones asimétricas formadas a nivel de las unidades interactuantes. Para desempeñar las mismas funciones, los Estados disponen de capacidades diferentes, derivadas tanto de medios internos (como el desarrollo económico, el poder militar, etc.) como de medios externos (como las alianzas o el debilitamiento del enemigo). Por otra parte, existen límites a la expansión de la asimetría, impuestos por las propias limitaciones estructurales, que impiden a los Estados cumplir su objetivo último de dominación universal.

Las relaciones internacionales son instrumentos de transmisión de valoraciones económicas con vistas a garantizar el bienestar de las naciones que no se simplifican en una suma cero en las naciones bilaterales, por lo que se tiende a dotar al Estado, es decir, al diplomático, de las responsabilidades de un representante económico en la era liberal, lo que lleva a la necesidad de analizar el impacto de la diplomacia en la nación de origen del diplomático. La representación diplomática implica el desarrollo de una serie de retos encaminados a garantizar las distintas despersonalizaciones políticas. En este contexto, los diplomáticos necesitan dotarse de instrumentos que potencien la cooperación y el diálogo en el sistema internacional, comercializando internacionalmente el potencial de los Estados con principios patrióticos.

Los Estados se consideran formalmente unidades similares porque todos tienen la misma función de garantizar su propia supervivencia en un sistema anárquico. Sin embargo, Waltz (2002, pp. 135-156) “se da cuenta de que los Estados tienen capacidades diferentes para ejercer este objetivo”, es decir, existen diferencias político-militares significativas entre los Estados en cuanto a las formas de coerción, amenaza, disuasión y, como última posibilidad, la guerra para garantizar la soberanía.

La cuestión de la asimetría internacional ha sido desarrollada de forma más sólida por pensadores de las relaciones internacionales expertos en el análisis y la reflexión internacionales:

Así, Aron (1985) y Bull (2002) conceptualizan la asimetría internacional a partir de la comparación de las distintas capacidades de un Estado para imponerse a otros por la fuerza. La asimetría establece una especie de jerarquía entre los estados, en la que los estados fuertes, o las grandes potencias, se encuentran en la cima: están a la cabeza en términos de poder militar, económico y, en consecuencia, ideológico. Como tal, la asimetría desempeña un papel organizativo en el sistema, constituyendo sus límites y estableciendo la posición de cada actor dentro de él, es decir, en la política interna.

A este respecto, Waltz subraya que, en condiciones anárquicas, la distribución de capacidades debe considerarse no como una propiedad particular de cada Estado, sino como un elemento sistémico, porque “dicha distribución define las relaciones de subordinación y superioridad dentro del sistema: el poder se estima comparando las capacidades de un cierto número de unidades” (Rinaldi, 2014, p. 17).

4. Discursos y diplomacia brasileña en la era post-Bolsonaro

El análisis de los discursos del estadista brasileño Lula da Silva tiene como objetivo proporcionarnos una forma de pensar la diplomacia como vehículo para el respeto y el fortalecimiento de los derechos humanos en África y América Latina en la era post-Bolsonaro a través de los discursos políticos de la política exterior en los foros internacionales.

La diplomacia como instrumento de política exterior y de relaciones internacionales, para contactos pacíficos (Relaciones Diplomáticas-Convención de Viena de 1961), permite la consolidación del acercamiento entre los pueblos. En Brasil, fue adoptada por el Decreto 56.435, de 8 de junio de 1965.

La diplomacia es un instrumento de política exterior para los contactos pacíficos (Relaciones Diplomáticas-Convención de Viena de 1961). En Brasil, fue adoptada por el Decreto 56.435, de 8 de junio de 1965.

En la teoría y en la práctica, la política exterior es un área que representa los intereses de los Estados, por lo que el plan de política exterior de un país se basará en objetivos para la defensa del poder interno de un Estado y la seguridad a nivel internacional asociada a los intereses de la población de cada Estado.

Según Figueira (2011), la política exterior determina las normas de las relaciones internacionales entre un Estado y otros países. Define cómo un Estado interactúa con otros y mantiene relaciones con gobiernos, empresas e

individuos extranjeros. Para analizar la política exterior brasileña post-Bolsonaro, es importante entender las raíces de su diplomacia de 2019 a 2022.

Según Medeiros (2022), la política exterior se basa en varias dimensiones:

La política exterior de Bolsonaro es de bilateralismo, orientada a las relaciones políticas y comerciales con Estados Unidos y alineada con sus intereses. El país busca afirmarse frente a las grandes potencias, pero Bolsonaro acaba adoptando una postura radical en cuestiones ambientales, humanitarias y culturales. El conservadurismo radical, la misoginia, la homofobia y el comportamiento agresivo y lleno de odio del político revelan la falta de un discurso que favorezca y defienda los derechos de los ciudadanos brasileños (p. 52).

Este enfoque diplomático de la política exterior brasileña en la era Bolsonaro representó un vehículo de desarrollo institucional capaz de consolidar una visión menos interactiva con otros Estados, caracterizada por el negacionismo sobre los problemas globales, los desafíos de la humanidad y las estrategias globales para hacer frente a estos desafíos. Com a eleição de Lula da Silva (2022) no seu terceiro mandato, notou-se uma reviravolta de todas ações previamente consolidadas com o bolsonarismo, recuperando os valores de direitos humanos, humanidade, sensibilidade aos problemas políticos e de segurança global, assim como a crises sociais.

Este planteamiento puede encontrarse en el texto íntegro del discurso de Luiz Inácio Lula da Silva en la apertura de la 37.^a Cumbre de Jefes de Estado y de Gobierno de la Unión Africana en Addis Abeba, Etiopía, el 17 de febrero de 2024.

A continuación transcribimos el discurso original I – lengua portuguesa:

É com grande alegria que volto pela vigésima primeira vez à África, agora novamente como presidente do Brasil, para me dirigir aos líderes da União Africana. Venho para reafirmar a parceria e o vínculo do nosso país e do nosso povo com este continente irmão. A luta africana tem muito em comum com os desafios do Brasil. Mais da metade dos 200 milhões de brasileiros se reconhecem como afrodescendentes. Nós, africanos e brasileiros, precisamos traçar nossos próprios caminhos na ordem internacional que surge.

Precisamos criar uma nova governança global, capaz de enfrentar os desafios do nosso tempo. Já não vigoram as teses do Estado mínimo. Planejar o desenvolvimento agrícola e industrial voltou a ser parte das políticas públicas em todos os quadrantes. As transições energética e digital demandam o incentivo e a orientação dos governos. Tentativas de restituir um sistema internacional baseado em blocos ideológicos não possuem lastro na realidade. A multipolaridade é um componente inexorável e bem-vindo do séculos XXI. A consolidação do BRICS como principal espaço de articulação dos países emergentes é um avanço inegável. Sem os países em desenvolvimento não será possível a abertura de novo ciclo de expansão mundial,

que combine crescimento, redução das desigualdades e preservação ambiental, com ampliação das liberdades.

O Sul Global está se constituindo em parte incontornável da solução para as principais crises que afligem o planeta. Crises que decorrem de um modelo concentrador de riquezas, e que atingem sobretudo os mais pobres – e entre estes, os imigrantes. A alternativa às mazelas da globalização neoliberal não virá da extrema direita racista e xenófoba. O desenvolvimento não pode ser privilégio de poucos. Só um projeto social inclusivo nos permitirá erigir sociedades prósperas, livres, democráticas e soberanas. Não haverá estabilidade nem democracia com fome e desemprego. O momento é propício para resgatar as melhores tradições humanistas dos grandes líderes da descolonização africana.

Ser humanista hoje implica condenar os ataques perpetrados pelo Hamas contra civis israelenses, e demandar a liberação imediata de todos os reféns. Ser humanista impõe igualmente o rechaço à resposta desproporcional de Israel, que vitimou quase 30 mil palestinos em Gaza – em sua ampla maioria mulheres e crianças – e provocou o deslocamento forçado de mais de 80% da população.

A solução para essa crise só será duradoura se avançarmos rapidamente na criação de um Estado palestino. Um Estado palestino que seja reconhecido como membro pleno das Nações Unidas. De uma ONU fortalecida e que tenha um Conselho de Segurança mais representativo, sem países com poder de veto, e com membros permanentes da África e da América Latina. Há dois anos a guerra na Ucrânia escancara a paralisia do Conselho. Além da trágica perda de vidas, suas consequências são sentidas em todo o mundo, no preço dos alimentos e fertilizantes. Não haverá solução militar para esse conflito. É chegada a hora da política e da diplomacia. Senhoras e senhores, com seus 1 bilhão e 500 milhões de habitantes, e seu imenso e rico território, a África tem enormes possibilidades para o futuro. O Brasil quer crescer junto com a África, mas sem ditar caminhos a ninguém.

O povo brasileiro está recuperando sua soberania política e econômica. Estamos adotando um projeto de transformação ecológica, que nos permitirá dar um salto histórico. Estamos resgatando nossa democracia, tornando-a cada vez mais participativa. Com o Bolsa Família e outras políticas públicas bem-sucedidas voltaremos a sair do mapa da fome, retirando milhões de brasileiros da pobreza. Falar de “Educação Inclusiva”, tema desta Cúpula, é falar de futuro. No mundo, quase 250 milhões de crianças estão fora da escola. No Brasil, estamos implantando escolas em tempo integral, além do pagamento de uma poupança para os alunos mais pobres do ensino médio, como forma de reduzir a evasão escolar.

Tenho o orgulho de dizer que milhares de africanos concluíram seus estudos no Brasil. Mas vamos fazer ainda mais. Vamos ampliar o número de bolsas ofertadas para receber estudantes africanos em nossas instituições públicas de ensino superior. Estamos dispostos a desenvolver programas educacionais na África e a promover intenso intercâmbio de professores e pesquisadores. Vamos colaborar para que a África possa se tornar independente na produção de alimentos e energia limpa. São 400 milhões de hectares espalhados por mais de 25 países, com potencial de fazer deste continente

um grande celeiro para o mundo, viabilizando políticas de combate à fome e produção de biocombustíveis. Quero igualmente estender nossa parceria para a área da saúde. Há muito a aprender com as estratégias sanitárias de ambos os lados, e a possibilidade de estruturar sistemas públicos robustos e de alcance amplo. Vamos trabalhar com o Centro Africano de Controle e Prevenção de Doenças para enfrentar doenças tropicais negligenciadas. Teremos como meta a ampliação do acesso a medicamentos, evitando a repetição do “apartheid” de vacinas que vimos na COVID-19.

Cuidar também da saúde do planeta é nossa prioridade. O imperativo de proteger as duas maiores florestas tropicais do mundo, a Amazônica e a do Congo, nos torna protagonistas na agenda climática. Os instrumentos internacionais hoje existentes são insuficientes para recompensar de forma eficaz a proteção das florestas, sua biodiversidade e os povos que vivem, cuidam e dependem desses biomas. Com a recuperação de áreas degradadas, podemos criar um verdadeiro cinturão verde de proteção das florestas do Sul Global. Em conjunto com parceiros africanos, o Brasil quer desenvolver e construir uma família de satélites para monitorar o desmatamento. Para levar adiante todas essas iniciativas vamos criar um posto avançado de cooperação junto à União Africana em setores como pesquisa agrícola, saúde, educação, meio ambiente e ciência e tecnologia. Nossa representação diplomática em Adis Abeba contará em breve com funcionários de órgãos governamentais como a Agência Brasileira de Cooperação, a Embrapa e a Fiocruz, nossos órgãos de pesquisa e desenvolvimento em agropecuária e saúde.

Senhores e senhoras, nossos caminhos vão se reencontrar no G20, no Rio de Janeiro, e na COP 30, em Belém. A presença da União Africana como membro pleno do G20 será de grande valia. Mas ainda é necessário a inclusão de mais países do continente como membros plenos. Temos agendas comuns a defender. É inadmissível que um mundo capaz de gerar riquezas da ordem de US\$ 100 trilhões de dólares por ano conviva com a fome de mais de 735 milhões de pessoas. Estamos criando no G20 a Aliança Global contra a Fome, para impulsionar um conjunto de políticas públicas e mobilizar recursos para o financiamento dessas políticas.

Cerca de 60 países, muitos deles na África, estão próximos da insolvência e destinam mais recursos para o pagamento da dívida externa do que para a educação ou a saúde. Isso reflete o caráter obsoleto das instituições financeiras, como o FMI e o Banco Mundial, que muitas vezes agravam crises que deveriam resolver. É preciso buscar soluções para transformar dívidas injustas e impagáveis em ativos concretos, como rodovias, ferrovias, hidroelétricas, parques de energia eólica e solar, produção de hidrogênio verde e redes de transmissão de energia. Precisamos acompanhar passo a passo a evolução das novas tecnologias.

A Inteligência Artificial não pode tornar-se monopólio de poucos países e empresas. Mas podem também constituir-se em terreno fértil para discursos de ódio e desinformação, além de causar desemprego e reforçar vieses de raça e gênero, que acentuam injustiças e discriminação. O Brasil vai promover a interação do G20 com o Painel de Alto Nível criado pelo Secretário-Geral da ONU para apoiar as discussões sobre o Pacto Digital Global. Esperamos, com isso, contribuir para

uma governança efetiva e multilateral em Inteligência Artificial e que incorpore plenamente os interesses do Sul Global.

Minhas amigas e meus amigos, quero terminar dizendo que não há Sul Global sem a África. Retomar a aproximação do Brasil com a África é recuperar laços históricos e contribuir para a construção de uma nova ordem mundial, mais justa e solidária. Permite-nos, sobretudo, somar esforços na superação dos desafios que temos à frente. Muito obrigado.

Intervención de Lula da Silva en la VII Cumbre de la Celac (Comunidad de Estados Latinoamericanos y Caribeños) en Buenos Aires, Argentina.

A continuación transcribimos el discurso original I – lengua portuguesa:

É muito bom vir a São Vicente e Granadinas para participar da oitava Cúpula da CELAC. Este belo e acolhedor país caribenho recebe hoje os líderes responsáveis por tornar realidade nossos ideais de integração. Uma das experiências mais gratificantes dos meus primeiros mandatos está relacionada ao renascimento do projeto integracionista na primeira década do séculos XXI.

Tive a oportunidade e a satisfação de viver um momento ímpar desse desejo coletivo de maior aproximação entre nós. Trabalhamos pelo fortalecimento e ampliação do MERCOSUL e pela criação da UNASUL. Participei das etapas iniciais de formação da CELAC em 2008, na Bahia, quando reunimos, pela primeira vez, os 33 chefes de Estado e de Governo da América Latina e do Caribe.

Foi preciso esperar 500 anos para que isso acontecesse. Apesar da nossa diversidade, soubemos avançar a passos firmes na construção de consensos regionais. Nossa extraordinária variedade cultural, étnica e geográfica não foi um empecilho. Nossos distintos modelos políticos e econômicos tampouco impediram o esforço permanente pelo entendimento.

Tínhamos a nos unir anseios comuns de justiça social, combate à pobreza e a promoção do desenvolvimento. Construimos uma cultura de paz e entendimento. Nos últimos anos, contudo, voltamos a ser uma região balcanizada e dividida, mais voltada para fora do que para si própria.

Entre muitos de nós, a intolerância ganhou força e vem impedindo que diferentes pontos de vista possam se sentar à mesma mesa. Estamos deixando de cultivar nossa vocação de cooperação e permitindo que conflitos e disputas, muitas delas alheias à região, se imponham.

Defender o fim do bloqueio a Cuba e a soberania argentina nas Malvinas interessa a todos nós. Todas as formas de sanções unilaterais, sem amparo no Direito Internacional, são contraproducentes e penalizam os mais vulneráveis. Num momento em que os gastos militares globais ultrapassam 2 trilhões de dólares por ano, recuperar o espírito de solidariedade, diálogo e cooperação não poderia ser mais atual e necessário. Num mundo em que tantos conflitos vitimam milhares de inocentes, sobretudo mulheres e crianças, nossa região deve ser um exemplo de construção da paz.

Senhoras e senhores,

Não podemos deixar de refletir sobre o nosso lugar no plano internacional. Num contexto de difusão do poder global e de reforço constante da multipolaridade, a questão que volta a se colocar é se os países da América Latina e do Caribe querem se integrar ao mundo unidos ou separados. Isso é particularmente relevante no momento atual, em que a nossa região se converterá no centro de gravidade da diplomacia global, ao receber as cúpulas do G20, da APEC, do BRICS e da COP30. Se falamos como região, temos mais chances de influenciar os grandes debates da atualidade. Se atuamos juntos, criamos sinergias que fortalecem nossos projetos individuais de desenvolvimento. As três prioridades da presidência brasileira do G20 dialogam muito com nossos desafios históricos. Nossa proposta da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza, pode se beneficiar do Plano de Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza” da CELAC.

De acordo com a CEPAL, dos 660 milhões de latino-americanos e caribenhos, ainda há 180 milhões de pessoas que não possuem renda suficiente para suas necessidades básicas e 70 milhões ainda passam fome. Esse é um paradoxo para uma região que abriga grandes e diversificados provedores de alimentos.

O desenvolvimento sustentável e a transição energética são uma urgência do nosso tempo e uma oportunidade para todos nós. Possuímos o maior potencial energético renovável do mundo, se levarmos em conta a capacidade de produzir biocombustíveis, energia eólica, solar e hidrogênio verde.

Contamos com mais de um 1/3 das reservas de água do planeta e uma biodiversidade riquíssima. Em nosso solo se encontra vasto e diversificado conjunto de minerais estratégicos de grande importância para os projetos industriais de última geração. Neste ano em que celebramos os 60 anos da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), vale a pena retomar o debate sobre o caráter estrutural do subdesenvolvimento. Economistas como Raul Prebisch e Celso Furtado explicitaram os riscos associados a uma inserção internacional baseada unicamente em vantagens comparativas. Com a integração, podemos atuar para as ferramentas de Inteligência Artificial sejam uma aliada dos nossos projetos de reindustrialização, mitigando seus efeitos nefastos no mercado de trabalho. O FMI estima que 40% dos empregos no mundo serão negativamente afetados por essas novas tecnologias.

As necessárias reformas das organizações internacionais embutem a demanda por mecanismos inovadores de financiamento. Os bancos multilaterais de desenvolvimento devem destinar mais recursos, e de forma mais ágil e sem condicionalidades, para iniciativas que realmente façam a diferença. Com isso, será mais fácil enfrentar nossa deficiente conexão física e investir na construção de estradas, ferrovias, pontes, portos e conexões aéreas que permitam uma efetiva circulação de pessoas e de mercadorias.

Senhoras e senhores,

Agradeço ao companheiro Ralph Gonsalves, uma vez mais, pelo excepcional trabalho realizado durante sua presidência. Tenho certeza de que a companheira

Xiomara Castro terá o mesmo êxito na condução da CELAC. O Brasil acredita na CELAC como foro de construção de consensos, que cultiva a via do entendimento e que não se deixa tentar por soluções impositivas.

Quero concluir parafraseando o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, grande defensor da vertente regional da política externa brasileira e que nos deixou recentemente. Para atingir seus objetivos estratégicos de desenvolvimento, os estados da periferia do mundo capitalista precisam enxergar uns aos outros pelos próprios olhos e não pelo prisma dos países centrais. A CELAC nos proporciona essa possibilidade de pensar nossa inserção no mundo a partir de nossas agendas e interesses.

Meus amigos e minhas amigas,

Na Ucrânia, a cada dia em que os combates prosseguem, aumentam o sofrimento humano, a perda de vidas e a destruição de lares. No Haiti, precisamos agir com rapidez para aliviar o sofrimento de uma população dilacerada pela caos social. Há anos o Brasil vem dizendo que o problema do Haiti não é só de segurança, mas, sobretudo, de desenvolvimento. A tragédia humanitária em Gaza requer de todos nós a capacidade de dizer um basta para a punição coletiva que o governo de Israel impõe ao povo palestino.

As pessoas estão morrendo na fila para obter comida. A indiferença da comunidade internacional é chocante. Quero aproveitar a presença do secretário-geral da ONU, meu companheiro António Guterres, para propor uma moção da CELAC pelo fim imediato desse genocídio. O secretário-geral pode invocar o artigo 99 da Carta da ONU para levar a atenção do Conselho tema que ameaça a paz e a segurança internacional.

Faço um apelo ao governo japonês, que assume a presidência do Conselho a partir de hoje, para que pautе esse tema com toda a urgência. Peço aos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU que deixem de lados suas diferenças e ponham fim a essa matança. Já são mais de 30 mil mortos. As vidas de milhares de mulheres e crianças inocentes estão em jogo. As vidas dos reféns do Hamas também estão em jogo.

Eu quero terminar dizendo para vocês que a nossa dignidade e humanidade estão em jogo. Por isso é preciso parar a carnificina em nome da sobrevivência da humanidade, que precisa de muito humanismo.

Muito obrigado.

Al leer el discurso diplomático I sobre África transcrito anteriormente, uno se da cuenta de que la diplomacia brasileña post-Bolsonaro se orienta hacia el desarrollo de acciones más concretas y ajustadas a los desafíos globales que reposicionan la importancia de Brasil en la búsqueda de la equidad global y el desarrollo en el sur global, permitiendo que los problemas de África, los países en desarrollo y el tercer mundo sean entendidos como una prioridad nacional y estén en la agenda global. Así, al reposicionarse en la política internacional, Brasil no sólo aparece como un actor importante en las relaciones

internacionales, sino también en el debate político y en la reflexión sobre la política interna de los Estados africanos.

En el discurso II, entendemos que existe una lógica de negación del espacio para las atrocidades globales o cualquier intento de justificar la hostilidad en nombre de la soberanía de los pueblos, apelando así al uso del poder de influencia política como instrumento de cohesión social.

La oposición a las guerras, a las hostilidades humanas, al débil desarrollo cooperativo, al débil reparto de poder para un mundo equitativo en las relaciones entre los estados en la CELAC, son la base para crear y reclamar un bloque regional más fuerte y adecuado a los desafíos globales y más preciso en los procesos de creación de leyes positivas enraizadas en la naturaleza humana, reclamando que el realismo político no sea sólo la intención del estado, sino que los estados más fuertes y con mayor influencia puedan ejercerlo plenamente.

A pesar de los discursos atrayentes en la política internacional para una acción enérgica en pro de un mundo cada vez más justo, con poder compartido y responsabilidades asumidas en relaciones simétricas entre los estados, se puede observar que en Brasil, los desafíos del reconocimiento de los valores estatales han creado mucho antagonismo en el plano de la política interna. Sin embargo, la acción diplomática en la política doméstica e internacional ha sido reconocer el equilibrio de poder, asegurando la necesidad de dos estados cohabitantes, hecho que en Brasil crea incertidumbre sobre su operacionalización basada en valores de tolerancia, ética y humanidad.

5. Consideraciones finales

En la actualidad, las relaciones internacionales se basan en criterios de representación de un espacio geoestratégico global. Desde las guerras, las relaciones internacionales se han caracterizado por ideologías similares compartidas por las naciones. En este contexto, la política internacional ha desarrollado la teoría de la dependencia, en la que están vigentes las asimetrías entre los estados, imponiendo así una cooperación desproporcionada; por lo tanto, los enfoques más específicos se manifiestan en la tendencia a seguir las convenciones internacionales sin comprometer la política interna con principios más vinculantes de ciudadanía y patriotismo. Dada la teoría de la dependencia, en la que el espacio africano y la CELAC han experimentado una relación de cooperación en la que existen asimetrías entre los estados o entre los actores de las relaciones internacionales desde el punto de vista de la teoría realista,

es importante que la aplicación del realismo político sea un factor importante para la diplomacia brasileña, cuando se entiende como un instrumento de acción que tiene como objetivo mejorar las estructuras políticas internas y externas, definiendo así la alineación entre la política interna y externa.

6. Referencias bibliográficas

- Dussel, Enrique. *A filosofia da libertação: crítica a ideologia da exclusão*. S. Paulo, edições paulus, 1995.
- Moreira, Adriano. *Teoria das relações internacionais*, principia editora, 4.^a edição, cascais, 2002.
- Ndapassoa, Anastásio, Miguel. *Direitos humanos e colonização portuguesa em Angola, Moçambique e Guine-Bissau: Perspectiva histórica*. Coleção tese de doutoramento. CRV Editora, Madrid, 2022.
- Pecequilo, Cristina Soreanu. *Introdução as relações internacionais: temas, actores e visões*, vozes editoras, São Paulo, 2010.
- Rinaldi, Patrícia Nogueira. A assimetria nas relações internacionais: uma análise comparativa do conceito para aron, bull. *Revista de iniciação científica da faculdade de ffç*, v. 14, n.º 1, 2014.
- Waltz, Kenneth. *Teoria das relações internacionais*. Trad. Port. Lisboa: gradiva, 2002.
- <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/discurso-do-presidente-lula-durante-abertura-da-37a-cupula-da-uniao-africana> Acesso a 10 de Maio de 2024
- <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/discursos-e-pronunciamentos/2024/discurso-do-presidente-lula-durante-a-cupula-da-comunidade-de-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac> Acesso a 11 de Junho de 2024.

En 2024 se conmemoraron dos importantes bicentenarios relacionados con la configuración de Brasil como «Estado nación»: el de la Constitución otorgada de 1824, la que más tiempo ha estado en vigor en Brasil, y la «Confederação do Equador», movimiento social y político que desafió, nada más nacer, las bases del Imperio brasileño. Estos dos hechos fueron símbolos y puntos de partida de una constante en la realidad histórica, constitucional, política y económica de Brasil como Estado nación: el conflicto entre el centro del poder (Río de Janeiro o Brasilia) y las provincias / Estados que han conformado administrativamente el Imperio y la República.

Este libro compila importantes aportaciones multidisciplinares (Historia, Derecho, Educación, Ciencia Política) para entender las bases del debate entre centralización y descentralización que caracterizaron, y aún caracterizan, la realidad de Brasil. Con textos de Marcus Carvalho y Marcelo Casseb sobre la Confederação do Equador, de Edna Matos sobre las asambleas provinciales, de Sebastião Vargas y Raimunda Monteiro sobre autonomía indígena y trabajadores amazónicos, de Ricardo Lara sobre organización de trabajo, de Adrianyce de Sousa sobre el sistema partidario, y de Antonia Picornell Lucas sobre el sistema universitario, esta obra supone una contribución importante, patrocinada por el Centro de Estudios Brasileños de la Universidad de Salamanca, al conocimiento profundo del desarrollo de Brasil como país.